



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

PUNIÇÃO E CARÊNCIA: trajetórias de homens encarcerados

Autor: Valcelir Borges da Silva

Brasília, 2017



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

PUNIÇÃO E CARÊNCIA: trajetórias de homens encarcerados

Autor: Valcelir Borges da Silva

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de **Doutor em Sociologia**.

Brasília, dezembro de 2017

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo autor

Bp

BORGES DA SILVA, VALCELIR

PUNIÇÃO E CARÊNCIA: trajetórias de homens encarcerados /
VALCELIR BORGES DA SILVA; orientador MARIA STELA GROSSI

PORTO. -- Brasília, 2017.

292 p.

1. Punição. 2. Carência. 3. Trajetórias Sociais. 4.
Prisão. 5. Violência. I. PORTO, MARIA STELA GROSSI,
orient. II. Título.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (**Lei nº 9.610/98**) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

TESE DE DOUTORADO

PUNIÇÃO E CARÊNCIA: trajetórias de homens encarcerados

Autor: Valcelir Borges da Silva

Orientadora: Doutora Maria Stela Grossi Porto (UnB/PPGSol)

Banca:

Prof. Doutora Maria Stela Grossi Porto (UnB/PPGSol)

Prof. Doutora Marisol de Paula Reis (UFAC)

Prof. Doutora Carla Costa Teixeira (UnB/DAN)

Prof. Doutor Arthur Trindade Maranhão Costa (UnB/PPGSol)

Aprovada em 15 de dezembro de 2017

DEDICATÓRIA

À Oscarina Borges

Com extensão à família que ela representa. Pelo amor incondicional e pelas lições de honestidade mesmo nas adversidades

À Jeane das Graças

Pelo amor, apoio e companhia de todas as horas

À Clara Eloá Borges

Pela alegria e incentivo da sua existência

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares pela convivência e aprendizagem que adquiri nesta longa caminhada comum.

À Capes pelo apoio prestado nos primeiros momentos deste trabalho com a concessão de bolsas para o início dos estudos.

À minha orientadora Prof.^a Dra. Maria Stela Grossi Porto com a qual tive a honra de cursar as disciplinas “sociologia clássica” e “Sociologia do conflito e da violência”, ofertadas no Departamento de Sociologia da UnB, e depois pela parceria e apoio concedido durante o longo período de orientação.

Aos professores do Departamento de Sociologia da UnB, em especial, à Dra. Analia Laura Soria Batista, Dra. Maria Francisca Pinheiro Coelho, Dra. Mariza Veloso Motta Santos, Dr. Edson Silva de Faria, Dr. João Gabriel Lima Cruz Teixeira (*in memoriam*) e Dr. Sérgio Barreira de Faria Tavolaro, com os quais desenvolvi meus estudos e primeiras incursões na Sociologia.

À Secretária de Estado de Cidadania e Justiça do Tocantins, Gleidy Braga, pela confiança e apoio concedido na etapa de conclusão desta tese.

Aos professores e amigos da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), Dra. Maria de Lourdes F.G. Aires, Dr. Geraldo da Silva Gomes e Dr. Gilson Pôrto Jr. pela colaboração e apoio nos momentos em que a eles recorri.

Aos internos da Casa de Prisão Provisória de Palmas, especialmente, aos alunos da Escola Estadual Nova Geração pela convivência, aprendizagens mútuas e pela cooperação neste trabalho de pesquisa.

Aos docentes e companheiros de trabalho da Escola Estadual Nova Geração: Claudenice Palaci, Maria do Carmo e Silvanete Silva pelo apoio e colaboração com esta pesquisa.

Aos funcionários da Casa de Prisão de Palmas policiais civis, agentes de segurança e outros profissionais que, por serem muitos, os represento no nome do Sr Rui Emanuel Pereira L. Marinho, que foi Chefe de Segurança da CPP, pela parceria nestes anos de serviços prestados à Escola-interna Nova Geração.

Ao Sr. Jean Pereira da Silveira, que foi Chefe do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas, pela solicitude com que nos forneceu dados e pelo apoio que

se tornou fundamental na realização deste trabalho. Agradecimentos estendidos a outros profissionais responsáveis pela gestão do Sistema Penitenciário/Prisional do Tocantins, especialmente, aos senhores Hélio Pereira Marques e Renato Mendes Arantes; Subsecretário de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins e Superintendente do Sistema Penitenciário Prisional do Estado do Tocantins, respectivamente.

Ao Chico, da Livraria do Chico da UnB, um cara muito bacana que me confiou tempo e conversas nas entre-horas que eu passava no campus em sua livraria.

A todos os parentes e amigos que de uma forma ou de outra contribuíram para que fosse possível realizar este trabalho. Aqui o agradecimento segue acrescido de um pedido de desculpas pelos “não posso”, “fica para depois”, e outras justificativas as quais é obrigado a dar todo aquele que da pesquisa se ocupa em produção de tese.

A todos a minha sincera gratidão.

RESUMO

PUNIÇÃO E CARÊNCIA: trajetórias de homens encarcerados

AUTOR: Valcelir Borges da Silva
ORIENTADORA: Maria Stela Grossi Porto, Dra.

A tese aborda a relação entre carência e punição a partir das trajetórias sociais de presos da Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO (CPP). Toma-se como referência o domínio de recursos e capitais, significativamente valorizados na sociedade extramuros, e dos capitais específicos da condição de privação de liberdade na CPP. Trata-se de um estudo exploratório sobre as práticas e trajetórias punitivas de um grupo de atores desviantes em relação à norma do direito penal. Em termos de teoria sociológica geral, utiliza-se a teoria disposicional da ação, desenvolvida por Pierre Bourdieu (2008, 2009), e a teoria sociológica dramaturgic de Erving Goffman (1988, 2009), de modo que as categorias das práticas e trajetórias sociais se tornaram encadeadoras lógicas para a análise requerida. No que tange à temática específica da punição, recorre-se às contribuições da sociologia da punição, conforme a análise empreendida por David Garland (2006, 2008) na compreensão do fenômeno como “instituição social”, presente em diversos níveis e intensidades na trajetória social dos agentes envolvidos, de modo que se pode falar em redes punitivas, ou seja, encadeamento de mecanismos punitivos empreendidos por diversas instituições sociais e pelo Estado, justificado pela manutenção da ordem e das hierarquias de poder e de controle na sociedade. Utiliza-se da análise conjugada de fichas de cadastro prisional, questionários complementares e “escritas de si” de presos da Casa de Prisão, a fim de compor uma aproximação ao perfil social destes a respeito de suas práticas e trajetórias punitivas, desde uma perspectiva externa, a outra perspectiva de dentro da Casa de Prisão. Utiliza-se o termo práticas punitivas interpresos para se referir às práticas punitivas próprias do cotidiano dos presos no interior da Casa de Prisão que caracterizam formas específicas de punir os desviantes internos. No caso estudado, conclui-se que a punição de modo geral e a prisão em particular se relacionam a trajetórias de vida caracterizadas pela carência de recursos e capitais, os quais estruturam um mercado de bens (materiais e simbólicos) cuja posse, por parte dos presos, cria hierarquias de poder e privilégios que orientam suas práticas e as maneiras como punem e são punidos. As práticas punitivas interpresos garantem, assim, a manutenção de poder e privilégios entre os que punem e o cumprimento de obrigações e obediência entre os punidos, implicam em limitações impostas à ação como aquilo que se pode fazer, por um lado, e o que se deve fazer, por outro. Estas práticas tornam-se condicionadas não apenas por carências materiais e espaciais, mas por limitações que atuam sobre e através de suas representações e apropriações simbólico-culturais nas comunidades de práticas da prisão.

Palavras-chave: Punição. Carência. Trajetórias sociais. Prisão. Violência.

ABSTRACT

DEPRIVATION AND PUNISHMENT: detainees' trajectories

AUTHOR: Valcelir Borges da Silva
ADVISER: Maria Stela Grossi Porto, Dra.

This thesis discusses the relation between deprivation and punishment as from the social trajectories of detainees in Casa de Prisão Provisória de Palmas (Palmas Provisional Prison House), taking as reference the possession of resources and capitals that are greatly valued by extramural society, as well as the specific capitals of their condition within the prison house. It is an exploratory study on a group of deviants from criminal law. In terms of general sociological theory, it was used the dispositional theory of action developed by Pierre Bourdieu (2008, 2009) and the dramaturgical theory of Erving Goffman (1988, 2009), taking the categories of practical and social trajectories as the logical chain to the present analysis. As regard to the specific theme of punishment the fundamental resource was David Garland's sociology of punishment (2006, 2008), understanding the phenomenon as a social institution present in multifarious degrees and intensities within the social trajectory of the studied cases; thus one can refer to punitive networks, viz., catena of punitive mechanisms undertaken by several social institutions as well as the State, justified by the maintenance of order, hierarchies of power and social control. The analysis of prison registration forms, questionnaires and detainees' "writing the self" essays was combined to form a proximate social profile of their practices and punitive trajectories from both an outside standpoint and a perspective from within imprisoned life. The term 'inter-inmate punitive practices' refer to their own punitive practices that arise from their daily life within prison as to characterize specific forms of punishment for internal deviances amongst them. In the case studied, it was found that punishment in general and prison in particular are directly and positively intertwined to life trajectories – expressed by lack of resources and capital – that establish a market for material and symbolic goods whose possession creates hierarchies of power and privilege that guide their practices and ways to punish and be punished. The inter-inmate punitive practices thus guarantee the maintenance of power and privileges amongst those who punish and the compliance to obligations and the obedience amongst punished ones – it then implies limitations to actions as what one can do or what one ought to do. These practices become conditioned not only by material and spatial needs, but by constraints that act upon and through its representations and symbolic-cultural appropriations in prison.

Keywords: Punishment. Deprivation. Social trajectories. Prison. Violence.

RÉSUMÉ

PUNITION ET PRIVATION : trajectoires de prisonniers

AUTEUR: Valcelir Borges da Silva
ORIENTATRICE: Maria Stela Grossi Porto, Dra.

La thèse traite de la relation entre la privation et la punition à partir des trajectoires sociales des prisonniers de la Maison de Prison Provisoire de Palmas (Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO - CPP), prenant comme référence la maîtrise des ressources et de capitaux significativement valorisés dans la société extra-muros et des capitaux spécifiques de la condition de privation de liberté dans la Maison de Prison Provisoire de Palmas. Il s'agit d'une étude exploratrice sur les pratiques et trajectoires punitives d'un groupe d'acteurs déviants de la norme du droit pénal. En termes de théorie sociologique générale, nous avons utilisé la théorie dispositionnelle d'action développée par Pierre Bourdieu (2008, 2009) et la théorie sociologique dramaturgique d'Erving Goffman (1988, 2009), en prenant les catégories des pratiques et des trajectoires sociales comme des facteurs déclenchant logiques pour l'analyse demandée. En ce qui concerne la thématique spécifique de la peine, nous avons fait recours essentiellement aux contributions de la sociologie de la punition selon l'analyse entreprise par David Garland (2006, 2008) dans la compréhension du phénomène comme "institution sociale" présente en degrés et intensités variables dans la trajectoire sociale des agents impliqués, de sorte que nous pouvons parler de réseaux punitifs, ou un enchaînement de mécanismes punitifs entrepris par diverses institutions sociales et par l'État, justifié par le maintien de l'ordre, des hiérarchies de pouvoir et de contrôle de la société. On utilise l'analyse combinée de fiches d'inscription de la prison, de questionnaires supplémentaires et des "récits sur eux-même" des prisonniers de la Maison de la Prison pour former une approche au profil social de ceux-ci sur leurs pratiques et trajectoires punitives depuis un point de vue extérieur jusqu'à un point de vue interne de la Maison de Prison. Nous utilisons le terme de pratiques punitives interprisonnières pour se référer à des pratiques punitives propres de la vie quotidienne des prisonniers à l'intérieur de la Maison de la Prison qui caractérisent des formes spécifiques de punir les déviants internes. Dans le cas étudié, il est conclu que la peine en général et la prison en particulier est liée aux trajectoires de vie exprimées par le manque de ressources et de capitaux, lesquels encadrent un marché de biens (matériels et symboliques) dont la possession par une partie des agents emprisonnés, crée des hiérarchies de pouvoir et de privilèges qui guident leurs pratiques et façons de punir et d'être punis. Les pratiques punitives interprisonnières garantissent de cette façon le maintien du pouvoir et de privilèges entre ceux qui punissent et l'accomplissement d'obligations et l'obéissance parmi les punis, elles impliquent des limites imposées à l'action comme ce que vous pouvez faire d'une part, et ce qui doit être fait d'autre part. Ces pratiques deviennent conditionnées non seulement par les besoins matériels et spatiaux, mais aussi par les contraintes qui agissent sur et à travers leurs représentations et leurs appropriations symbolico-culturelles dans les communautés de pratique de la prison.

Mots-clés: Punition. Manques. Trajectoires Sociales. Prison. Violence.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Portão de acesso à CPP	26
Ilustração 2 - Vista do complexo administrativo da CPP	30
Ilustração 3 - Vista do corredor central do complexo administrativo da CPP	31
Ilustração 4 - Estrutura hierárquica da equipe dirigente da CPP	33
Ilustração 5 - Pintura em tela: entrada dos alunos-internos na ENG	34
Ilustração 6 - Vista frontal da ENG	36
Ilustração 7 - Vista do portão de acesso à área interna da CPP	37
Ilustração 8 - Vista do corredor do Pavilhão “A” da CPP	38
Ilustração 9 - Vista da área interna de uma cela	39
Ilustração 10 - Vista da área do banho de sol do Pavilhão “A” da CPP	40
Ilustração 11 - Batizado evangélico	41
Ilustração 12 – Papéis utilizados nas escritas de si e minibiografias dos Alunos-internos..	66
Ilustração 13 - Objetos recolhidos em revista interna na CPP	116
Ilustração 14 – “Perereca” confeccionada por presos da CPP	138
Ilustração 15 - Culminância de Projetos na ENG	141
Ilustração 16 - Vista da entrada de uma cela da CPP	165
Ilustração 17 – “Microondas” e “Perereca”	167
Ilustração 18 - Vista da parede de fundo de uma cela da CPP	169
Ilustração 19 - Cozinha improvisada e Armazenamento de água em baldes e garrafas pet no “boi”	170
Ilustração 20 - Celas coletivas da capoeira e da Igreja da CPP	175
Ilustração 21 - “Coreria” “pagando” almoço na Ala 3 do PA	189
Ilustração 22 – “Praião”: vista da área do Banho de Sol do Pavilhão B	192
Ilustração 23 - Troca de cordas de capoeira do Pavilhão A	194
Ilustração 24 - Exemplo de “Radar” utilizado por presos da CPP	202
Ilustração 25 – Disciplina do PB da CPP	246

LISTA DE QUADROS, TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1- Atividades de trabalho dos presos da CPP nos períodos da infância e/ou adolescência.....	49
Tabela 2 - Caracterização dos presos da CPP por Estado de origem	54
Gráfico 1 - Situação econômica dos presos da CPP	56
Quadro 1 - Perfis de presos conforme a posse ou carência de recursos internos	199
Quadro 2 - Punições interpresos da CPP.....	252

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CASE	Centro de Atendimento Sócioeducativo
CPP	Casa de Prisão de Palmas
CPPP	Casa de Prisão Provisória de Palmas
DAN	Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DF	Distrito Federal
DP	Delegacia de Polícia/Distrito Policial
DRGF	Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENG	Escola-interna Estadual Nova Geração
FCV	Fundação Curro-Velho
FUNAP	Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel de Amparo ao Preso
HGP	Hospital Geral de Palmas
HRW	Human Rights Watch
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEP	Lei de Execução Penal
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
ONGs	Organizações Não Governamentais
PA	Pará
PCC	Primeiro Comando da Capital
PPGSol	Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de Brasília
RDD	Regime Disciplinar Diferenciado
RPV	República do Pequeno Vendedor
SEDEPS	Secretaria de Defesa e Proteção Social do Tocantins
SEDUC-TO	Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
SEGUP-TO	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
TO	Tocantins
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UnB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNITINS	Fundação Universidade do Tocantins
URSA	Unidade de Regime Semiaberto
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
UTPBG	Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 DELIMITAÇÃO EMPÍRICA	26
1.1 EXTRAMUROS	27
1.2 REGIÃO SEMIEXTERNA	30
1.3 REGIÃO SEMI-INTERNA	34
1.4 REGIÃO INTERNA	37
1.5 TRAJETÓRIAS DE PRESOS DA CPP	42
1.5.1 Infância	42
1.5.2 Adolescência	46
1.5.3 Maioridade	54
2 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	59
2.1 OBSERVAÇÃO DIRETA.....	61
2.2 “ESCRITAS DE SI”.....	65
2.3 FICHAS DE CADASTRO PRISIONAL	71
2.4 QUESTIONÁRIOS	72
3 CONTEXTO TEÓRICO	73
3.1 PRÁTICAS E TRAJETÓRIAS SOCIAIS	76
3.2 ESTIGMA E PRISÃO.....	81
3.3 ASPECTOS SOCIAIS DA PUNIÇÃO	87
3.4 PUNIÇÃO E CARÊNCIA.....	96
3.5 ESTADO E PUNIÇÃO	101
3.5.1 Estado de bem estar social e welfarismo penal	102
3.5.2 Crise do welfarismo penal	104
3.5.3 Estado penitência ou penal.....	106
3.5.4 Punições superpostas na prisão por agentes do Estado	109
3.6 TRAJETÓRIAS DE PUNIÇÃO PRÉ-CÁRCERE DE PRESOS DA CPP.....	119
3.6.1 Família	120
3.6.2 Escola.....	124
3.6.3 Centros de Atendimento Socioeducativo.....	126

4	COMUNIDADES DE PRÁTICAS DA CPP	132
4.1	COMUNIDADES DE PRÁTICAS MISTAS.....	139
4.1.1	Escola-interna.....	141
4.1.1.1	Alunos-internos	144
4.1.1.2	Professores.....	150
4.1.1.3	Agentes de segurança.....	154
4.2	COMUNIDADES DE PRÁTICAS INTERNAS.....	159
4.2.1	Barraco.....	165
4.2.2	Gaiolas	189
4.2.3	Praião	192
5	MERCADO DE BENS INTERNOS	196
5.1	ESPAÇO COMO RECURSO.....	200
5.1.1	Convívio e seguro.....	207
5.2	TEMPO CAPITALIZADO.....	209
5.2.1	Veterano e corró	214
5.3	SUPRIMENTOS MATERIAIS	215
5.3.1	Cantina e rodado.....	223
5.4	CAPITAL SOCIAL.....	227
5.4.1	Correria e largado	236
6	PUNIÇÕES INTERPRESOS	240
6.1	CÓDIGO INTERNO.....	241
6.2	DIFAMAÇÕES, ZOAÇÕES E CASTIGOS	254
6.3	RALA, SURRA, CURRA	257
6.4	DESCER DO BARRACO E DESCER PRO SEGURO	261
6.5	SUBIR NA TEREZA E ENTRAR NO ESPETO	264
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	271
	REFERÊNCIAS	276
	GLOSSÁRIO INTERNO.....	284
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO ORIENTADOR	288
	APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR.....	291
	ANEXO A – FICHA DE CADASTRO PRISIONAL.....	292

INTRODUÇÃO

“[...] Ela conseguiu o favor de ser deportada para as plantações e me abandonou, quando eu tinha cerca de seis meses [...] Eu não servia senão para ir à rua ou ser ajudante de uma cozinheira. [...], tudo o que eu compreendia por ser uma dama de sociedade era trabalhar por minha conta e ganhar o suficiente para o meu sustento, sem ser perseguida pelo terrível espantinho de vir a ser uma criada, enquanto para os outros a expressão significava levar vida farta, rica e nobre e não sei mais o quê. [...] Eu tinha então cerca de dez anos e começava a parecer uma mulherzinha [...] Constantemente me davam dinheiro, que eu entregava à minha protetora. [...] Aos doze anos eu me bastava, não apenas comprando roupas e pagando minha hospedagem, mas também guardando minhas economias. [...] E nessa época fui-lhe de grande utilidade, pois tinha quase catorze anos, era grande para a minha idade e possuía aspecto de uma jovem mulher. Mas adquirira um tal gosto pelo ambiente fino que encontrara na casa da outra senhora, que pensava como seria agradável tornar-me imediatamente uma dama de sociedade, uma vez que agora eu tinha noção do que era ser uma grande dama. E eu pensava que seria lindo transformar-me numa dama de sociedade, e adorável estar entre grandes damas. [...] O medo em relação ao meu estado me havia causado tal impressão, que eu não desejava mais ser uma dama de sociedade, mas estava pronta para tornar-me uma doméstica e aceitar qualquer serviço para o qual me julgassem apta.”

Moll Flanders

Esta epígrafe de abertura apresenta parte do relato de Moll Flanders, editado e publicado por Daniel Defoe em 1722, o qual possui a singularidade de condensar aspectos basilares da punição e sua relação com a carência em uma dada sociedade. Embora o contexto social vivido por Moll Flanders fosse o da Inglaterra do século XVIII, sua trajetória permite transpor elementos para a análise das trajetórias de punição de presos na contemporaneidade brasileira e, em especial, de presos da Casa de Prisão de Palmas (CPP). Isto, logicamente, exige maior complexidade que a identificação direta e causal entre pobreza e criminalidade, ou mesmo entre pobreza e prisão.

Tendo cumprido pena de prisão por roubos, Moll evidencia que sua infeliz herança econômica montou cenários favoráveis aos crimes que cometia, mas igualmente apresenta o desejo, o afeto, o gosto e outros elementos da condição humana como componentes importantes de suas práticas. O drama pessoal de Moll frente ao crime se reporta não apenas à sua carência econômica, mas, sobretudo, à carência de outros tipos de capitais, notadamente, do afeto materno e/ou paterno e do acolhimento em um meio familiar e social confiável e seguro.

A mãe de Moll, como ela, também foi acusada de roubo e para não ser presa teve que refugiar-se de sua terra deixando Moll criança ainda de berço aos cuidados de um orfanato. O fato de Moll ter sido “abandonada” pela mãe muito cedo e de ter herdado dela o estigma de criminosa configurou a sua trama de vida de maneira bem particular e próxima a diversos mecanismos de punição da sua época, inclusive a prisão.

De maneira semelhante ao relato de Moll, as trajetórias de vida dos presos da CPP apresentam elementos estruturantes de práticas desviantes e seus modos correspondentes de punição, associados à falta de recursos econômicos, mas sobremaneira, de recursos simbólicos e imateriais tais como são o afeto, a cultura e a posição do indivíduo na estrutura social de um determinado grupo ou comunidade.

As práticas de violência, assim como seus agentes, possuem historicidade, sendo bem menos frequentes os casos de atos violentos não precedidos de contextos potenciais de violência do que aqueles que surgem com indivíduos já socializados na violência (ADORNO, 1991d; MACHADO DA SILVA, 2004). A violência, por vezes, é mascarada, eufemizada; apresentando-se sob diversas facetas: privação extrema na favela, descaso das autoridades, droga ou dinheiro que vem em troca do sexo ou de outros favores, exploração de menores, escravidão, encarceramento, entre outras.

Na década de 1990 o autor desta tese desempenhou algumas atividades profissionais ligadas à área da “Arte-educação” com crianças e adolescentes envolvidas em contextos específicos de violência¹. Destas experiências, o trabalho desenvolvido com meninos e meninas que moravam e/ou trabalhavam nas ruas de Belém-PA marcou significativamente seu interesse pela temática da violência em geral e da punição em particular.

A situação social em que se encontravam as crianças e adolescentes com as quais trabalhava, denunciava por si só, casos de violência expressa na privação de recursos e capitais em jogo na sociedade. Pois as condições limitadas de pobreza econômica que elas vivenciavam significavam também deixá-las expostas a ambientes ecologicamente desequilibrados e socialmente limitados, com acesso reduzido às políticas públicas de assistências básicas como saúde, educação e lazer, além da limitada participação na política social mais ampla. Era, portanto, uma violência decorrente, em grande medida, da

¹ República do Pequeno Vendedor – RPV (1994-1996), Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR (1995-1997), Fundação Curro-Velho - FCV (1994-1997) e Secretaria Municipal de Educação - SEMED (1998-1999); todas na cidade de Belém-PA.

omissão ou descaso das instituições sociais e do Estado para com estas pessoas e beirava, quando não se tornava de fato, punição: por serem pobres, sujos, incivilizados - consumidores falhos - conforme a denominação de Bauman (1998).

Nas visitas técnicas realizadas às famílias dos meninos e meninas atendidas, em meio ao nada cercado de lonas pretas, chegava-se à conclusão de que qualquer pessoa que estivesse em similares condições mui facilmente escolheria a rua. Em contraste com a miséria de suas residências nas periferias, a rua era cheia de vida, que pulsava com as pessoas, com o movimento dos carros, com os letreiros coloridos das lojas, com o assédio das pessoas, com a possibilidade de uma vida quase sem regras no mundo das drogas, etc. Na rua, os meninos e meninas podiam viver da caridade ou do vacilo dos outros; tinham acesso a TVs e jogos eletrônicos na rodoviária local e, com sorte, encontravam policiais corruptos e com estes faziam barganhas, pelo valor das mercadorias que arrancavam dos transeuntes, para não serem entregues aos conselheiros tutelares de plantão, o que quase sempre resultava no encaminhamento deles aos abrigos para menores, motivo pelo qual se deixavam extorquir.

O encaminhamento destes adolescentes para o abrigo correspondia, para eles, ao suprimento do pão e do cobertor, no entanto, o preço que pagavam por isso era as diversas privações impostas que iam muito além da condição legal da privação de liberdade. Nestes casos, a rua se tornava uma espécie de estágio que preparava estes meninos e meninas para o ingresso nos abrigos e Centros de Atendimento Socioeducativo. Por sua vez, estes espaços os socializavam através da adaptação a uma carreira especial de punições em que o papel de punir, antes exercido pelos pais e/ou responsáveis, passava a ser exercido por funcionários da instituição e do Estado, de maneira que a punição ia se institucionalizando como prática comum incorporada às suas trajetórias de vida.

Devido à própria dinâmica de funcionamento em rede da sociedade contemporânea (CASTELLS, 1999), as práticas punitivas tendem a formar uma espécie de rede que conecta desde as punições familiares mais simples do período da tenra infância às práticas punitivas mais rigorosas como o abrigamento ou a pena de prisão aplicada pelo Estado na fase adulta, passando ainda por formas punitivas escolares (advertências, transferências, expulsões, etc.), bem como por aquelas aplicadas por outras instituições sociais ao longo da trajetória de vida dos indivíduos.

As práticas punitivas se estendem desde pequenas humilhações, depreciações verbais, castigos corporais leves e/ou severos, expulsão de grupos sociais, restrição de direitos, até a prisão e/ou pena capital como já afirmou Foucault (1987). A punição pode, ainda, incluir as reprimendas mais infinitesimais como as realizadas por si mesmo através da própria consciência, quando o indivíduo manifesta privadamente “padrões de comportamento nos quais pessoalmente não acredita, mantendo-os por uma viva crença de que uma plateia invisível está presente, a qual punirá os desvios desses padrões.” (GOFFMAN, 2009: 80).

A prisão é uma instituição social que tangencia a trajetória profissional do autor desta tese em alguns pontos; no entanto, a vivência próxima com a prisão se estreitou a partir de 2005 quando este ingressou, como professor, em duas Escolas-internas que funcionam no interior de instituições de privação de liberdade em Palmas, no Estado do Tocantins. Uma em funcionamento no Centro Socioeducativo de Palmas (CASE) e a outra, Escola-interna Nova Geração (ENG), na Casa de Prisão Provisória de Palmas (CPPP)². A primeira destinada à educação formal de menores em cumprimento de medidas socioeducativas, e a segunda à educação de presos adultos condenados pelo poder judiciário do Estado ou que aguardam pelo julgamento. Deste modo, aproximou-se novamente do contexto da violência no geral e da prisão em particular, passando a ter um universo peculiar de interações sociais disponíveis à observação, à experiência e à reflexão.

O trabalho docente desenvolvido nestas duas Escolas permitiu observar que alguns alunos do CASE, ao atingirem a maior idade, passavam para a prisão adulta e era comum encontrar presos na CPP que tivessem passagem por centros de atendimento para menores. De modo que, parece haver entre uma e outra instituição uma lógica de continuidade que faz do crime uma espécie de “carreira moral” (GOFFMAN, 1988), que vai, aos poucos, imprimindo sobre estes indivíduos um “proceder de malandros” (RAMALHO, 2002). Com o passar do tempo foi se refinando o interesse do pesquisador pela temática da punição interpresos, visto que este fenômeno social é um imperativo para a regulação das práticas sociais internas, tornando necessária a compreensão das trajetórias de punição destes

² Embora a CPPP seja oficialmente registrada como Casa de Prisão Provisória de Palmas, tem-se que 50,2% dos presos da instituição já foram condenados e sentenciados, estando estes em cumprimento oficial da pena. Por esta razão é comum que, tanto entre os agentes de segurança e funcionários como entre os próprios presos, a CPPP seja tratada resumidamente por Casa de Prisão de Palmas (CPP), denominação que será utilizada deste ponto em diante do trabalho.

sujeitos, das suas dinâmicas internas de condutas como também das suas relações com o ambiente que lhe é ao mesmo tempo externo e internalizado: o cárcere.

Após ter assumido algumas funções na gestão administrativa e pedagógica da escola-interna da Casa de Prisão de Palmas no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins e ter realizado pesquisa de mestrado sobre a experiência pedagógica da escola na CPP, o pesquisador passou a integrar o grupo de gestão do sistema penitenciário do Tocantins, assumindo a Diretoria de Assistência ao Preso e ao Egresso da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado. O exercício desta função, ao mesmo tempo em que permitiu o acesso a documentos instrutivos, normativos e de planejamento, exigiu o contato mais direto do pesquisador com o “mundo” dos encarcerados, proporcionado pelas visitas técnicas regulares às unidades prisionais para avaliação e acompanhamento das assistências básicas prestadas aos internos previstas na Lei de Execução Penal (LEP). Estas visitas, conjugadas a outras ações inerentes ao exercício de funções na gestão do sistema penitenciário, promoveram um desnudamento das condições de encarceramento dos presos que estão sob a custódia do Estado, sendo fundamental para a necessária distinção entre as práticas de punição interpresos daquelas mais gerais de violência presentes no contexto intracarcerário, restando claro que, embora pertencendo à categoria mais geral da violência, a punição desta se distingue como fenômeno peculiar.

Os indivíduos não possuem a mesma probabilidade de serem presos e isso não se deve apenas a determinações biopsíquicas no nível do indivíduo, mas também a condicionamentos e seletividade da própria sociedade (ADORNO, 2006; BARATTA, 1999; COELHO, 1987; LEMGRUBER, 2001; MISSE, 2008; SALLA, 2003, entre outros). De algum modo a sociedade condiciona e rotula os indivíduos que devem ser punidos com a prisão, estigmatizando-os como inaptos ao exercício de certos papéis sociais e aptos ao exercício de outros de menor prestígio social como é o de “preso”. Estes estigmas passam a motivar escolhas por modelos específicos de pessoas, sobre as quais a polícia age com maior frequência e severidade na repressão dos desvios. Nesta direção aponta a análise de Misse a respeito do processo de sujeição criminal. A sujeição criminal é, segundo Misse, o último processo pelo qual passa o indivíduo sujeitado à construção social do crime, é através do processo de sujeição criminal que “são selecionados preventivamente os supostos sujeitos que irão compor um *tipo social* cujo caráter é socialmente considerado propenso a cometer um crime” (MISSE, 2008: 14, grifos do autor).

Ao orientar suas ações de repressão por estereótipos, a polícia desenvolve o que Coelho (1987), seguindo a linha da Escola de Chicago, denominou de “profecia autocumprida”, pois ao demarcar determinados territórios como “*locus* de criminalidade” e certos “tipos de homens” como suspeitos em potencial de prática criminosa, os policiais acabam atuando mais intensamente em tais localidades e apreendendo tais tipos de suspeitos que, por sua vez, alimentam ainda mais suas expectativas estereotipadas.

Um exemplo desta seletividade pode ser observado a partir do perfil dos presos brasileiros, por um lado, e por outro dos incontáveis casos de indivíduos que cometem crimes, são descobertos, mas barganham sua liberdade. Estes últimos, podem até cometer crimes de mesma gravidade que os primeiros, todavia, dificilmente são presos, e quando o são é para dar uma aparente sensação de justiça à sociedade mais ampla, pois estes infratores dispõem de recursos e meios para não permanecerem ou permanecerem o mínimo possível na prisão, adquiriram o privilégio de suavizarem suas punições pelo poder dos capitais que possuem, tornando explícita a relação entre carência e punição.

Um exemplo disso é apontado por Frade (2008) em estudo sobre as visões dos parlamentares brasileiros sobre a criminalidade. Frade pôde observar que entre os formuladores das leis no parlamento brasileiro há a prática do uso destas leis para legitimar sua própria impunidade e, em contrapartida, criar e/ou reforçar perfis sociais que possam ser punidos com a prisão. Esta é uma clara evidência de que ter poder se torna fundamental como distinção para definir e infringir punições.

Na CPP, o universo dos presos é permeado por uma teatralidade que, por vezes, traz à tona representações contraditórias acerca de suas identidades sociais na instituição. O próprio preso se torna um personagem, de modo que lecionar a um aluno-interno³ é, em grande medida, lecionar a um sujeito sem vê-lo, posto o desconhecimento, por parte dos professores, sobre as peculiaridades das comunidades de práticas⁴ dos presos no interior da Casa de Prisão e o fato destes alunos-internos assumirem algumas máscaras que o convívio na prisão se encarrega de fabricar. Normalmente se conhece melhor o preso não pelo que

³ O termo se refere aos presos que frequentam a Escola-interna da CPP na condição de aluno.

⁴ O conceito de “comunidades de prática” foi proposto por Wenger (1998) em sua obra “Communities of practice: learning, meaning and identity” para definir um grupo de pessoas que compartilham interesses, conjunto de problemas ou paixão sobre um tópico, que aprofundam seu conhecimento e expertise na área por meio da interação social regular. Embora seja um conceito de origem na área da gestão empresarial, torna-se essencial neste trabalho pela potencial possibilidade de análise sobre a autoreprodução de saberes práticos característicos dos grupos internos da Casa de Prisão de Palmas. Desta maneira, o termo será retomado mais apropriadamente no Capítulo 4.

as pessoas ou os documentos apresentam a seu respeito, mas por sua representação no drama da vida cotidiana no ambiente da prisão, ou seja, pelos recursos de “visibilidades”, “ocultamentos” e “encobrimentos” que este utiliza no gerenciamento de sua identidade social na instituição (GOFFMAN, 1988). Quando interage em comunidades de práticas mistas, o preso parece estar sempre preocupado com o julgamento que os outros presentes na situação interacional fazem dele, sobretudo os profissionais que compõem a equipe dirigente⁵, ao ponto de estas expectativas quanto ao desempenho do seu papel social (de preso “ressocializado”), orientarem suas práticas nas interações cotidianas.

A pesquisa de mestrado realizada pelo autor desta tese sobre o ambiente escolar na Casa de Prisão de Palmas esclareceu alguns aspectos relacionados às práticas sociais internas dos presos da CPP, no entanto, deixou lacunas no que se refere à compreensão das suas trajetórias de punição, sobretudo das práticas punitivas que emergem nas condições de encarceramento na CPP, ou seja, das trajetórias punitivas configuradas por práticas que ocorrem no ambiente da prisão e em decorrência do ambiente de prisão como um imperativo regulador das relações sociais interpresos.

A fim de contribuir para preencher tais lacunas, este trabalho de doutorado tem o objetivo de compreender as trajetórias de punição dos presos da CPP, tomando como referência o domínio que estes possuem de capitais e recursos socialmente valorizados na sociedade circundante e, sobremaneira, dos internamente valorados nos espaços intramuros da Casa de Prisão. O trabalho prioriza a compreensão de práticas não formais de punição que respondem aos modos de adaptação ao ambiente social da prisão como ajustes secundários, centrando o interesse nas práticas de punição levadas a cabo pelos presos da CPP na regulação da vida social cotidiana interna na instituição.

Partiu-se do suposto que a punição de modo geral e a prisão em particular se relacionam a trajetórias de vida específicas, expressas pela carência de recursos e capitais valorados socialmente, os quais estruturam mercados de bens (materiais e simbólicos) cuja posse por parte dos indivíduos cria hierarquias de poder e privilégios que orientam suas práticas e a maneira como punem e são punidos. Internamente, as práticas punitivas empreendidas entre os presos da CPP garantem a manutenção de poder e privilégios entre os que punem e o cumprimento de obrigações e obediência por parte dos punidos, ou seja,

⁵ Compõem esta categoria os dirigentes da Casa de Prisão, todos os agentes prisionais e outros funcionários que são responsáveis pela manutenção da ordem e disciplina entre os presos e pela oferta de assistências básicas prestadas a eles.

implicam limitações impostas à ação como aquilo que se pode fazer, por um lado, e o que se deve fazer, por outro.

Conforme observou Salla (2006) já há uma frente de pesquisas sobre prisões bem consolidada no Brasil, sobretudo no que se refere às denúncias das desumanas condições estruturais das prisões brasileiras que, além de não conter a criminalidade, tornam tais ambientes favoráveis ao aperfeiçoamento e reprodução das carreiras criminosas (ADORNO, 1991b, 1991c; COELHO, 1987; LEMGRUBER, 1996, 1999; RAMALHO, 2002; ZALUAR, 1994; entre outros). Estas pesquisas, cada uma a seu modo, retratam as influências negativas que exercem as instituições penitenciárias sobre os presos e as consequências que geram para suas trajetórias de vida. Menor ênfase tem sido dada, no entanto, à influência que os próprios presos exercem na vida cotidiana da prisão, principalmente, no que tange às práticas de punição dos presos como um fenômeno específico e distinto da violência mais ampla presente nas relações interpresos.

Embora o contexto de violência a que ficam expostos os presos no interior das prisões ganhe a atenção da mídia e seja, frequentemente, explorado por trabalhos acadêmicos, sobretudo nas últimas décadas, são ainda insuficientes os estudos no campo da sociologia voltados à compreensão deste lado obscuro da punição em que os presos são os carrascos de suas próprias infrações, são eles aplicadores de punições entre si. De maneira geral, as pesquisas que abordam a temática têm se concentrado mais na discussão sobre como os presos são punidos e uma quantidade bem menos expressiva tem dado atenção ao fato de serem os presos também agentes que praticam a punição. Neste sentido, o presente trabalho pretende contribuir para suprir parte desta carência, orientando-se pela seguinte questão: Como ocorre a punição de presos na CPP concernente ao sistema de normas e código interno de condutas produzidas e/ou reproduzidas pela própria massa carcerária? Pesquisar sobre as práticas de punição interpresos não requer necessariamente a observação direta imediata destas práticas. Assim, é importante ressaltar que, com raras exceções, esta tese não trabalhou diretamente com a observação imediata das práticas punitivas ocorridas entre os presos, tendo em vista a impossibilidade de acompanhar os processos punitivos desenvolvidos nas suas comunidades internas; seu material de análise foram os relatos dos presos sobre estes processos. Ou seja, a tese analisou as representações, as narrativas dos presos sobre tais práticas.

A importância de pesquisar sobre as práticas de punição dos presos da CPP se justifica, então, por esta necessidade de mais conhecimento no recente campo da sociologia da punição, no que se refere às práticas informais de punição entre presos no contexto intracarcerário. Ressalta-se, ainda que de forma secundária, a importância deste conhecimento para a gestão institucional do sistema penitenciário, pois conhecendo melhor as práticas sociais e os mecanismos de sociabilidades internas dos presos, torna-se menos árdua a tarefa de planejar e desenvolver ações instrutivas no contexto carcerário.

O trabalho está composto de seis capítulos. No primeiro deles são apresentados os diversos ambientes da Casa de Prisão onde foram realizados os trabalhos empíricos e que são *locus* de realização das práticas de punição. Estes ambientes são expostos em uma sequência didática que se orienta do externo para o interno, caracterizando possibilidades para a sociabilidade interna dos presos com suas contravenções e seus modos correspondentes de punição. Finalizando o capítulo, apresenta-se uma aproximação ao perfil social dos presos da CPP, levantado por meio de um recorte espacial e temporal das trajetórias de vida destes nos períodos da infância, adolescência e maioridade.

No segundo capítulo é apresentada a metodologia com o detalhamento das técnicas, instrumentos e procedimentos adotados para a coleta e análise dos dados da pesquisa. Mais do que da etnografia como linha metodológica mestra, utilizou-se da observação direta e das escritas de si como técnicas de pesquisa adequadas aos propósitos do trabalho; por meio destas quais foi possível obter informações essenciais sobre o perfil de vida e as práticas dos sujeitos pesquisados. Para obter informações mais específicas sobre aspectos da vida dos presos da CPP e suas trajetórias de punição, utilizou-se das fichas de cadastro prisional e de questionários como instrumentos de coleta de dados.

No terceiro capítulo, de maneira seletiva e resumida, são apresentados alguns pressupostos teóricos fundamentais para o estudo das práticas de punição dos presos da CPP, os quais constituem uma grade teórico-conceitual em torno do objeto da pesquisa. Primeiramente, orienta-se pela teoria disposicional da ação desenvolvida por Bourdieu (2008, 2009) e pela teoria sociológica dramaturgic de Goffman (1988, 2009), tomando as categorias das práticas e trajetórias sociais como encadeadoras lógicas e dando relevância aos conceitos que mais contribuam para a análise requerida na pesquisa. Em seguida, aborda-se, com maior detalhamento, o termo “carência” de modo a contemplar as diversas privações que se mostram relevantes para a análise das trajetórias de punição dos presos da

CPP. A partir de então, o termo punição ganha centralidade na discussão teórica do capítulo com o objetivo de contextualizar o objeto da pesquisa em referência aos aspectos estruturais mais amplos, sobretudo aqueles implicados na relação entre punição e sociedade. Desta maneira, aborda-se a punição como fenômeno social presente em diversos níveis e intensidades na trajetória social dos agentes envolvidos no estudo, encontrando-se institucionalizada de tal modo que se pode falar em “rede punitiva”, ou seja, encadeamento de mecanismos punitivos empreendidos por diversas instituições sociais do Estado, justificados pela manutenção da ordem e das hierarquias de poder e controle na sociedade.

Alguns aspectos da punição são discutidos a partir de contribuições da sociologia da punição, considerando este fenômeno social como um *continuum* disperso nas práticas sociais, em que o Estado, como órgão regulador e empreendedor das práticas punitivas, desempenha um papel fundamental. Nesta direção, a análise da relação entre Estado e punição se faz considerando a passagem do Estado de bem-estar social e o correspondente *welfarismo* ou previdenciário penal para o Estado penitência ou penal (BAUMAN, 1999; CHRISTIE, 1993; GARLAND, 2006, 2008; WACQUANT, 2001; entre outros). Ainda neste capítulo, faz-se uma discussão acerca da relação entre cárcere e punição, ressaltando o pertencimento do indivíduo preso às instâncias de controle do Estado e a suas práticas correspondentes de punição.

Finalizando o capítulo três, apresentam-se as trajetórias de punição a que foram submetidos os presos da CPP, configuradas em períodos anteriores ao do cumprimento da pena de prisão, ressaltando-se a relação destas trajetórias com o histórico de privações dos indivíduos, anterior à sua vinda para a instituição carcerária. Para isso, centra-se na influência exercida pelas instituições sociais sobre as trajetórias de vida dos indivíduos, notadamente, a família, a escola e o Centro de Atendimento para menores, considerando três diferentes fases: infância (até os 12 anos), adolescência (dos 12 aos 18 anos) e maioridade (após os 18 anos). Em relação a cada um destes períodos, as instituições família, escola e o Centro de Atendimento para menores adquirem maior ou menor valoração e peso de influência nas trajetórias de punição dos presos da CPP.

No capítulo quatro ressalta-se a existência de práticas compartilhadas entre atores de um mesmo grupo de relações sociais da prisão, ou seja, em suas comunidades de práticas. As comunidades de práticas mistas correspondem àquelas em que interagem duas

ou mais categorias de indivíduos na dinâmica das relações sociais, sendo o melhor exemplo, a comunidade escolar da ENG, onde, além dos alunos-presos, também convivem os professores e os agentes de segurança. A assimilação do indivíduo à cultura interna de uma comunidade de práticas específicas se torna possível porque há aprendizado compartilhado, ou melhor, socializado no interior desta comunidade de práticas. As práticas sociais emergentes das relações interpresos tornam possível a caracterização da prisão como instituição autorreprodutora e os presos adaptados ao meio em que estas práticas se desenvolvem, formando comunidades de práticas internas mais ou menos fechadas e separadas em relação à sociedade extramuros.

No capítulo cinco, são apresentados alguns aspectos condicionantes das práticas de punição dos presos decorrentes da estrutura física e da forma de organização político-administrativa da CPP, bem como do contexto interno da comunidade de práticas dos encarcerados. Neste sentido, foram enfatizados quatro tipos de recursos estruturantes das práticas interpresos: espaço, tempo, materiais e relações sociais. Levando-se em conta estes fatores estruturantes, analisou-se a realidade das relações internas, no que diz respeito à posse ou não destes fatores, e como o domínio/carência que os presos possuem deles, interfere nas suas relações práticas internas, sendo possível analisar tais relações tomando como referência os perfis extremos de “convívio” e “seguro”, “veterano” e “corró”, “cantina” e “rodado”, e “correria” e “largado”. O que estes pares de perfis identitários tem em comum é que são fixados pela polarização entre aqueles que detêm e os que não detêm tais capitais internos, o que quase sempre se traduz na distinção entre aquele que pune e o que recebe a punição.

O último capítulo trata da punição em uma perspectiva de dentro da Casa de Prisão, ampliando o horizonte de análise da punição como instituição social imersa na relação com a carência, a partir da estruturação de mercados de capitais internos. Nesta linha de análise, apresenta as micropenalidades ilegais decorrentes de códigos normativos e éticos internos e suas práticas punitivas correspondentes, as quais ocorrem com a conivência de instâncias representativas do Estado ou à revelia destas, sendo empreendidas pelos próprios presos e suas organizações internas, a fim de regular o comportamento individual e social no interior de suas comunidades de práticas. Utiliza-se o termo punições interpresos para se referir a estas práticas de punição próprias do cotidiano dos presos no interior da Casa de Prisão que caracterizam formas específicas de punir os transgressores internos. Tais

práticas tornam-se condicionadas não apenas por carências materiais, mas por limitações que atuam sobre e através de suas apropriações simbólico-culturais, servindo de distintivo entre fortes e fracos, “montados” e “rodados”, “ladrões” e “jacks”, “bombados” e “boys”, entre outros tantos perfis identitários existentes nas comunidades de práticas internas da prisão. O que estes presos têm em comum, conforme observou Coelho (1987: 14), é o fato de que “todos são carentes das mais básicas condições de existência digna”. Entre as práticas de punição próprias da interação entre presos configuram o “zoar”, o “rala” e a “curra”, além de outras que podem ser mais ou menos severas e, até mesmo, chegar à execução do infrator.

De maneira resumida pode-se apresentar a hipótese orientadora deste trabalho do seguinte modo: em termos gerais, entre os presos da CPP, punição e carência se relacionam de tal modo que quanto maior for o estado de carência do indivíduo em relação aos capitais internamente valorados, maior e mais frequente será a punição a ele aplicada pelas instâncias punitivas legitimadas no interior das comunidades de práticas da instituição. De igual modo, quanto maior for a posse desses capitais por parte do preso, tão mais estará ele isento de sofrer algumas punições e apto a tornar-se o que manda e/ou aplica punições a outros presos com menor domínio dos mesmos tipos de capitais.

1 DELIMITAÇÃO EMPÍRICA

“Sempre que se impõem mundos, criam-se submundos.”

Erving Goffman

Ilustração 1 - Portão de acesso à CPP



Fonte: Arquivos pessoais do autor

Data da foto: 2013

Pretende-se neste capítulo apresentar os limites socioespaciais de abrangência da pesquisa empírica. Para tanto, optou-se por seguir uma descrição dos espaços mais gerais aos mais particularizados de ambiência dos indivíduos envolvidos, ou seja, iniciando por aspectos mais estruturais da dinâmica de encarceramento da sociedade mais ampla, passando pelos diversos espaços de interações no âmbito da Casa de Prisão de Palmas e finalizando com os aspectos das trajetórias coletivas e individuais dos presos participantes da pesquisa.

1.1 EXTRAMUROS

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Justiça referentes ao primeiro semestre de 2014⁶, o Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo com 607.731 pessoas presas. O primeiro lugar é dos Estados Unidos com 2.228.424, que vem seguido da China, em segundo, com 1.657.812 e da Rússia, em terceiro, com 673.818 pessoas presas. Quando se leva em conta a taxa de encarceramento, que expressa o número de pessoas presas para cada 100 mil habitantes, o Brasil também aparece em quarto lugar com uma taxa de 300, atrás da Tailândia com 457, Rússia 468 e Estados Unidos 698.

Embora o caso brasileiro tenha suas peculiaridades, levando em conta o desenvolvimento incompleto de um Estado de bem estar e as contradições do processo de redemocratização do país, o Brasil atual apresenta as principais características de um Estado punitivo como o aumento exacerbado da população carcerária, que apenas no período de 2000 a 2010 saltou de 232.755 para 496.251 pessoas presas, superando a faixa de meio milhão em dezembro de 2012 e atingindo 607.731 em junho de 2014.

Dos Estados brasileiros São Paulo é o que possui maior número de pessoas encarceradas, totalizando 219.053, o que corresponde a aproximados 36% da população prisional do país. Minas Gerais, com 61.286 presos, e Rio de Janeiro, com 39.321, ocupam, respectivamente, o segundo e terceiro lugares. Por outro lado, os três Estados com as menores populações carcerárias são Piauí com 3.224, Amapá com 2.654 e Roraima com 1.610. Levando em consideração as taxas de encarceramento, o ranking entre os Estados é liderado por Mato Grosso do Sul cuja taxa é de 568,9, seguido de São Paulo com 497,4 e do Distrito Federal com 496,8. Já os Estados com as menores taxas de encarceramento são Bahia com 101,8, Piauí com 100,9 e Maranhão com 89.

Com um total de 3.233 pessoas presas, o Estado do Tocantins aparece em 4º lugar entre os Estados com menores populações encarceradas do Brasil e em 10º lugar entre os que possuem as menores taxas de encarceramento, com 216 pessoas presas para cada 100.000 habitantes. Há uma carência de pesquisas no que se refere ao sistema prisional do Tocantins e, em especial, ao perfil dos presos do Estado, o que resulta na pouca disponibilização de dados a respeito. No geral, trata-se de maioria composta por homens com idades inferiores a 35 anos, com ensino fundamental incompleto e cumprindo pena de

⁶ Dados mais gerais sobre o Sistema Penitenciário brasileiro e quantitativo de população prisional dos Estados foram obtidos no relatório do Departamento Penitenciário Nacional relativo ao ano de 2014.

até dez anos. Considerando o todo da população encarcerada no Brasil e a problemática geral do sistema penitenciário brasileiro, considera-se que o Tocantins apresenta melhor situação quando comparado à realidade da maioria dos outros Estados da federação, pois a população prisional do Estado é relativamente baixa, a taxa de ocupação do sistema, de 141%, é inferior à média brasileira de 161%; a população encarcerada do Tocantins constitui-se mais de criminosos que atuam ocasionalmente ou que provocam desordem pública, decorrente do uso e comércio de ilícitos, e menos de criminosos altamente especializados no mundo da criminalidade.

O sistema penitenciário do Estado do Tocantins está composto por 43 unidades prisionais, sendo 35 masculinas, 6 femininas e 2 mistas⁷. Destas unidades, as três mais populosas são a Casa de Prisão Provisória de Palmas (município de Palmas) com 549 presos, o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã (município de Carirí) com 392 presos e a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota (município de Araguaína) com 349 detentos. Já as unidades com menos pessoas encarceradas são a Unidade Feminina de Regime Semiaberto de Palmas com 05 mulheres presas (município de Palmas), a Unidade Prisional Feminina de Palmeiras com 07 mulheres presas (município de Palmeiras) e a Unidade Prisional Feminina de Figueirópolis com 08 detentas (município de Figueirópolis).

A pesquisa empírica foi realizada na Casa de Prisão Provisória de Palmas, que fica localizada na zona rural da cidade de Palmas-TO, a aproximadamente 12 quilômetros do Palácio Araguaia (marco zero da cidade) no sentido leste. A CPP está em funcionamento desde 24 de janeiro de 2002 e foi projetada para receber 260 presos, distribuídos em 4 celas especiais e 56 celas simples dispostas igualmente em dois pavilhões, “A” e “B”, sendo que no pavilhão “A” as dez primeiras celas reservam-se aos presos do “seguro”⁸. As celas especiais foram planejadas para receber os presos com nível de escolaridade superior, todavia, comportam também presos que por algum motivo veem-se impedidos do convívio com os outros presos das celas simples dos pavilhões.

A CPP é a maior unidade prisional do Estado em termos de quantidade de pessoas encarceradas, não se diferenciando muito das outras grandes prisões do Brasil: é uma

⁷ Os dados mais específicos sobre o Sistema Penitenciário do Tocantins foram coletados do relatório emitido pela Secretaria da Defesa e Proteção Social do Estado do Tocantins no dia 23/11/2015.

⁸ A fim de facilitar a compreensão e evitar um número muito grande de notas explicativas, elaborou-se um Glossário Interno, situado ao final do trabalho, onde são apresentadas as palavras de significado característico do vocabulário interno da CPP.

estrutura montada com complexo esquema de segurança, muros altos, cercas com arame farpado, segurança policial e vigilância 24 horas. A CPP foi pensada e construída como Casa de Prisão Provisória, ou seja, para garantir a custódia dos presos até o julgamento, no entanto, à data da coleta de dados o número total de presos era de 549, dos quais 273 são provisórios e 276 condenados.

Na entrada da CPP há uma guarita onde, regularmente, ficam dois policiais civis e de 4 a 6 agentes de segurança, os quais são responsáveis pelo controle da entrada e saída de pessoas e materiais, como também pelas revistas pessoais e dos pertences de quem adentra a instituição. Nesta primeira revista, aquele que entra deve deixar carteiras, chaves de automóveis, bolsas, aparelhos celulares, entre outros objetos, em um pequeno armário e dispor seu corpo para a revista manual dos agentes, que pode incluir procedimentos mais ou menos rigorosos como meter as mãos nos bolsos e apalpar as costas, tórax e parte interna das coxas do revistado, pedir a este que retire os sapatos e meias, entre outros procedimentos.

Imediatamente após a guarita fica uma área reservada ao estacionamento de veículos para os funcionários. A partir do portão de entrada da CPP é possível dividir a área total da instituição em três grandes regiões conforme o grau de fechamento das mesmas em relação à sociedade mais ampla: região semiexterna, região semi-interna e região interna.

1.2 REGIÃO SEMIEXTERNA

Ilustração 2 - Vista do complexo administrativo da CPP



Fonte: Arquivos pessoais do autor
Data da foto: 2013

A região semiexterna é toda a área da CPP sujeita à maior circulação e controle dos agentes representantes do Estado (policiais, agentes de segurança e demais funcionários), fica compreendida entre as cercas limítrofes do terreno destinado à CPP e o complexo da administração com os dois pavilhões de custódia dos presos, ou seja, a região semiexterna corresponde a toda a área “livre”, mas limitada pelas cercas da Casa de Prisão. Ao adentrar nesta área, reduzem-se radicalmente as árvores a fim de melhorar a visibilidade de quem tramita no local e facilitar a captura de presos, caso haja fuga. Neste ambiente circulam “livremente” os policiais civis, agentes de segurança, funcionários do expediente, alguns

presos que cumprem pena em regime semiaberto, funcionários da empresa *Umanizzare*⁹, além de visitantes e outros profissionais que adentram a instituição por várias finalidades.

Passando pelo portão de entrada da CPP e seguindo pelo calçamento em blocos de cimentos chega-se ao complexo administrativo onde as pessoas, mesmo com liberdade condicionada, podem transitar entre uma dependência e outra sem grandes limitações que não as decorrentes da sua identidade social reconhecida na instituição. O complexo administrativo possui áreas de acesso “livre”, como é o caso da recepção e dos banheiros e áreas de acesso mais restrito a funcionários e/ou visitantes autorizados como é o caso das salas da chefia de núcleo, cartório, chefia de segurança, chefia de plantão, equipe multidisciplinar, atendimento médico-odontológico, recebimento de materiais, entre outras. A maior parte dos serviços se concentra em salas dispostas ao longo do corredor central do complexo, conforme mostra a Ilustração 3, a seguir:

Ilustração 3 - Vista do corredor central do complexo administrativo da CPP



Fonte: Arquivos pessoais do autor

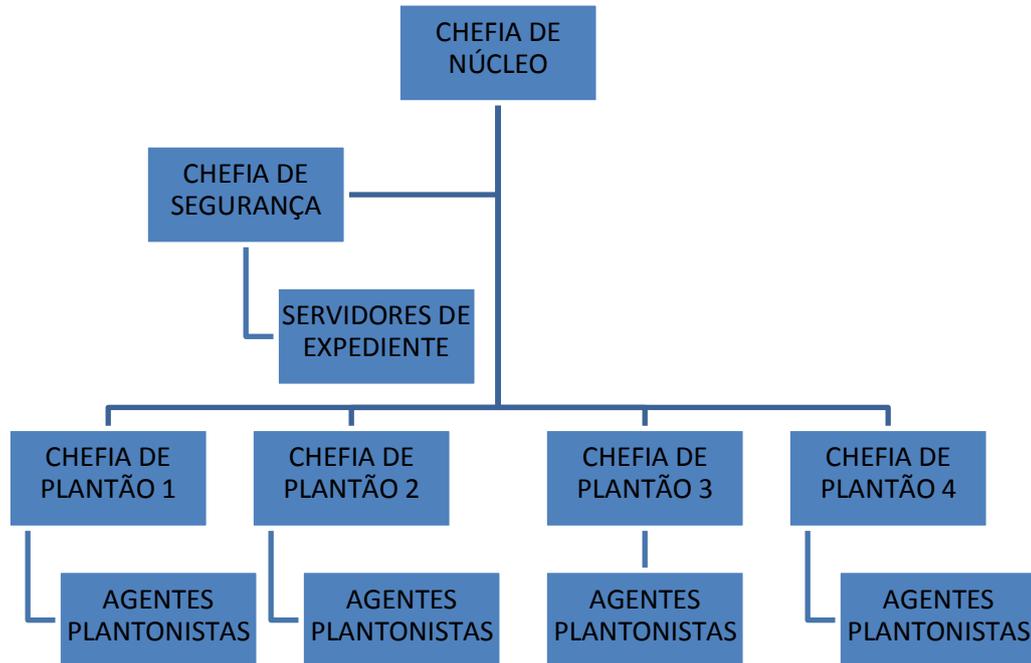
Data da foto: 2013

⁹ Empresa terceirizada que administra a instituição em regime de cogestão com o Estado, fazendo a segurança interna dos presos e responsabilizando-se por outros serviços prestados a sociedade carcerária como o de fornecimento de alimentação e suprimentos básicos.

No cotidiano da CPP não é raro perceber a proximidade entre agentes de segurança e policiais com os familiares de alguns presos nos dias de visitas e no de recebimento de materiais levados pelos visitantes aos parentes presos, a “cobal”. Apertos de mão e conversas sobre vivências comuns demonstram certo grau de intimidade, muito embora, os agentes de segurança e policiais, em boa parte do tempo, façam questão de mostrar a alteridade sustentada pelas diferentes identidades sociais que assumem na instituição. Esta proximidade entre os agentes de segurança e os familiares dos presos se deve principalmente ao fato de serem ambos oriundos de uma mesma cidade do interior do Estado e/ou de grupos situados em uma mesma faixa econômica de onde são selecionados tais agentes e também de onde provém boa parte dos presos. Há também as relações de proximidades que são construídas no contato que os agentes realizam com os presos no próprio exercício da profissão e nas relações de solidariedade estabelecidas entre os dois grupos, a exemplo dos jogos de futebol realizados entre os agentes de segurança e policiais que contam com a participação de presos do regime semiaberto, da criação de galinhas e porcos que estes presos realizam para si e para alguns agentes de segurança e policiais, lavagem de carros, entre outras práticas.

Em termos de hierarquia administrativa a CPP está composta pela Chefia do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória, por uma Chefia de segurança e quatro Chefias de plantões, cada qual com suas equipes de agentes de segurança, que juntos formam a equipe dirigente da CPP, conforme ilustra o organograma a seguir:

Ilustração 4 - Estrutura hierárquica da equipe dirigente da CPP



Fonte: Dados da pesquisa

Em 2011 a vigilância e segurança interna, bem como os principais serviços prestados aos presos, foram terceirizados na instituição, passando à responsabilidade da empresa *Umanizzare*, em sistema de cogestão com o Estado. Além dos agentes de segurança, há uma equipe multidisciplinar composta por uma psicóloga, dois assistentes sociais e uma pedagoga; uma equipe da saúde que possui um enfermeiro, um dentista e um médico clínico geral que cumprem alguns dias de trabalho na instituição. A CPP conta, ainda, com outros profissionais que prestam serviços em expediente normal de trabalho como é o caso dos professores, da nutricionista, do técnico eletricitista, entre outros.

1.3 REGIÃO SEMI-INTERNA

Ilustração 5 - Pintura em tela: entrada dos alunos-internos na ENG



Fonte: Arquivos da ENG

Data da foto: 2008

A região semi-interna da CPP é composta pelos espaços onde predominam as interações mistas entre agentes representantes do Estado e presos, sobretudo, os reconhecidos como “reeducandos”, considerados bons presos pela equipe dirigente. É uma área interna, mas separada dos pavilhões, como também do complexo da administração. Ao centro desta região fica um galpão, cercado por muralhas de cerca de dez metros de altura, que é destinado à realização de atividades educativas e laborais para os presos, sendo uma parte dele ocupada pelas ações do projeto *Pintando a Liberdade* (conhecido internamente como fábrica de bolas) e a outra utilizada como sede da Escola-interna Estadual Nova Geração (ENG).

Há três portões de acesso a esta região, um para a entrada e saída de funcionários - passando pela sala de plantonistas e seguindo por um corredor entre o complexo da

administração e uma muralha que se estende até o portão que dá acesso à área semi-interna. Há outro portão de acesso à área semi-interna reservado à entrada dos presos, localizado no final de um corredor que dá acesso aos pavilhões “A” e “B”. Um terceiro e último ponto de acesso a esta área fica bem mais afastado, aos fundos, sendo utilizado raramente para a entrada e retirada de materiais.

Como foi dito, o acesso de funcionários a esta área é controlado pelos agentes de plantão, os quais são responsáveis pelo controle da entrada e saída de pessoas e materiais através de constantes e rotineiras revistas, pois a entrada de pessoas nesta região não é livre, ou seja, precisa passar pelo “aval” dos chefes da unidade e de segurança, e depende também de um dos agentes plantonistas para abrir o portão que dá acesso à região.

Antes da entrada na região semi-interna da CPP deve-se passar por mais uma revista. Com o passar do tempo e o aumento de credibilidade da Escola-interna, os professores foram dispensados de alguns procedimentos rigorosos e constrangedores de revistas exigidos nos primeiros meses de funcionamento da ENG, os quais foram registrados em diário de campo à época da realização da pesquisa de mestrado do pesquisador:

Para entrar na Escola, que funciona em um grande galpão construído no interior de uma estrutura em forma de caixa com muros de mais de dez metros de altura de todos os lados, passei com os/as outros/as professores/as por uma rigorosa revista dividida em duas partes, a primeira sem grandes problemas, foi a das bolsas e sacolas que carregávamos com objetos pessoais e materiais de uso da Escola - abríamos nossas sacolas e o/a agente se encarregava de verificar se não escondíamos algum material de entrada proibida. Na segunda parte, fomos divididos entre homens e mulheres e encaminhados, um grupo por vez, a uma sala pequena para, no caso dos homens, tirarmos sapatos, calças e abaixar-mos as cuecas até a altura dos joelhos sob a fiscalização do agente. Risos desconcertados de brincadeiras tiradas por um ou outro tentavam esconder o constrangimento geral - até e principalmente, do próprio agente - de tal situação inusitada. (Escritas de si/Diário de campo: Registros do Autor, 2006).

Na região semi-interna, os contatos com os presos foram mais efetivos nos espaços da ENG.

Ilustração 6 - Vista frontal da ENG



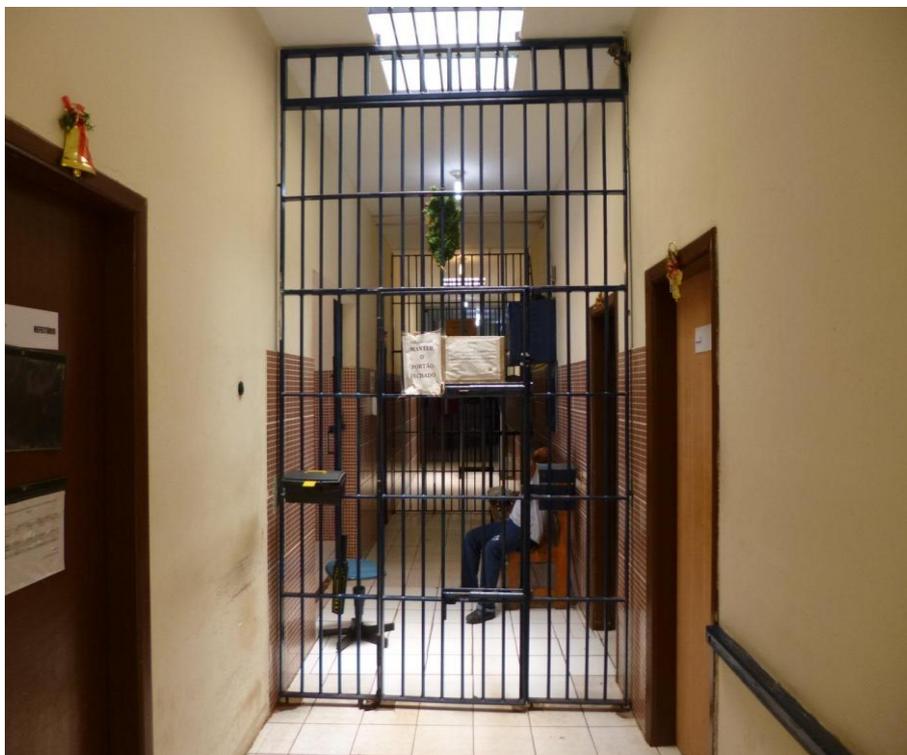
Fonte: Arquivos pessoais do autor
Data da foto: 2009

A ENG funciona desde 28 de fevereiro de 2005 no interior da CPP, possui três salas de aula, um minilaboratório de informática, uma pequena biblioteca, uma sala onde funcionam a coordenação pedagógica e a secretaria, uma sala de apoio aos professores, além de dois banheiros. Atualmente, a ENG atende a cerca de 60 alunos-internos distribuídos em todos os ciclos e segmentos da modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo incorporada à rede estadual de ensino do Tocantins como Escola Regular.

Em toda a área semi-interna, os contatos se restringem aos cerca de sessenta alunos-internos da ENG, 20 presos “reeducandos” do projeto “Pintando a Liberdade”, que funciona aos fundos da Escola-interna, e, ainda, seis professores, três ou quatro agentes prisionais e um ou outro funcionário que vez ou outra transita pelo local.

1.4 REGIÃO INTERNA

Ilustração 7 - Vista do portão de acesso à área interna da CPP



Fonte: Arquivos pessoais do autor

Data da foto: 2013

A região aqui delimitada como interna é constituída pelos espaços onde há predominância de interações interpresos. Isso não significa que não haja interações mistas nestes espaços, todavia, estas interações são menos frequentes, conforme será melhor explicitado no capítulo 4. O acesso a esta região só é permitido a pessoas específicas, em dias e horários determinados e com expressa autorização do Chefe de núcleo ou do Chefe de segurança. Isso ocorre nos dias de visitas, cultos evangélicos ou quando há algum evento incomum, como no caso dos batizados evangélicos e trocas de cordas de capoeira que são organizados pelos próprios presos ao menos uma vez por ano.

Talhada em um pedaço de madeira afixada na parte superior das grades do segundo portão de acesso à região interna há a seguinte citação do Barão de Itararé (1895 - 1971): “O homem que se vende recebe sempre mais do que vale”. Os casos de agentes que são

descobertos recebendo propina para adentrarem materiais para os presos, tais como *chips*, aparelhos celulares, drogas, entre outros, ou para fazerem vistas grossas à entrada destes materiais, podem explicar a utilidade desta citação.

Os dois pavilhões da Casa de Prisão, “A” e “B”, ficam separados um do outro, sendo cada um deles atravessado por um corredor com as celas distribuídas dos dois lados. No pavilhão “A”, ficam os presos recém-chegados e/ou os que ainda não foram julgados, e no “B” os já condenados e com maior tempo de prisão. A região interna de cada pavilhão é composta basicamente por três ambientes delimitados por funções específicas, cujos horários e normas legais de utilização ficam sob o controle da equipe dirigente, mas que são ajustados pelas estratégias de ação dos presos. Estes espaços são a cela, o corredor ou galeria e o “banho de sol”. Adentrando-se no corredor dos pavilhões, observam-se as celas pares distribuídas à esquerda e as ímpares à direita, como ilustrado abaixo:

Ilustração 8 - Vista do corredor do Pavilhão “A” da CPP



Fonte: Arquivos pessoais do autor
Data da foto: 2013

O ambiente da CPP onde o preso passa a maior parte do tempo de cumprimento da pena é, sem dúvida, a cela. Neste espaço tudo que os presos possuem fica pendurado nas paredes, pois o chão, a “praia”, tem que ficar livre para o volume e o trânsito dos corpos, especialmente nos dias de visita.

Ilustração 9 - Vista da área interna de uma cela



Fonte: Arquivos pessoais do autor
Data da foto: 2013

No final de cada corredor interno dos pavilhões há um portão que dá acesso às áreas do banho de sol, uma área para o pavilhão “A” e outra similar para o “B”, separadas uma da outra por uma muralha dupla. Na guarita superior ao pátio do banho de sol fica um policial militar que é apelidado pela equipe dirigente de água solitária. A Ilustração 10, a seguir, apresenta uma vista da área do banho de sol do pavilhão A da CPP:

Ilustração 10 - Vista da área do banho de sol do Pavilhão “A” da CPP



Fonte: Arquivos pessoais do autor

Data da foto: 2013

A área do banho de sol é considerada pelos presos como o ambiente social da prisão, pois lá acontecem as atividades coletivas que exigem um aglomerado maior de pessoas, em alguns casos, de familiares e visitantes como ocorre nos cultos evangélicos, campeonatos de futebol, casamentos, trocas de cordas de capoeira e batismo nas águas pelos presos evangélicos, como mostrado na Ilustração 11, a seguir:

Ilustração 11 - Batizado evangélico



Fonte: Arquivos pessoais do autor

Data da foto: 2013

No momento do banho de sol, os presos aproveitam para verem os recém-chegados no pavilhão, jogarem bola e capoeira, praticarem exercícios físicos, fazerem “acertos de conta”, conversarem com companheiros de outras celas, admirarem o céu e se comunicarem com presos do outro pavilhão através de uma pequena brecha no paredão (“orelhão” na linguagem dos presos) que separa a área do banho de sol do pavilhão “A” da do “B”, o que para eles é muito importante tendo em vista que o preso de um pavilhão pode passar bastante tempo sem ver um colega preso do outro e pela necessidade de trocas materiais e simbólicas entre um e outro pavilhão.

São estes ambientes físicos e simbólicos que demarcam e condicionam a pesquisa empírica.

1.5 TRAJETÓRIAS DE PRESOS DA CPP

Em 1985 começa a história da minha vida. [...] Perdi meu pai muito cedo. Foi muito sofrimento para ela criar doze filhos sozinha [...]. Muitas vezes não tinha o que comer em casa, ia no vizinho e pedia uma mistura para comer com meus irmãos, muitas das vezes eles não tinham e eu voltava pra casa triste e chorando de fome. Cresci como uma criança sem futuro. Comecei a andar e viver na rua sem amparo nem esperança. [...] Com nove anos cherei cola e comecei a ter alucinações com a droga, depois comecei a usar maconha, depois cocaína, depois crack, e estava totalmente perdido e consumido pelas drogas, chegando a ser internado em clínicas de desintoxicação. [...] Tinha vez que era preso três vezes ao dia e era solto por ser criança. Minha vida ia de mal a pior a cada dia. Eu estava no fundo do poço. [...] Comecei a entrar no mundo do tráfico de cocaína, maconha e crack, me tornei um viciado em tudo isso. Tudo que fazia era pro vício das drogas. [...] Cometi o meu primeiro assalto em uma residência, roubei um carro, jóias e dinheiro. Comecei a fazer três assaltos por dia e sequestros. [...] Nisso tudo perdi minha mãe e o amor dos meus irmãos. [...] e minha vida se tornou um inferno. Só vivia drogado e atirando nos outros.

Interno 60

1.5.1 Infância

A prisão surge para os presos da CPP, predominantemente, como culminância de processos sequenciais de carências materiais e simbólicas que se iniciaram muito cedo, na maioria dos casos, ainda no período da infância. A desestruturação do grupo familiar¹⁰, evidenciada pelo fato do indivíduo ter vivido boa parte do tempo em lares monoparentais ou sem nenhum dos pais, é uma herança social que interfere significativamente na sua trajetória de punição e no fato de estar preso. Uma consequência evidente desta privação é a ausência e/ou omissão de um dos cônjuges ou de ambos da participação efetiva no disciplinamento e educação diária do filho.

É comum que os presos da CPP tenham sido cuidados no período da infância apenas pelo pai ou pela mãe, o que pode implicar em privações de ordem material e simbólica que deixam marcas ao longo de suas trajetórias de vida, pois crianças que vivenciam estas circunstâncias podem vir a desenvolver, posteriormente, práticas agressivas em suas relações familiares, escolares e sociais como um desdobramento desta privação emocional da infância. (ASSIS, 1994; WINNICOTT, 1999).

¹⁰ Embora tenham ocorrido mudanças significativas na composição das famílias contemporâneas de modo a contemplar uma diversidade de formas, os indivíduos envolvidos na pesquisa se reconhecem no perfil tradicional de família.

De acordo com Winnicott (1999) o desenvolvimento saudável da personalidade depende do fato de a criança experimentar a “confiabilidade do lar”, em que as relações emocionais com as figuras parentais tornam-se fatores essenciais. A falta deste sentimento de “confiabilidade no lar” pode gerar uma privação emocional, com fecundas repercussões na trajetória de vida posterior à infância dos indivíduos.

No caso dos 60 presos da CPP que responderam ao questionário da pesquisa, observou-se que apenas 7 declararam ter sido criados com a presença paterna e materna, 11 apenas pela mãe, 16 apenas pelo pai e 26 por outras pessoas cuidadoras, sendo a maioria delas parentes próximos: avó, avô, tios, tias, etc.

Em seus relatos, os presos deixam transparecer o sentimento de terem sido abandonados pelos pais e serem rejeitados e/ou tratados de maneira diferenciada pelos cuidadores substitutos:

Der de criança fui abandonado por meus pais e o meu avô me pegou para me cria mais só que ele não tia condições para me cria, ai ele me pegou e foi a tras de alguém de mia família que tia condições para me cria. Mais ninguem me queria. Ai ele encontrou uma tia mia que disse quer iria ajuda ele. O nome dela? Tia Zefa¹¹. Mais pouco tempo eu tive uma penomonia. Porque mia doença estava muito grave. E mia tia derpressa me levou pro hospital e eu fiquei enternado por duas ou três semanas e meu avor ali junto comigo sofrendo muito mais não desistia de mim. Ai eu melhorei ai meu avor me pegou e me levou pra casa da mia tia novamente mais quando ele chegou la ela disse pra ele que não dava pra fica mais comigo aí ele se disisperou não sabia mais o quer fazer só chorando e sofrendo muito. E pedido a Deus pela mia vida foi quando ele lembrou de outra irman dele mais só que ele achava imporssivel ela fica comigo porque ela já tia 11 filhos mais mesmo a sim ele foi a ter ela pedi ajuda chegando lá ele falou oi mia irman como é que você está? Estou na luta mais estou bem e esse minino lido? E ele respondeu? É meu neto vim aqui fala sobre ele mesmo mia irman? Por favor me ajude esse minino não tem pra onde ele e. E ele abraçou e chorou com ela e ela com ele. E ele sempre ficou visitando a criança quer era eu. Passou algum tempo ele parou de me visita. Logo logo a mia tia Júlia ligou pra ele meu irmão você tem quer vim a qui no hospital agora o minino está muito mal ele está com tuberculose e ele começou a chora meu Deus por favor não deixe quer aconteza nada com ele e logo logo, ele chegou, e disse? [...] Tabom mia irman vai descança o pouco e ela respondeu? Amanhã eu venho busca ele. E ela pegou o ônibus e foi embora. E meu a vor ficou comigo mais uma vez. (Escritas de si/Minibiografias¹²: Interno 14).

¹¹ Todos os nomes utilizados nas “escritas de si” e nos demais instrumentos de coleta de dados foram trocados por outros fictícios.

¹² Ver-se-á mais apropriadamente no capítulo 2 que a “escrita de si” é uma técnica de pesquisa que se utiliza de bilhetes, cartas, diários e outros escritos pessoais como fontes de informações qualificadas. A fim de manter aspectos da linguagem própria dos presos, manteve-se a estrutura e grafia original destes escritos.

A situação de abandono da qual reclamam os presos repercute em privações que podem reproduzir-se. Dos 500 presos da CPP, cujas fichas cadastrais foram analisadas, 122 possuem filhos e são solteiros e mesmo entre os pais que mantêm algum tipo de relacionamento estável com as companheiras, a maioria não conviveu regularmente com os filhos no extramuros, seja porque estes ficavam sob os cuidados de outras pessoas, seja porque precisavam se ausentar por longos períodos de seus lares a fim de suprir economicamente as famílias. Há ainda os casos em que os filhos foram gerados quando o pai já se encontrava na prisão, como relata o interno 38:

Quando caí, fiquei rodado foi muito tempo até que conheci a irmã de um chegado meu e ela passou a me visitar na prisão e a trazer as coisas pra mim. Nós tivemos um filho e ela está esperando outro. (Escritas de si/Diálogos: Interno 38).

Um traço marcante nas trajetórias de vida dos presos da CPP é a passagem pela condição de rua durante o período da infância e/ou adolescência, seja como vendedores de pequenos produtos e/ou serviços, seja como moradores da rua. Os diálogos realizados com os presos que tiveram a experiência de morar nas ruas por algum período revelam que, não raro, os próprios pais, sem condições para suprir as famílias, tornavam-se cúmplices das tentativas dos filhos de buscarem sobrevivência na rua.

O interno 59 conta que, ainda na infância, começou a frequentar a rua como pedinte, fato que lhe abriu portas para que pudesse acompanhar outros garotos maiores nas andanças e aventuras de rua, o que culminou com a sua total adesão ao estilo de morador de rua:

Eu preferia correr o risco e ir pra rua do que ficar sem nada em casa. Quase sempre eu ficava no sinal. Eu era pequeno, esmirrado, e ficava com roupa velha e suja, fazia uma cara de fome e de doente e pronto! Era só passar entre os carros com a mão esticada. Sempre tinha uma moedinha, era 10, 25, 50 centavos, um real, até nota de papel eu ganhava. À tarde eu num voltava pra casa sem ter 5, 10 reais ou mais. E se eu ficasse em casa? Era só gasto e não ganhava era nada. (Escritas de si/Diálogos: interno 59).

As famílias, por vezes, deixam de ser a instituição que oferece proteção às necessidades da criança e do adolescente, convertendo-se em *locus* de violência contra elas, levando-as a procura de abrigo nas ruas, como no relato de um preso que afirma ter ido morar na rua já na fase da adolescência, fugindo da violência familiar:

Em casa era só desgraça: fome, revolta, não tinha nada pra fazer, e o macho da minha mãe ainda queria dar uma de brabo com a gente, me batia quando eu era mais pequeno, batia nos outros dois e ele também bulinava na minha irmã de 11 anos. Um dia esperei o desgraçado dormir e dei uma punhalada na costa dele. O miserável teve tanta largura que quebrou o punhal logo na ponta. Deste dia pra frente sai fugido pra rua e não voltei mais a morar com a minha mãe. (Escritas de Si/Diálogos: interno 51).

E ainda:

Minha mãe sempre dizia que não se bate na cara de homem, aí eu tinha 13 anos quando ela me deu um tapão na cara e, aí, eu fugi pra rua e fui me virar na rua. (Escritas de Si/Diálogos: interno 26).

Na rua, estes garotos ficam expostos aos exploradores de todo tipo, mas também exploram quando encontram oportunidades, utilizando para isso diversas artimanhas aprendidas nesta grande escola que é o mundo da rua. Envolvem-se, frequentemente, com drogas e traficantes adultos e aprendem a desenvolver variadas estratégias de sobrevivência como cometer pequenos furtos, roubos e assaltos. Desta forma vai se instituindo sobre eles um *habitus* que age como fator estruturante de suas práticas e trajetórias desviantes, e os torna mais vulneráveis a sofrerem punição.

Eu já fiz de tudo que o senhor possa imaginar, já morei na rua, reparei carro, usei de tudo quanto é droga que existe, vendi também, fui avião e até fiz programa [e como tu foi parar na rua?] ixé! Eu fui convidado por um amigo meu de infância que morava duas casas depois da minha. Ele ficava na rua direto e de vez em quando aparecia na casa da mãe dele, ficava uns dias e depois vazava de novo e sempre ele me convidava pra ir com ele, me falava do que fazia na rua e dizia que ia ser meu parceiro, que nós dois ia se dar de bem na rua, essas coisas assim. Só que eu nunca ia, não tinha coragem. Mas aí eu fui crescendo e as coisas pra mim só piorando, uma pindaíba do caralho em casa. Quando ele apareceu, foi num natal, ele ficou o natal na casa dele e no dia 27 eu fui pra rua com ele, fugido da minha mãe, só voltei em casa umas duas semanas depois, vi meus irmãos, matei a saudade da coroa, deixei um dinheiro pra ela, peguei umas coisas e voltei pra rua. Na rua ninguém te dá nada, assim, de graça, só quando é criança, mas prum cavalão de 14 anos como eu tinha, as pessoas tem é medo. Os moleques tem que fazer os corres, vender uma droga aqui, roubar um vacilão ali, reparar carros, o cara se vira mesmo. (Escritas de Si/Diálogos: interno 08).

Outro interno relata a situação de perigo e conflito com a polícia na rua:

Comecei a viver como menino de rua na praça do porto, que era o ponto de distribuição de crack. Lá ficava me drogando, chegando a sofrer uma overdose e mesmo assim não morria. Comecei a praticar vários crimes, sendo enquadrado pela COE, mas ou menos a quatro metros de distância, sendo alvejado por vários

tiros de pistola que passavam zumbindo. Sendo livrado mais uma vez por Deus. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 60).

Embora ter “morado” na rua seja um traço marcante para boa parte dos presos da CPP, nem todos tiveram passagem pela condição de morador de rua, havendo aqueles que falam de uma infância comum e saudável junto à família:

Minha infância foi assim, normal. Eu não tenho do que reclamar não, brinquei muito eu não passei fome, não fui maltratado, eu vivi normal, com meus pais e meus irmãos. Foi só quando o meu coroa morreu que a gente foi passar dificuldade, mas aí a gente já tava grande e dava conta de trabalhar e tudo foi se equilibrando de novo. (Escritas de Si/Diálogos: interno 05).

Entretanto, mesmo para os presos sem passagem pela rua na condição de “morador de rua” é inegável a importância da rua como espaço das ilegalidades e das aprendizagens adquiridas no mundo da desviância às normas e códigos de normalidade da sociedade mais ampla.

1.5.2 Adolescência

O período da adolescência é uma fase crítica de vida para os presos da CPP, em muitos casos, é o ponto de inflexão de aspectos estruturais nas suas trajetórias de vida. O sair do mundo da brincadeira para entrar no mundo do trabalho, o envolvimento com drogas e galeras¹³, a violência sofrida no seio da família, a paternidade precoce, etc. são alguns exemplos destes fatores que contribuem para a estruturação de trajetórias de punição específicas. Para Levisky a adolescência é a fase do desenvolvimento humano caracterizada por uma segunda oportunidade para se “oferecer condições construtivas ou destrutivas ao desenvolvimento da estrutura da personalidade dos jovens, a partir da interação com a sociedade da qual fazem parte, e na qual vão buscar seus novos modelos identificatórios”. (LEVISKY, 2007: 22).

Levisky afirma que

¹³ Consideradas como “grupos de jovens que se estruturam em cada bairro, em cada rua ou em cada morro, elas se definem pelo espaço geográfico e social que representam e do qual incorporam os nomes. [...] organizam-se segundo uma hierarquia em que há um chefe que decide, ao qual os demais se subordinam, e a quem se pede permissão para as ações que se quer realizar individualmente.” (GUIMARÃES, 1998, p. 80-81).

O vandalismo, a delinquência, a prostituição, a perda de respeito pelo privativo, pelos bens comuns da sociedade, a má qualidade das relações humanas, tornam-se modelos de auto-afirmação e de contestação, conseqüentes de um lado à incorporação de objetos caóticos de identificação, e de outro, num grito de desespero, numa tentativa inconsciente de recuperar algo que foi perdido ou não adquirido durante o processo evolutivo [uma privação], e que necessita, na adolescência, ser resgatado, se não pela família, através da sociedade. Muitas vezes, os pais a serem incorporados são predominantemente maus ou inexistentes, representados por líderes ou governantes que ocupam o espaço do objeto negativo e avalizador desta identidade. (LEVISKY, 2007: 21-22).

Como aponta Fierro (1995), é também durante a adolescência que se tem maior ocorrência dos conflitos familiares e se tornam mais frequentes as dúvidas e os questionamentos como necessidade de autoafirmação e de exercício da liberdade gozada pelos adultos, levando ao crescente afastamento do meio familiar e ao estreitamento dos laços sociais com os pares como um esforço para não sofrer exclusão social, conforme ilustra o relato do interno 04:

Eu vivia mais era perambulando na casa dos outros e na rua. Não tinha paz na minha casa não, era só briga. Uma vizinha me adotou uns tempos, aí eu só ia em casa pra dormir mesmo, e depois nem dormia mais em casa. Mas eu, como diz, traí a confiança dela e invés de proteger os meninos dela eu comecei foi levar eles pro lado errado, pra se meter com gente que não presta, pra fazer pinchação e usar droga por que eu já era do grupo. Daí quando ela descobriu não quis nem saber mais de mim. (Escritas de Si/Diálogos: interno 04)

O acelerado processo de globalização da economia em que se insere a sociedade brasileira expõe os jovens a sistemas de exigências e restrições materiais e simbólicas cada vez mais diversas e complexas, com incremento de novas tecnologias e maiores exigências por qualificação no mercado de trabalho, o que contribui de forma efetiva para o prolongamento da adolescência como estado da mente (LEVISKY, 2007: 21). Assim, nas famílias mais favorecidas economicamente, torna-se comum que os adolescentes permaneçam apoiados no meio familiar de modo a melhor desenvolverem-se material e intelectualmente.

Já entre os jovens de famílias com extrema carência econômica este prolongamento da adolescência se torna quase impossível, visto que o Estado, que na falta dos pais assumiria essa função provedora, tem dificuldade em desempenhar com êxito esta função. De maneira que ocorre, ao contrário do esperado, um encurtamento real da adolescência,

caracterizado pela inserção prematura do adolescente no mercado, quase sempre informal, de trabalho.

O advento de uma nova organização econômica, a revolução informática/tecnológica e a propagação de informações em alta velocidade promoveram maior pressão sobre as relações com o trabalho (IANNI, 2001, p. 121-147), sobretudo nas classes desfavorecidas da população que, desconectadas das inovações tecnológicas, depreciam dia após dia sua mão de obra e perdem valor no mercado informático cada vez mais exigente. (CASTELLS, 1999; IANNI, 2001; SEVCENKO, 2001).

O relato do interno 56 mostra esta expectativa frustrada do adolescente com relação a sua inserção no mundo adulto:

Quando eu cheguei a minha adolescência eu só pensava em viver em uma cidade aonde eu pudesse estudar trabalhar e ter uma vida aonde eu pudesse entrar sair e ter condição de pagar por aquilo que todo ser humano precisa para sua sobrevivência que é a roupa, o sapato, o relógio que é o celular e vários outros fatores que contribuem para o uso pessoal do ser humano. Mais com o passar do tempo, com o desenvolvimento de minha mente foi descobrindo que era através do trabalho que eu poderia obter as coisas que não só o meu corpo precisava como também algumas coisas para minha sobrevivência mais que tudo ia depender da maneira que eu fosse conquistando o espaço na sociedade capitalista meus sonhos foram por água abaixo quando o desespero chegou por ta enfrentando uma situação tão difícil como a daquela época. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 56).

Entre os 60 presos que responderam ao questionário da pesquisa, no que se refere às atividades de trabalho desenvolvidas por eles, apenas 8 declararam não exercer este tipo de atividade nos períodos da infância e adolescência, 37 informaram ter trabalhado no período da infância e 52 na adolescência. Com o mercado de trabalho cada vez mais seletivo na sociedade contemporânea e a exclusão social dirigida a eles por conta dos estigmas que foram se construindo socialmente e sendo acumulados ao longo das trajetórias individuais e coletivas, dificilmente estes indivíduos encontram espaço no mercado de trabalho formal e lícito, e quando isso ocorre, raramente ultrapassam a linha divisória do nível auxiliar para o técnico.

As atividades mais significativas desenvolvidas por estes presos são trabalhos braçais comuns da vida no campo como roçagem e plantio; venda direta de produtos nas ruas como queijo, bombons, picolés, “geladinho”; entre outros, ou ainda com a oferta de pequenos serviços como os de engraxar sapatos e tomar conta de carros nas ruas, conforme mostra a Tabela 1, a seguir:

Tabela 1- Atividades de trabalho dos presos da CPP nos períodos da infância e/ou adolescência

TRABALHO	INFÂNCIA	ADOLESCÊNCIA
Auxiliar de Pedreiro	-	8
Auxiliar de Tapeçaria	1	-
Borracheiro	2	2
Engraxate	5	6
Feirante	5	-
Flanelinha	6	7
Garçom	-	1
Jardineiro	2	1
Motorista	-	4
Pintor	-	2
Atividades de roça/campo	9	11
Serraleiro	-	1
Serviços Gerais	-	2
Vendedor	7	7
TOTAL	37	52

Fonte: Dados da Pesquisa

Complementando as informações obtidas nos questionários, as “escritas de si” dos presos revelam o exercício de outras atividades de trabalho no mercado não formal e/ou de ilícitos, ligados ao comércio de drogas:

Desde pequeno eu já repassava a droga. Quando fiquei maior passei a levar pra escola e entregar pros consumidores no beco e no bairro. O celular facilitou muito né, a frequência só aumentou e eu fui me enrolando até perder o controle e vim parar aqui, mas pra mim foi o fim. (Escritas de Si/Diálogos: interno 12).

A minha rotina diária iniciava com, a primeira coisa que eu fazia de manhã era fumar um baseado né e, como eu vivia pro crime eu me dedicava pro crime então a primeira coisa que eu fazia era fumar um baseado. Bom ai depois eu saia pra rua como eu trabalhava pro tráfico, pra mim era uma profissão, como se fosse um trabalho, saia de manhã cedo, ia visitar o pessoal que vendia maconha pra mim. Tinha dias da semana que eu ia levar maconha pra eles distribuir, tinha outros dias que eu ia só recolher o dinheiro, como segunda feira e sexta feira era dia de recolher o dinheiro e fazer o trabalho financeiro, depositar no banco, fazer este trabalho ai de administrar o dinheiro e os outros dias da semana eu ia distribuir a droga, ia fazer visita pra saber como é que tava a rotina daquelas pessoas e em cada pessoa que eu chegava, em cada traficante que eu chegava eu fumava um baseado mais ele porque as vezes eles queriam saber como é que era a qualidade da mercadoria e tal, então pra saber eu fumava um mais eles né, e final de semana eu ia curtir, pegava a minha família e ia pra beira do lago, ia pra uma cachoeira, ia pra algum lugar, ia curtir. Então minha vida era esta, era dedicada realmente pro crime. (Escritas de Si/Diálogos: interno 05).

Antes eu levantava cedo dava um rolé ali por casa ficava assim sempre, sempre encontrava com os camaradas, entendeu, dava um rolé no campinho e após isso ai que era o que eu fazia né, na minha área de trabalho, né, arrumava, organizava o que eu tinha que fazer e já saia pra fazer as entregas né, porque no meu caso era o que eu fazia né, o tráfico né, e durante o mês eu tinha uns compromissos semanal, acertar, colocar em contas tudo aquilo que eu fazia durante a semana e tinha uma viagem mensal, entendeu, que eu tinha que ir na bahia buscar as mercadorias pra vender entendeu, no final do mês acertar tudo. (Escritas de si/Diálogos: Interno 29).

Outra atividade relatada nas “escritas de si” é a prostituição:

Cada vez que eu saia com ela, ela me passava cinquenta pila. Depois comecei a sair com as amigas dela e uma ia passando pra outra, quando vi tinha virado como que uma profissão. Eu ia lá, fazia o que elas queriam, deixava elas satisfeita, pegava meu dinheiro e ia embora. O problema meu foi a droga, se não eu tava de boa. Era um trampo muito fácil, sem risco, eu me divertia muito, andava bem vestido e tudo. (Escritas de Si/Diálogos: interno 05).

Os adolescentes com histórico de frágil estrutura familiar associam-se mais facilmente em gangues ou outros grupos desviantes a fim de obter o acolhimento e segurança não encontrado nas famílias, o que pode se converter, posteriormente, em segregação social, tendo em vista a sua imediata identificação por parte da sociedade como pertencendo a grupos de marginais.

Aos meus nove anos de idade comecei a sair e conhecer novas pessoas. Era algumas amizades que nos encontrávamos para ir tomar banho de cachoeira, as moças e os rapazes. Tudo que queria conseguia. Foi nessa época que conheci o outro lado da vida, começando a me drogar, o que me trouxe muito sofrimento. Mas pensava que tudo era certo e nada entendia com meu raciocínio infantil. Cada dia minha vida tornava-se um inferno. Sem forças para lutar, me tornei um viciado. Eu participava de uma grande gang de recrutas do exército e era respeitado por toda a comunidade. Brigava muito com as gangues de outros setores, saia muito machucado, mas não desistia do que era errado. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 60).

As práticas agressivas empreendidas pelos presos com essas trajetórias podem ser articuladas com as múltiplas formas de violência, explícitas ou não, que estes presenciaram em suas famílias, escolas e outras instituições sociais das quais participaram. Há relatos de terem passado por experiências conturbadas de saídas de casa, brigas com parentes e/ou vizinhos, evasão escolar sequenciada (para os que chegaram a frequentar a escola), envolvimento com galeras, drogas e pequenos furtos. Um dos principais problemas ocorridos neste período e apontado pelos presos foi a violência doméstica, normalmente associada ao desemprego e/ou alcoolismo do agressor. É comum terem sido vítimas dos

mais variados tipos de agressões como puxões de orelhas, palmadas, tapas, murros, surras, entre outros:

Fui pra casa isso já era de manhã e mia vó falou comigo isso é hora, se você quiser chega uma hora dessa procure uma casa pra você mora. Eu não aguentei e respondi? Me deixa em paz vocês só gosta de mim quando eu tenho dinheiro e ela me bateu e meu tio marquio vendo eu respondendo me tomou da mão dela e mi espancou e me deixou de joelho no milho de frente pra parede e eu chorei muito porque eu era o unico a ser tratado diferente dentro de casa. Revoltado com a vida falei comigo mesmo vou embora dessa casa o mais rapido possível. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 14).

A frustração destes jovens frente à carência institucionalizada de recursos materiais e também simbólicos torna-os mais vulneráveis ao envolvimento descontrolado com as drogas que direta ou indiretamente os expõem ao mundo do tráfico e aos diversos mecanismos de violência que dele decorrem.

Em 1989, comecei a cheirar cola e depois passei a usar maconha, depois cocaína, depois crack, e estava totalmente perdido e consumido pelas drogas. Tudo que fazia era pro consumo das drogas, chegando a ser internado em clínicas de desintoxicação. Mas nada resolvia, pois eu mesmo era o problema, controlado pelos vícios e drogas. Sentia muito desejo, e uma força que me puxava cada vez mais para o vício. Minha vida estava se acabando cada vez mais. Fui preso por mais alguns furtos por três meses. E depois ganhei a liberdade e fui vigiado 24 horas por dia pela polícia. Pedia a Deus todos os dias da minha vida para me libertar, mas não conseguia, porque era algo mais forte do que eu, e não tinha controle sobre a droga. Eu chorava muito no meio do sofrimento, e so queria ter alguém que me estendesse a mão e me ajudasse a mudar de direção, tomando uma decisão diferente. O mais difícil de tudo é a pessoa sofrer sem ter alguém para lhe socorrer. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 60).

As drogas atingem os que chegaram a constituir famílias, sendo motivo central dos conflitos familiares e das separações entre casais:

Casei com 19 anos em Goiânia-GO e fiquei 9 anos casado eu e a minha ex-mulher durante o tempo todo eu fui muito errado eu passei com frequência a usar drogas, fumar o crack, a beber quase todos os dias eu já não estava trabalhando porque o vicio não estava deixando, estava tomando conta da minha vida. Aí veio a minha separação eu e a Samara nesse tempo do nosso casamento eu estive entre a vida e a morte, mas agora que perdi a minha família meus filhos tão querido que eu não dei para eles tudo que eles mereciam. Hoje eu tenho muito rancor comigo mesmo. Agora que eu sei o que não é bom pra mim. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 16).

Logo arumei o emprego e fui trabalha. Então arumei uma casa pra mim mora com mia esposa pra cuida dela e do meu filho, mais passa o tempo não tava guentando mais mora com ela, ela estava me cobrando de mais, então nós estava brigando muito dentro de casa. Então não guentei fica mais com ela e a laguei

por conta das drogas e das amizades. Então ela foi mora com a mãe dela. Foi o que ela preferiu! Porque ela já estava de 8 meses de bariga. Passa duas semana comesei a anda no caminho errado novamente. Logo então meu tio me ligou e me trouxe uma mal notícia! Que mia vó tia morrido. Estão chorei muito porque eu a amava de mais e mim desisperei, e não tava nem ai mais pra mia vida, comesei a vender droga mais não dei conta porque comesei a usa, e já não tinha dinheiro pra paga o patrão. Então fui tentar a sorte robando e me dei mal acabei indo preso enfragante e dersi pra delegacia e de lá dersi pro presidio de Palmas. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 14).

A prisão, tudo começa com uma simples brincadeira, depois vira vicio vira loucura, um passo a passo para uma estrada que caminhei cheia de espinho aflições e escuridão primeiro destrui minha família suguei todo meu recurso comecei a roubar para financiar meu vício tudo que tinha a droga tragou num só golpe de destruição estou aqui pretendo recuperar o amor da minha família e da sociedade. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 42).

Não raro, estes indivíduos começam a roubar para manter o vício:

É daí que você sente a falta de um estudo. Fiquei largado sem ter pra onde ir, dormindo nas praças como cão sem dono. Conheci algumas pessoas, me dei com essas pessoas só deu o que não presta. Começamos a fazer assaltos. Usar drogas e entrei na vida do crime. Sabe qual foi o resultado. Muita cadeia. Na minha vida. Fiquei um viciado de droga, não temia ninguém, não tinha medo de nada mais sabe porque, eu estava cego estava sendo um escravo do diabo. Fui preso em são Paulo, Belém do Pará, em Palmas e em outros lugares. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 41).

Abandonei a minha mãe e os meus irmãos quando eu tinha 16 anos de idade. Morava em um interior do estado do para chamado são Felix do Xingu. Morava meus pais e dez irmãos, certo dia eu peguei minha boroca velha e fui pra capital chamada Belém-PA. Não conhecia ninguém, não tinha estudo muito menos uma profissão. Mas eu sempre fui uma pessoa ativa não esperava cair nada do céu, eu dava meus pulos, quando eu cheguei naquela belíssima Belém do Pará e agora o que vou fazer, só Deus sabe. [...] Quando eu entrava na casa de alguém, pegava as coisas que não eram minhas e vendia pra outras pessoas, na primeira vez dava certo, mas nem sempre foi assim. Também quando dava errado, eu era pego, apanhava e nem tinha como negar porque eles pegava em flagrante. E aí meus irmãos, era cadeia, peia e até choque. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 25).

Estas carreiras possuem similaridades, conforme relata o ex-prisioneiro da Papuda Sérgio Faria de Sousa, registrado por Portocalvo:

É sempre do mesmo jeito: teu amigo te oferece aquele cigarrinho esperto e te deixa doidão. Dias passam e o cigarrinho já não te deixa tão doidão assim, mas um pó cai legal. Você transa altas gatinhas, curte um metal da pesada e se sente o dono do mundo. Após algum tempo, você precisa arrumar dinheiro para continuar sendo alguém. Não tendo mais como se alimentar passa a roubar, furtar... Isto sem contar as pessoas que se prostituem por causa do vício. (PORTOCALVO, 1998: 188).

O interno 14 faz um resumo de como foi se construindo sua carreira no crime:

Logo conheci os amigo em Palmas na festa e eles mexia com coisa errada mais mesmo a se continuei tendo eles como amigo meu, então comesamos a sair junto e um deles vendia droga que era cocaina nas festa. E eu comesei a ver eles com bastante dinheiro na mão ai eles me pergutou se eu não queria trabalha com eles e eu disse que iria pensa e acabei aceitando a proposta dele e comesei a vender e comesei a gosta logo então comesei a usa a droga e me a mostra pra mulher quando saia pra festa e comesei a gasta de mais e logo comesei a fica devendo ao patrão e não sabia o que fazer ai fui a ter a casa do amigo meu que mexia com coisa erada e ele me deu uma solução pra mia vida, que era meter uma fita na língua portuguesa é rouba. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 14).

Adolescentes com trajetórias de carências como as especificadas nos relatos dos presos se tornam potenciais clientes do sistema de abrigo para menores e do CASE, onde eles têm a oportunidade de aprimorarem suas carreiras na delinquência. O encaminhamento destes adolescentes para os abrigos é potencializado, segundo Levisky, pelas falhas diagnósticas, já que muitos deles, apesar de diagnosticados como psicopatas constitucionais, apresentam na realidade sociopatias crônicas decorrentes de estados de abandono no qual foram submetidos, onde “a delinquência pode ser a resultante de uma construção social cuja raiz está na própria violência familiar e social”. (LEVISKY, 2007: 31-32).

1.5.3 Maioridade

A partir da análise das fichas de cadastro prisional dos presos da CPP, verificou-se que pouco mais de 57% deles estão com idade igual ou inferior a 30 anos. Mesmo assim, grande parte já constituiu família e tem filhos. Mais da metade dos presos, 54,3%, é formada por solteiros. Os presos são oriundos, em sua maioria, da região nordeste do Brasil ou do interior do Estado do Tocantins, conforme mostrado na Tabela 2, a seguir:

Tabela 2 - Caracterização dos presos da CPP por Estado de origem

Estado de Origem	Quantidade	Estado Civil			Filhos		Idade (anos)		
		Solteiro	Casado	Outro	Sim	Não	≤ 30	> 30 e ≤ 40	> 40
Acre	2	1	1	0	1	1	1	1	0
Alagoas	1	1	0	0	1	0	1	0	0
Bahia	23	8	12	0	14	9	1	13	9
Ceará	5	3	2	0	2	3	0	1	4
Distrito Federal	5	3	2	0	3	2	2	1	2
Goiás	51	22	24	3	30	21	8	20	23
Maranhão	64	39	22	2	40	24	22	27	15
Minas Gerais	12	4	8	0	7	5	1	6	5
Mato Grosso do Sul	3	2	0	0	0	3	1	1	1
Mato Grosso	13	5	7	0	7	6	3	5	5
Pará	31	11	16	0	21	10	8	16	7
Paraíba	5	2	2	1	3	2	0	4	1
Pernambuco	5	1	3	0	3	2	1	2	2
Piauí	7	3	2	2	5	2	1	3	3
Paraná	8	4	4	0	5	3	0	1	7
Rio de Janeiro	4	2	2	0	1	3	0	2	2
Rondônia	2	1	1	0	1	1	0	1	1
Rio Grande do Sul	7	3	3	0	5	2	2	1	4
Santa Catarina	3	1	1	1	1	2	1	0	2
São Paulo	17	7	7	1	10	7	3	6	8
Tocantins	232	102	93	8	140	92	60	113	59
Total geral	500	225	212	18	300	200	116	224	160
Total em %	100	54,3	11,4	34,3	48,6	51,4	57,1	28,6	14,3

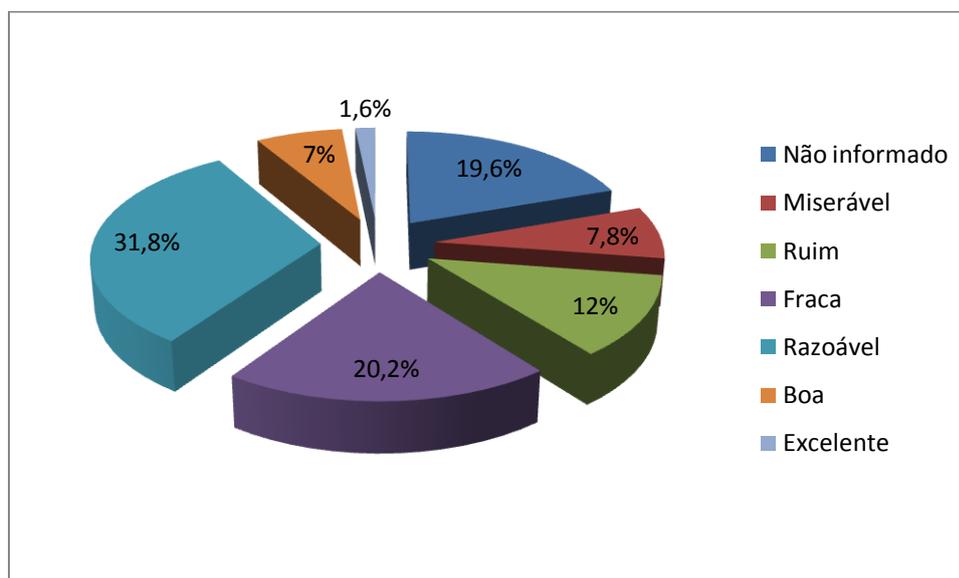
Fonte: Dados da Pesquisa

Observa-se que o *quantum* de capital social, expresso pelo fato do preso relacionar-se amorosamente com parceira fixa, aparece como fator atenuante da punição manifesta na pena materializada em anos a cumprir na prisão, pois os presos solteiros recebem, em média, um ano e meio a mais de pena do que recebem os presos casados, amasiados ou em união de fato, sendo a média de 10,8 anos de pena entre os solteiros e de 9,3 anos entre os casados, amasiados ou unidos de fato. A proteção oferecida por esta espécie de capital também ocorre no caso das relações entre presos e o número de filhos que estes possuem, de maneira que, entre os presos que não possuem filhos a média de pena é de 10,3 anos e de 9,4 anos entre aqueles que possuem pelo menos um filho; 9,8 anos entre os que possuem apenas um filho; 9,6 anos entre os que possuem dois filhos e 8,8 entre os que possuem três ou mais filhos. Resta claro que os indivíduos que possuem menos apoio social, também estão inseridos de forma precária no mercado formal de trabalho, têm pouco domínio das novas tecnologias de informação e residem em condições de variadas privações materiais e culturais.

Quando se leva em consideração o fator econômico, as fichas de cadastro dos presos realizam uma estratificação destes segundo a faixa de renda familiar, definindo e dividindo-os em seis classes de registro da situação econômica. Adotando o valor do salário mínimo como base de cálculo, tem-se a seguinte classificação: 1- Miserável (até 1/4); 2- Ruim (mais de 1/4 até 1/2); 3- Fraca (mais de 1/2 até 1); 4- Razoável (mais de 1 até 3); 5- Boa (mais de 3 até 5); 6- Excelente (mais de 5 até 10).

Na CPP, tem-se que 40% dos presos estão situados nas três faixas de rendimentos menores (miserável, ruim ou fraca), ou seja, têm rendimento máximo de até um salário mínimo e apenas 1,6% deles possui situação econômica excelente, conforme ilustra o Gráfico 1, a seguir:

Gráfico 1 - Situação econômica dos presos da CPP



Fonte: Dados da Pesquisa

Observa-se que o grupo de presos com piores condições econômicas cumpre, em média, maior tempo de pena de prisão do que os que possuem melhores condições, sendo as médias de pena de 10,4 anos e 9 anos, respectivamente.

Semelhante padrão foi percebido em relação ao capital cultural, de modo que, entre os presos analfabetos a média de pena é de 11,1 anos, caindo para 10,2 entre os presos que cursam ou, no máximo, concluíram o ensino fundamental e 9,6 anos entre os que estão cursando ou possuem, no máximo, a escolarização em nível médio. Entre os presos que estão cursando ou concluíram o ensino superior, a média é de 9,2 anos de punição.

Na verdade, não existe, a rigor uma razão objetiva para a relação entre os fatores acima mencionados (parceira ou parceiro fixos e número de filhos, condição econômica, grau de alfabetização) e a diminuição das penas; a não ser uma leitura possivelmente discriminatória do sistema de justiça criminal que identificaria indivíduos de contextos sociais mais próximos de uma situação familiar e sócio econômica por ele considerada mais estruturada, como merecedores de penas menores.

Provavelmente influenciado pelas histórias de vida destes presos estão quase sempre permeadas de muitas dificuldades, privações e proximidade, desde cedo, com diversas formas de violência, o que pode estar relacionado à lógica da reprodução das

práticas sociais e ao fato de a maioria dos presos cumprirem penas por crimes contra o patrimônio, roubo, furtos e tráfico de drogas, sendo estes os mais suscetíveis a tornarem-se reincidentes. (ADORNO; BORDINI, 1989).

O interno 14 apresenta uma explicação para ter entrado no mundo do crime:

A mia vida ficou complicada sem saber o que fazer, nuca tia feito isso na mia vida sempre trabalhei e comesei a pensa, meu Deus o que eu vou fazer alugueu atrasado conta de água atrasado devendo ao patrão sem emprego. E quase sem mulher sem saber o que fazer, logo então após o outro dia o meu amigo foi em mia casa e me chamou pra fazer uma fita, eu infelizmente fui mesmo ariscando a mia vida. E deu certo por algum tempo o roubo aí então compreí uma moto mia namorada já queria fica namorando serio comigo, tava tendo bastante amigo aluguei outra casa ai então mia vida pareasia ser uma maravilha por algum tempo ai ficou tudo mudado. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 14).

Após a passagem pela prisão até a própria família pode impor restrições e afastamento do familiar ex-presidiário, como relata o interno 14:

Chegando em casa, que era a casa da mia sogra que eu tava morando todos ficaram diferente com migo. Todos me abandonaro menos a minha esposa, e eu não tia mais nada. Por muita luta minha esposa com serguio fala com a mãe dela e a mãe dela me deu uma chance de fica por algum tempo na casa dela ate eu aruma o luga pra mim mora junto com minha esposa que me trouxe uma noticia que ela estava gravida. Então fiquei muito alegre. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 14).

A primeira passagem pela prisão é sempre mais difícil, pois o indivíduo desconhece o universo peculiar da prisão e tem receio do que enfrentará na cadeia, mas ao mesmo tempo serve de aprendizado para a perda do medo da cadeia e para o aumento da revolta contra a desigualdade social:

Fiquei preso seis meses e vinte e nove dias de detenção. Depois de tudo veio a revolta no meu coração. Eu me entreguei ao mundo do crime totalmente, tornando-me um psicopata, sem remorso e sem amor, conhecendo apenas o ódio. Andava com uma pistola e um trinta e oito na cintura. Mandeí várias vezes pessoas para a U.T.I no hospital Hugo em Goiânia. Minha vida não tinha sentido, nem destino, aonde o vento me levava eu ia. Vivendo apenas para o crime. Eu era um ladrão calculista e muito frio ao agir em um dos assaltos ao supermercado COGAL eu desarmeí um PM e ele reagiu ao assalto. Dei um tiro na cabeça dele à queima roupa, um no braço e um na perna. Meus amigos da caminhonete deram ré e eu subi com o 38 do PM e saímos cantando pneu. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 60).

Entre os presos já devidamente inseridos na criminalidade antes da prisão em Palmas, tem ainda os que, muito embora não vivessem em condições econômicas que lhes

comprometessem a satisfação das necessidades básicas, inspiravam suas necessidades em padrões de vida superiores aos que lhes era possível obter em condições de vida “normal e lícita”, o que se torna perceptível pelo fato de suas ligações com o crime estarem, por vezes, associadas à manutenção de um *status* promovido e valorizado pela sociedade de consumo e praticado no interior das galeras dos extratos médio e alto do mundo do crime. Como nestes casos a felicidade está deveras associada ao poder de consumo, esses jovens vêm no comportamento transgressor uma resposta de inclusão negada nas possibilidades reais e lícitas disponíveis a eles.

A vida do crime é cheia de obstáculo. Eu achava que tinha uma vida boa vivendo no crime, mas o crime financia nossos sonhos, mas depois cobra um alto preço. Eu tinha minha profissão de pintura, eu ganhava que dava par viver uma vida razoável, mas eu queria mais, não se contentei com que tinha e fui vendendo drogas pra ganhar dinheiro fácil, fui vivendo aquela vida cheia de ilusão, cheia de festas e mordomia. Tinha vez que numa noitada só eu gastava de R\$ 2.000,00 a R\$ 4.000,00. E quando eu tinha dinheiro eu tinha muitos amigos, depois que vim preso acabei com tudo. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 13).

De maneira resumida, os presos se vêem em uma situação que pode ser caracterizada do seguinte modo: não estão inseridos em uma sociedade de consumidores, não se inserem em uma sociedade de trabalhadores e são excluídos da participação social e política da sociedade mais ampla. Dos 60 presos respondentes ao questionário da pesquisa, 38 não moravam em residência própria antes da prisão, fator agravante do estado de vulnerabilidade frente ao crime e suas respectivas punições.

À semelhança de outras pesquisas (ADORNO, 1991b; CHIES, 2006; COELHO, 1987; REIS, 2012; entre outros), o perfil sócio-econômico dos presos da CPP pouco difere do perfil geral dos presos brasileiros, compondo uma maioria pobre, de mão de obra pouco especializada, baixa escolarização e desprovida de influência política, o que acaba servindo como fatores perpetuadores das condições mais gerais de punição. Percebe-se que, grosso modo, são pessoas advindas de condições sócio-ambientais carentes, onde variados fatores de exclusão ambiental estão conjugados às condições de pobreza e de contato desde cedo com diversos mecanismos de sociabilidade violenta e de punições, associados, em grande medida, ao tráfico e consumo de drogas e a pequenos furtos e/ou roubos.

2 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

O fato do trabalho empírico ter sido realizado em uma Casa de Prisão, com todas as barreiras que caracterizam este tipo de instituição, dificultou um pouco a escolha e, sobretudo, a aplicação das técnicas de coleta de dados, pois é impossível ao pesquisador ter acesso livre e irrestrito aos locais de pesquisa e aos presos, sendo necessário, para isso, obter o “aval” da equipe responsável pela segurança. O cotidiano da prisão, com suas várias interrupções nas atividades que permitem o acesso aos presos, as tensões provocadas pela possibilidade constante de rebeliões, fuga e uso da violência por parte dos presos, o desfalque e alterações no quadro de funcionários, entre outras variáveis tornam o campo da pesquisa em prisão tão instável que exige constantes adequações dos procedimentos e técnicas para coleta de dados. Por esse motivo, a coleta de dados exigiu procedimentos estratégicos do pesquisador para ter acesso aos locais e aos indivíduos pesquisados nos momentos e condições oportunas.

A própria natureza do objeto da pesquisa – os relatos e representações das práticas de punição interpresos - exigiu o delineamento de uma metodologia espelhada na etnografia, propondo-se à prática da observação, da descrição e da análise, prioritariamente qualitativa, das dinâmicas interativas com ênfase na compreensão das relações e interações face a face, pois é nestas e destas interações que emergem as formas de negociação, afetividade, solidariedade, valores, desvio, transgressão, conflito, violência, punição, etc. Trata-se, portanto, de tornar o ambiente da pesquisa em um laboratório vivo no qual se deve levar em consideração não apenas a busca de compreensão das práticas dos presos, mas também as condições e contextos em que estas práticas surgem e são retroalimentadas, objetivando o melhor entendimento, a obtenção de padrões e regularidades, e as condições de mudança das condutas entre os presos pesquisados.

É importante ressaltar que não houve qualquer impedimento ou dificuldade imposta por parte da equipe dirigente da CPP além das que decorriam diretamente do exercício das suas funções rotineiras de trabalho. Os agentes de segurança da CPP não manifestaram qualquer atitude de caráter intimidatório ou de censura, pelo contrário, dispuseram-se a cooperar sempre que requisitados, e com a cautela inerente ao exercício profissional.

Em relação às condições que caracterizam as pesquisas realizadas em prisões, Sérgio Adorno chama a atenção para o caráter processual de construção da pesquisa, que a torna um

ato de descoberta contínua e permanente; é dinâmico e interativo. Em seu vagar metódico e desinteressado em busca da “verdade”, a investigação envereda por labirintos imprevistos, acabando em terrenos desconhecidos, movediços até, os quais todavia iluminam áreas de pouca visibilidade, atribuindo sentido àquilo que figurava à primeira vista marginal, secundário, irrelevante. Desse modo, para as ciências sociais, o recorte teórico-empírico elaborado *a priori* é tão-somente indicativo, pois o objeto vai sendo construído ao longo do processo de investigação. O objeto é, por essa via, o feixe de relações sociais que se descortina ao final, revelando sua unidade e complexidade. (ADORNO, 1991b: 15).

Não restam dúvidas de que a relação de proximidade e confiança estabelecida entre o pesquisador e os presos envolvidos foi fundamental em todas as etapas da pesquisa. As práticas de punição internas são comumente tratadas como tabu ou segredo de equipe e não poderiam revelar-se em detalhes se não fossem apoiadas nesta confiança e sob a certeza da obediência de códigos formais e tácitos de conduta, por parte do pesquisador, em conformidade com os códigos internos da segurança e da própria massa carcerária.

Ainda assim, tem-se consciência de que muitas das práticas aqui trazidas não são frutos da relação face a face, são depoimentos textualizados. Neste sentido, ocultam ao mesmo tempo em que revelam, segundo o interesse dos pesquisados. Ou seja, em se tratando das práticas específicas de punição interpresos, utilizou-se dos relatos e não da realidade. O que se analisou foram os discursos dos presos.

Parte central da pesquisa empírica foi realizada no período compreendido entre os meses de agosto de 2012 e dezembro de 2015, embora se tenha recorrido a registros e dados coletados em outros períodos pelo pesquisador. O contínuo contato do pesquisador com o campo de pesquisa permitiu-lhe observar os detalhes de uma complexa organização entre os presos com suas normas e valores, como também as punições que sustentam esta forma de auto-organização que é a vida interna no cárcere.

De forma mais sistemática, como estratégia de coleta de dados, o trabalho conjugou duas técnicas de pesquisa: a observação direta e as “escritas de si”, e dois instrumentos de coleta de dados: as fichas de cadastro prisional e os questionários.

2.1 OBSERVAÇÃO DIRETA

Aspectos muito relevantes das identidades e das práticas cotidianas dos presos passam despercebidos para aqueles que não os presenciaram em situações de interação face a face. São códigos que se manifestam não apenas em palavras escritas ou ditas, mas também em adornos, gestos, tonalidade e entonação da voz que, muitas vezes, permitem inferências sobre a ação e as práticas dos seus emissores. Por isso, durante todo o trabalho de campo utilizou-se da técnica da observação direta, ora mais, ora menos sistemática com registros em caderno de campo conforme os interesses e condições de realização da pesquisa.

Esta etapa da pesquisa permitiu a obtenção de informações que na perspectiva sociológica goffmaniana são classificadas como “informações incorporadas”, ou seja, àquelas que o “emissor comunica através de sua própria atividade corporal *atual*, e a transmissão ocorre apenas durante o tempo em que seu corpo está presente para sustentar essa atividade”. (GOFFMAN, 2010: 24, grifos do autor). Os presos estabelecem uma forma de comunicação mediada pelo corpo e efetivam suas práticas cotidianas no interior da Casa de Prisão diante de diversas audiências que compõem o cenário da prisão. Neste momento, o preso se encontra na condição de ator que se expõe a um público mais ou menos consciente de sua condição de audiência no drama social de suas representações.

O processo de trabalho nesta etapa foi facilitado, em grande medida, pelo fato do pesquisador estar inserido no *lócus* de realização da pesquisa, atuando como professor da ENG por sete anos e, posteriormente, como coordenador desta Escola. Isso permitiu acesso aos ambientes localizados na região interna da CPP como as celas, os corredores e a área do banho de sol. Mas, mesmo com esta “facilidade” de acesso aos presos, houve limitações para a observação por parte do pesquisador que não pôde acompanhar senão fragmentos da *performance* social de si que eles apresentavam (Goffman, 2009). Na maioria das vezes, tal *performance* ocorria nos espaços institucionalizados da CPP para a execução de projetos de “ressocialização”, onde o preso possuía todos os motivos para agir de maneira mais intencional e calculada, assumindo uma espécie de *script* de interação. Tornava-se para o observador um personagem incorporado resultante da luta entre os interesses individuais e os interesses da instituição que, em nome do Estado, requer para si o direito de falar pela sociedade, representá-la no sentido político, mas também teatral do termo.

Por outro lado, a inserção no ambiente de pesquisa permitiu o acesso a locais e informações difíceis de obter por outros modos. A punição de presos no interior da prisão é um tipo de prática da qual não se tem acesso direto, pois o pesquisador não participa das comunidades de práticas internas dos presos, ficando fora do *locus* de observação na maior parte do tempo em que estas práticas ocorrem. Pois há variadas sociações e práticas sociais no interior do cárcere que passam longe dos olhos e da experiência de quem não está no local na condição de prisioneiro. No entanto, diversas inferências a respeito destas “práticas ocultas de punição” podem ser obtidas a partir da observação do cotidiano vivido pelos presos nos diversos espaços nos quais ocorrem as interações sociais que estiveram sob a observação do pesquisador, e dos relatos dos presos, como já mencionado anteriormente.

Através da observação direta foi possível obter informações nos ambientes em que se teve “acesso livre” - regiões de fachada - da Casa de Prisão, como a Escola-interna, fábrica de bolas, corredores, refeitório externo, algumas repartições administrativas e toda a área semiexterna onde ficam alguns presos do regime semiaberto. Nestes espaços foi possível interagir com cerca de 30 presos que estavam ou passaram pelo regime semiaberto, 120 que frequentaram à ENG e 30 que trabalharam na fábrica de bola. Também foi possível interagir com os presos em alguns espaços aos quais se teve acesso apenas em situações esporádicas, com a autorização da equipe dirigente, como é o caso da área do “banho de sol”, galerias internas e as celas. Estes são espaços de fundo - regiões de bastidores - sob maior controle por parte dos presos, onde estes manifestam mais abertamente sua identidade enquanto membro da “Sociedade dos cativos”. Nestes espaços se encontra quantidade expressiva de presos pelos mais diversos motivos e de toda a área do convívio dos Pavilhões.

Através dos diálogos com os presos que frequentavam a ENG foi possível selecionar, *a priori*, algumas celas que atendessem aos critérios específicos como o de ter presos por crimes variados, ser considerada cela de “bonados” ou de “rodados”, ter finalidades específicas nos arranjos internos como a cela igreja ou a do treino de capoeira, ter o maior número de alunos da ENG entre os presos residentes, entre outros critérios. A partir de então, tornou-se possível obter informações mais detalhadas sobre o convívio dos presos nas celas e noutros ambientes internos, a forma de organização interna deles, suas regras de convívio e as formas de punir os desviantes internos.

Uma destas oportunidades para adentrar os espaços internos da CPP foi o evento organizado pelos presos para o batismo evangélico e troca de corda de capoeira, realizado no dia 12 de dezembro de 2013 na área do banho de sol do pavilhão A da CPP, quando foi possível entrar nas diversas áreas internas da Casa de Prisão, sob os cuidados de um aluno-interno da ENG¹⁴. Momento oportuno para observar o ambiente das celas e conversar com suas lideranças e outros presos residentes. Alguns desses momentos foram registrados em diário de campo:

Apresentei-me a ele [líder da cela] como professor da ENG, mas disse também que tinha ido ao evento para conhecer melhor o cotidiano deles a fim de fazer um trabalho de pesquisa da universidade. Solicitamente, ele me ofereceu um lugar para sentar ao centro de sua “Jega” encostado na parede da cela que dava para o “boi” e lá conversamos por cerca de 30 ou 40 minutos. Não quis fazer do encontro um interrogatório; fiz comentários gerais sobre aspectos físicos da cela em comparação às outras visitadas e iniciamos assim uma conversa que, passados 3 ou cinco minutos, fluía como se fora entre dois já conhecidos. Fiquei a maior parte do tempo ouvindo os relatos de experiência de Ronaldo que em curtíssimo tempo me relatou quase toda a sua vida. Falou-me de como tinha “caído” na CPP, porque se tornara liderança na cela, como era a sua rotina de convívio, entre outras coisas [...]. (Escritas de Si/Diário de campo da pesquisa, 2013).

Embora muitas práticas dos presos da CPP sejam adequações, em maior ou menor grau, das práticas sociais extramuros, há aquelas específicas da interação social interpresos realizadas no interior do ambiente carcerário. Foi possível verificar como os presos vivenciam a experiência da prisão e desenvolvem estratégias de ação no interior do cárcere levando em consideração os recursos e capitais disponíveis e em jogo no campo da prisão, tanto nas atividades coordenadas pela equipe dirigente, quanto naquelas organizadas pelos próprios presos.

Uma parte importante do processo de observação consistiu em três momentos com variação entre 15 e 30 minutos em que se teve acesso, com permissão da equipe de agentes de segurança, à sala da equipe de plantonistas, de onde se pôde observar as imagens geradas pelo sistema interno de câmeras que são projetadas em um único painel com o objetivo de vigilância dos presos e, como fora se revelando depois, dos próprios agentes de segurança e outros funcionários, incluindo o próprio pesquisador.

¹⁴ Segundo relato deste aluno houve uma reunião entre os organizadores do evento no sábado anterior, momento em que ficou decidido que ele ficaria responsável por receber os professores da ENG, ou seja, para todos os efeitos e causas internas os professores seriam considerados seus visitantes.

Dei-me conta de que ali também eu estava sendo observado, três câmeras internas estavam posicionadas no ambiente da Escola e mostravam aos plantonistas as principais movimentações de alunos-internos, professores e outros funcionários que por lá transitavam. Aliás, essa parece ser a função principal das câmeras, permitir a vigilância dos presos, mas também a dos agentes e funcionários. (Escritas de Si/Diário de campo da pesquisa, 2013).

Embora o acesso à cabine de controle dos agentes plantonistas tenha se restringido aos poucos momentos de observação consentida pela equipe de segurança, as imagens capturadas pelas câmeras configuraram instantâneos do cotidiano interno da Casa de Prisão que aos poucos foram se encaixando nas análises da pesquisa feito peças chave de um quebra-cabeça: os exercícios físicos, a movimentação no corredor, os sinais de mãos, os cochichos, o cotidiano da Escola e da Fábrica de bolas, a ginga e malandragem dos presos em alguns de seus ambientes internos. Como um microscópio que media a relação entre observador e micromatéria observada, as câmeras de TV revelavam um micromundo impossível de se obter a olho nu, entre outros motivos, porque a simples presença do observador interferiria de maneira significativa nas práticas e configurações sociais internas que a presença das câmeras parece já ter minimizado. Pois, de tão naturalizadas, as câmeras pareciam estar para os presos assim como o concreto estava para as paredes.

2.2 “ESCRITAS DE SI”

De acordo com Gomes (2004) a “escrita de si” é um conjunto de modalidades do que se convencionou chamar de produção de si no mundo moderno ocidental, das quais são exemplos: diários, cartas, bilhetes e *e-mails*, entre outros. Tais documentos são cada vez mais utilizados como objetos de análise em estudos históricos e sociais por sua proximidade imediata à situação denunciada por pessoas diretamente envolvidas nos fatos relatados. Por isso mesmo, tornam-se importantes nos estudos dos processos e fenômenos que se desenvolvem nas esferas pública e/ou privada e, no caso desta pesquisa, para a melhor compreensão de dinâmicas sociais internas da prisão.

A ampla utilização da “escrita de si” na sociedade contemporânea e a sua valorização como técnica de pesquisa nas ciências sociais podem ser explicadas, segundo Gomes (2004: 16), pelo fato de que a “escrita de si” foi utilizada “pelos indivíduos modernos com múltiplas interações, entre as quais a de permitir o autoconhecimento, o prazer, a catarse, a comunicação consigo mesmo e com os outros”. Deste modo, faz-se relevante o fato de conferir valor aos discursos dos presos da CPP, desconsiderados pelas grandes narrativas históricas, levando em conta que o processo histórico é construído por todos os que dele fazem parte e não apenas pelas grandes personalidades históricas.

Na CPP é bastante comum a circulação de bilhetes e cartas, seja devido às exigências internas da Casa de Prisão de escrita dos bilhetes para comunicação dos presos com integrantes da equipe dirigente, seja porque os presos frequentemente escrevem a seus familiares ou a terceiros. Ainda há as redações feitas em cadernos, agendas e outros materiais de escrita pessoal dos presos que tornam a “escrita de si” uma prática comum entre os presos, como também entre os professores, agentes e outros funcionários. As “escritas de si”, no entanto, não possuem apenas a função instrumental de encaminhar recados ou pedidos na prisão, também são utilizadas como instrumentos de construção e reforço identitário dos sujeitos que as escrevem.

Ademais, as “escritas de si” surgem no cárcere como possibilidades de transpor as limitações entre os presos e suas necessidades imediatas, como também são porta-vozes das suas angústias, privações, carências (PARENTE; SILVA, 2010). Estas escritas tornam-se instrumentos ricos de análise pelos quais é possível estabelecer um elo da cultura prisional, vivenciada por seus emissários, com o mundo extramuros tão sonhado por eles.

Pois, normalmente, os presos ficam subjulgados, sendo receptores de informações, materiais e serviços. Mas, nas cartas e bilhetes que escrevem, eles também se tornam emissores de mensagens ao mundo da rua.

A técnica da “escrita de si” é bastante utilizada, igualmente, como parte das atividades escolares na Escola-interna que chega a organizar eventos específicos para divulgação dos trabalhos produzidos pelos alunos-internos. Algumas destas “escritas de si” são mostradas na Ilustração 12, a seguir:

Ilustração 12 – Papéis utilizados nas escritas de si e minibiografias dos Alunos-internos



Fonte: Arquivos da ENG
Data da foto: 2012

Nesta pesquisa também são considerados “escritas de si” os registros do autor em seu diário de campo, bem como os bilhetes e cartas dos presos que foram encaminhados à Escola-interna em diferentes períodos do seu funcionamento, os quais se encontram arquivados na secretaria da ENG. Alguns destes documentos já foram utilizados pelo autor em outros trabalhos. (SILVA, 2008; PARENTE; SILVA, 2010).

A análise das “escritas de si” dos presos exigiu uma estratégia que atendesse tanto aos objetivos da pesquisa quanto às condições de realização das “escritas de si” na Casa de Prisão. Os presos, e também a equipe dirigente, estão sempre suspeitando de delatores, de maneira que qualquer bilhete, por mais simples e desprezioso que seja, pode ser motivo de desconfiança. Isto ocorre devido aos condicionamentos internos que emergem do fato de os presos estarem revelando um “si” na prisão e sob a vigilância, mesmo que não manifesta, de outros presos, agentes penitenciários e demais atores presentes no ambiente de interação.

As punições aplicadas ou recebidas no interior da cadeia constituem um assunto do qual os presos não gostam muito de falar, por isso a complexidade de se abordar as práticas de punição internas como tema de pesquisa. O pesquisador dificilmente presencia uma dessas situações em que preso puna preso, pois sua presença na interação impõe-lhes superioridade como aquele cidadão “livre” que do Estado recebe a proteção, que o representa e que se diferencia de alguém da comunidade de práticas dos encarcerados.

No caso das “escritas de si” produzidas na Escola-interna (minibiografias), utilizou-se dos trabalhos realizados pelos alunos-internos na disciplina de Língua Portuguesa durante o segundo bimestre de 2012 e outros escritos desenvolvidos em épocas anteriores, os quais compõem os arquivos da Escola-interna desde o início de seu funcionamento em fevereiro de 2005. Uma das condições destas minibiografias como “escritas de si” é que foram produzidas, de maneira direta ou indireta, sob a influência da autoridade pedagógica, nos termos de Bourdieu e Passeron (2011), já que são compostas por escritos de alunos presos produzidos sob supervisão da equipe docente na Escola-interna. Por se tratar de trabalhos realizados para a Escola, estas “escritas de si” podem revelar o que os presos desejam transmitir de “si”. A linguagem utilizada pelos presos para expressarem suas histórias é tão interessante que foi mantida, mesmo que abrindo mão da norma culta ou acadêmica da língua escrita.

O homem preso tem uma característica interessante que se tornou crucial no desenvolvimento desta etapa da pesquisa: ele sente necessidade e gosta de conversar, desabafar, falar de suas experiências, da vida que levava quando estava fora da prisão, de rememorar suas experiências. Sente uma espécie de catarse por desabafar com alguém que lhe transmita confiança. Durante o período em que o pesquisador atuou como docente na Escola-interna da CPP teve a oportunidade de ouvir, mesmo que não quisesse e não

estivesse interessado. Ouvir simplesmente os presos é um hábito que, pouco a pouco, torna-se inerente ao modo de ser educador nas prisões. Desta maneira, muitas informações relevantes para a pesquisa surgiam no meio das conversas traçadas nos variados encontros fortuitos com os alunos e outros presos, como também em momentos de diálogos direcionados pelo pesquisador a fim de esclarecer pontos estratégicos da pesquisa.

Em alguns momentos bastava ouvir atentamente os presos, pois como observou Foucault, a partir da fala dos próprios detentos é possível conhecer muito do que é levar a vida em uma prisão:

E quando os prisioneiros se puseram a falar, eles próprios tinham uma teoria da prisão, da penalidade, da justiça. Essa espécie de discurso contra o poder, esse discurso sustentado pelos prisioneiros ou por aqueles a quem se chamam de delinquentes, é isso o que conta, e não uma teoria sobre a delinquência. (FOUCAULT, 2003, p. 40).

Por esta razão pôde-se considerar também nesta categoria de “escritas de si” os registros de diálogos realizados entre os presos e o pesquisador, bem como daqueles que o pesquisador travou com outros atores da Casa de Prisão, os quais de certo modo estiveram envolvidos na pesquisa: agentes de segurança, professores e outros funcionários. Estes diálogos ocorreram no período em que o pesquisador atuou como docente na CPP e foram registrados em seu diário de campo. Devido às proibições de entrada de materiais de gravação na CPP, apenas alguns destes diálogos puderam ser gravados. Por envolverem diversificados aspectos das trajetórias de vida dos presos, estes diálogos podem ser considerados como “escritas de si faladas”, história oral de vida que auxilia na reconstituição das trajetórias de punição dos presos.

Mesmo admitindo que a memória humana seja sempre uma reconstrução e nunca reprodução exata do vivido, é impossível negar autenticidade aos episódios rememorados pelos presos, sobretudo, quando se recorre ao estudo sociológico de suas trajetórias de punição. Por isso, a atenção na análise das “escritas de si” dos presos da CPP esteve focada nos modos de vida que estes desenvolvem no cárcere, nos seus relatos de experiências de vida fora do cárcere e na trajetória de punição trilhada antes e durante o cumprimento da pena.

É bem comum entre os presos da CPP a prática de escrever sobre “si”. A “escrita de si” na prisão cumpre papel fundamental de desabafo. Não é incomum que os presos mantenham diários, onde fazem relatos de suas experiências. No entanto, escrever sobre

“si” na prisão é deveras complicado e muitas questões de interesse da pesquisa certamente podem ficar descobertas por conta desta censura que a condição de preso impõe ao escritor. Nesse sentido, as “escritas de si” de ex-prisioneiros que registraram em livros suas experiências de vida do tempo em que estiveram cumprindo pena em prisão, podem suprir esta lacuna oferecendo depoimentos de pessoas que passaram por outras prisões do país, pois quem fala da experiência de prisão com a devida propriedade são aqueles que nela estão ou que por ela passaram na condição de preso. Assim, foram considerados como depoimentos alguns relatos de ex-prisioneiros que cumpriram penas em várias prisões do país e registraram em livros as suas experiências do cárcere: INDARTE (2003); JOCENIR (2001); MENDES (2001); entre outros.

A partir de uma interpretação destas “escritas de si” foi possível conhecer a rotina de atividades e aspectos do cotidiano dos presos nos vários espaços internos da Casa de Prisão. De maneira especial, tornou-se importante perceber a relação de diversos relatos das histórias de vida dos presos com importantes aspectos das suas trajetórias de punição. Estas escritas desnudam o ambiente interno do cárcere, revelando uma pluralidade de vidas existentes com seus afazeres, necessidades, medos, privações e angústias. Cada escrita trás consigo desabafos, denúncias e solicitações na tentativa de sobrepor o espaço-mundo configurado em seu cotidiano de prisão, demonstrando que mesmo sujeitos a processos de “mortificação do eu” (GOFFMAN, 1974), cada preso registra sua maneira própria de estar no mundo e manifesta o desejo de manter o elo entre os espaços intra e extramuros, o individual e o familiar, o material e o simbólico, a prisão e a liberdade.

Não houve prévia escolha dos documentos (“escritas de si”) para análise, como também não houve seleção prévia dos internos com os quais eram travados os diálogos (“escritas de si” faladas). Grande parte das escritas já estava à disposição no acervo da Escola e os diálogos foram acontecendo devido à própria dinâmica do trabalho profissional e acadêmico na prisão. Como já exposto, ouvir o aluno-presos é um imperativo incorporado ao trabalho de qualquer educador nas prisões, que pode ser potencializado conforme haja disposição e interesse para isso. No caso em questão, além de ouvir espontaneamente foi possível adentrar em assuntos de interesse da pesquisa, apresentando “ganchos de conversas” que a relação de confiança e cumplicidade que os anos de trabalho na Escola-interna tornaram possível e este foi um dos principais capitais a favor do pesquisador. Pois,

conforme fossem aparecendo dúvidas não tardava em surgir um momento oportuno para esclarecê-las.

As muitas conversas travadas no ambiente da prisão auxiliam o preso na melhor passagem qualitativa do tempo e a “tirar a cadeia” de boa, reduzir o peso da “tranca”, etc. Nestes diálogos com os presos, o melhor que se faz é ficar o máximo na escuta. Seja porque o preso sinta excessiva vontade de falar, acompanhada de escassas ocasiões para isso, seja porque mesmo um interlocutor experiente corre o risco de deixar escapar na conversa algo que “pese a cadeia” do preso. Em muitos casos, os diálogos ocorriam em situações não totalmente espontâneas, mas sem o rigor descredencializador do “mandado”, mesmo que o mando partisse da necessidade de pesquisa de uma instituição universitária; afinal de contas que prestígio tem a universidade para o preso comum da CPP?

Por tudo que foi dito sobre estas ‘escritas de si’ é importante ressaltar que, ao lado de grandes possibilidades enquanto instrumento de análise, estas comportam igualmente limites: é fundamental ter-se claro de que elas revelam, mas também o que escondem e cabe ao pesquisador não se deixar iludir, nem quando está diante dos documentos nem quando se trata do diálogo que ele mantém com os internos. Tanto a escrita quanto os depoimentos, as narrativas, são discursos ‘interessados’ no sentido de um balanceamento entre o que eles mostram e o que escondem. Na condição de estratégia são mediações para o atingimento pelos internos de determinados objetivos. Têm, pois que ser ‘lidos’, ‘interpretados’ com todo o cuidado requerido pelo olhar sociológico.

2.3 FICHAS DE CADASTRO PRISIONAL

Outra etapa importante da pesquisa de campo consistiu na coleta e análise de dados a partir das fichas de cadastro prisional¹⁵ dos presos da CPP. Estas fichas são emitidas pela Secretaria de Defesa e Proteção Social do Tocantins (SEDEPS) e preenchidas na unidade prisional no momento de entrada do preso na instituição, registrando informações variadas sobre o preso recém-chegado como: nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, profissão, estado civil, endereço, grau de escolaridade, condições de saúde, condições econômicas, características corporais, artigo, data da prisão, tempo de pena, histórico carcerário, entre outras (ver ANEXO A).

As fichas foram fornecidas ao pesquisador pelo setor de registro (cartório) da CPP e analisadas utilizando o recurso relatório de tabela dinâmica do programa computacional Excel versão 2010, o qual permite um processamento rápido e eficiente dos dados, cruzamento de informações, bem como a apresentação destes em tabelas e gráficos que facilitam o processamento e compreensão das informações diretas e daquelas resultantes do cruzamento das variáveis. Foram analisadas 500 fichas de cadastro prisional selecionadas por ordem alfabética entre aquelas disponíveis no setor de cartório da CPP referentes aos presos com registro no ano de 2015 na instituição. A análise destas fichas agregou informações valiosas ao trabalho, permitindo a obtenção direta de informações e padrões fundamentais para a compreensão da dinâmica e condições de encarceramento e das trajetórias de vida pré-cárcere dos presos da instituição.

Através da análise das fichas de cadastro prisional foi possível conhecer informações inferenciais a respeito dos presos, as quais possibilitaram estabelecer relações com aspectos mais estruturais da sociedade extramuros que, por sua vez, influenciam nas práticas cotidianas e trajetórias de punição dos presos no interior da instituição. Tanto quanto em relação a critérios para diminuição das penas, já mencionados, o conteúdo do que é inserido como informação na condição de categorias burocráticas, nestes cadastros, fala muito dos preconceitos que informam a seleção do que é considerada uma informação relevante para os gestores do sistema de informações de modo geral.

¹⁵ As variáveis contidas nestas fichas são padronizadas para o registro de informações sobre os presos no Brasil, sendo importante fonte de dados para o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (Infopen) do Departamento Penitenciário Nacional e utilizadas em pesquisas sociais como no estudo de Sérgio Adorno (1991b) sobre a reincidência ao crime no Estado de São Paulo. Um exemplar da ficha de cadastro prisional é apresentado no ANEXO A.

2.4 QUESTIONÁRIOS

Com o objetivo de direcionar melhor o processo de coleta das informações fundamentais ao desenvolvimento da pesquisa foi elaborado um questionário orientador (ver APÊNDICE A), o qual serviu de roteiro guia para as questões levantadas e problematizadas nesta tese. Este questionário foi muito útil no momento de realização das conversas direcionadas tanto com os internos quanto com os agentes prisionais e outros funcionários, pois delimitava um campo de situações e problemas pertinentes de abordagem para o trabalho, ao mesmo tempo em que, ao utilizá-lo se percebia quais os pontos em que se precisava avançar na busca de informações.

Para obter informações complementares, ou seja, as que não podiam ser observadas diretamente, não estavam registradas nas fichas de cadastro prisional e não surgiam de maneira mais recorrente nas escritas de si, foi utilizado um questionário complementar (ver APÊNDICE B) com algumas questões abertas e outras fechadas. As questões abrangem informações a respeito das trajetórias de punição dos presos da CPP nas fases de vida da infância, adolescência e maioridade, antes e durante o cumprimento da pena de prisão. Visto a impossibilidade de aplicar os questionários à totalidade dos presos da CPP, optou-se por aplicá-los aos 60 presos que frequentavam a Escola-interna, os quais se tinha acesso permitido. A análise dos questionários respondidos foi realizada com o mesmo recurso e procedimento utilizado na análise das fichas de cadastro prisional.

A análise destes questionários permitiu conhecer aspectos fundamentais das trajetórias de punição dos presos, traçados em relação aos capitais e recursos valorados na sociedade extramuros, bem como em relação àqueles internamente em uso nas comunidades de prática que os presos formam no interior da Casa de Prisão.

3 CONTEXTO TEÓRICO

As minhas primeiras relações com a justiça foram dolorosas e deixaram-me profunda impressão. Eu devia ter quatro ou cinco anos, por aí, e figurei na qualidade de réu. Certamente já me haviam feito representar esse papel, mas ninguém me dera a entender que se tratava de julgamento. Batiam-me porque podiam bater-me, e isso era natural.

Graciliano Ramos

Não sei se as leis são justas ou injustas,
Nós que jazemos na prisão,
Tudo quanto sabemos é que é forte
Essa muralha que a circunda;
E que igual a um ano é cada dia,
Ano de dias infundáveis.

Oscar Wilde

A punição está instituída na sociedade através de mecanismos de controle que transpassam as instituições sociais nas quais o indivíduo participa ao longo de sua trajetória de vida. Mas, a própria punição adquiriu centralidade na sociedade moderna, constituindo uma instância própria e útil à sociedade do controle, na qual a prisão é apenas uma de suas expressões como a punição aplicada pelo Estado a certos transgressores da norma penal. Esboçar um quadro teórico e conceitual em torno da punição que permita compreender as trajetórias de punição dos presos da CPP é o objetivo central deste capítulo.

Assumir as trajetórias de punição como categoria de análise neste estudo implicou, inicialmente, na obrigatoriedade de levar em consideração as práticas sociais e a capacidade de ação dos indivíduos no mundo social, de modo que se tornou imprescindível ancorar o trabalho em uma abordagem sociológica da ação. A ação social constitui tema chave na sociologia, estando presente implícita ou explicitamente em qualquer análise sociológica, o que torna necessário realizar um recorte teórico que satisfaça às necessidades da pesquisa, levando em consideração as especificidades do ambiente prisional, e atenda aos objetivos e estratégias metodológicas formuladas. A busca por possíveis caminhos de entendimento da ação social conduziu mais focadamente a dois autores contemporâneos: Pierre Bourdieu (1930-2002) e Erving Goffman (1922-1982), que a despeito de suas divergências na maneira de conceber o social convergem, entre outros pontos, no fato de adotarem a ação como chave de suas reflexões e produção teórica,

ambos apresentando um arcabouço conceitual e metodológico apropriado aos objetivos requeridos nesta pesquisa.

Bourdieu - e também Goffman - promovem a revelação do social chamando a atenção para as estratégias desenvolvidas pelos agentes/atores em suas ações e práticas sociais, dispondo-se a desvendar os mecanismos mais íntimos de constituição da vida social. Para Bourdieu tais estratégias se desenvolvem no domínio do diálogo entre um *habitus* e o campo a ele referido. Para Goffman, nos mecanismos de manipulação das identidades utilizados pelos atores ou equipes em situações de interação social face a face. Por ver o mundo social comparado a um palco, Goffman recomenda aos cientistas sociais a tarefa de observar e decifrar essa representação de papéis do cotidiano. Tanto um quanto outro autor recomendam ao pesquisador das ciências sociais desvendar o que se passa por de trás do pano, ressaltando ambos a importância que o cientista social adquire como observador das práticas sociais. A respeito disso, Bourdieu afirma:

Aquele que possui um domínio prático, uma arte, qualquer que seja, é capaz de colocar em ação, na passagem ao ato, essa disposição que não lhe aparece senão em ato, na relação com uma situação (ele saberá refazer, quantas vezes a situação exigir, a simulação que se lhe impõe como a única coisa a ser feita); ele não está mais bem colocado para perceber e trazer para a ordem do discurso o que regula realmente sua prática do que o observador que possui a vantagem de poder apreender a ação do exterior, como um objeto, e principalmente poder totalizar as realizações sucessivas do *habitus* [...]. (BOURDIEU, 2009: 150).

Goffman desenvolve uma perspectiva de análise das situações sociais, utilizando o teatro como metáfora da sociedade. Para Goffman, o “relacionamento social comum é montado tal como uma cena teatral, resultado da troca de ações, oposições e respostas conclusivas dramaticamente distendidas.” (GOFFMAN, 2009: 72). Ele afirma que diante de situações interacionais da vida cotidiana os indivíduos se utilizam de estratégias para o gerenciamento de sua identidade social, evidenciando um *self* conveniente à situação e aos seus interesses e encobrendo outro *self* que, se revelado, porá em cheque a sua identidade social. As práticas sociais estão, segundo Goffman, sujeitas a este jogo entre “ocultamentos” e “visibilidades” das informações transmitidas pelos indivíduos a respeito de si e podem ser analisadas no trabalho sociológico.

Assim, por exemplo, entre os presos da CPP se verifica diferentes manifestações práticas de acordo com o público e com os ambientes nos quais interagem. De modo que as manifestações práticas dos presos em seus ambientes internos diferem, sobremaneira, das

práticas manifestas nos espaços mais exteriores da Casa de Prisão. De igual modo, quando interagem apenas entre presos, manifestam aspectos práticos de suas identidades que se tornam ocultos nas interações das quais participam outras categorias de atores da Casa da Prisão.

Outro ponto comum entre Bourdieu e Goffman é o fato de ambos valorizarem o trabalho de campo, realizando entrevistas, observação direta, pesquisas documentais e bibliográficas, como também situarem a sociologia nos entremeios das concepções holistas e individualistas do mundo social. Bourdieu através do estruturalismo genético (BONNEWITZ, 2003), Goffman com os enquadramentos da sociologia formal (SMITH, 2004). Tanto um quanto outro elaboram orientações para a análise da ação social. Bourdieu em “Razões práticas: sobre a teoria da ação”: um “manual de ginástica intelectual, um guia prático que é preciso aplicar a uma prática, isto é, a uma pesquisa prazenteira, [...]” (BOURDIEU, 2008: 08). Goffman em “A representação do eu na vida cotidiana”: “uma espécie de manual que descreve detalhadamente uma perspectiva sociológica a partir da qual é possível estudar a vida social, principalmente aquela que é organizada dentro dos limites físicos de um prédio ou de uma fábrica.” (GOFFMAN, 2009: 09). São, sobretudo, estas duas obras, mas também os instrumentos conceituais e metodológicos desenvolvidos em outros escritos pelos autores que servem de ferramentas teórico-metodológicas para a compreensão das trajetórias de punição dos presos da CPP.

3.1 PRÁTICAS E TRAJETÓRIAS SOCIAIS

Para compreender melhor as trajetórias de punição dos presos da CPP, convém fazer uma abordagem sobre dois conceitos centrais para o desenvolvimento da pesquisa: práticas e trajetórias sociais. Conforme expôs Bonnewitz (2003), o conceito de prática social elaborado por Bourdieu pode ser compreendido como sendo variante da tradição estruturalista, no sentido de que comporta a existência de estruturas objetivas independentes da consciência e da vontade dos agentes. Ao mesmo tempo, pode ser concebida como uma ruptura com o estruturalismo e consequente aproximação ao subjetivismo, no sentido de que afirma que as experiências sociais dos agentes são, em grande medida, resultantes de um *habitus* construído ao longo do seu viver cotidiano e inscrito na consciência como disposição para agir, praticar algo. Neste sentido, Bourdieu desenvolve uma economia das práticas sociais, alertando se tratar de “uma razão imanente às práticas que não encontra sua “origem” nem nas “decisões” da razão como cálculo consciente nem nas determinações de mecanismos exteriores e superiores aos agentes.” (BOURDIEU, 2009: 84).

Para construir a teoria da prática Bourdieu desenvolve a passagem da mera análise do *opus operatum* (produto como os dados estatísticos) ao *modus operandi* (processo perscrutativo) em que a prática passa a ser vista como resultado do processo dialético entre o conjunto matriz de *habitus* do agente e a situação social ou campo na qual este se vê inserido. A prática se configura, segundo Bourdieu, nesta luta constante dos agentes por manter ou ascender a uma posição de maior domínio de capital específico no interior dos diversos campos sociais. Para tanto, o agente se utiliza de estratégias que mobilizam, ao mesmo tempo em que criam, um conjunto de *habitus* em prol de objetivos específicos no campo.

Nessa lógica [a de relação entre *habitus* e campos], a *prática* poderia ser definida como o resultado do aparecimento de um *habitus*, sinal incorporado de uma trajetória social, capaz de opor uma inércia maior ou menor às forças sociais, e de um campo social que funciona, nesse aspecto, como um espaço de obrigações (violências) que quase sempre possuem a propriedade de operar com a cumplicidade do *habitus* sobre o qual se exercem. (BOURDIEU, 2003b: 38).

A prática para Bourdieu é produto da “relação dialética” entre uma situação ou campo e o *habitus*, relação em que o *habitus* orienta a prática dos agentes que apenas se

realiza na medida em que dispõe de uma situação social ou campo, de maneira que “o *habitus* completa o movimento de interiorização de estruturas exteriores, ao passo que as práticas dos agentes exteriorizam os sistemas de disposições incorporadas.” (MICELI *in* BOURDIEU, 1974: XLI). As práticas não estão sujeitas à mera obediência a normas e regras sociais, orientam-se por estratégias as quais tornam possíveis uma diversidade de condutas dos atores sociais, possibilitando-os de certa forma a produzir “improvisações regradas”, ou seja, práticas que se ajustam a um leque de possibilidades para a ação na situação dada. Portanto, o estudo das práticas requer a capacidade do pesquisador em compreender que

[...] as práticas não se deixam deduzir nem das condições presentes que podem parecer tê-las suscitado nem das condições passadas que produziram o *habitus*, princípio durável de sua produção. Só se pode explicá-las, portanto, com a condição de relacionar as condições sociais nas quais se constituiu o *habitus* que as engendrou e as condições sociais nas quais ele é posto em ação, ou seja, com a condição de operar pelo trabalho científico a relação desses dois estados do mundo social que o *habitus* efetua, ao ocultá-lo, na e pela prática. (BOURDIEU, 2009: 92-93).

Por esta razão, estudar as práticas de punição dos presos da CPP requer certo conhecimento do contexto social extramuros em que se configuram suas trajetórias de punição. Por outro lado, este estudo ocorre apenas quando se confronta o contexto social externo de punição com as condições internas para a manifestação das práticas punitivas. É neste ajuste de contextos que emergem estratégias de conduta que regulam as práticas de punição interna dos presos da CPP.

É mediante esta compreensão que se apreende o *habitus* como fundamento objetivo de condutas regulares e de regularidade das condutas que torna possível “prever” as práticas porque faz com que os agentes que as possuem se comportem socialmente de uma determinada maneira em circunstâncias específicas. Para Bourdieu, o processo de socialização primária, levado a cabo pela família, produz no agente socializado um *habitus* primário característico de seu grupo ou classe o qual comporá o princípio de constituição ulterior de todo *habitus* a ser produzido por novas instâncias de socialização, havendo, assim, uma relação de dependência entre as disposições dos agentes e às posições que ocupam nas hierarquias sociais internas dos campos sociais ou classes. De maneira que

[...] cada sistema de disposições individual é uma variante estrutural dos outros, no qual se exprime a singularidade da posição no interior da classe e da trajetória. O estilo “pessoal”, ou seja, essa marca particular que todos os produtos de um mesmo *habitus* carrega, práticas ou obras, não passa de um desvio em relação ao estilo próprio de uma época ou de uma classe, de forma que remete ao estilo comum [...]. (BOURDIEU, 2009: 100).

As condições semelhantes vividas no interior de um grupo ou classe produzem *habitus* específico que corresponde a formas de preferências sistemáticas às necessidades objetivas, ou seja, ao gosto visto como “uma propensão e aptidão à apropriação material e/ou simbólica de uma categoria de objetos ou práticas classificadas e classificadoras, [o qual] é a fórmula generativa que está no princípio do estilo de vida.” (BOURDIEU, 2003a: 74). O estilo de vida é então definido como

um conjunto unitário de preferências distintivas que exprimem, na lógica específica de cada subespaços simbólico (móvel, vestimentas, linguagem ou *hêxis* corporal), a mesma intenção expressiva, princípio da *unidade de estilo* que se entrega diretamente à intuição e que a análise destrói ao recortá-lo em universos separados. (BOURDIEU, 2003a: 74).

O estilo de vida está representado no conjunto de propriedades (materiais e simbólicas) que cercam o agente ou grupo, dependendo de toda a sua trajetória social, de maneira que o gosto, ou as preferências manifestas através das práticas de consumo, é o produto dos condicionamentos associados ao grupo ou classe. Estas preferências têm o poder de unir todos aqueles que são o produto de condições objetivas similares, distinguindo-os, entretanto, de todos os que, estando fora do campo socialmente instituído das semelhanças, apresentam diferenças inevitáveis. Nesta perspectiva, o estilo de vida das classes pode ser caracterizado como “algo que engloba a posse, ou sua falta, da “cultura” (no sentido restrito e normativo do uso ordinário).” (BOURDIEU, 2003a: 90).

As trajetórias sociais extramuros somadas às condições semelhantes de privação enfrentadas pelos presos na CPP engendram *habitus* específicos que moldam o estilo de vida dos presos no cárcere. Este estilo de vida interno surge como uma apropriação das condições distintivas em relação a estilos exteriores. Assim, a maneira de organizar os pertences nas celas, de movimentar e dispor o corpo no espaço, de se comunicar e se relacionar com os outros, etc.; são indicativos desta posse individual, mas comum, que torna os presos da CPP adeptos, mesmo que pela pressão das circunstâncias, ao estilo de vida interno da instituição.

Em “A ilusão biográfica”, Bourdieu (2008) aplica seu método de elaboração de conceitos a partir de outros já elaborados, aproveitando-se das coerências internas e superando as limitações, para elaborar o conceito de trajetória social a partir de uma crítica ao conceito de biografia. Segundo Bourdieu, ainda que a ideia da existência de uma sequência cronológica dos acontecimentos e ocorrências da vida de uma pessoa seja lógica e bastante atrativa ao senso comum, ela não existe objetivamente. A vida individual não segue, de fato, a linearidade progressiva, causal e dotada de sentido tal como aparece nas narrativas dos agentes, sendo esta concatenação de sentido realizada *a posteriori* pelo agente ou pelo pesquisador no momento em que produz a narrativa biográfica. Esta busca de causalidade harmônica das histórias de vida individuais é justificada pela necessidade, tanto por parte dos agentes quanto da própria ciência, de atribuir um sentido coerente às ações humanas sem o qual não há razão lógica que explique a vida social. Aceitar a narrativa dos agentes como válida em si mesma para a compreensão da sua trajetória nos campos de luta social corresponde a uma ilusão biográfica a qual Bourdieu procura superar com o conceito de trajetória.

Segundo Bourdieu, o agente ao qual se refere a narrativa de história de vida está situado em um campo de disputas por capitais específicos, ocupando posição na hierarquia de poder relativa a outros agentes do campo que é sustentada pela sua distinção em relação a estes. Torna-se possível para o cientista social acompanhar a sequência das sucessivas mudanças de posição pelas quais um agente social passa durante seu movimento na sociedade, o que consiste em levar em conta a constituição de um *habitus* próprio do agente relacionado à sua história de vida, bem como ao seu pertencimento a grupos ou classe. Esta precaução contra a ilusão biográfica constrói contra a tomada ingênua do ponto de vista do agente o conceito de trajetória como “uma série de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente (ou um mesmo grupo), em um espaço ele próprio em devir e submetido a transformações incessantes.” (BOURDIEU, 2008: 81). Por derivar de um processo de objetivação das relações entre os agentes e as forças em embate no campo, a trajetória condensa o resultado de um sistema de traços pertinentes lógicos da biografia individual, sendo compreendida como uma maneira singular de percorrer o espaço social.

Este esquema teórico de Bourdieu auxilia, sobremaneira, na compreensão das manifestações cotidianas das práticas de punição dos presos da CPP, e das práticas internas de punição interpresos, tal como retratadas pelos presos, tendo em vista que também nos

ambientes internos da prisão os agentes presos ocupam posições desiguais nas estruturas de poder no campo das punições internas, desenvolvendo estratégias de proteção e dominação a partir destas práticas. As estratégias dos presos no campo das punições internas se orientam em função da posição que eles ocupam no interior deste campo, de maneira que suas ações se realizam no sentido da maximização dos lucros necessários à habilitação deles como aplicadores de punição a outrem ou à suavização das punições por eles sofridas. O agente preso investe nos tipos de capitais necessários, procurando acumulá-los em maior volume e o mais rápido possível e, desta forma, cria trajetórias e estilos de vida, onde as práticas de punição são utilizadas como princípios organizadores das relações sociais internas. Assim, por exemplo, com o “puxar” da cadeia o preso acumula o capital “tempo de cadeia puxado” que o distingue da condição do preso “corró”, obtendo os privilégios auferidos com este capital: aceitação em celas mais respeitadas, prioridade na concessão dos benefícios, recebimento de visitantes, entre outros.

As práticas de punição interpresos se relacionam a *habitus* específicos na tentativa de reprimí-lo, posto que se dirigem a uma “correção” da ação que ele engendra e/ou a promover o enclucamento de novo *habitus*, responsável por ações em conformidade com as expectativas sociais da instância aplicadora da punição. Embora cada preso tenha traços particulares nas suas posições no campo da punição, há similaridades entre as posições assumidas por determinados grupos neste campo, assim como no contexto próprio em que ocorrem as práticas punitivas como na generalidade das punições corporais, nos materiais utilizados nestas práticas como também nas suas motivações.

3.2 ESTIGMA E PRISÃO

O estigma constitui outro conceito importante para a compreensão das trajetórias de punição dos presos da CPP. Segundo Goffman, os símbolos transmitem informação social (de prestígio ou de estigma) a respeito de seu portador, sendo os símbolos de prestígio contrapostos aos de estigma. Os símbolos de estigma se prestam a despertar a atenção das pessoas para uma degradante discrepância entre a identidade social virtual do portador (relacionada às características baseadas em expectativas sociais prévias) e sua identidade social real (relacionada a atributos realmente possuídos), ocasionando uma redução na valorização social do indivíduo de modo a torná-lo “inabilitado à aceitação social plena” (GOFFMAN, 1988: 07). O estigma é esta marca que termina por deteriorar a identidade do sujeito, infravalorando o restante de suas habilidades e qualidades.

O indivíduo portador de um estigma pode ser considerado normal em relação a certos atributos sociais e estigmatizado ou desviante em relação a outros. Nas palavras de Goffman,

[...] o estigma envolve não tanto um conjunto de indivíduos concretos que podem ser divididos em duas pilhas, a de estigmatizados e a de normais, quanto um processo social de dois papéis no qual cada indivíduo participa de ambos, pelo menos em algumas conexões e em algumas fases da vida. O normal e o estigmatizado não são pessoas, e sim perspectivas que são geradas em situações sociais durante os contatos mistos, em virtude de normas não cumpridas que provavelmente atuam sobre o encontro. (GOFFMAN, 1988: 149).

Os indivíduos que possuem um mesmo estigma particular passam por experiências semelhantes de aprendizagem relativa à sua condição de estigmatizado e sofrem mudanças semelhantes na concepção do *self*. O estigma e o esforço para escondê-lo ou consertá-lo fixam-se como parte da identidade pessoal do estigmatizado, constituindo um *contínuum* de ajustamentos das condutas pessoais que Goffman denomina “carreira moral”, vista como “não só causa como efeito do compromisso com uma sequência semelhante de ajustamentos pessoais” (GOFFMAN, 1988: 41). Goffman reforça a importância do aprendizado para o processo de ajustamento das mudanças na concepção do *self* do estigmatizado, apresentando duas fases iniciais concernentes ao seu processo de socialização. A primeira ocorre quando o estigmatizado aprende e incorpora o ponto de vista dos normais, momento em que adquire “as crenças da sociedade mais ampla em

relação à identidade e a uma ideia geral do que significa possuir um estigma particular” (GOFFMAN, 1988: 41). A outra se dá quando ele aprende que tem um estigma em particular e assume os custos e consequências sociais de possuí-lo. Estas aprendizagens, povoadas de visibilidades, encobrimentos e acobertamentos, servem de base para o desenvolvimento posterior da carreira moral, a qual exigirá do estigmatizado diversas estratégias de manipulação do *self* que podem ser potencializadas no interior de grupos mais ou menos fechados de estigmatizados por um mesmo estigma. Como expõe Goffman,

Nos muitos casos em que a estigmatização do indivíduo está associada com sua admissão a uma instituição de custódia, como uma prisão, um sanatório ou um orfanato, a maior parte do que ele aprende sobre o seu estigma ser-lhe-á transmitida durante o prolongado contato íntimo com aqueles que irão transformar-se em seus companheiros de infortúnio. (GOFFMAN, 1988: 46).

O grupo de estigmatizados adquire, assim, elevado grau de relevância na socialização secundária do indivíduo estigmatizado, pois é no convívio com parceiros que compartilham do mesmo estigma, que ele aprenderá mais sobre seu estigma. A prisão é um exemplo destes modos de socialização dos estigmatizados que ocorrem quando estes adquirem um estigma numa fase mais avançada da vida ou aprendem tardiamente que sempre foram estigmatizados. Esta socialização promove no interior dos grupos de estigmatizados, via aprendizado, o compartilhar de experiências entre os indivíduos que lhes dão uma identidade comum, tornando-os parte de um grupo mais homogêneo, apesar das divergências e coeso, apesar das contradições, um “mundo do crime” (RAMALHO, 2002), “sociedade dos cativos” (SYKES, 1974).

O estigma é um desprestígio e, por consequência, uma carência de prestígio que incorpora tanto mais a identidade do portador quanto mais durável forem seus efeitos. Na sociedade contemporânea há poucos papéis sociais mais desprestigiados do que o de preso, de modo que a prisão se torna um rótulo que acompanha a trajetória de vida do indivíduo até mesmo quando este já não está mais nela. Um ex-prisioneiro é comumente evitado, principalmente por pessoas que têm em sobra o que no outro (egresso do sistema) se expressa em carência.

Segundo Goffman o estigma como fator de análise das práticas sociais permite compreender que a existência de símbolos diferenciais negativos entre os indivíduos é uma característica geral da vida social, sendo possível associar o seu estudo ao conceito de desvio e de comportamento desviante. A vida em sociedade conduz à necessidade dos

indivíduos compartilharem um único conjunto de expectativas normativas, sendo as normas sustentadas, em parte, porque foram socialmente incorporadas. Para Goffman, uma forma de classificar as ações humanas é considerar o seu conformismo ou não às regras e normas compartilhadas, classificando como desvio o não cumprimento de tais normas. Assim, o produto do estigma é o indivíduo, mas este é selecionado em trajetórias já consideradas desprestigiadas.

Os presos da CPP compõem um grupo de estigmatizados em relação à normalidade de regras mais gerais de convivência social expressas no código penal. Este estigma é reforçado pela aprendizagem e incorporação do estilo de vida interno que associa o indivíduo a uma carreira moral na desviância. Mesmo nas comunidades de prática que os presos formam no interior da CPP, há uma classificação dos presos conforme a normalidade ou a desviância em relação ao código de conduta interno. Deste modo, um preso por estupro, por exemplo, “paga” internamente pelo rótulo de “jack” ou “duzentão” que se acumula sobre outros já somados a sua trajetória social extra e intramuros.

Por atribuir um caráter formal ao desvio, que se afasta de seus conteúdos morais, Goffman sugere que a pessoa desviante deveria ser denominada de “desviante normal”, pois é inerente à sociedade possuir suas normas que engendram tanto desvio quanto conformidade. Existe uma expectativa social em relação aos padrões de comportamento de cada indivíduo que se associa à posição que este ocupa na estrutura social. Deste modo, a noção de desvio se refere a um grupo de indivíduos que “compartilham alguns valores e aderem a um conjunto de normas sociais referentes à conduta e a atributos pessoais: pode-se chamar “destoante” a qualquer membro individual que não adere às normas, e denominar “desvio” a sua peculiaridade” (GOFFMAN, 1988: 151).

De modo geral, qualquer pessoa pode ser classificada como desviante normal em referência a um desvio operado, na ação, em relação a uma norma específica, pois ninguém age em conformidade total a todas as normas de comportamento socialmente estipuladas. Goffman classifica dois tipos de desviantes: os intragrupais e os sociais. O desviante intragrupal é aquele que se desvia de um grupo concreto e não apenas de normas: ele serve “como mascote para o grupo embora sendo, em alguns aspectos, qualificado como um membro normal. O idiota da aldeia, o bêbado da cidade pequena e o palhaço do pelotão são exemplos tradicionais desse ponto; o gordo fraternal é outro.” (GOFFMAN, 1988: 152).

O desviante social se torna definido quando o “sistema de referência” é deslocado de uma comunidade local de contatos face a face para o mundo mais amplo dos aglomerados sociais. Segundo Goffman, há um correspondente deslocamento na variedade e no significado do desvio, que passa a ser apresentado por indivíduos que “voluntária e abertamente se recusam a aceitar o lugar social que lhes é destinado e que agem de maneira irregular e, sob certo aspecto, rebelde, no que se refere a nossas instituições básicas [...]” (GOFFMAN, 1988: 153). Goffman foca sua análise nos desviantes sociais, esclarecendo que estes “se agrupam numa subcomunidade ou meio [...] e a sua vida corporada pode ser chamada de comunidade desviante” (GOFFMAN, 1988: 154). Para Goffman,

Se deve haver um campo de investigação chamado de “comportamento desviante” são os seus desviantes sociais, conforme aqui definidos, que deveriam, presumivelmente, constituir o seu cerne. As prostitutas, os viciados em drogas, os delinquentes, os criminosos, os músicos de *jazz*, os boêmios, os ciganos, os parasitas, os vagabundos, os gigolôs, os artistas de *show*, os jogadores, os malandros das praias, os homossexuais, e o mendigo impenitente da cidade seriam incluídos. São essas as pessoas consideradas engajadas numa espécie de negação coletiva da ordem social. (GOFFMAN, 1988: 154-155).

A trajetória social na desviância molda uma “carreira moral” para o indivíduo, na qual este se torna mais vulnerável a realizar práticas desviantes sequenciadamente, que o levam a comprometer-se ainda mais com a identidade que lhe é atribuída. Ainda conforme Goffman, a carreira desviante pode passar de uma fase primária para outra secundária. Na fase primária a desviância é considerada como um ato isolado, sem a rigorosa imputação de significado, enquanto que na fase secundária, os diversos mecanismos de inserção social nos quais se revela, traçam uma rígida distinção entre o sujeito desviante e o reconhecido pela sociedade como sujeito normal.

Os grupos e as instituições exercem influência determinante sobre a carreira moral dos indivíduos estigmatizados como desviantes. Assim, nas prisões, o processo da “mortificação do eu” surge como resultado de ajustamentos secundários às condições específicas de privação de liberdade de acesso aos espaços, materiais e relações sociais internas. De modo que a identidade dos presos é quase que plenamente transformada, repercutindo para muito além do tempo em que estes cumprem pena na prisão.

Outro conceito desenvolvido por Goffman importante para este trabalho é o de equipe. Segundo Goffman uma equipe é definida como qualquer grupo de indivíduos que cooperam na encenação de uma rotina particular. A equipe se forma não em relação a uma

estrutura ou organização social, mas em relação a uma interação, ou série de interações, na qual é mantida a definição apropriada da situação, ou seja, os membros de uma equipe possuem uma “identidade de equipe”, formando uma espécie de “sociedade secreta” em que os membros “sabem que constituem uma sociedade e até uma sociedade fechada, mas a sociedade que estes indivíduos constituem não é a mesma que formam em virtude de atuarem como uma equipe.” (GOFFMAN, 2009: 78).

Ser membro de uma equipe pode decorrer de escolhas por parte do indivíduo como no caso de se integrar, por adesão, a um grupo escolar ou religioso, mas pode igualmente ser mais ou menos independente da sua vontade como no caso do pertencimento ao grupo familiar biológico, a certas equipes de trabalho, a facções criminosas, entre outras. Em todos estes casos integrar uma equipe é estar ligado a outros por laços de familiaridade e cumplicidade, o que requer cooperação dramática com os outros indivíduos que também integram a equipe para promover uma dada definição da situação. Por isso, “as pessoas que cooperam na encenação da mesma representação de equipe inclinam-se a manter um relacionamento íntimo umas com as outras.” (GOFFMAN, 2009: 120).

Goffman especifica que em uma dada situação interacional entre equipes, a ação em equipe é intermediária entre a ação individual e a ação total dos indivíduos envolvidos em uma interação específica e promove um deslocamento da observação e análise do comportamento individual para o de grupo ou equipe. Analisando o alinhamento das posições dos indivíduos com relação às equipes. Goffman expõe que

Desde que cada equipe estará representando sua prática para a outra, podemos falar em interação dramática, e não em ação dramática, e considerar essa interação não como uma mistura de tantas vozes quantos sejam os participantes, mas, antes, como uma espécie de diálogo e inter-representação de duas equipes [...] Assim, nas grandes instituições sociais, onde prevalecem níveis de condições sociais diferentes, verificamos que, para alguma interação durar, espera-se tipicamente que os participantes das diferentes condições se alinhem temporariamente em duas equipes. (GOFFMAN, 2009: 88-89).

Ao estudar o estigma, Goffman (1988) exemplifica melhor os mecanismos de alinhamento considerando as situações de interação mista entre equipes de estigmatizados e normais. Tomando a equipe dos estigmatizados como referência, Goffman analisa dois tipos de alinhamentos: o intragrupal e o exogrupal. Os mecanismos de alinhamentos intragrupal são levados a cabo por pessoas situadas numa posição semelhante na estrutura social com relação ao seu grupo, trata-se de equipes formadas por companheiros que

sofrem do mesmo estigma. Para mostrar sua lealdade ao grupo, tido como verdadeiro e natural, os indivíduos estigmatizados alinham-se na defesa da situação interacional do grupo. Caso se manifeste de forma contrária, o indivíduo será identificado pelos demais companheiros de infortúnio como “covarde e insensato”, um traidor que merece ser punido.

No caso dos presos da CPP diversos alinhamentos a grupos são necessários para o cumprimento regular da pena. O preso deve estar ajustado às condições impostas para a convivência nos grupos do pavilhão, da galeria e da cela em que cumpre a pena. E mesmo no interior destes grupos maiores que se formam, especialmente, em função do espaço físico disponível para a interação social interpresos, há a formação de subgrupos o que, por sua vez, exige adesão por parte dos presos e novos alinhamentos se tornam necessários.

Há também os casos de alinhamentos exogrúpicos que exigem que os estigmatizados se vejam sob a perspectiva do grupo de normais e, com isso, da sociedade mais ampla. Para tanto, cabe ao estigmatizado entender o despreparo dos normais para com o seu traço distintivo, assim como “quebrar o gelo” quanto a ele em situações sociais específicas. O indivíduo estigmatizado que adere à linha dos normais passa a ser considerado como uma pessoa “madura bem ajustada; quem não adere é considerado uma pessoa fraca, rígida, defensiva, com recursos internos inadequados.” (GOFFMAN, 1988: 126).

Um caso interessante de alinhamento exogrupal na CPP ocorre, por exemplo, quando um professor novato e inexperiente da Escola-interna da CPP se encontra à frente da sua primeira turma de alunos presos. Percebendo o desconforto do professor, os alunos presos se utilizam de algumas estratégias de alinhamentos exogrúpicos a fim de deixá-lo mais a vontade e confiante nas interações com a turma. Tais estratégias podem incorporar comentários sobre assuntos da atualidade local em debate, perguntas sobre o conteúdo didático que está em pauta, ou mesmo puxar assunto sobre questões referentes à família, a religião ou outro tema que possa servir de aproximação para um diálogo e interação confiante.

3.3 ASPECTOS SOCIAIS DA PUNIÇÃO

Embora a punição seja um fenômeno presente em todas as sociedades nos diferentes períodos históricos, nem sempre ocupou posição central nas discussões acadêmicas e no discurso público como tem ocorrido nas últimas décadas do século XX e dias atuais (GARLAND, 2006; 2008). As práticas punitivas estão presentes em toda formação social, senão de forma efetiva, ao menos de maneira potencial, pois sem regras não há jogo nem drama e onde há regras, há também seus transgressores reais ou virtuais e, conseqüentemente, os modos correspondentes de puní-los. Se todo indivíduo pudesse prever a ação dos outros e agisse sempre em conformidade às regras não haveria espaço para a novidade ou para a ação fora da normalidade. Por outro lado, se os indivíduos não cumprissem regularmente suas obrigações cotidianas, se transgredissem continuamente todas as regras sociais, a própria sociedade não seria possível.

A socialização do indivíduo implica, pois, em esforços da sua parte para agir de modo compatível com a aceitação social por membros dos grupos aos quais pertence, aumentando as pressões para o conformismo ou normalidade das práticas sociais. Quando, no entanto, o indivíduo desobedece alguma regra de conduta social, normalmente é desaprovado por outros, os quais se empenham em reafirmar a regra por meio de reprimendas que podem ser das mais simples como evitar a companhia do transgressor às mais severas como a aplicação de certos castigos corporais e até mesmo a execução. A punição é uma forma específica dessas reprimendas e já se encontra plenamente instituída nas sociedades contemporâneas. Ela é tão antiga quanto o próprio homem e contribui para a estruturação da vida em sociedade, cumprindo uma função reguladora e criadora das práticas sociais.

Em linhas gerais pode-se pensar a punição como violência física ou simbólica empreendida sobre determinado indivíduo ou coletividade por outro/os como reprimenda a alguma ação desviante e que possui o sentido de forçá-lo a agir em conformidade com normas sociais legalmente prescritas ou tacitamente aceitas em seu grupo social imediato. Toda punição envolve, portanto, certo grau de violência, pois como expôs Foucault (1987: 48), a violência “não se pode eliminar inteiramente da punição”. Isto implica em dizer que a violência é um fenômeno social mais amplo e complexo do que a punição. De modo

esquemático poder-se-ia falar que a punição é uma subcategoria da violência na medida em que toda punição envolve violência, mas nem toda violência é reconhecida como punição.

A punição é uma violência que requer a autoridade legal, ou socialmente constituída, conferida ao indivíduo ou instituição que pune. Ela não se constitui como prática social gratuita no sentido de que sempre se refere a condições, regras, acontecimentos e práticas sociais anteriores, às quais se dirige como força de correção e reafirmação de determinadas práticas em detrimento de outras.

Uma definição de punição apropriada aos objetivos deste trabalho é apresentada por Sidman (2009) ao debater as implicações sociais da coerção na perspectiva da ciência de análise do comportamento. Para Sidman são as consequências da ação que controlam o comportamento do indivíduo, havendo três tipos de relações controladoras entre conduta e consequência: reforçamento positivo (quando o comportamento é reforçado com ganhos desejáveis para o indivíduo), reforçamento negativo (quando o comportamento é reforçado pela produção de algo indesejável para o indivíduo) e punição (quando a ação é repreendida com a retirada de algo desejável para o indivíduo e/ou a produção de algo indesejável).

Para Sidman (2009: 59) “sempre que vemos uma ação produzindo a perda de um reforçador positivo, ou a produção de um reforçador negativo, dizemos que a ação está sendo punida”. Decorre desta definição que, ao contrário do que se espera, a punição em si não reduz a probabilidade de ocorrência futura da ação pela qual o indivíduo foi punido e que o uso de reforçadores positivos ou negativos possui muito mais eficácia sobre a mudança de comportamento, pois “reforçadores positivos tornam mais prováveis as ações que os produzem [e] reforçadores negativos tornam mais prováveis as ações que os terminam” (SIDMAN, 2009: 59).

Na concepção de Sidman quando muito a punição só ensina o que não se deve fazer e mesmo assim com o alto custo de consequências indesejáveis:

O objetivo mais razoável do uso da punição é parar comportamento indesejável, impedir pessoas de fazer coisas que são perigosas, imorais ou anormais [...]. [mas]. Além de suprimir conduta indesejada, a punição faz muitas outras coisas. Quando levamos em consideração todos os seus efeitos, o sucesso da punição em livrar-se de comportamento parece inconsequente. As outras mudanças que ocorrem nas pessoas que são punidas e, o que é às vezes ainda mais importante, as mudanças que ocorrem naqueles que executam a punição, levam inevitavelmente à conclusão de que a punição é o método mais sem sentido,

indesejável e mais fundamentalmente destrutivo de controle da conduta. (SIDMAN, 2009: 90-91).

Embora possa haver uma diversidade no conteúdo das práticas punitivas, toda punição parte do estabelecimento de uma relação de desigualdade no exercício do poder entre quem aplica e quem sofre a punição. Conforme explicita Foucault (1987: 47) “a relação verdade-poder é essencial a todos os mecanismos de punição”. A desigualdade de poder entre quem pune e quem sofre a punição sustenta a dominação do primeiro sobre o segundo baseada na autoridade legal ou socialmente constituída, de maneira que a punição só é possível porque há esta dominação. Assim, por exemplo, reconhece-se o fato de que os pais punem os filhos e não o contrário, mesmo quando se trata de uma reprimenda violenta dos filhos em relação a alguma transgressão dos pais, ou até, uma retaliação dos primeiros para com os últimos.

A punição como fator estruturante das práticas sociais foi abordada por Elias (1993; 1994) ao tratar do papel das coerções externas (penalidades, punições, prisões, etc.) e das autocoerções, ou dos autocontroles, em seus termos, (educação, civilidade, cortesia) como fatores configuracionais do processo civilizador. Para Elias, o processo civilizador nas sociedades modernas é marcado pela redução do uso da violência física e um aumento do autocontrole individual como expressão de civilidade. Submetendo-se sistematicamente aos mecanismos de coerção os indivíduos internalizam em suas consciências que determinados hábitos são indesejáveis, sujeitando-se mais facilmente às regras e normas difundidas pela sociedade, o que promove um aumento da sensibilidade dos indivíduos como pertencentes a um grupo de práticas sociais comuns.

Elias afirma que o autocontrole

Passou a ser cada vez mais instilado no indivíduo desde seus primeiros anos, como uma espécie de automatismo, uma autocompulsão à qual ele não poderia resistir, mesmo que desejasse. A teia de ações tornou-se tão complexa e extensa, o esforço necessário para comportar-se “corretamente” dentro dela ficou tão grande que, além do autocontrole consciente do indivíduo, um cego aparelho automático de autocontrole foi firmemente estabelecido. Esse mecanismo visava a prevenir transgressões do comportamento socialmente aceitável mediante uma muralha de medos profundamente arraigados, mas, precisamente porque operava cegamente e pelo hábito, ele, com frequência, indiretamente produzia colisões com a realidade social. (ELIAS, 1993: 196).

No curso normal da civilização, a punição privada tenderia a ceder espaço à punição aplicada pelo Estado com seus variados mecanismos de controle social. Seguindo este raciocínio, a prisão pode ser vista como um espaço social de punição para os indivíduos que não foram adequadamente civilizados, que possuem menos domínio sobre o autocontrole e pulsões e se tornam, por isso, mais sujeitos ao controle por coerções externas vindas da própria sociedade e do Estado.

Outro importante significado da punição advém da compreensão de Arendt a respeito da ação como uma das condições humanas. Para Arendt (2009), a ação é uma das atividades fundamentais da condição humana e por ser a única atividade que se estabelece propriamente “entre os homens”, ela é responsável pela condição humana da pluralidade. É através da ação que os homens mostram o seu pertencimento à humanidade e ao mesmo tempo revelam-se como seres singulares. Nesta via de análise, sendo a ação uma condição humana fundamental, inibí-la passa a ser uma forma eficaz de punir o homem. Punir torna-se sinônimo de limitar a ação de modo a torná-la apropriada material e simbolicamente à condição da normalidade das práticas, coibindo a ação desregrada ou a ação sem regras; é, pois, uma limitação da própria liberdade humana. A punição serve como mecanismo de inibição e controle da pluralidade das práticas sociais que se manifesta por intermédio da ação, podendo objetivar minimizá-la, como no caso das prisões mais austeras, ou mesmo neutralizá-la por completo, como no caso da pena de morte, execução.

Este aspecto da punição é retomado por Bauman ao apontar o crescente encarceramento das massas pobres da população, ou “consumidores falhos”, como uma das consequências humanas da globalização (BAUMAN, 1999). Para Bauman, as transformações sociais que vieram à baila com a globalização da economia promoveram a passagem da “ética do trabalho” para a “estética do consumo”, não sendo mais a capacidade de produção que orienta o paradigma da correção prisional, mas a capacidade de se inserir em uma sociedade de consumidores.

A punição dos “consumidores falhos”, ou seja, dos incapazes de responder positivamente aos atrativos do mercado consumidor da sociedade contemporânea, é realizada de forma escalonada nos diversos segmentos de organização institucional do mercado como limitação no agir (e agir significa, em grande medida, consumir), de modo que, os indivíduos redundantes para o consumo e considerados “fora do lugar”, “objetos impuros”, tornam-se os principais e potenciais clientes do sistema prisional. Para Bauman,

a prisão como instrumento de punição, abandona sua funcionalidade como *workhouse* (casa de correção e trabalho), cujo objetivo era de construir o trabalhador disciplinado, para assumir a função de contenção e controle na imobilização e neutralização de parcelas excluídas da nova economia globalizada.

Sabe-se, ao menos desde Foucault, que a punição se baseia em uma diferença de poder. Foucault (1979, 1987, 2001, 2002) analisa as práticas de punição não apenas como instrumentos de dominação de uma classe social sobre outra, como era comum entre as análises de orientação marxista mais ortodoxas, mas como tecnologias de poder complexamente articuladas às demais práticas sociais. Essas tecnologias para o disciplinamento e correção não se aplicam apenas no interior do sistema prisional, pois, sendo característica de toda a sociedade moderna, fazem-se presentes igualmente como práticas de outras instituições, as quais compõem “redes disciplinares”, que estão em intercâmbio com o aparelho penal. Foucault destaca que

O indivíduo a ser corrigido vai aparecer nesse jogo, nesse conflito, nesse sistema de apoio que existe entre a família e, depois, a escola, a oficina, a rua, o bairro, a paróquia, a igreja, a polícia etc. Esse contexto, portanto, é que é o campo de aparecimento do indivíduo a ser corrigido. (FOUCAULT, 2001: 72).

Para Foucault a punição não pode ser resumida a questões morais, nem com a ação repressiva do Estado. A punição cumpre uma função social complexa que não se limita a aspectos negativos, podendo mesmo ser fator positivo para o desenvolvimento histórico das sociedades. Como salienta Foucault,

[...] as medidas punitivas não são simplesmente mecanismos “negativos” que permitem reprimir, impedir, excluir, suprimir; mas que elas estão ligadas a toda uma série de efeitos positivos e úteis que elas têm por encargo sustentar (e nesse sentido, se os castigos legais são feitos para sancionar as infrações, pode-se dizer que a definição das infrações e sua repressão são feitas em compensação para manter os mecanismos punitivos e suas funções). (FOUCAULT, 1987: 24-25).

Foucault (2002) mostra que, entre o final do século XVIII e início do XIX, houve significativas mudanças na organização do sistema judiciário e penal nos diferentes países da Europa e do mundo. A reforma penal que resultou nas técnicas de punição modernas reflete uma mudança nas instituições de disciplina e controle da sociedade que incorporaram essas novas técnicas, tornando disseminado na sociedade o poder de punir (FOUCAULT, 1987: 70). A punição, em períodos pré-modernos, se ocupava de supliciar o

corpo do criminoso, sendo aplicada com o intuito de vingar o ato cometido. A era moderna, entretanto, é a “época da sobriedade punitiva” onde entram em ação as técnicas de disciplinamento e controle individuais, não mais voltadas a punir centralmente o corpo, mas, sobretudo, a alma do transgressor. (FOUCAULT, 1987: 18).

As transformações nos sistemas jurídico e penal foram acompanhadas por reformulações teóricas da lei penal que passou a fazer separação entre o crime e as faltas morais ou religiosas. Todo sistema penal tornou-se, então, baseado na legalidade. O crime ou infração penal passou a ser visto como uma ruptura com a lei, de maneira que apenas podiam “sofrer penalidades as condutas efetivamente definidas como repreensíveis pela lei” (FOUCAULT, 2002: 80). Afirma, ainda, Foucault:

Supõe-se que o cidadão tenha aceito de uma vez por todas, com as leis da sociedade, também aquela que poderá puni-lo. O criminoso aparece então como um ser juridicamente paradoxal. Ele rompeu o pacto, é portanto inimigo da sociedade inteira, mas participa da punição que se exerce sobre ele. O menor crime ataca toda a sociedade; e toda a sociedade – inclusive o criminoso – está presente na menor punição. O castigo penal é então uma função generalizada, coextensiva ao corpo social e a cada um de seus elementos. (FOUCAULT, 1987: 76).

Foucault argumenta que se a prisão ganha centralidade como forma de punição moderna é porque desempenha funções importantes para a manutenção das relações de poder na sociedade, permitindo gerir as ilegalidades das classes dominadas, punindo e, ao mesmo tempo, construindo sujeitos submissos e dóceis. A criminalidade é percebida como uma das engrenagens essenciais da maquinaria de poder disciplinar que permeia a sociedade moderna, cujas formas de punição se estendem para muito além dos muros da prisão e se encontram mesmo, pulverizadas nas redes institucionais (famílias, escolas, empresas, hospitais, lojas, etc.) que compõem a sociedade disciplinar e do controle, onde a punição se vê plenamente instituída.

Outro aspecto importante na sociologia da punição é a concepção do fenômeno como instituição social (Garland, 2006, 2008). Garland tem enfrentado a tarefa de repensar a punição, levando em conta as transformações das políticas criminais e as mudanças culturais que atravessam a sociedade contemporânea. Este autor faz, para tanto, uma releitura crítica dos trabalhos clássicos de autores consagrados como Karl Marx, Émile Durkheim, Georg Rusche e Otto Kirchheimer, Michel Foucault, Nibert Elias, entre outros, extraindo de cada tradição sociológica formulações específicas e seus principais modelos

de análise do fenômeno, a fim de constituir uma base sociológica consistente para melhor compreender o crime e a punição, assim como seus desdobramentos históricos e culturais no contexto contemporâneo.

Garland (2006, 2008) constrói um quadro teórico coerente que possibilita pensar o crime e a punição em suas relações complexas, levando em consideração as diferentes causas, os múltiplos efeitos e os variados significados da punição. Ele defende que a punição possui amplos e variados sentidos e efeitos sociais que extrapolam a esfera jurídica e penal, sendo necessário compreender os seus diversos usos na emergência do que denominou ser uma “cultura do controle”.

Segundo Garland, é comum que a sociedade contemporânea entenda a punição como uma maneira de responder a um indivíduo criminoso, uma forma de castigá-lo por sua agressão. No entanto, Garland ressalta que a punição tem efeitos muito mais amplos e abrangentes que não se limitam ao âmbito da justiça ou do controle dos indivíduos. A sociedade precisa, então, refletir não apenas sobre como os indivíduos devem ser punidos, mas também a respeito de questões mais amplas como, por exemplo, os efeitos que a punição causa na vida das pessoas, nas opiniões políticas, na economia e na cultura da sociedade de maneira geral.

Embora Garland se detenha mais propriamente na questão da punição legal ao crime, reconhece um amplo e complexo enraizamento das práticas punitivas em outras instâncias da sociedade que não se limitam à reprodução das práticas punitivas legais:

A punição, de uma forma ou de outra, possivelmente seja uma qualidade intrínseca de todas as formas estabelecidas de associação humana, e há muito a aprender ao analisá-la nestes diversos ambientes sociais. Apesar de ser em sentido derivado – já que todos os campos de ação penal na sociedade moderna dependem da autoridade delegada pelo ordenamento legal supremo -, estas formas têm sua especificidade e não são meras imitações das punições impostas pelo Estado¹⁶. (GARLAND, 2006: 33, tradução livre do autor desta tese).

O sistema punitivo de modo algum se restringe apenas ao conjunto das sanções aos crimes com as quais lidam as instituições jurídicas e penais. Ao contrário, estende-se a uma

¹⁶ El castigo, em una forma u otra, posiblemente sea una cualidad intrínseca de todas las formas establecidas de asociación humana, y hay mucho que aprender al analizarlo en estos diversos ambientes sociales. Pese a ser derivativo em cierto sentido – ya que todos los campos de acción penal en la sociedad moderna dependen de la autoridad delegada por el orden legal supremo -, estas formas tienen su propia especificidad y no son meras imitaciones de los castigos que impone el Estado. (GARLAND, 2006: 33).

rede de instituições que engloba a família, a escola, a igreja, a empresa, a loja, o mercado e várias outras instituições sociais que, apesar da aparente autonomia, ligam-se umas às outras. As práticas punitivas de encarceramento impostas pelo sistema jurídico fazem parte de uma complexa rede institucional responsável por manter a ordem e controle das relações sociais, econômicas e políticas da sociedade. Para Garland, o debate sobre a punição na sociedade moderna perdeu seu foco de sustentação na estrutura institucional do fenômeno, sendo por isso, necessário religar os pontos penais com outros aspectos da sociedade, ou seja, discutir que bases sociais da punição sustentam tais práticas na sociedade. O autor argumenta que as práticas punitivas levam a sociedade a refletir não apenas sobre o crime e a punição aplicada, mas servem de parâmetro para julgamentos morais que permitem preservar a ordem na sociedade. Nas palavras de Garland:

A punição é uma das muitas instituições que constrói e apoia o mundo social, produzindo as categorias compartilhadas e as classificações autoritárias por meio das quais os indivíduos se entendem entre si e consigo mesmo. Deste modo, a política penal fornece um marco cultural organizador, cujos ditames e ações servem como uma peneira interpretativa com a qual a gente avalia o comportamento e dá sentido moral a nossa experiência. Portanto, a penalidade atua como um mecanismo regulador social em dois aspectos distintos: regula a conduta diretamente através do meio físico da ação social, mas também regula o significado, o pensamento, a atitude, e, portanto, a conduta, com um método diferente de significação¹⁷. (Garland, 2006: 293, tradução livre do autor desta tese).

Garland dá deveras importância aos aspectos morais envolvidos na punição, alegando que a maneira pela qual uma sociedade pune é, em grande medida, expressão das solidariedades básicas de sustentação da própria sociedade. Desta forma, recorre a Durkheim quando considera os fundamentos coletivos do fenômeno na análise da punição, principalmente, o modo pelo qual uma determinada sociedade reage a certas condutas, ou seja, os sentimentos morais da coletividade envolvidos nas práticas de punição. Garland aponta para a ineficiência do sistema penal em cumprir essa função moral, tendo em vista que ao invés de convencer o criminoso do erro e promover arrependimentos e reparos, é a

¹⁷ El castigo es una de las múltiples instituciones que construye y respalda el mundo social, produciendo las categorías compartidas y las clasificaciones autoritarias por medio de las cuales los individuos se entienden entre sí y a sí mismos. A su modo, la política penal provee un marco cultural organizador, cuyos dictados y acciones sirven como cedazo interpretativo con el cual la gente evalúa la conducta y da sentido moral a su experiencia. Por lo tanto, la penalidad actúa como un mecanismo regulador social en dos aspectos distintos: regula la conducta directamente a través del medio físico de la acción social, pero también regula el significado, el pensamiento, la actitud, y de ahí la conducta, con un método diferente de significación. (GARLAND, 2006: 293).

própria prisão que cumpre a tarefa de fixar o significado da privação de liberdade, resultando quase sempre em ressentimento e oposição por parte dos presos.

Para Garland as pessoas evitam cometer crimes não apenas pelo medo de serem descobertas e/ou punidas, mas devido à socialização efetiva operada institucionalmente pela família e por outras instituições sociais. A família e os princípios que nela se adquire, a escola e a educação que nela se obtém, a empresa e o trabalho que por ela se desenvolve, as possibilidades sociais das quais se dispõem, etc. atuam como fatores de controle do crime muito mais eficientes do que o medo da punição. É neste sentido que a punição também adquire um caráter institucional responsável por organizar e oferecer uma estrutura reguladora e normativa para a conduta dos indivíduos na convivência social. Garland ressalta que

Aprender a pensar na punição como uma instituição social e imaginá-la fundamentalmente nestes termos nos permite descrever a complexidade e o caráter multifacetado do fenômeno em uma única imagem mestre, assim como localizar as outras imagens de punição dentro deste quadro geral e, por sua vez, sugerir que a penalidade está vinculada com redes mais amplas de ação social e significado cultural¹⁸. (Garland, 2006: 327, tradução livre do autor desta tese).

Garland extrapola a abrangência dos modelos marxistas e foucaultianos a respeito da punição ao valorizar os elementos culturais do fenômeno que não podem ser interpretados apenas como instrumentos de dominação, controle, subjetivação, técnicas de poder, etc. Neste horizonte cultural, Garland aponta a punição como instituição social complexa, inserida no amplo campo cultural, que não pode ser explicada apenas pela sua funcionalidade, mas pelo fato de seu estudo oferecer um modelo básico para a compreensão das pessoas e da própria sociedade.

¹⁸ Aprender a pensar en el castigo como una institución social e imaginarla fundamentalmente en estos términos nos permite describir la complejidad y el carácter multifacético del fenómeno en una sola imagen maestra, así como ubicar las otras imágenes del castigo dentro de este marco general y a la vez sugerir que la penalidad está vinculada con redes más amplias de acción social y significado cultural. (GARLAND, 2006: 327).

3.4 PUNIÇÃO E CARÊNCIA

A carência é algo mais abrangente e complexo do que a pobreza. De modo geral, abarca um leque de privações que se estendem para muito além do caráter econômico da vida dos indivíduos em sociedade. A violência, por outro lado, não se restringe ao que comumente se conhece como agressão física ou bruta, mas se manifesta também na forma doce e quase imperceptível qualificada por Bourdieu como “violência simbólica”; ou seja, a violência pode se referir a uma “coação física sobre o corpo” e igualmente a uma “coação espiritual sobre as consciências”. Surge, então, a necessidade de esclarecer melhor este caráter plural da carência e sua relação com a violência de maneira mais geral e com a punição de modo particular.

Quando se trata da relação entre carência e violência é comum se pensar que esta é função daquela, decorre dela, ou seja, que a carência gera violência. Todavia, pouco se observa que a própria carência é expressão da violência que se não agride diretamente o corpo, afeta a alma, posto que se institui com a retirada do poder de ser, de desenvolver um potencial. Por um lado, estados de carência submetidos às condições sociais específicas tornam os indivíduos mais vulneráveis à prática da punição ou a maior sujeição a ela, por exemplo, a “sujeição criminal” (MISSE, 2008, 2010). Por outro lado, um estado de carência mais desenvolvido pode submeter os indivíduos carentes às condições ambientais e sociais mais violentas e inserí-los em uma “sociabilidade violenta” (MACHADO DA SILVA, 2004).

A carência é uma entre tantas outras condições humanas, pois o ser humano é um ser carente, um “ser” que para “ser” necessita “de” (cuidados, afetos, alimentos, vestimentas, educação, tecnologias, etc.). Por isso, a carência não pode ser reduzida a privações de qualquer tipo como, por exemplo, a privação econômica, mas atua na forma de rede que incide sobre o ponto ou nó que é o indivíduo nas relações com outros. A carência possui, assim, um caráter histórico, visto que, está sempre dirigida a recursos ou capitais criados e utilizados na sociedade; grosso modo, decorre da maneira diferenciada das trocas entre os indivíduos e da distribuição desigual do poder entre estes, relacionando-se ao que Bourdieu considera desapossamento cultural como um estigma

[que] não é senão o próprio estilo de vida pelo qual os mais despossuídos se denunciam imediatamente, até no uso de seu tempo livre, destinando-se, assim, a

servir de contraste para todos os empreendimentos de distinção e para contribuir de maneira inteiramente negativa, com a dialética da pretensão e da distinção que está no princípio das mudanças incessantes do gosto. (BOURDIEU, 2003a: 92).

De maneira mais generalizada todo tipo de capital explorado por Bourdieu (2001, 2008, 2009, entre outros) estrutura formas específicas de carências, as quais se referem a recursos ou capitais específicos. Estar em estado de carência é estar impossibilitado de ter acesso ao necessário para suprir determinadas necessidades e reestabelecer o equilíbrio de condições e potencialidades de ação social, pois o homem é um ser para a ação (ARENDDT, 2009). Quem é carente necessita de algo que pode ser material como um prato de comida, ou simbólico como afeto ou informação. O termo carência possui, assim, significados diferenciados que interferem de diversas maneiras nas práticas sociais de punição.

Um aspecto de carência importante para esta pesquisa é apresentado por Winnicott (1999) ao tratar da privação emocional e de suas consequências psicológicas e sociais para os indivíduos ao ponto de ser possível apontar a delinquência infanto-juvenil como uma das formas de solução encontrada pelo delinquente para a privação emocional. (SÁ, 2001). Para Winnicott o indivíduo que não recebe cuidados básicos apropriados na infância sofre, em maior ou menor grau, uma privação que deixará marcas na criança e pode resultar no surgimento posterior de sintomas de diferentes tipos. Winnicott pontua que a delinquência, como sintoma, é um indicativo de esperança, por parte do indivíduo, de um retorno ao período que antecedeu a privação, de modo que o comportamento antissocial não “necessariamente” seja visto como uma “doença”, mas sim como “um SOS, pedindo o controle de pessoas fortes, amorosas e confiantes”. (WINNICOTT, 1999: 131).

Ainda segundo Winnicott, a delinquência como problema social não decorre apenas das condições sociais de miséria, pobreza, vínculos familiares conturbados ou delinquência parental. Mais do que isso, a tendência antissocial é observada em toda criança e está intimamente associada à questão da privação, sendo os laços familiares primordiais para a estruturação saudável da personalidade, que se revela no comportamento do sujeito, uma vez que “a unidade familiar proporciona uma segurança indispensável à criança. A ausência dessa segurança poderá causar efeitos sobre o desenvolvimento emocional e acarretar danos à personalidade e ao caráter” (WINNICOTT, 1999: 18). Assim, para Winnicott o meio familiar é fundamental para a saúde psicossomática do indivíduo e a privação do convívio em famílias socialmente saudáveis pode promover um estado de carência afetiva e moral.

Como se observou anteriormente, o convívio em famílias monoparentais ou o abrigo constituiu a realidade da infância para a maioria dos presos da CPP respondentes ao questionário da pesquisa. A exposição a condições de privações e à violência constitui base para a falta de confiabilidade no lar, acarretando problemas ao desenvolvimento social do indivíduo, conforme se observa no relato do interno 04:

Minha infância não foi boa não, foi como se diz, é, mais ou menos perdida porque eu era criança e tinha que trabalhar, não podia brincar não. A mulher do meu pai era muito rígida. Ela tinha um pedaço de vareta pra cada menino. Qualquer vacilo ela num contava conversa, era peia de todo jeito. Ela brigava quase todo dia com meu pai por causa da cachaça. So fui ter mais paz quando fui morar na casa de vó. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 04).

Outro aspecto de carência pode ser revelado a partir da análise que faz Castells (1999) do informacionalismo. Castells mostra como as tecnologias de informação estão contribuindo para esta recente fase do capitalismo em que a violência assume novas faces frente ao modo de funcionamento em rede da sociedade moldada “pela reestruturação do modo capitalista de produção, no final do século XX” (CASTELLS, 1999: 51). A nova organização social que é informacional, global e em rede tem os dispositivos da economia de mercado como uma espécie de “autômato global” que impõe sua lógica à economia e à sociedade em geral, inclusive aos seus próprios criadores”. (CASTELLS, 1999: VI). Castells aponta para novos perfis de carências caracterizados pela exclusão do acesso aos meios tecnológicos, às informações e aos locais em que ocorrem a sua circulação:

Parece haver uma lógica de excluir os agentes da exclusão, de redefinição dos critérios de valor e significado em um mundo em que há pouco espaço para os não-iniciados em computadores, para os grupos que consomem menos e para os territórios não atualizados com a comunicação. (CASTELLS, 1999: 60).

Seria improvável pensar em carência digital real quando não existiam os instrumentos materiais que lhe dão sustentação, no entanto, isto é facilmente compreensível no contexto contemporâneo. Um indivíduo desconectado da *web*, desconectado está das redes de informações, serviços e relacionamentos em jogo no ambiente social formado nas últimas décadas do século XX e que ganha força nos anos iniciais do XXI conforme mostrou a análise de Castells. Este é o caso dos presos da CPP que, em sua maioria, possuem pouco domínio de informática e escasso acesso às tecnologias de informação características da sociedade contemporânea.

Bauman é outro autor que aponta para a existência de novas carências a partir da análise do processo de globalização e ascensão da sociedade do consumo (BAUMAN, 1998, 1999, 2000). Como expôs o autor, os efeitos da globalização não se limitaram apenas aos aspectos econômicos das sociedades, o que tornou a noção de pobreza inadequada frente às necessidades que extrapolam aquelas de outrora. Bauman apresenta críticas ao reducionismo expresso na idéia dominante de pobreza:

O que a equação “pobreza = fome” esconde são muitos outros aspectos complexos da pobreza – “horíveis condições de vida e moradia, doença, analfabetismo, agressão, famílias destruídas, enfraquecimento dos laços sociais, ausência de futuro e de produtividade -; aflições que não podem ser curadas com biscoitos superprotéicos e leite em pó”. (BAUMAN, 1999: 81-82; grifos do autor).

Com as novas configurações da sociedade contemporânea, outros aspectos da carência se tornaram evidentes diante da diversidade de necessidades sociais emergentes. De modo que, as cobranças sociais, em efeito dominó, recaem sobre as pessoas mais pobres não apenas pela carência de recursos econômicos, mas a própria experiência da pobreza se torna contraditória e violenta quando se leva em conta o estágio atual de desenvolvimento das sociedades e a exclusão social à qual as pessoas pobres ficam submetidas. Pois a mesma sociedade que estimula os desejos é a que pune os sem capacidade para realizá-los, os “consumidores falhos”. Conforme alertou Bauman a sociedade do consumo condena todos os indivíduos a uma vida de opções, mas não garante a todos os meios para serem optantes. (BAUMAN, 1999: 94).

Bauman alega que a principal carência em uma sociedade do consumo é a carência de consumo, pois a atual fase da sociedade contemporânea organiza as pessoas “primeiro e acima de tudo pelo dever de desempenhar o papel de consumidor. A norma que nossa sociedade coloca para seus membros é a da capacidade e vontade de desempenhar esse papel.” (BAUMAN, 1999: 88).

Entre os presos da CPP esta necessidade de consumo não é diferente e pode até mesmo ser a razão própria de sua entrada na criminalidade e ida para a prisão, conforme se observa no relato do Interno 14:

Chegava final de semana eu sem o dinheiro e eu via meu amigo saindo pro cinema, pra praia e eu em casa sem dinheiro, sem moral, sem nada, e sem poder fazer nada. Com muita raiva do meu tio porque me batia direto porque eu ia pra

rua e só voltava a noite, ficava com fome e sozinho no mundo. So começo a muda quando eu comessei a fazer umas fita, foi aí que eu comessei a vê a cor do dinheiro até que vim para aqui. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 14).

Uma vez que cada indivíduo constitui uma unidade que se diferencia dos demais no ambiente social, por seu movimento ou trajetória, cada indivíduo possui um nível diferenciado de configuração de carências. Tomando um indivíduo “A” em relação a outro indivíduo “B” suas carências são diferenciadas em detrimento dos recursos materiais e simbólicos em circulação no seu ambiente social comum. “A” pode ser carente de recursos econômicos, mas não de culturais; enquanto “B” pode apresentar maior carência cultural, embora seja melhor assistido economicamente. Esta combinação pode ser extensa, mas não está fora da possibilidade de compreensão. De maneira que é de todo possível relacionar a prática criminosa com tipos específicos de carência, uma vez que, a despeito de várias outras formas de carência, a prática criminosa denuncia, de modo mais direto, uma carência moral do criminoso, devido ao fato de que todo crime é uma ofensa moral à sociedade (DURKHEIM, 2008). De igual modo, a punição se relaciona com a carência, antes de qualquer coisa, pela posse de autoridade conferida ao indivíduo que pune e a carência desta naqueles indivíduos que sofrem a punição.

3.5 ESTADO E PUNIÇÃO

Um fato de comum acordo entre as diversas concepções de punição é o de considerarem o papel essencial do Estado como órgão regulador e executor de práticas punitivas. Como alertou Bourdieu, o Estado “dispõe de meios de impor e de inculcar princípios duráveis de visão e de divisão de acordo com suas próprias estruturas, é o lugar por excelência da concentração e do exercício do poder simbólico.” (BOURDIEU, 2008: 107-108). Bourdieu apresenta uma definição de Estado como sendo

[...] um x (a ser determinado) que reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo da violência física e simbólica em um território determinado e sobre o conjunto da população correspondente. Se o Estado pode exercer uma violência simbólica é porque ele se encarna tanto na objetividade, sob a forma de estruturas e de mecanismos específicos, quanto na “subjetividade” ou, se quisermos, nas mentes, sob a forma de estruturas mentais, de esquemas de percepção e de pensamento. Dado que ela é resultado de um processo que a institui, ao mesmo tempo, nas estruturas sociais e nas estruturas mentais adaptadas a essas estruturas, a instituição instituída faz com que se esqueça que resulta de uma longa série de atos de instituição e apresenta-se com toda a aparência do natural. (BOURDIEU, 2008: 97-98).

Na mesma obra, mais adiante, Bourdieu complementa:

Nas nossas sociedades, o Estado contribui de maneira determinante na produção e reprodução dos instrumentos de construção da realidade social. Enquanto estrutura organizacional e instância reguladora das práticas, ele exerce permanentemente uma ação formadora de disposições duradouras, através de todos os constrangimentos e disciplinas corporais e mentais que impõe, de maneira uniforme, ao conjunto dos agentes. (BOURDIEU, 2008: 116).

A concepção de Estado, apresentada por Bourdieu, torna-se interessante para compreender as práticas punitivas legais empreendidas na contemporaneidade, tendo em vista que tais práticas são muitas vezes contraditórias e até mesmo dicotômicas, não sendo raro que o próprio Estado seja o responsável por punir as transgressões que ele mesmo engendra. Como afirma Garland em sua análise sobre o período do previdenciarismo penal, “o Estado deveria ser um agente da reforma assim como da repressão, do cuidado assim como do controle, do bem-estar assim como da punição”. (GARLAND, 2008: 110, grifos do autor).

Também Elias afirma a importância do controle das práticas exercido pelo Estado na construção do modo de ser civilizado. Para Elias

A estabilidade peculiar do aparato de autocontrole mental que emerge como traço decisivo, embutido nos hábitos de todo ser humano “civilizado”, mantém a relação mais estreita possível com a monopolização da força física e a crescente estabilidade dos órgãos centrais da sociedade. Só com a formação desse tipo relativamente estável de monopólio é que as sociedades adquirem realmente essas características, em decorrência das quais os indivíduos que as compõem sintonizam-se, desde a infância, com um padrão altamente regulado e diferenciado de autocontrole; só em combinação com tais monopólios é que esse tipo de autolimitação requer um grau mais elevado de automatismo, e se torna, por assim dizer, uma “segunda natureza”. (ELIAS, 1993: 197).

Como as trajetórias de vida dos presos da CPP estão configuradas no período compreendido entre a segunda metade do século XX e os dias atuais, deve-se considerar este período na análise de fatores estruturais da sociedade mais ampla que interferem de modo significativo nas trajetórias de punição destes presos. Os fatores foram selecionados tomando-se como referência a passagem do que ficou conhecido como welfarismo penal para o Estado penal.

3.5.1 Estado de bem estar social e welfarismo penal

O Estado moderno foi se consolidando a partir da centralização das atividades administrativas e exercício de maior controle das práticas sociais e da vida das pessoas. Com esta concentração de poder, o Estado foi crescentemente assumindo a função de garantir determinados padrões mínimos de vida aos cidadãos mais vulneráveis que perdiam sua capacidade de inserção na dinâmica produtiva da sociedade, contrabalançando a incapacidade das instituições sociais mais tradicionais como a família em prover estas necessidades. Este modelo de atuação do Estado, conhecido como Estado de Bem-estar Social, é reconhecido como um fenômeno moderno que, ao articular estruturas econômicas e atuação estatal, criou instituições de política social que acompanharam o desenvolvimento capitalista (DRAIBE; HENRIQUE, 2006). Draibe e Henrique expõem que, para a maioria dos analistas do *Welfare State*, esse modelo de Estado, que apareceu na Europa nas últimas décadas do século XIX e expandiu-se de forma contínua até o período do pós-segunda guerra mundial, desenvolvia “uma parceria bem-sucedida entre a política

social e a política econômica, sustentada pelo consenso acerca do estímulo econômico conjugado com segurança e justiça sociais”. (DRAIBE; HENRIQUE, 2006: 55).

No período do pós-guerra, os problemas sociais se acentuaram de tal modo que o Estado do bem estar social ganhou força cada vez maior. Era o Estado que exercia maior controle sobre os fluxos de capitais e investimentos e era responsável pelo desenvolvimento de políticas de assistência às populações mais carentes. Como sintetizou Bauman,

[...] o estado de bem-estar foi, originalmente, concebido como um instrumento manejado pelo Estado a fim de reabilitar os temporariamente inaptos e estimular os que estavam aptos a se empenharem mais, protegendo-os do medo de perder a aptidão no meio do processo [...]. [compondo] uma rede de segurança, estendida pela comunidade como um todo, sob cada um dos seus membros – a todos fornecendo a coragem para enfrentar o desafio da vida, de modo que cada vez menos membros precisassem algum dia de utilizá-la e os que o fizessem a utilizassem com frequência cada vez menor. (BAUMAN, 1998: 51).

O *Welfare State* permitiu a articulação entre mercado e Estado e certo equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conquista de direitos sociais. Este modelo político constituiu a base para um modelo de punição criminal que ficou conhecido como *welfarismo* penal ou previdenciarismo penal (BARATTA, 1999; GARLAND, 2006, 2008; WACQUANT, 2001; entre outros). A respeito disso Garland ressalta que

Desde o seu início, no final do século XIX, o previdenciarismo penal evoluiu sobre dois axiomas inquestionados, ambos derivados da cultura política progressista do período. O primeiro destes axiomas – nascido do “milagre do crime” do final do século XIX e criado pelo otimismo liberal do século XX – postulava que *a reforma social juntamente com a prosperidade econômica acabariam por reduzir a frequência do crime*. A prosperidade generalizada, em si e por si, era vista como um meio natural de prevenção do crime. O segundo axioma, igualmente produto daquele período histórico específico, preconizava que *o Estado é responsável por cuidar dos criminosos, bem como por sua punição e seu controle*. (GARLAND, 2008: 110, grifos do autor).

O previdenciarismo penal firmava-se no convencimento de que as reformas e as intervenções sociais exerceriam controle sobre o crime, cabendo ao Estado assistir, material e culturalmente, aos cidadãos menos favorecidos e aplicar punição aos transgressores da lei, não com a intenção de eliminá-los, mas de assimilá-los a um projeto de sociedade, incluí-los na vida produtiva. A sociedade era vista como responsável, em grande medida, pelas práticas criminosas e, por isso mesmo, deveria possibilitar ao

criminoso a sua recuperação através de variados mecanismos voltados a sua “ressocialização” e reinserção social. Como afirma Garland, as políticas de “ressocialização” assumiram centralidade neste modelo de tratamento penal:

No enquadramento penal-previdenciário, a reabilitação não era apenas um elemento entre outros. Ao revés, era o princípio hegemônico, o substrato intelectual e o valor sistêmico que unia toda a estrutura e que fazia sentido para os operadores do sistema. Ela provia uma rede conceitual, abraçada por todos, que poderia ser lançada em toda e qualquer atividade no campo penal, conferindo sentido e coerência à atividade dos operadores, bem como um sentido benigno e científico às práticas outrora desagradáveis e problemáticas. (GARLAND, 2008: 104).

A criminalidade, pois, era vista como um problema de desequilíbrio de oportunidades e acesso aos bens materiais e culturais da sociedade e a punição dos criminosos deveria ser proporcionada de forma individualizada e com o apoio e supervisão às famílias. A efetividade das práticas correcionais dependia desta capacidade do Estado de inserir o delinquente no campo do trabalho e promover a ele acolhimento no meio social.

3.5.2 Crise do welfarismo penal

O período compreendido entre o final dos anos de 1960 e o começo dos anos de 1980 foi marcado por profundas transformações sociais que afetaram o perfil da economia mundial e provocaram mudanças na relação entre Estado, mercado e sociedade. Segundo Castells (1999) houve, a partir dos anos 80, a convergência de fatores como a evolução das telecomunicações, o desenvolvimento da microeletrônica e a revolução informática que impulsionaram a perda de controle dos Estados sobre os seus territórios devido ao fenômeno da globalização da economia. O processo da globalização empoderou as grandes corporações financeiras em detrimento das organizações político-administrativas locais. Estas organizações financeiras impuseram suas regras de mercado aos governos interessados em receber seus investimentos, tornando-os reféns destes acordos. (CASTELLS, 1999; BAUMAN, 1998, 1999; SEVCENKO, 2001).

Na análise que apresenta do informacionalismo, Castells aponta para a interdependência global das economias locais que em decorrência da liberalização e desregulamentação das instituições e mercados financeiros, promove um fluxo de capital por todo o mundo. Com o auxílio das novas tecnologias, o capital pode circular “de um

lado para o outro entre economias em curtíssimo prazo, de forma que o capital e, portanto, poupança e investimentos, estão interconectados em todo o mundo, de bancos a fundos de pensão, bolsa de valores e câmbio” (CASTELLS, 1999: 143). Como resumiu Sevcenko a

[...] excepcional capacidade de mobilidade, de instalações, recursos, pessoal, informações e transações é tal, que uma mesma empresa pode ter sua sede administrativa onde os impostos são menores, as unidades de produção onde os salários são os mais baixos, os capitais onde os juros são os mais altos e seus executivos vivendo onde a qualidade de vida é a mais elevada. (SEVCENKO, 2001: 32).

Os governos locais perderam autonomia financeira frente às amarras do sistema econômico e não conseguiram oferecer pleno emprego e segurança aos cidadãos. Deveriam, no entanto, conceder liberdade a forças de mercado “erráticas e imprevisíveis, as quais, tendo conquistado a extraterritorialidade, estão muito além do alcance de qualquer coisa que os impotentes governos “locais” podem fazer” (BAUMAN, 1999: 126). Assim, de um lado tem-se ampla mobilidade do capital e das elites capitalizadas, com lucratividade certa e proteção garantida, do outro a prisão como local dos “consumidores falhos”, excluídos da economia e dos programas de apoio social devido ao desmantelamento do Estado de Bem-Estar. Bauman afirma que

A mobilidade adquirida por “pessoas que investem” – aquelas com capital, com o dinheiro necessário para investir – significa uma nova desconexão do poder face a obrigações, com efeito uma desconexão sem precedentes na sua radical incondicionalidade: obrigações com os empregados, mas também com os jovens fracos, com as gerações futuras e com a auto-reprodução das condições gerais de vida [...] Surge uma nova assimetria entre a natureza extraterritorial do poder e a contínua territorialidade da “vida como um todo” – assimetria que o poder agora desarraigado, capaz de se mudar de repente ou sem aviso, é livre para explorar e abandonar as consequências dessa exploração. Livrar-se da responsabilidade pelas consequências é o ganho mais cobiçado e ansiado que a nova mobilidade propicia ao capital sem amarras locais, que flutua livremente. (BAUMAN, 1999: 16-17).

O modelo de Estado do Bem-estar passou, então, a ser o alvo de ataques neoliberais que proclamavam sua redução às dimensões mínimas necessárias de controle social. O Estado foi paulatinamente abdicando de sua capacidade de proporcionar os requisitos básicos de bem-estar das populações e assumindo um perfil de Estado policial. O Estado foi forçado a assumir a função de regulador do comportamento social dos indivíduos, recorrendo a uma arquitetura da punição que se manifesta desde as formas mais

imperceptíveis e simbólicas de violência às formas de extermínio e prisões modernas, passando pelas escolas e outras instituições legítimas de regulação do comportamento dos indivíduos que estão a disposição e sob o controle do Estado.

A crise do *welfarismo* penal surge como resposta à falência do modelo Estatal centralizador do Bem-estar. Os estudos críticos ao correccionismo penal, quase sempre de base marxista ou foucaultianos, apresentaram questionamentos ao papel tradicional do Estado e à capacidade deste em corrigir os criminosos. Mas, para além da crítica ao modelo correcionista, o que entrou em jogo foi a (in)capacidade do Estado para controlar o delito e promover o bem-estar social dos excluídos da sociedade do consumo.

3.5.3 Estado penitência ou penal

Vários estudos têm mostrado a emergência de uma nova fase social da punição a partir de meados da década de 70 do século XX (BAUMAN, 1999; CHRISTIE, 1993; GARLAND, 2006, 2008; WACQUANT, 2001; entre outros). Como colocam estes autores a bandeira levantada pelo *welfarismo* penal se tornou cada vez menos defendida e hasteada no território das práticas de combate ao crime. Ao invés disso, viu-se emergir um novo cenário no que tange à criminalidade e a sua contenção na sociedade contemporânea, alavancado por fenômenos sociais mais globais e complexos como a globalização e a crise do Estado de Bem-Estar Social. O ideal de assistência e recuperação dos criminosos, defendidos no *welfarismo* penal, cede espaço ao tratamento de choque da contenção, imobilização e neutralização.

A respeito da diferença nas concepções criminológicas prevalentes no previdenciarismo penal e no Estado penal, Garland explica que

As criminologias da era do Estado de bem-estar tendiam a admitir a perfeição do homem, a ver o crime como sinal de um processo de socialização deficiente e a preconizar que o Estado deveria assistir aqueles que carecessem das provisões econômicas, sociais e psicológicas necessárias para a integração social adequada e para que mantivessem conduta respeitadora da lei. As teorias de controle partem de uma visão muito mais obscura da condição humana. Elas preceituam que indivíduos são fortemente propensos a assumir condutas egoístas, anti-sociais e criminosas a menos que sejam inibidos de fazê-lo por controles robustos e eficazes, e recorrem à autoridade da família, da comunidade e do Estado para sustentar restrições e inculcar controle. Onde a antiga criminologia demandava mais em termos de bem-estar e assistência, a nova criminologia insiste em intensificar o controle e reforçar a disciplina. (GARLAND, 2008: 61).

Garland ressalta que a crença na liberdade de ação e escolha do indivíduo, ditada pelo mercado, faz do crime uma decisão com explicações na ideologia dominante de que a prosperidade ou a pobreza são conquistas individuais decorrentes de escolhas racionais, nada tem a ver com fatores sociais condicionantes como raças, classes ou gênero. O crime passa a ser visto como “um risco rotineiro a ser calculado, ou um acidente a ser evitado, em vez de uma aberração moral que precisa ser explicada especificamente”. (GARLAND, 2008: 275).

A contemporaneidade é marcada por novos riscos, inseguranças e tipos de violência que modificaram as respostas sociais ao crime. O novo paradigma do controle do crime na contemporaneidade expressa, pois, uma verdadeira obsessão securitária que orienta as políticas de combate ao crime para um maior rigor em relação às penas e maiores intolerâncias com o criminoso (GARLAND, 2008). Souza (2003) apresenta uma síntese dos argumentos de Garland, expondo que a mudança do previdenciarismo penal para o Estado penal

representou a emergência de uma criminologia do controle social que coloca a vítima no centro de uma crise corrente na área criminal; que assume mais fortemente a retribuição; que valoriza o controle situacional; que apóia a pena de morte, reinventa e enche as prisões; que é descrente em relação à idéia de reforma ou de reabilitação; que desorienta as teorias penais e desacredita os profissionais que atuavam na área. O tema do controle do crime entrou nos debates políticos e no processo eleitoral, aumentando o populismo com que os políticos ofereciam soluções fáceis para o problema, dando espaço para as inquietações e receios da população no processo de formulação de políticas criminais. Essa é a era em que a crise instala-se de modo permanente, justificando a percepção de que, em matéria penal, nada funciona. Para muitos, portanto, não restava outra coisa a fazer senão ampliar e fortalecer a área penal. Ao mesmo tempo, ocorre um enorme investimento na infra-estrutura de controle do crime e na segurança da comunidade. O controle do crime torna-se um enorme negócio privado a produzir lucros inauditos. Esse é o novo senso-comum das políticas de controle do crime, a sua nova gramática, que convive com um perpétuo sentimento de crise no setor. (SOUZA, 2003: 163).

Na análise que faz da transição do Estado providência para o Estado penal, Wacquant (2001) chama a atenção para o fato dos recursos destinados à assistência social terem diminuído na proporção em que os recursos destinados ao sistema carcerário e policial aumentaram e que a imagem dos cidadãos assistidos pelos programas sociais do governo passou a ser propagada como a de pessoas dependentes e parasitas do Estado social, pessoas mais propensas a serem abordadas pelo aparato policial do Estado e por ele punidas.

O trabalho de Christie (1993) capta bem esta entrada do processo de controle do crime na fase contemporânea do capitalismo, mostrando quão lucrativo se torna a imobilização de criminosos “parasitas” nas prisões. O controle da criminalidade e a administração da sua punição tornou-se um produto altamente valorizado no mercado a ponto de a indústria carcerária se tornar importante fator da economia de alguns países. Nesta lógica, não é mais necessário que os criminosos sejam recuperados nas prisões, mas apenas confinados, imobilizados e, preferencialmente, ocupando menor espaço e consumindo o mínimo de recursos possíveis. Se der ainda para explorá-los com sua mão de obra desprivilegiada e barata, o Estado poderá autorizar a fazê-lo¹⁹.

Essas novas diretrizes punitivas atribuem um novo papel à prisão, o de contenção das desordens geradas pelo desemprego massivo, pela precarização do trabalho e pela retração da rede social de proteção, servindo de depósito para as camadas mais carentes e excluídas da sociedade. As massas marginalizadas tornaram-se cada vez mais imobilizadas nos guetos e periferias, tornando-se clientes alvos das prisões como territórios de punição por suas carências, sobretudo pela carência de consumo, pois a prisão passou a ser “a forma última e mais radical de confinamento espacial”. (BAUMAN, 1999: 114).

O novo paradigma da punição na atualidade, ao tempo em que é fruto de uma nova concepção de Estado, promove uma reconfiguração da atuação estatal no controle do crime, permitindo a entrada de novos atores públicos e privados na vigilância e controle da criminalidade, inclusive com processos acentuados de privatização das prisões. Conforme observou Garland (2008), o Estado desenvolve práticas ambivalentes de punição e controle do crime, pois reconhece sua incapacidade de contenção e controle da criminalidade, incentivando a participação privada nesta tarefa. Ao mesmo tempo, o Estado camufla este fracasso através da demonstração de força punitiva contra o indivíduo condenado para recalcar toda confissão da sua incapacidade de controlar o crime. Apesar de tais tendências parecerem contraditórias, na prática potencializam a capacidade punitiva do Estado, já que a sociedade civil e a comunidade desempenham controles informais responsáveis pela ampliação das redes de vigilância que contribuem para a efetivação das práticas de punição e encarceramento. Há, portanto, um esforço empreendido pelo Estado no sentido de dividir a responsabilidade pelo controle da criminalidade com a comunidade, manifestando apoio

¹⁹ A própria LEP prevê, em seu artigo 29, que a remuneração pelo trabalho do preso pode ser reduzida a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo.

a iniciativas de controle que atuam fora do sistema estatal. Frente a esta ineficiência do Estado surge o que Garland classifica de criminologias da vida cotidiana, em que

Milhares de pequenos ajustes são exigidos. Substituir o dinheiro em espécie por cartões de crédito. Instalar travas nos volantes dos automóveis. Contratar funcionários para os estacionamentos e usar circuitos integrados de câmeras para monitorar as ruas das cidades. Coordenar o horário de fechamento de clubes e boates rivais. Escalar ônibus e estabelecer rotas noturnas na ida e volta de jogos de futebol. Aconselhar os lojistas sobre segurança. Incentivar as autoridades locais a coordenar as várias agências que enfrentam o crime. Lembrar os cidadãos da necessidade de proteger seu patrimônio e de vigiar seus bairros. (GARLAND, 2008: 276).

A responsabilidade pela prevenção e controle do crime deixa de ser tarefa exclusiva do Estado e recai sobre as famílias, as autoridades escolares, os lojistas, os industriais, os urbanistas, os empregadores, os proprietários de lojas e *shopping centers*, etc. A repressão criminal se torna responsabilidade de todos, diluindo-se numa rede de apoio ao controle central da punição formal realizado pelo Estado.

3.5.4 Punições superpostas na prisão por agentes do Estado

É consenso entre estudiosos das prisões brasileiras o fato de que os espaços interiores destas instituições estejam regulados por normas internas dos presos e que, a fim de manter a disciplina e ordem por parte dos internos, os agentes de segurança tenham que negociar com os próprios presos ou, o que é mais comum, com suas lideranças internas imediatas. Estas negociações se baseiam em um esquema que envolve benefícios e punições concedidas/aplicadas pela equipe de segurança, e obediência ou revolta da parte dos presos. As interações sociais estabelecidas entre presos e agentes de segurança também estão sujeitas a suborno, onde é mais comum que o preso ofereça dinheiro ou outras vantagens para agentes que adentrem ou facilitem a entrada de ilícitos no “sistema” da cadeia²⁰.

Assim como o preso depende do trabalho executado pelos agentes de segurança para cumprir sua pena da melhor forma possível e não “pesar” sua cadeia, também o agente necessita da cooperação do preso para tornar seu trabalho exequível dentro de

²⁰ A este respeito ver trabalho de Reis (2012) sobre as representações sociais da corrupção praticadas por ex-Agentes de Segurança no Sistema Penitenciário de São Paulo.

certos padrões de segurança e normalidade. Esta mútua dependência é a base que sustenta as relações informais estabelecidas entre presos e equipe dirigente, sendo responsável pelo equilíbrio de forças e interesses em vigor nas instituições prisionais. Estas relações de cumplicidade podem incorrer em cooperação e privilégios ou ameaças e extorsões de ambas as partes.

A execução da pena na prisão adquire relativa autonomia em relação ao sistema de justiça criminal, de modo que a proteção das leis não chega, ou chega de modo muito insipiente até os presos no interior da prisão. Os presos formam uma parcela específica da sociedade mais ampla que só se sustenta e autoproduz na oposição em relação ao Estado, de modo que a sociedade dos cativos constrói sua identidade, de certo modo, contra o Estado. A falta de proteção legal, expressa na incapacidade do Estado em gerir eficientemente o sistema prisional, incentiva o desenvolvimento de práticas punitivas completamente descoladas da legalidade. A autonomia administrativa da prisão, em relação aos órgãos de justiça do Estado, consolida autoridades anexas e paralelas que garantem à administração da instituição o poder para superpor, à pena aplicada, formas de punições específicas e extralegais àqueles presos que transgridem os regulamentos internos, ou mesmo, aos que causam suspeitas de transgressão.

Devido às barreiras impostas pela própria população carcerária, mas também pela omissão e conivência de agentes do Estado, os presos ficam relegados à própria sorte e ordenamento no interior das instituições e sujeitados a estas micropenalidades, aplicadas pela equipe de segurança, que se superpõem à pena de prisão. Como expôs Salla

As decisões da justiça são retificadas no interior das prisões pela autonomia administrativa e em função dos dispositivos disciplinares que possuem esses locais. Desenvolve-se ali um jogo de punições e recompensas que está além dos contornos estabelecidos pela sentença. A autonomia administrativa das prisões constitui um domínio *arbitrário* que vive à sombra do poder que gerencia a punição e que se revela claramente nas violências praticadas por guardas contra os presos e nas formas despóticas que marcam a condução do cotidiano no seu interior. *Excessos* que têm sua raiz na própria função de utilidade que se quer dar à prisão, realizando a transformação ou a mera contenção dos indivíduos. (SALLA, 2000: 49-50).

Há um leque de procedimentos punitivos que a equipe de segurança das prisões pode utilizar a fim de manter ordeira a massa de presos como: confisco de bens, transferência dos desordeiros para cela “especial” ou para outras unidades prisionais, retirada de benefícios como o direito de trabalhar ou estudar, suspensão de visita,

cancelamento de banho de sol, entre outras. Todas estas formas de punição ocorrerem à revelia das instâncias judiciais, podendo, no entanto, estar em certa conformidade com as instâncias de poder internas dos presos.

Uma maneira mais ou menos eficaz utilizada pela administração para exigir o autocontrole da massa carcerária é de aplicar punições coletivas, tais como: suspender o dia de visita, travar o banho de sol, retirar objetos da cela como aparelhos de televisão e ventiladores, proibir a visita íntima, entre outras. Uma medida repressiva bastante em uso, mediante a rebeldia e outras infrações internas, é de registrar a ocorrência do preso e isolá-lo por determinado tempo em cela de castigo. Estas práticas de punição aplicadas pela equipe dirigente frente aos delitos praticados internamente por presos visam à generalização da punição, não se pune individualmente os culpados, em vez disso, estende-se a punição a todos os presos da cela, da galeria ou do pavilhão, conforme relata o interno 04:

Aí tu fica numa situação escura. Tu num pode caguetar o cara, mas se num sair o culpado tu vai ter que pagar o castigo junto, ou seja, vai ficar no veneno também, vai ter que pagar pelo B.O que tu nada a ver. Só que depois que a polícia sai aí o culpado sempre recebe o dele. (Escritas de si/ diálogos: Interno 04).

A aplicação das punições coletivas pela equipe dirigente garante certa obediência por parte dos presos e a ordem na massa. Conforme observou Coelho

Essa é uma regra fundamental no código da “sociedade dos cativos”: nunca agredir o diretor ou um funcionário para não desencadear sobre todos, indistintamente, a repressão institucional. A observância ao código “segura” a “cadeia” e evita o confronto direto com a autoridade. O companheiro, todavia, conta pouco e torna-se alvo do ressentimento longamente contido. (COELHO, 1987: 72).

A organização dos grupos de poder é uma condição que emerge em agrupamentos humanos, não sendo característicos apenas da prisão. Os grupos organizados nas prisões ou facções criminosas como são mais conhecidos e divulgados, foram crescendo nas prisões brasileiras, mais notadamente em São Paulo e Rio de Janeiro, tendo como agravante a entrada do Estado brasileiro nos moldes punitivos caracterizados, entre outras coisas, pela disparada dos índices de encarceramento. (CHRISTIE, 1993; GARLAND, 2006, 2008; SALLA, 2000; WACQUANT, 2001; entre outros).

A existência de grupos de presos organizados no interior das prisões não é algo recente, sempre existiu e se manterá enquanto houver prisões, posto que a funcionalidade da sua organização extrapola os sentidos que lhes atribuem os órgãos responsáveis pela repressão ao crime. Estes grupos possuem o intuito mesmo de dar sentido às experiências internas e criar hierarquias de distinção e classificação entre os presos de modo a preencher um vácuo assistencial de apoio que, muitas vezes, constitui uma alternativa de representação e proteção contra ações abusivas praticadas por agentes do Estado.

De maneira especial, a disparada dos índices de encarceramento no Brasil piorou muito as condições de vida dos presos no interior dos estabelecimentos prisionais, contribuindo sobremaneira para a estruturação e fortalecimento de grupos organizados dentro das prisões brasileiras. Se para os governantes, responsáveis pelo controle da massa carcerária, as facções, e o Primeiro Comando da Capital (PCC), em especial, constituíam ameaças que precisavam ser reprimidas, para os presos elas surgiram como um forte potencial de denúncia dos maus tratos e das condições miseráveis que vivenciavam no interior das prisões. (ADORNO; SALLA, 2007; DIAS, 2009, 2011). Conforme apontam estes autores o ápice deste processo ocorreu nas prisões de São Paulo por ocasião das rebeliões de 2001 e de 2006 organizadas pelo PCC, as quais desmoralizaram o Estado brasileiro, expondo a níveis internacionais as suas fraquezas e inoperâncias frente à administração penitenciária.

A partir de então o Estado brasileiro passou a empreender medidas mais firmes de contenção das rebeldias organizadas pelo PCC e outras facções no interior das prisões. Uma resposta quase imediata à rebelião de 2001, que se iniciou nas prisões paulistas e se alastrou por várias outras unidades prisionais do Brasil, foi a criação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). De acordo com Carvalho e Freire (2005: 13) os RDDs são “modelos anômalos de cumprimento de pena” que foram sendo instituídos através de portarias pelo Poder Executivo, sobretudo os estaduais, dando novos significados à ideia de disciplina trazida na Lei de Execução Penal (LEP), sendo implantado primeiramente em São Paulo, depois no Rio de Janeiro e em 2003 passou a figurar na legislação nacional através da Lei 10.792/03 que altera a LEP e o Código de Processo Penal Brasileiro.

O RDD foi institucionalizado no país com o objetivo declarado de desarticular as organizações criminosas, fazendo com que práticas punitivas ultrapassadas e banidas pelo

discurso humanista, embora maciçamente presentes nas agências internas das prisões, ganhassem incentivos e embasamento legal. Nas palavras de Carvalho e Freire,

A Lei 10.792/03, ao incorporar o RDD na (des)ordem jurídica nacional e alterar a LEP, vinculando o ingresso do preso no regime diferenciado quando apresentar alto risco para a ordem e a segurança do estabelecimento penal ou da sociedade (art. 52, § 1º da LEP) ou quando recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando” (art. 52, § 2º LEP), manifesta o assentimento dos Poderes Públicos com práticas arbitrárias, regularmente toleradas no cotidiano das penitenciárias nacionais. (CARVALHO; FREIRE, 2005: 18-19).

Contrariando o que preconiza a LEP no que se refere aos pressupostos de reintegração social do preso à sociedade, o RDD se alinha aos moldes do Estado punitivo, legalizando penalidades que se acumulam sobre as já aplicadas pelo sistema jurídico penal como as celas especiais dedicadas ao cumprimento solitário da pena e as reservadas aos castigos. Muito embora a aplicação do RDD passe pela decisão da justiça, dificilmente um juiz se põe contrário aos já empregados acordos e decisões da administração penitenciária com as lideranças dos presos. Assim, o RDD se caracteriza como uma sobrepunição severa destinada a perfis específicos de presos. Nas palavras de Busato, citado por Carvalho e Freire, o RDD confere a aplicação de sanções disciplinares que

[...] não estão dirigidas aos fatos e sim à determinada classe de autores. Busca-se claramente dificultar a vida destes condenados no interior do cárcere, mas não porque cometeram um delito, e sim porque, segundo o julgamento dos responsáveis pelas instâncias de controle penitenciário, representam um risco social e/ou administrativo ou são ‘suspeitas’ de participação em bandos ou organizações criminosas. (BUSATO, 2004: 139 apud CARVALHO; FREIRE, 2005: 22).

Autores como Salla (2006) e Dias (2009, 2011) alertam para o fato de que, na medição de forças entre as facções e o Estado, o RDD passa a ser utilizado como moeda de troca nos obscuros acordos, já mencionados, entre as facções e a administração das prisões. Contrariando o objetivo declarado de conter a expansão e o domínio do PCC e outras facções, o RDD se torna instrumento do Estado para os acordos firmados com as lideranças destas organizações, fortalecendo-as, inclusive. Com o RDD, para além da privação da liberdade, o Estado pode autorizar a aplicação de suplícios dignos de épocas medievais. Se não é possível sustentar isso no seio da sociedade extramuros, torna-se prática legítima nos quase invisíveis e indesejados espaços das prisões.

A administração da Casa de Prisão, embora detenha legalmente o poder sobre a massa carcerária, mantém maior domínio sobre os presos em situações específicas, principalmente, sobre aqueles que necessitam da sua proteção e que residem na área do “seguro”. São os presos “segurados” que, em troca de proteção, são extorquidos por favores dentre os quais está o de servirem de informantes para a administração sobre condições internas da massa carcerária como, por exemplo, tentativas de fugas, motins, rebeliões e outros conflitos internos. Assim, colaborar com a equipe dirigente pode ser a única forma que o preso encontra de seguir uma carreira dentro dos muros da prisão. Como expôs Goffman (1974: 51), “os castigos e privilégios são modos de organização peculiares às instituições totais” e sua aplicação tem o propósito central de obter a cooperação dos internos.

Construir um conhecimento acerca dos modos de vida dos internos se torna uma competência fundamental para quem administra uma instituição prisional. Como mostra o depoimento de um ex-diretor da Penitenciária Carandiru 2, registrada por Bisilliat, quem dirige uma prisão

Tem que ter, tem que estar preparado pra toda inovação que o preso faz. Ele é ardiloso, ele pensa 24 horas numa maneira de burlar: “Eu preciso pôr um celular pra dentro, eu preciso fugir, eu preciso ir em tal lugar...”. Então o diretor tem que estar sempre atento, sempre buscando informações, saber o que está acontecendo, quem está fazendo o quê na cadeia dele. Então é complicado, você tem que estar 24 horas aceso na cadeia. Vacilou, eles vão embora. (BISILLIAT, 2003: 166).

Na CPP, estima-se que entre 50% e 70% dos presos sejam integrantes de facções, sendo o Comando Vermelho - CV a facção dominante. Embora haja outras facções, como o PCC, não há confrontos diretos e excessivos entre estas facções no interior da instituição, pois parece haver consenso em relação aos comandos que regulam o “clima da cadeia”. O pertencimento do preso a uma facção se faz por “livre” adesão, momento em que lhe é “rezada” a cartilha da facção e a partir do qual o novo integrante passa a ser tratado como irmão. Fazendo parte da irmandade, o preso recém faccionado deve, acima de tudo, fidelidade à facção; não lhe é permitido se agregar ou filiar a outro grupo. Uma única exceção ocorre, quando o preso se converte ao protestantismo e passa a conviver entre os irmãos da igreja, mesmo assim, ainda fica sobre completa fiscalização e controle da massa faccionada.

O sistema punição *versus* recompensa não atua apenas de modo negativo na CPP, pois favorece uma dinâmica mais equacionada da distribuição e uso de recursos. O preso que por algum motivo é selecionado para prestar serviços em ambientes fora de suas celas vai ganhando a confiança por parte da administração e tendo acesso a certas “regalias” por ela concedidas, o que é deveras importante para melhorar suas condições de cumprimento da pena. Um preso que trabalhe em ambientes das regiões semiexterna ou semi-interna, por exemplo, tem mais acesso aos agentes de segurança e outros funcionários para encaminhar suas demandas e pedidos e mais acesso a recursos como livros, água gelada, cafezinho, etc. Em alguns casos, os que trabalham em setores da região semiexterna podem até falar com familiares e receber visitas fora dos dias oficialmente programados para isso.

O preso que exerce algum tipo de trabalho na Casa de Prisão tem que fazer um esforço imenso para não cair em descrédito tanto com os agentes da equipe dirigente como com os seus companheiros presos, pois é comum que quanto mais o preso adquira a confiança da equipe dirigente, mais caia na desconfiança dos companheiros presos e vice-versa. Para contornar esta situação o preso deve atender aos critérios dos dois mundos. Por um lado, deve cumprir com excelência as suas atribuições e manter os agentes da administração informados sobre o “clima” da cadeia (situações, conflitos, etc); por outro lado, precisa reforçar sua identidade de preso junto à massa carcerária e isso pode ser determinante para que possa praticar pequenos desvios (do ponto de vista da equipe de segurança) como passar informações diretamente ou por via de bilhetes/cartas a terceiros sem a censura da administração, entrar com materiais para dentro do pavilhão, informar os presos sobre o universo da administração, sobre pessoas, materiais e espaços. Como visto, a Informação na prisão é uma das principais moedas de troca e, por isso mesmo, razão de conflitos e punições.

Durante o procedimento de revista das celas, os policiais batem com madeira nas paredes a fim de identificarem partes ocultas que podem ocultar objetos. Também batem com ferros nas grades para identificarem partes soltas, que possam ter sido serradas pelos presos. Nestas revistas, se for encontrado algum material de entrada proibida pela administração como drogas, facas, celulares, cachaças, etc. tem que aparecer um responsável pelo “B.O”, se não aparecer espontaneamente, terá que ser produzido no momento e este deverá descer para o castigo por 3, 7, 10 ou mais dias a depender da infração. Culpado ou não alguém terá que ser castigado e é justamente por esta condição

que, em algumas celas da CPP, os presos já combinam que cada um deve assumir o seu “B.O”, sejam quais forem as consequências, para não haver “oprimissão” entre eles.

A Ilustração 13, abaixo, mostra o resultado de uma revista policial realizada na CPP em dezembro de 2015, onde foram encontrados 32 aparelhos celulares, facas artesanais ou “xunchos”, balanças de precisão, carregadores de celulares, chips de operadoras telefônicas e porções de drogas²¹.

Ilustração 13 - Objetos recolhidos em revista interna na CPP



Fonte: SEDEPS

Data da foto: Dez/2015

A aplicação do castigo depende muito do tipo de “B.O”. Tem “B.O” que é mais leve e os agentes podem até relevar ou “por o pano” na “fita”, mas quando o preso é pego com faca ou celular ou muita droga, aí é uns dez a quinze dias de castigo, aí num tem escapatória não. Ir para a “solitária” é uma punição para aqueles que se envolvem em agressões fortes ou morte que não ficam abafadas na massa de presos e carecem de

²¹ Dados divulgados em: <<http://defesasocial.to.gov.br/noticia/2015/12/10/operacao-conjunta-retira-material-ilicito-em-tres-unidades-prisionais/#sthash.ivkGPKAY.dpuf>>. Acesso em: 17 dez. 2015.

repressão por parte da equipe dirigente. Durante o período em que o preso fica na solitária, a porta da cela só se abre duas vezes: na sua entrada e para a sua retirada.

As mudanças na equipe de segurança, sobretudo nos cargos de chefia, provocam sérias repercussões no mundo interno dos presos, dependendo de quem seja o novo funcionário, de sua fama entre os presos e das primeiras medidas que toma ao assumir o posto de trabalho, os presos podem até se rebelar contra sua indicação e, se não possuem o poder direto de escolher seu diretor, possuem o poder de expulsar os que não querem de modo algum. A troca do diretor, de agentes de segurança ou de algum outro funcionário de atuação estratégica diante dos presos, deixa-os apreensivos até que possam classificar o novo agente nas suas categorias estereotipadas para a função e, a partir de então, desenvolvam estratégias de ação em conformidade com este perfil.

Ao por as mãos em um preso chave para o desfecho de uma situação, a equipe de segurança pode utilizar de meios ilegais de sobreposição da punição legalmente imputada, a fim de obter informações privilegiadas do preso. Situações como esta representam um teste para a fidelidade do preso à ética do crime, exige um proceder de não entregar os companheiros para não receber destes o tratamento destinado aos caguetas, conforme relata Bisilliat:

[...]. É choque, afogamento, sufocamento, eles pegam um plástico, colocam na sua cabeça e apertam até você ficar vermelho, e assim vai até a hora que você aguentar. Só que a gente tem uma ética dentro do crime que você não pode caguetar, independentemente de qualquer coisa. Se o polícia falar que vai te matar ali, você vai morrer; se você abrir a boca, você morre aqui. Aqui a morte é pior, você morre que nem porco, não sobra nem pra um enterro digno, é feio. Essa é a nossa ética. (BISILLIAT, 2003: 125).

Entre as punições extraoficiais institucionalizadas na CPP estão as de acessos a jornais, livros, televisão, a de receber visitas e de descer para o sol. Condenar o preso à ociosidade é uma maneira eficiente de fazer pesar mais a sua cadeia e obter dele obediência. Estes dispositivos punitivos aparecem como alternativas para a não aplicação de outras punições ainda mais austeras aplicadas pela equipe dirigente aos presos como surras, espancamentos e torturas.

Durante a realização de grandes eventos na área do banho de sol, como os torneios de futebol, batizado e trocas de corda de capoeira e batizado dos convertidos evangélicos, a

administração pode proibir a liberação de certas celas como forma de punição aos seus presos residentes.

Deixar que os presos resolvam a maioria de seus problemas de convívio é cômodo para a administração, pois reduz bastante o seu volume de trabalho. Para os presos, esta comodidade se faz para não receber retaliações por qualquer problema interno: “fica tudo entre nós, aqui mesmo se resolve”. (Escritas de Si/Diálogos: Aluno interno 36).

Na CPP a cela especial 3 exerce a função de cela castigo para aqueles casos em que a equipe dirigente “precisa” disciplinar um preso sem, no entanto, realizar o “trabalho sujo” da punição em si, a qual, normalmente, consiste em uma surra. O interno 45 dá uma ideia desta funcionalidade extralegal da cela especial 3 da CPP:

Quando entra um pra apanhar, mesmo sem querer temos que bater, senão é a gente que apanha, ou então é devolvido pro pavilhão, o que é pior. (Diálogos: Interno 45).

Esta prática da equipe dirigente de delegar aos próprios presos a função de punir os desviantes internos sem que ela participe de forma direta, sem “sujar as mãos”, não é uma prática que ocorra apenas na CPP, conforme pode ser verificado no relato de Jocenir:

[...] me deparei com uma situação estranha no setor de trabalho. Percebi que às vezes companheiros que trabalhavam comigo levavam presos que acabavam de chegar a um determinado local e lá os agrediam sem piedade [...] Eram cenas deploráveis. Socos e tapas o tempo todo, chegavam a apagar cigarros nas costas e pescoço do indivíduo. Em questão de segundos, alguns passavam de presos condenados a juízes carrascos, julgavam e aplicavam a sentença violentamente. Por mais que a vítima tentasse explicar, não lhe davam ouvidos. O pior é que mal sabiam que aquilo que estava lhe ocorrendo não significava nada perto do sofrimento que lhes aguardava no interior do presídio, tão logo fossem distribuídos por algum pavilhão. (JOCENIR, 2001: 86-87).

Assim como o preso pode obter benefícios durante sua trajetória de punição na cadeia, como por exemplo, as progressões de regime, ele pode também regredir caso seu comportamento carcerário seja desabonador das regras da casa. Esta regressão de regime é considerada uma das piores punições que o preso recebe da equipe dirigente da Casa de Prisão.

3.6 TRAJETÓRIAS DE PUNIÇÃO PRÉ-CÁRCERE DE PRESOS DA CPP

Depressa se aprende que ser espancado, mesmo que não doa muito, significa uma privação de amor e uma humilhação.

Sigmund Freud

Nesta parte do trabalho serão abordadas as trajetórias de punição dos presos da CPP delineadas em períodos anteriores ao do cumprimento da pena de prisão. Para tanto, utilizou-se para analisar este período pré-cárcere as três fases anteriormente trabalhadas: infância (até os 12 anos), adolescência (dos 12 aos 18) e maioridade (após os 18 anos). Considerando cada uma destas fases, a família, a escola e o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) constituem instâncias fundamentais que interferem de modo significativo nas trajetórias de punição dos presos. É importante frisar que o ponto de partida dos dados para análise é a já consolidada situação de prisão em que se encontram os sujeitos participantes da pesquisa. São características destes homens que já se encontram presos e não do conjunto de indivíduos que praticam crimes na sociedade mais ampla. Este último grupo é bem maior, pois, além dos indivíduos que cumprem pena de prisão na CPP, inclui os que praticam crimes e não são descobertos, os descobertos e não denunciados, os denunciados e não julgados, os julgados e não sentenciados.

A punição é um fenômeno social que se encontra pulverizado nas práticas cotidianas, constituindo-se de instantâneos vividos que, uma vez conectados, configuram o que, neste trabalho, considera-se uma trajetória de punição. Como a grande maioria dos presos da CPP apresenta idades inferiores a 65 anos (ver Tabela 2), pode-se apresentar um recorte histórico de influência direta do Estado e de suas instituições nas trajetórias punitivas destes presos a partir da segunda metade do século XX. Como já fora abordado, este período compreende, na história da punição mundial, com as devidas particularidades observadas para o caso brasileiro, a passagem do Estado providência ou de bem estar social para o Estado penitência ou penal. Conforme mostrou Garland (2006; 2008), e também apontaram Pastana (2007) e Salla (2000) em relação à realidade brasileira, o Estado endureceu substancialmente os mecanismos de punição através de suas instituições jurídicas e penais. Este enrijecimento se fez sentir também em outros segmentos institucionais da sociedade, sobremaneira, nas famílias e nas escolas que junto aos CASEs

situam-se em um *contínuum* institucional em que as punições ocorrem, situando-as, por este motivo, no mesmo grupo institucional da prisão.

3.6.1 Família

A maioria das famílias brasileiras da segunda metade do século XX presenciou um aumento na demanda de controle social em função da adaptação aos novos estilos de vida nas cidades, no consumo e nas tecnologias, de modo que também as práticas punitivas se diversificaram em detrimento das alterações na estrutura, dinâmica e constituição familiar dentro destes novos parâmetros. O próprio fenômeno da violência, e também da punição, passou por significativas alterações em seu significado e práticas em decorrência de transformações políticas, econômicas e culturais que atravessaram a sociedade brasileira por este período. (PORTO, 2000; 2010).

O acesso direto aos bens materiais e simbólicos configura fatores estruturantes das práticas punitivas, de modo que para as famílias devidamente incluídas na sociedade do consumo, a palmada e a surra, por exemplo, puderam ser substituídas pela privação do tempo de jogo, do lúdico, do cinema, do novo *smartphone* ou *tablet*, etc. Este processo substitutivo da punição corporal pela não corporal ocorreu de maneira mais ou menos gradativa, conforme a inserção das famílias na sociedade do consumo, de maneira que entre as famílias mais carentes economicamente a punição corporal se manteve como um dos principais instrumentos de controle da conduta dos indivíduos subordinados. (AZEVEDO; GUERRA, 2001).

De um modo geral, a sociedade espera que as famílias sejam protetoras de suas crianças e adolescentes, estando empenhadas em sua proteção social e amplo desenvolvimento, conforme consta em diversos documentos jurídicos, dentre os quais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que em seu artigo 4º, traz a seguinte redação:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar [à criança e ao adolescente], com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2010: 12).

Não obstante o caráter protetivo atribuído à família é no âmbito desta instância central da vida coletiva dos indivíduos e, em grande medida, promovida por ela que ocorre

o descumprimento da lei. Em termos da punição, as práticas familiares se tornam ambivalentes, tendo em vista que a família é, por um lado, a instituição primeira de proteção da criança e do adolescente, por outro, a principal responsável pelas práticas punitivas a estes direcionadas.

Paralelamente à expectativa social de proteção creditada às famílias, tem-se a realidade vivenciada por milhares de crianças e adolescentes brasileiros, agredidos e privados de direitos básicos no interior das próprias famílias, até porque, não raramente, estas famílias já sofrem violência do Estado através dos amplos processos de exclusão e criminalização social a que são submetidas. As agressões empreendidas sobre as crianças e adolescentes abarcam um leque de possibilidades desde pequenas chantagens, humilhações verbais, ameaças com variados tipos de armas, até práticas de extrema agressão que deixam marcas corporais e psíquicas quando não resultam na morte das vítimas.

A identidade da criança ou adolescente construída no convívio em um ambiente em que a punição, com o uso do poder de violência sobre o outro, é uma constante, favorecerá o desenvolvimento por eles de formas de contato com o mundo, compatíveis com essas vivências, ou seja, a criança que aprende a obedecer sob o uso da violência, pode vir a reproduzir, em sua idade adulta, os mesmos meios constituindo uma “mania de bater”. (AZEVEDO; GUERRA, 2001).

Para Azevedo e Guerra (2001: 19) a justificativa comum apresentada pelos pais quando se trata de bater nos filhos é que isso se faz para seu disciplinamento, para controlá-los, “submetendo-os a certa ordem que convém ao funcionamento do grupo familiar ou da sociedade em geral; para castigá-los, ou seja, puní-los por faltas reais ou supostamente cometidas”.

A fim de promover mudança nas condutas destoantes dos filhos, os pais podem oscilar entre um comportamento hostil ou agressivo, servindo de modelos para a reprodução social das práticas punitivas e do *habitus* que as engendram. É importante salientar que, frequentemente, estas práticas dos pais treinam os filhos para um repertório agressivo e, não raro, para a manifestação de comportamentos antissociais. Pois, como salienta Sérgio Adorno, essas experiências de punição

não resultam senão de um adestramento onde crianças e jovens delinquentes afirmam sua capacidade de resistir ao medo e à violência, adestramento que os torna tão adaptados a um cotidiano de horrores e de humilhações, ao qual não suportariam cidadãos comuns. Nas trajetórias dos biografados, destaca-se uma

atitude frequente: a de se mostrar mais forte do que a punição sofrida. Daí o paradoxo do entrecruzamento entre a biografia dessas crianças e desses jovens e a história das agências de controle: estas, em lugar de conter o comportamento violento, acabam por reproduzi-lo. Quanto mais reprimem esses comportamentos, mais tendem a propiciar o desenvolvimento de resistências, o que, a sua vez, significa aprofundar a territorialização na delinquência, tornando certos jovens e crianças uma população conhecida das investidas policiais. (ADORNO 1991a: 203-204).

No que se refere à infância e à adolescência dos presos da CPP, destaca-se a ocorrência de problemas diversos, associados ao envolvimento de um dos pais ou de ambos com o mundo das drogas, não sendo incomuns os casos de presos cujos pais já estiveram ou ainda se encontram cumprindo pena em prisão. Eles relatam ter vivenciado clima familiar de tensão decorrente de situações de conflitos como o divórcio dos pais, a morte de um deles, violência intrafamiliar, abusos sexuais, ou mesmo o abandono temporário pelos pais para exercerem atividades de trabalho:

Minha mãe aos oito anos me deixava com meus irmãos pequenos, para poder trabalhar mais tranquila. Fui preso aos nove anos de idade e conheci a assistente social, que tentou me ajudar, já era tarde demais. Eu conheci várias crianças semelhantes a mim, que estavam na mesma condição, no mesmo lugar. Comecei a ver a realidade da vida. Mas aprendi viver a vida da forma que deve ser. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 60).

No que tange às trajetórias de punição destes presos ocorridas na infância e adolescência no âmbito familiar, foi possível categorizar as práticas punitivas em três grupos não excludentes: 1- repreensão verbal (carões ou esculhambações, brigas de fala); 2- castigos não corporais (privações e proibições temporárias); 3- castigos corporais (punições físicas). Houve unanimidade dos presos respondentes ao questionário quanto ao recebimento de punições, sendo que apenas 3 deles declararam receber predominantemente a repreensão verbal, 9 castigos não corporais e 48 declararam ter recebido, predominantemente, punições corporais.

Entre as punições corporais recebidas de familiares e relatadas pelos presos figuram desde tapas, palmadas, surras, beliscões, chineladas, puxões de orelha; cascudos, entre outros; até espancamentos mais graves com instrumentos variados como chinelos, cintos, cordas, fios elétricos, galhos de árvores, paus, vassoura, entre outros, como no depoimento do interno 50:

Eu preferia dez surras da minha mãe do que uma do meu pai. Ela me batia de chinela e ele era com o que encontrava pela frente: cinto, corda, galho de goiabeira, até com ripa de madeira ele me batia. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 50).

Há presos que relatam haver um escalonamento da punição no interior da família que autoriza não apenas o pai ou a mãe a aplicar a punição, mas estende este direito de castigar a outros membros familiares como avô, avó, tios, tias e irmãos mais velhos. Nestes casos, percebe-se que há menor flexibilidade nas relações intrafamiliares e aumento de conflitos internos como as brigas entre irmãos:

Como eu era o mais novo, todo mundo me batia. Às vezes de graça, só pra descontar a raiva do outro, me batiam. Meu pai era um carrasco. Quando chegava da rua, bêbado, noiado, sei lá, ele descontava na gente toda a raiva que os outros faziam pra ele na rua. Era uma paz quando ele viajava, mas mesmo com ele fora eu apanhava muito da mamãe, do meu tio e dos meus outros irmãos. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 27).

Percebe-se, por vezes, a reprodução do comportamento punitivo por parte dos presos com histórico de rígidas punições em suas famílias de origem, alimentando um círculo vicioso que legitima a “mania de bater” através do reforço, tanto para os pais quanto para os filhos, de que bater é uma boa maneira de educar e disciplinar os filhos.

Eu sou muito revoltado comigo mesmo porque não fui um bom pai pros meus filhos, como se diz, não era um bom exemplo, eu chegava em casa bêbado. As crianças ao invés de correr para me abraçar corriam pra se esconder de mim e aí; sei lá o que dava na minha cabeça, eu batia neles. Teve vez do mais velho ter que ser levado pro postinho de saúde. Eu sou muito rancoroso comigo mesmo por causa disso. Eu não fui acostumado com o carinho, com o amor dos pais nem de ninguém, fui criado foi nas três porradas. Ou fazia a coisa bem feita ou apanhava, ou trabalhava ou ficava sem comer e assim eu fui crescendo meio que revoltado com tudo. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 37).

Embora os casos de reprodução das práticas de punição herdadas do meio familiar de origem sejam mais ocorrentes entre os presos, há exceções como a apresentada no relato do interno 60:

Eu apanhei muito da minha mãe, dos meus irmãos, apanhar é muito ruim. Eu não vou fazer com o Júnior e a Luíza o que fizeram comigo não. Quando eu tava com eles lá fora, eles eram pequenos, mas eu só orientava, ralhava, nunca bati neles não e ficava zangado quando a mãe deles batia. Eu acho que dá pra mostrar pra criança o caminho certo conversando, dando conselhos e no máximo dá uma chineladinha, mas surra não. Surra não ajeita ninguém. Não vê aqui, os

malandros todos apanharam e não estão aqui? Se estão aqui é porque a surra não deu jeito não. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 60).

Nestes casos as dolorosas lembranças que os presos possuem das punições sofridas durante a infância se tornam as principais razões da não reprodução destas práticas com seus filhos.

3.6.2 Escola

Para além do meio familiar, também a escola figura como importante componente das trajetórias de punição dos presos da CPP, inserida no contexto mais amplo de clamor social por disciplina e ordem (GARLAND, 2006, 2008; WACQUANT, 2001). As escolas tornaram mais extensos e rígidos os seus estatutos e regimentos internos, agregando às proibições básicas de indisciplina comum, a do uso de aparelhos celulares, do porte de armas frias ou de fogo, do uso de substâncias tóxicas nas dependências da instituição, entre outras. As instituições escolares também passaram a fazer parcerias diretas com os órgãos de segurança e de justiça para garantirem o policiamento interno e o patrulhamento em seus arredores, em alguns casos até fazendo encaminhamento de alunos “transgressores” para os conselhos tutelares e outras instâncias do aparelho judicial/repressivo do Estado.

As escolas também aumentaram consideravelmente as regras para regular a entrada e a saída dos alunos e direcionar o que estes devem ou não fazer enquanto estão sob seu controle, apresentando variados mecanismos de punição no caso de descumprimento das normas institucionais. Desta forma, o discurso humanista predominante nas escolas, muitas vezes, é contradito por práticas de exclusão operadas nos diversos campos hierarquizados onde se estrutura um escalonamento do poder de punir os alunos que se estende dos seus representantes mais imediatos aos funcionários, passando por professores, coordenadores e pela direção escolar.

Para os alunos tidos como indisciplinados a escola não representa um meio adequado às suas condições de conquista de sucesso na vida. Ao contrário, reforça o estigma do fracasso pessoal que resulta em variados mecanismos de violência simbólica e, não raro, na transferência ou expulsão destes alunos incômodos do meio escolar, o que por sua vez, nutre o ciclo das transgressões e punições que caracteriza suas trajetórias de vida e contribui para uma inclusão bem-sucedida destes alunos no mundo da delinquência.

A população encarcerada brasileira possui baixo grau de escolaridade, pois 80% possui, no máximo, o ensino fundamental completo, 8% o ensino médio e a taxa de analfabetos é de 6%. No Tocantins estes valores são de 75%, 9% e 7%, respectivamente. (BRASIL, 2014). Entre os presos da CPP, 7% são analfabetos, 82% concluiu no máximo o ensino fundamental, 4% concluiu o ensino médio e 1% possui ensino superior incompleto. A quase generalidade desses presos é caracterizada pelo insucesso na escola, apresentando abandono precoce e sequenciado da vida escolar.

Em relação às principais formas de punição relatadas pelos presos da CPP nas suas experiências escolares, destacam-se a repreensão verbal declarada por 16 dos 60 presos respondentes ao questionário de pesquisa e a suspensão das aulas declarada por 12 deles. Tem-se, ainda, que 9 dos respondentes receberam transferência de escola e 6 foram expulsos por indisciplina ou tiveram o cancelamento da matrícula na instituição escolar. Torna-se significativo o fato de que 13 dos 60 presos não frequentaram a escola antes da prisão.

O Interno 05 dá uma explicação para a sua transferência de escola:

Eu frequentava a escola, mas não pra estudar eu ia pra traficar mesmo. Lá eu pegava o dinheiro dos mais bacanas sem correr grande risco e distribuía o produto pra outros que vendiam pra mim, mas usar eu só usava fora da escola, também não ia chapado pra lá não [...]. Foi um babaca do primeiro ano que vacilou, foi descoberto e me caguetou, como o meu histórico não era bom, me deram logo a transferência da escola. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 05).

O interno 60 apresenta a carência de recursos como o principal motivo para não ter frequentado à escola.

Na minha infância não tive a oportunidade de estudar o que mais faltava em minha vida era a condição para comprar o material escolar e por isso, não estudava, devido minha família ser muito pobre. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 60).

Outros relatam a substituição da escola pelo trabalho:

Mas como eu estava cego não dei valor em tudo que o meu pai me deu. E um certo dia meu pai virou pra mim e me disse meu filho já que você não quer estudar vou levar você para trabalhar comigo na mata. E assim passamos de 6 meses a 8 meses trabalhando dentro da mata e quando ia para a cidade já ficava pensando como seria pois mais cedo ou mais tarde teria que voltar para o trabalho e então eu ficava triste pois era um trabalho pesado para mim pois sofria muito, não só eu mais o meu pai e os outros que lá conosco trabalhavam porque não deu valor nos estudos. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 41).

Para os que acrescentam em seus históricos de vida a passagem por centros de recuperação para menores infratores, a situação de punição e de exclusão do espaço escolar se torna ainda mais evidente e rigoroso, conforme relata o interno 38:

Cheguei na escola e os professores já me olhavam com diferença e preconceito. Não foi uma semana e todo mundo já sabia que eu tinha saído do CASE. Eu ia na escola pra ser humilhado, então larguei de mão de estudar, só retornei pra escola aqui. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 38).

O estigma de “ex-prisioneiro” constitui um fator de exclusão escolar, sobretudo, porque sua simples presença na sala de aula já “produz” um culpado pelas badernas e insegurança que permeiam o universo escolar.

3.6.3 Centros de Atendimento Socioeducativo

Nos últimos anos, o número de menores que cumprem medidas sócio-educativas por infração às leis no Brasil aumentou consideravelmente. Conforme dados da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, divulgados no relatório do Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de 2012, o Brasil possui um total de 20.532 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade) e 88.022 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida). No Tocantins são 124 adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas distribuídos em 07 unidades do Sistema Socioeducativo do Estado. (BRASIL, 2013).

Sobre sua passagem pelo Instituto de Menores de Mogi-Mirim, Mendes afirma haver ali um “conjunto de normas que eram mais fortes que as leis oficiais do Instituto e que os governavam, implacavelmente” (MENDES, 2001: 159-160). Mesma informação foi encontrada nos relatos dos presos pesquisados da CPP, que afirmam que os Centros de Atendimento Socioeducativo possuem muitas semelhanças com a prisão, tanto pelo tratamento recebido dos socioeducadores quanto pelos mecanismos de controle dos próprios internos. A presença de experiências traumáticas, inclusive estupros, entre os internos e o contato com grupos variados de delinquentes e drogas contribui para que o

abrigo se torne um espaço social similar à prisão adulta e, por vezes, muito mais organizado pelo uso da força e violência, conforme relata o Interno 59:

Lá [no CASE] é até mais rígido do que aqui na CPP, há muita oprimissão lá que aqui não tem. Os maiores humilham muito os menores e se o cara não se fizer de doido lá eles se aproveitam mesmo, jogam tudo quanto é B.O pra cima dos mais fracos. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 59).

O estudo de Trindade (2002) a respeito da delinquência juvenil aponta para múltiplos fatores na relação entre a delinquência e o histórico de privações enfrentadas por seus praticantes no período da infância e adolescência. Trindade destaca que a adolescência é uma fase de turbulências,

marcada por uma sociedade excludente, a qual trata crianças e adolescentes desprivilegiados como seres invisíveis, ou, pior, taxa inocentes como criminosos, como perigosos. A sociedade fabrica seus próprios delinquentes, e depois cria instituições para tomar conta deles, num movimento maniqueísta que ressalta as diferenças entre os bons e os maus, entre os de fora e os de dentro, entre os normais e os doentes. (TRINDADE, 2002: 84).

Entre os 60 presos da CPP respondentes ao questionário da pesquisa, 14 afirmaram ter passado por centros de recuperação para menores. Esta passagem, no entanto, não proporcionou a eles oportunidades de aprendizado formal nem melhoria das suas condições sociais. Não lhes foi ofertada nenhuma formação profissional, tampouco a continuidade de programas educacionais. As práticas punitivas ocorridas nessas instituições são, em muitos aspectos, similares as que ocorrem na prisão, as quais constituem tema do capítulo 6.

A consolidação de uma carreira na delinquência ocorre, segundo Adorno (1991d: 114), no contato do indivíduo com os mecanismos e instituições de controle do crime, especialmente em três momentos de contatos: com as agências policiais, com o aparelho judiciário e, finalmente, com a prisão. Este último caso é a coroação de êxito da trajetória delinquente, de uma socialização bem-sucedida no mundo do crime. Neste sentido, há vários relatos dos presos da CPP que apontam para o início precoce da carreira delinquente e o contato, frequente, com instâncias de punição e controle social.

Fui preso no juizado de menores e fiquei até as 18 horas e pensava que tudo era fácil, pois era preso e logo era solto. Já comecei a ir preso aos dez anos de idade. Era um menor que pensava ser preso e sair muito rápido. Isso às vezes acontecia. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 60).

Ter passado pela experiência do abrigamento é um fato importante das trajetórias de punição dos presos, pois é a partir da passagem pelo CASE que se configura, mais solidamente, uma carreira desviante e são incorporadas práticas de punição específicas das condições de encarceramento. Nestas instituições, como na prisão, o corpo do indivíduo fica submetido a um maior controle por parte do Estado.

O momento da prisão é relatado pelos presos como grande ruptura no curso de suas vidas marcada por sentimentos de susto, medo, vergonha, frustração:

Logo então a policia envadiu a casa da minha sogra a mia procura e me encontrol dormino no quato com mia esposa e me bateu e me levor pra delegacia como suspeito do robô que tia acontecido na loja, logo então chegou os meu outro amigo que tia participado do roubo junto com migo a e foi fim de carreira. Tudo o que eu tia a policia levou, moto, cama, guada roupa e etc. Chegando na delegacia um dos meus paceiro entregou tudo e disse que foi nós que feiz o roubo na loja. Então nós der seu pra cadeia de Palmas, chegando lá foi muito difícil pra nós porque nuca nós tia indo preso. E passamos 13 dias porque! mesmo o meu amigo entregando tudo pra policia não tia prova suficiente pra nós fica preso. Então após esses 13 dias fomos pra rua recebemos o vara de sutura ai então cada um foi pra sua casa. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 14).

Bom, eu senti uma angustia muito grande e pra mim o chão que eu pisava foi como se tivesse tirado aquele chão naquele momento e meu desespero maior foi eu ver minha filha chorando e eu sendo algemado na frente dela. Pra mim o problema maior foi este né, uma angústia muito grande eu tava no meio da minha família e de repente da noite pro dia eu ser retirado e parar nesta situação que eu estou hoje. Primeiramente eu fiquei sem ação e depois eu reagi com um pouco de calma e tranquilidade porque eu já tinha passado por esta situação, não foi a primeira vez né, já foi a segunda vez, então eu me senti muito surpreso né, porque eu não esperava, mas eu tive um pouco de tranquilidade depois eu não tive reação ruim não, graças a Deus. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 05).

No momento que eu fui preso eu me senti assim constrangido com o que estava acontecendo porque eu não consegui explicar o que estava acontecendo e, ao mesmo tempo que eu tentava explicar eu não conseguia e ia tudo embarçando e a história começou a ficar grande e uma coisa que era pequena, poderia ser resolvido naquele instante ali eu não consegui resolver e acabou me deixando assim meio embarassado, sem poder explicar o que tinha acontecido. tentei explicar e não consegui e as pessoas me viam como culpado e eu sem poder explicar porque eu estava alcoolizado, ai eu fiquei como culpado até então, mas depois veio tudo a tona, aconteceu tudo do jeito que Deus quis e foi melhorando cada dia mais e depois eu fiquei com a minha consciência limpa, estou com a minha consciência limpa. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 41).

Bom, quando eu fui preso eu senti muitos sentimentos, principalmente de perda dos meus familiares porque o que eu achava mais ruim, que eu acho é ficar longe, principalmente dos meus filhos e também porque eu já fui preso outras vezes, eu sei como seria difícil sair da cadeia dessa última vez agora que eu fui preso e eu reagi de uma maneira natural porque eu não tinha o que fazer mais já

tava mesmo preso, só que tinha um sentimento de frustração, de perda, desequilíbrio. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 08).

O que eu senti quando fui preso pra falar a verdade pra você foi tipo assim eu, eu vi entendeu que eu estava chegando assim a um novo universo, na realidade num primeiro instante eu não quis acreditar naquele mundo, mas com o passar do tempo, entendeu, eu vi que eu teria que viver aquele mundo e me acalmei. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 29).

Alguns presos vêem a prisão como uma segunda oportunidade de vida, uma vitória sobre a morte. Para estes a prisão é uma região de segurança para protegê-los da sociedade. Desta forma, os presos que estão jurados de morte no extramuros, contraditoriamente, podem encontrar proteção da vida na prisão. É comum encontrar presos na CPP que afirmem que a prisão os salvou da morte:

Fiquei 1 ano e 6 meses no Cepaigo em Goiânia no ano de 2007. Eu lá naquele lugar vi coisas que se eu estivesse visto como exemplo talvez eu não estivesse preso aqui em Palmas. Mas poderia ter sido pior, eu poderia estar morto agora a minha vida tem valor hoje mesmo ainda preso quando penso que tudo poderia ter sido diferente eu agradeço a Deus. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 16).

O mundo do crime é so ilusão não compensa eu agradeço a Deus por ter saído do crime os meus amigos alguns deles morreu e não teve a chance de ser feliz como eu hoje sou mesmo estando ainda preso, mais estou firme e forte pra segui em frente e construi uma grande família com minha esposa e com Cristo Jesus. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 14).

Há aqueles que vêem na prisão aspectos positivos em relação às mudanças promovidas na sua rotina de vida:

Eu sempre desde criança eu sempre tive muito sonho em trabalhar, eu pensava em trabalhar em várias áreas, só que nunca deu certo, então o meu trabalho lá fora era só o furto e a atividade de lazer eu já não estava mais fazendo nenhuma, fora as vezes sair com os meus filhos, nenhuma outra, e aqui dentro eu aprendi a desenvolver uma nova expectativa de vida, eu faço artesanato, eu estudo e desenvolvo muitas outras áreas de lazer para o meu próprio bem estar. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 08).

E outros que, enquanto cumprem suas penas, aguardam o julgamento por outros crimes cometidos:

Eu tia dois processo que era o do roubo da loja e o que eu fui preso enfragante que foi robando o carro finasiado e acabei vindo preso e respondendo por esse processo então eu tinha muito medo do primeiro processo me cair que se encontrava em aberto ainda. E eu esperando a dersião, mais Deus me abenco-ô

e eu paguei o processo que eu fui preso em flagrante e fui pra rua. (Escritas de si: Interno 14). [mais a frente o preso relata ter sido novamente preso devido ao outro processo] inferlimente saiu pra mim o mandato de prisão e eu vortei pra cadeia. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 14).

Manifestam expectativas de futuro para uma vida fora do cárcere:

O que eu quero na minha vida é ser alguém. Largar dessa vida miserável que estava vivendo e em nome de Jesus, dá alegria pra minha mãe, sair de cabeça erguida daqui de dentro e trabalhar para alcançar meu objetivo que é dar uma casa pra minha mãe. Porque estou quase três anos e não sei nada do que está acontecendo lá na cidade aonde eu moro, mas só sei que vou mudar pra melhor, ninguém tira isso de mim, nem a maior oportunidade do mundo. Cansei dessa vida, não aguento mais. Prefiro morrer do que fazer outra coisa errada. Por mim, por Deus, por minha mãe. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 25).

É bastante frequente o discurso de que “o crime não compensa”, do abandono do crime e de não voltarem mais à prisão:

O crime não compensa Irmãos, é só péia, cadeia e até morte. Graças a Deus, ele me livrou dessa última: a morte. Olha eu aprontei muito mais, não tenho nada nem pra pagar o advogado pra eu sair. Olha só o que dá o crime, é só isso e nada mais. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 25).

No entanto, os casos de reincidência contradizem estes discursos:

Eu tinha 18 anos de idade quando fui preso e condenado a treze anos em regime fechado, puxei seis anos, seis meses e quinze dias [...] Não sabia ler nem escrever e ninguém me entendia nem me ajudava. Cometi seis assaltos, roubando vários mercados e atirando em várias pessoas, pus alguns refêns na carroceria de uma pick-up e levei para cima de uma serra. Falei para eles: olha, eu não os matarei, soltarei vocês que ficarão aqui até ao amanhecer. [...] Eu chegava em casa como se nada tivesse acontecido. Fazia tudo isso e ia assistir o noticiário na TV. [...] Fui preso por 3 assaltos e uma tentativa de latrocínio e nisso tudo estava baleado, mas fiz um voto com Deus se me tirasse daquela eu o serviria e nunca mais voltaria ao mundo do crime. Quatro dias depois fui libertado. Isso tudo foi o amor de Deus na minha vida. [...] Cometi depois disso mais três assaltos. Fui preso por tentativa de latrocínio, seguido com 3 assaltos. [...] Tenho para ser julgado cinco 155 e um 157 [...] Foi feito o cálculo de minha pena unificada de 17 anos e cinco meses. Estou pagando um preço muito alto pelos crimes cometidos. Já cheguei a tentar suicídio pra ver se a agonia chegava ao fim. O mais difícil de tudo é a pessoa sofrer sem ter alguém para lhe socorrer. Na prisão é assim. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 60).

Há, ainda, os que falam do crime como um vício responsável por emoções, “adrenalina”, comparável às causadas pelas drogas e uma alternativa para obterem *status* social junto à malandragem:

Eu roubava por necessidade, mas também tem o negócio do barato do crime, do roubo no caso que é uma adrenalina louca, como uma droga. Eu me sentia no poder quando tava com a arma e dominava as pessoas, tinha que fazer tudo escondido da polícia e depois fugir dela. Tudo isso dá um barato louco, uma emoção que quebra aquela rotina monótona da vida, de tá sempre rodado. (Escritas de Si/Diálogos: internos 38).

O caboco é feio do jeito que eu sou, num tem muito estudo é preto e pobre, aí as mulher sai é correndo. Num tem jeito do cara chegar, como é que chega só pra ser humilhado. Então a gente tem que arrumar um jeito de fazer a grana e acaba entrando numa fita pra fazer a grana, aí mermão com grana o preto aqui fica lindo. Com grana só fica sem mulher quem quiser. Porque aí o cara compra logo uns pano bacana, o cara dá um jeito de ir pra lugar bacana, tem um carro, dá umas festas e tudo fica mais fácil. Sem grana é isso aqui, é ficar cercado de macho pobre, poque aqui só tem pobre mesmo. (Escritas de Si/Diálogos: interno 42).

Percebe-se uma crescente transferência de responsabilidades pela punição dos indivíduos, a qual migra da família para a escola e para o Centro de Atendimento Socioeducativo. Assim, o estágio realizado nas instituições de punição para menores constitui etapa preparatória fundamental para o ingresso exitoso no universo adulto do crime e de sua punição com a prisão.

4 COMUNIDADES DE PRÁTICAS DA CPP

“A gente é como um passarinho preso na gaiola, que de tanto ficar triste acaba cantando.”
Interno 57

“Também nós professores somos internos. Ninguém aqui tem as chaves pra sair.”
Professor 5

O termo “comunidades de prática” é um conceito da área da administração criado por Jean Lave e Etienne Wenger em 1987. As comunidades de prática surgem das alianças informais e espontâneas de indivíduos que compartilham determinadas práticas e tempo juntos, possuindo como principais características: um compromisso mútuo assumido entre os membros, um empreendimento comum e, com o passar do tempo, um “repertório” comum de rotinas, conhecimentos e regras tácitas de conduta. Em uma comunidade de prática à medida que as pessoas compartilham espaços, ideias e ações ao longo do tempo, acabam por desenvolver uma prática comum, ou seja, maneiras determinadas de trabalhar e de se relacionar entre si, que permitem que atinjam os seus objetivos comuns (WENGER, 1998).

Respondendo à pergunta “o que é uma comunidade de prática?”, Wenger, em obra conjunta com McDermot e Snyder, apresenta a seguinte definição:

Comunidades de prática são grupos de pessoas que compartilham uma preocupação, um conjunto de problemas ou uma paixão por um tópico, e que aprofundam seus conhecimentos e experiência nessa área interagindo de forma contínua. [...]. Essas pessoas não necessariamente trabalham juntas todos os dias, mas se encontram porque agregam valor em suas interações. Como passam algum tempo juntas, elas compartilham informações, insights e conselhos. Elas ajudam umas às outras a resolver problemas. Discutem suas situações, aspirações e necessidades. Elas ponderam pontos de vista em comum, exploram ideias e ações, assim como sondam os limites. Podem criar ferramentas, padrões, desenhos genéricos, manuais e outros documentos – ou podem simplesmente desenvolver uma tácita compreensão do que é compartilhado. No entanto, elas acumulam conhecimento, tornam-se informalmente vinculadas pelo valor que encontram em aprender juntos. Este valor não é meramente instrumental para o seu trabalho. Resulta também na satisfação pessoal de conhecer colegas que compreendem as perspectivas uns dos outros e de pertencer a um interessante grupo de pessoas. Com o passar do tempo, elas desenvolvem uma perspectiva única sobre o seu tema, bem como um corpo de conhecimentos comuns, práticas e abordagens. Elas também desenvolvem relações pessoais e estabelecem formas de interagir. Elas podem até desenvolver um senso comum de identidade. Elas se

tornam uma comunidade de prática. (WENGER; McDERMOTT; SNYDER, 2002, p.4-5; tradução livre do autor desta tese)²².

Este conceito se aplica adequadamente à análise das práticas de punição interpessoal da CPP, visto que os presos formam variados agrupamentos conforme os espaços disponíveis para o “convívio”, as regras impostas pela administração para o funcionamento das atividades na Casa de Prisão e os acordos práticos de conduta estabelecidos entre os próprios presos, os quais se tornam fatores preponderantes para a organização das suas relações sociais internas. Assim, o preso que possui acesso aos ambientes do semiaberto, cozinha, escola-interna e outros similares formam comunidades de práticas específicas com regras próprias de convívio que regulam as interações sociais nestes espaços. Explorar o universo possível destas práticas sociais internas é o objetivo deste capítulo.

Como ficará claro mais adiante, na CPP existem diferentes comunidades de práticas estabelecidas pelos presos que são criadas à margem das classificações operadas pela equipe dirigente da Casa de Prisão. A equipe dirigente da CPP tem o poder para impor limitações à ação dos presos e, desta maneira, alterar suas práticas. No entanto, as práticas dos presos também obedecem a outras lógicas que nem sempre condizem com as esperadas pela equipe dirigente.

Sem que haja maiores opções de condutas e de divisão do trabalho na prisão, a vida segregada impõe aos sujeitos presos uma forte identidade coletiva que os tornam parte de um todo, coeso, apesar das divergências e coerente, apesar das contradições, permitindo o surgimento de novas estruturas de ações sem perder a unidade e a coerência interna, conforme relata o interno 04:

²² Communities of practice are groups of people who share a concern, a set of problems, or a passion about a topic, and who deepen their knowledge and expertise in this area by interacting on an ongoing basis. [...] These people don't necessarily work together every day, but they meet because they find value in their interactions. As they spend time together, they typically share information, insight, and advice. They help each other solve problems. They discuss their situations, their aspirations, and their needs. They ponder common issues, explore ideas, and act as sounding boards. They may create tools, standards, generic designs, manuals, and other documents – or they may simply develop a tacit understanding that they share. However they accumulate knowledge, they become informally bound by the value that they find in learning together. This value is not merely instrumental for their work. It also accrues in the personal satisfaction of knowing colleagues who understand each other's perspectives and of belonging to an interesting group of people. Over time, they develop a unique perspective on their topic as well as a body of common knowledge, practices, and approaches. They also develop personal relationships and established ways of interacting. They may even develop a common sense of identity. They become a community of practice. (WENGER; McDERMOTT; SNYDER, 2002, p.4-5)

Nós brigamos, mas quando o negócio pega pro nosso lado nós nos unimos. Quando os policia entram pra bater ou fazer baculejo, eles não livram a cara de ninguém não, então nós temos que ser unido, quando é contra os policiais num tem esse negocio de corró, Jack nem nada, tem que estar do nosso lado. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 14).

Nesse contexto de novidade e permanência, inerente ao convívio social na prisão, o conceito de emergência pode auxiliar no entendimento das práticas dos presos da CPP. Como observou Capra (2005), este conceito pode ser esclarecedor para compreender a vida nas organizações sociais, pois diz respeito ao surgimento espontâneo de novidades e de novas estruturas complexas a partir de outras mais simples, ou seja, da interação de dois componentes com propriedades específicas resultam novos componentes que mantêm propriedades dos primeiros (individuais) e apresentam propriedades decorrentes da combinação e/ou rearranjo entre as propriedades dos componentes iniciais (emergentes).

A emergência pode ser utilizada para analisar contextos diversos como, por exemplo, para representar a composição de cores secundárias a partir de suas componentes primárias, em que a nova cor, apesar de conter as componentes iniciais, manifesta propriedades únicas em decorrência da interação entre estas componentes; ou para explicitar a composição genotípica de um indivíduo que apesar de ter sido constituído de componentes (genes) de herança paterna e materna, manifesta-se pelo rearranjo e/ou combinação destes na formação de um todo novo, que contém os componentes geradores, mas se torna distinto deles.

O conceito de emergência foi, inicialmente, explorado em estudos na biologia, mas tornou-se de uso cada vez mais comum em pesquisas sociais, pois

[...] em todo o mundo vivo, a criatividade da vida expressa-se através do processo do surgimento espontâneo. As estruturas criadas através desse processo – as estruturas biológicas dos organismos vivos ou estruturas sociais de comunidades humanas – podem, com toda propriedade, ser chamadas “estruturas emergentes”. (CAPRA, 2005: 130, grifos do autor).

Ainda, segundo Capra, as regras internamente estabelecidas por pessoas nas instituições sociais (neste caso a prisão) são características das organizações vivas, cujas estruturas formais e não formais intermediam o relacionamento entre seus componentes, sendo que

[...] as estruturas formais são as que aparecem nos documentos oficiais da organização – seus organogramas, estatuto, manuais e orçamentos, que descrevem as políticas formais, as estratégias e os procedimentos [...] As estruturas informais [emergentes], por outro lado, são redes de comunicações fluidas e oscilantes. Essas comunicações podem ser formas não-verbais de participação num empreendimento conjunto, através das quais permutam-se habilidades e gera-se um conhecimento tácito. A prática comum gera limites flexíveis de significado, que nem sempre são expostos verbalmente. (CAPRA, 2005: 121).

No ambiente da prisão há manifestação do surgimento espontâneo de novidades, em que junto à rotina diária de regras e ações pré-estabelecidas (formais), há o surgimento de novas estruturas de regras e ações emergentes (não formais) a partir da complexa interação entre seus componentes. Conforme aponta Fischer (1989, p. 153), na prisão as relações informais prevalecem sobre as formais, fazendo com que o relacionamento interno se oriente mais por formas de lealdade e compromisso, do que por descrições objetivas de funções e responsabilidades. Interessa, pois, pensar estas estruturas emergentes em termos de esquemas culturais que implicam em práticas sociais e modos específicos de sociabilidades. Com este intuito, considera-se que as práticas internas do indivíduo preso se configuram na interação dos seus esquemas culturais constituídos anteriormente à prisão com os esquemas culturais próprios da prisão, ou seja, a sociabilidade interna do preso atende a esquemas da cultura externa à prisão, todavia adquire características próprias do contexto intracarcerário. (SILVA, 2017).

O fenômeno da prisionização (CLEMMER, 1958) é um bom exemplo do surgimento de novidades na cultura dos presos que são incorporadas a uma espécie de cultura geral da prisão, sendo utilizadas não apenas pelos presos como também pelos agentes de segurança e outros funcionários da instituição. De maneira semelhante, muitos componentes vindos destes funcionários, como certas expressões e formas de cumprimentos, tornam-se de uso corrente entre os presos. Segundo Clemmer (1958) a prisão promove efeitos diferentes do “reabilitador” preceituado por seus teóricos e promotores. Na verdade, os presos passam por um processo de assimilação a uma cultura de prisão que os torna ainda menos adaptados para a vida em liberdade e menos preparados para seguirem regras e costumes da vida comum extracarcerária.

Assim, por exemplo, o preso continua a se referir aos mesmos objetos, pessoas e situações tal como fazia no contexto extramuro, no entanto, se utiliza de novos códigos e

linguagem para isto²³. Sykes (1974) revelou que o sistema social da prisão emerge a partir da interação entre os presos, formando uma sociedade *sui generis* a qual denominou “sociedade dos cativos”. Sykes ressaltou que por conviverem em um mesmo espaço e por longo período, torna-se natural que surja uma cultura comum aos internos criada de acordo com padrões específicos característicos dessa convivência.

A manifestação de práticas emergentes não é característica apenas da prisão, acontece em todas as instituições sociais (CAPRA, 2005; LUHMANN, 2010; MATURANA; VARELA, 2005), entretanto, no caso da prisão, diferentemente do que ocorre na maioria das outras instituições sociais, não se tem horário e dias determinados para frequentá-la, após ser preso o indivíduo permanece lá e chega a passar anos ininterruptos em seu interior, de maneira que o tempo de interação entre os presos e, portanto, de aprendizagem da cultura prisional se dá de maneira mais intensa, o que potencializa o emergir de uma cultura própria da sua comunidade de prática e, como ver-se-á mais adiante, modos específicos de punir os desviantes internos.

Os inúmeros tipos de artesanatos: crochês, maquetes, dobraduras, etc.; os objetos improvisados: “perereca”, “xuncho”, “tereza”, etc; as rodas de capoeira, os grupos religiosos, as composições de música e poesia, o vocabulário próprio, entre outras. Todas estas manifestações práticas são exemplos da grande diversidade de saberes e fazeres que permeiam a realidade dos presos no interior do ambiente prisional e passam a incorporar as suas comunidades de práticas.

Falar de práticas emergentes na prisão requer esclarecer como a característica do aprendizado, manifesta no plano do indivíduo, adquire dimensões também externas a ele, mas limitadas às comunidades de práticas internas da prisão nas quais ele está incluído; ou seja, existem saberes individuais que quando socializados na comunidade de prática se tornam coletivos e geram conhecimentos novos, mas restritos à comunidade de práticas na qual são exercidos na prisão. A respeito dessa característica do aprendizado no interior das organizações sociais, Capra argumenta que

Cada comunicação gera pensamentos e um significado, os quais dão origem a novas comunicações. Dessa maneira, a rede inteira gera a si mesma, produzindo um contexto comum de significados, um corpo comum de conhecimentos, regras

²³ Uma relação de vocábulos utilizados nas Comunidades de práticas da prisão é apresentada no Glossário inteno ao final do trabalho.

de conduta, um limite e uma identidade coletiva para os seus membros. (CAPRA, 2005: 119).

Deste modo, os presos da CPP compõem comunidades de práticas internas não totalmente apartadas das que integravam antes da prisão, visto que dão novos significados as suas vivências considerando, principalmente, referenciais extramuros. Importam regras, padrões de comportamentos e organização que são ajustadas ao ambiente interno da prisão e promovem novas práticas e sociabilidades. A diversidade de vivências das comunidades de práticas internas faz emergir a cultura interna do “sistema”, a qual variados autores se reportam como algo à parte da sociedade mais ampla (GOFFMAN, 1974; NEUMAN; IRURZUN, 1994; SYKES, 1974; entre outros). Na contemporaneidade, no entanto, a cultura prisional se torna cada vez mais fluída pelo estreitamento das trocas de informações com a sociedade extramuros, pelo desenvolvimento dos meios de comunicação e pelo fortalecimento das organizações criminosas. (ADORNO; SALLA, 2007; DIAS, 2009). Como observou Misse (2010: 33), não está descartada a hipótese de que o submundo do cárcere, tal como existia antes, esteja desaparecendo enquanto um lugar separado, tornando-se cada vez mais poroso e menos delimitado do que antes.

A prisão adquire, assim, um caráter fluido com a presença de vários atores que, de modo individual ou em grupo, interferem na dinâmica interna da instituição como o grupo dos direitos humanos, representantes de igrejas, advogados, ministério público, conselho penitenciário, entre outros. Essa fluidez, no entanto, não ameaça o fato de que a prisão se constitui para os presos em uma forma de organização própria e particular a ponto de os próprios presos se autodeclararem convivendo em comunidade.

A identidade cultural na prisão é construída na interação de componentes culturais individuais e das categorias que a compõe. Esta socialização se torna possível pelo aprendizado coletivo, de modo que os componentes que antes eram individuais e/ou intracategoria, tornam-se componentes coletivos de toda a comunidade de prática, incorporados a sua cultura pelo processo do viver coletivo. Exemplo disto é que, por mais que se possa apresentar uma explicação do que seja uma “perereca”, o termo só ficará claramente definido para as pessoas que a tiverem conhecido na prática. A Ilustração 14, a seguir, mostra um exemplo de perereca:

Ilustração 14 – “Perereca” confeccionada por presos da CPP



Fonte: Arquivos da ENG
Data da foto: 2009

A prisão é, pois, um ponto de convergência de forças que atuam sob diversos modos: pessoas, relações, produtos materiais, etc. Cria, portanto, um ambiente próprio que, sob o ponto de vista dos prisioneiros, constitui o limite para uma comunidade de práticas, servindo de base para suas ações e afirmações identitárias. De maneira que, mesmo com as infintas restrições impostas aos presos, a prisão adquire cada vez mais um caráter fluído, podendo ser considerada parte integrante da sociedade extramuros.

Entretanto, as práticas emergentes não ocorrem apenas na prisão, pois mesmo nas instituições em que as pessoas são as mais livres possíveis há, internamente, o emergir de uma nova cultura ou estilo particular que rege o modo de convivência do grupo interno da instituição, da sua comunidade de prática como grupo de indivíduos que compartilham a experiência das mesmas regras de convivência explícitas ou tácitas.

4.1 COMUNIDADES DE PRÁTICAS MISTAS

As comunidades de práticas mistas da CPP são aquelas nas quais participam mais de uma das categorias mais gerais da Casa de Prisão: presos, agentes de segurança, funcionários e visitantes. Uma interação mista ocorre, por exemplo, nos momentos em que interagem presos e agentes de segurança, presos e funcionários, presos e visitantes, entre outros arranjos possíveis.

Ainda que nas práticas de rotina do agente de segurança na região interna junto aos presos prevaleça o distanciamento de papéis entre uma e outra categoria, em alguns momentos ocorre a proximidade entre elas, o que Goffman (1974) chamou de “liberações do papel”, ou seja, situações de interação social onde há maior proximidade entre preso e agente de segurança, de modo que ambos podem obter uma imagem mais favorável um do outro. Nesta dinâmica, a fim de sobreviverem à prisão, os presos logo percebem que terão que demonstrar a habilidade de assumirem um caráter múltiplo da identidade: um para si, um para o pessoal da segurança e outro para seus colegas da prisão.

Assim, as práticas dos presos nas interações mistas se configuram de acordo com os espaços físicos e simbólicos (cenários) nos quais ocorrem, oscilando entre representações de “fachada” e de “bastidores”, conforme a denominação de Goffman (2009). De maneira que quando os presos participam das atividades institucionais, que os tornam expostos à presença e vigilância de pessoas da equipe dirigente, suas práticas são mais formais, tendem a endossar o caráter “ressocializador” das atividades de que participam, estando em maior conformidade com as expectativas institucionais de disciplina e docilidade. (Foucault, 1987). Quando, no entanto, os presos estão sozinhos ou apenas entre pares da equipe interna, suas práticas são mais informais, tendem a contradizer o caráter “ressocializador” das atividades institucionais das quais participam e se orientam, com relação aos demais presos, por sentimentos de pertença e “identidade de equipe”. (GOFFMAN, 2009).

A disciplina imposta aos presos por parte da equipe de segurança da CPP transforma o espaço da prisão em palco de mútua negociação. Se, por um lado, a equipe de segurança é instituída de autoridade para impor as regras de disciplina aos presos e para punir os desviantes, por outro, ela depende de como os presos se comportam no cumprimento ou não destas regras. Pois, como já visto, existem presos que durante o

cumprimento da pena conquistam maior ou menor apreço por parte da equipe dirigente, o que normalmente está associado ao seu bom comportamento carcerário e à capacidade que estes presos apresentam de se mostrarem domesticados e contribuírem de alguma forma com a equipe dirigente na manutenção da ordem e disciplina interna.

A administração, por sua vez, pode eleger suas lideranças internas, e até mesmo criar condições para que estas sejam aceitas internamente entre os presos. Mas, para isso, terá que participar da política interna do “sistema”, distribuindo privilégios e punições em conformidade com a estrutura informal de poder que ocorre paralelamente ao poder formal constituído no âmbito do Estado.

Um preso que adquire bastante confiança por parte da administração da prisão é sempre visto com desconfiança por parte dos seus companheiros de cela, Ala e Pavilhão. A aproximação de um preso com os agentes de segurança e administração é vista de maneira ambígua pelos demais presos, pois causa desconfiança e medo de que esta relação implique em delação. Mas, por outro lado, esta proximidade também é vista como oportunidade pela expectativa que os presos adquirem de obter benefícios na prisão.

Deve-se considerar, ainda, que a sociedade livre também tem adentrado, cada vez mais, o ambiente da prisão, na tentativa de imprimir nos presos seus padrões de moralidade através de profissionais liberais, artistas, grupos religiosos, estagiários universitários, voluntários em geral ou mesmo através de políticas governamentais como é o caso da ENG.

A Escola-interna da CPP é um exemplo de comunidade mista, que se caracteriza em função do desenvolvimento de atividades de estudo por parte dos presos, as quais são tidas institucionalmente como atividades de “ressocialização”.

4.1.1 Escola-interna

Ilustração 15 - Culminância de Projetos na ENG



Fonte: Arquivos da Escola-interna “Nova Geração”
Data da foto: 2012

A Escola-interna Nova Geração iniciou suas atividades educativas no interior da CPP em 28 de fevereiro de 2005 respaldada pelo termo de cooperação nº 408/2004, firmado entre as Secretarias de Educação, de Defesa e Proteção Social e de Segurança Pública do Estado do Tocantins. Este termo, instituiu o projeto “Ressocialização Educativa na Casa de Custódia de Palmas”²⁴, o qual, durante quase dois anos, funcionou como salas em extensão de uma escola regular extramuros, sendo reconhecida como Unidade Escolar incorporada ao sistema estadual de ensino do Tocantins e subordinada a Diretoria Regional de Ensino de Palmas (DREP), mas sua autonomia era parcial, visto que se encontrava ainda em fase de regularização, o que implicava, entre outras coisas, em ter a disposição orçamentária vinculada à escola sede extramuros.

²⁴ A Casa de Prisão Provisória de Palmas era, então, denominada Casa de Custódia de Palmas.

Embora tenha sido construída bem depois da aprovação da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal Brasileira (LEP), que em seu artigo 18 dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta do ensino fundamental nos estabelecimentos penais do país²⁵, a CPP não possui espaço apropriado ao funcionamento de uma escola, de modo que a ENG funciona, improvisadamente, em parte de um galpão interno à Casa de Prisão; constando de três salas de aula com as paredes feitas de compensado, dois banheiros, uma biblioteca “espremida” no corredor, uma sala pequena onde funcionam a Coordenação, a Secretaria interna e a sala dos professores.

Embora seja pequena e improvisada, a Escola-interna conta com um estoque razoável de livros na biblioteca, duas TVs, um aparelho de DVD, um bebedouro elétrico, quadros brancos, dois computadores para uso dos professores sendo um deles com impressora, 3 *kits* multimídias para projeção, além dos armários, mesas e carteiras. Com exceção da biblioteca, que recebeu livros doados também por outras instituições, todos os outros materiais foram cedidos pela Secretaria de Educação do Estado.

Apesar de ter um quantitativo médio de 60 alunos-internos, considerado pequeno quando comparado à realidade de escolas extramuros, a Escola-interna tem muita dificuldade para trabalhar com o quadro reduzido de funcionários, os quais acabam por acumular funções e afazeres fora do exercício docente, visto que, a ENG não dispõe do cargo de Secretário/a, Coordenador/a de biblioteca e de Auxiliar de serviços gerais, tendo ainda, que atender toda demanda administrativa da mesma forma que qualquer outra escola extramuros.

No início de cada semestre letivo a coordenação da ENG encaminha uma listagem dos alunos que irão permanecer na escola no semestre seguinte e a quantidade de vagas disponíveis para alunos novatos. Após serem selecionados pela equipe técnica da administração da Casa de Prisão, os alunos-internos recebem um *kit* de material escolar composto de: caderno, caneta, lápis, borracha, apontador e uma camisa “uniforme”.

Pelo período matutino, são formadas três turmas sendo uma de alfabetização (1º ano) e duas outras multisseriadas conjugando alunos do primeiro segmento (2º ao 5º ano) da Educação de Jovens e Adultos (EJA). No período vespertino também funcionam três

²⁵ Em 09 de setembro de 2015 foi publicada a Lei nº 13.163/2015, que altera a LEP - Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/84), tornando também obrigatória a oferta do ensino médio nas unidades prisionais.

turmas, uma para os alunos do 1º e 2º ciclos do 2º segmento (6º e 7º ano), outra para os alunos do 3º e 4º ciclos do 2º segmento (8º e 9º ano) e, ainda, outra para os alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do 3º segmento (ensino médio).

Em dia “normal” de funcionamento, em que não haja empecilho por parte da segurança ou de outra instância, os alunos-internos chegam à Escola pela manhã por volta das 8:30h, são destinados, em média, 15 minutos para o momento devocional, realizado com orações, leituras bíblicas e louvores, e em seguida iniciam as aulas, com intervalo de 10 minutos para o recreio e o encerramento se dá às 11:40h. A chegada dos alunos-internos no período vespertino, normalmente ocorre às 13:45h, o momento devocional vai até às 14:00h, em seguida iniciam as aulas, com um intervalo de 10 minutos e o encerramento ocorre às 16:50h.

No princípio, o momento devocional ocorria com todos os alunos-internos e professores juntos na maior sala da Escola-interna. Atualmente, isso ocorre apenas nas segundas-feiras, nos outros dias da semana o momento devocional acontece em turmas separadas, ficando a cargo de cada professor a condução deste momento antes de iniciar a sua aula. Houve época em que este momento tinha forte tendência de vertentes do protestantismo cristão, mas com a manifestação de alguns professores não protestantes e com as discussões em reuniões pedagógicas, ocorreu maior equilíbrio entre as diferentes vertentes religiosas (cristãs) representadas na Escola-interna.

Não existe uma estrutura curricular própria para atender as especificidades da Escola-interna, a estrutura curricular utilizada é a padrão da SEDUC/TO para a modalidade EJA, mesma das escolas extramuros, com todas as disciplinas e igual carga-horária. Inicialmente, a Escola-interna organizou o currículo efetivo de maneira semelhante ao que ocorre nas escolas extramuros, com aulas de 45 minutos, revezamento de disciplinas, turmas separadas por série/período (mesmo que ocupando a mesma sala), mas não demorou muito para que se percebesse a ineficiência deste modelo para o contexto de uma Escola em prisão.

A comunidade de práticas da ENG é um exemplo de comunidade mista, pois nela se forma uma combinação de componentes das três categorias que a compõe: alunos-internos, agentes de segurança e professores.

4.1.1.1 Alunos-internos

No início de cada semestre letivo é realizado na CPP um levantamento de demandas por matrículas conforme o quantitativo de vagas disponíveis na Escola-interna. O preso que se interessa em frequentar a Escola-interna encaminha um pedido, via bilhete, à coordenação da mesma, aos responsáveis pelas assistências educacional e social ou à chefia administrativa da CPP. Neste bilhete, o pretendente deve informar os motivos e a série a qual pleiteia. Existindo a vaga é realizada uma análise da situação jurídica e comportamental do solicitante relativa ao cumprimento da pena. A preferência é dada àqueles que já foram julgados e que irão passar um longo período na Casa de Prisão. Outro critério utilizado é o de o preso solicitante já ter cumprido bastante tempo da pena. A própria massa carcerária exerce controle sobre os presos escolhidos para estudarem na escola, não aceitando com tranquilidade a indicação de qualquer um, por exemplo, de presos “corró”.

Nos bilhetes em que os presos escrevem solicitando vagas na Escola, eles reforçam ter bom comportamento carcerário, dispõem-se a ajudar no que for necessário e comprometem-se a se manter distantes de confusões:

Boa tarde diretora eu estou mandado esi pipal para você si tem como você mi aruma uma vaga no colegio porque eu preciso estuda por que minha cadeia e 7 anos i 6 mese sou uma pesoa que não mi vouvo com latada Téó meu coportameto bem so quero porde estuda por vavo so quero que a senhora pordi vaze por mi ficarei muito a cradesido ficarei a quartano sua resposta espero que sega boa. (Escritas de si: Interno 19).

Alguns pedidos de vaga para a Escola-interna ressaltam a necessidade de autonomia com relação à leitura e à escrita exigida em ocasiões específicas da vida cotidiana e a possibilidade de dar continuidade aos estudos interrompidos no extramuros. A Escola aparece como oportunidade de mudança de vida, sendo que vários presos rogam por uma chance para estudar, falam de seus propósitos de continuarem os estudos e da falta de oportunidades para estudarem quando estavam no “mundo lá fora”. Algumas destas solicitações são realizadas por terceiros, seja porque o interessado é analfabeto, seja porque ele queira aproveitar o prestígio do preso emissário frente à equipe dirigente para aumentar as chances de ter seu pedido atendido:

Bom dia disretora eu venho as traveis desti bisleti peso que as ciora pudeci as ruma uma vaga na escola para min estudar porque não sei escreve e não sei ler então peso que as ciora fazer uma as Judá para min deis dija asgradeço. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 54).

Bom dia SR PROF: pois esqueci o céu nome, olha: Eu falei com você um dia ai na escola eu te pedi augua coiza pra faze pro cinho e esto aguardando sua resposta, mas o SR nuca me mando nen um recado e nem me tiro pra nois conversarmos. Hontem falei com SR Leo, Eli me dic que tem várias vaga por ai só falta auguem falar de mi para ele. Vo aguarda sua rsp. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 22).

Outros se declaram com conhecimento técnico específico:

Diretora

Venho através deste mesmo expor minha situação pos já estou aqui já faz alguns anos. Bom. Hoje tenho uma visão mas além do que a vida, tenho um bom comportamento e moro nas especiais. E segundo alguns alunos, chegou um material tecnológico pos estou em mãos com o meu certificado de informática e gostaria de saber e a senhora, e aceitaria como voluntário para ajuda no desempenho dos alunos e assim ocuparia meu tempo caso sim, por favor, aguardo resposta para que eu possa marca uma audiência com Diretor. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 05).

Para um aluno-interno, estudar na prisão além de ser uma forma de melhor passar o tempo na cadeia e remir a pena, é também uma forma de obter prestígio frente à equipe dirigente. A ocupação dos presos com atividades laborais, seja na Escola ou em outras frentes de trabalhos disponíveis na CPP, rende a estes, como principal produto, a redução da pena na razão de 1 dia remido para cada 3 dias de trabalho ou estudo.

O sistema de privações e a convivência intramuros constituem a base de uma aprendizagem endêmica que se pauta na praticidade. Para os alunos-internos, em um primeiro momento, a escola surge como oportunidade de quebra da rotina carcerária, mas se a escola não for dinamizada e reinventada a cada dia, passa a ser uma dentre outras atividades rotineiras do ambiente da prisão.

Como alunos, os homens presos normalmente são aplicados, respeitosos com os professores e com os colegas, têm desempenho satisfatório e são muito sensíveis a qualquer situação de desagrado e/ou que contrarie seus interesses. Por vezes, se mostram dispersos, desatenciosos, pensativos e muito dependentes dos professores.

As histórias de vida destes alunos-internos - quase sempre permeadas de muitas dificuldades, privações e problemas - contribuem para que eles se tornem mais capazes de superar problemas de ordem prática, como também, os auxilia na compreensão dos

conteúdos escolares mais ligados ao mundo do concreto. Em matemática, por exemplo, possuem boas habilidades de cálculo e raciocínio em problemas que envolvam quantidades inteiras positivas ou que se refiram à moeda brasileira. Por outro lado, possuem extrema dificuldade de compreender conteúdos que lhes exijam maior abstração, como os de álgebra, por exemplo.

O complexo mundo de ações e significados em que estão imersas estas pessoas que, ora se apresentam como presos e ora como alunos, mostra que, na verdade, um não é dissociado do outro (motivo pelo qual se utiliza a designação de aluno-interno); antes, coabitam o mesmo ser que, dependendo da situação, deixa transparecer mais um ou outro. Isso nos remete ao fato de que é impossível ensinar a um sem conhecer o outro.

Os bilhetes que os presos enviam ao setor de serviço social da CPP mostram o estado de ócio e de ansiedade vivido por eles nas celas, onde os pedidos de vagas para o trabalho e para a Escola surgem com o propósito de fugir desta rotina. Juntamente com o auxílio financeiro às famílias e a remissão de pena, a fuga da rotina ociosa das celas constitui a principal motivação para a escrita destes bilhetes. (PARENTE; SILVA, 2010).

No contexto das interações mistas os presos assumem práticas que lhes parecem mais apropriadas a de um bom preso, ou preso “ressocializado”, utilizando para tanto um processo de manipulação da informação social sobre si (Goffman, 1988), cujo esforço para demonstrar a ligação com o campo do trabalho/estudo e das relações familiares parece fundamental. Ser reconhecido pelos agentes de segurança e professores como “ressocializado” é crucial em certas interações dos alunos-internos e, daí comportar-se como “ressocializado” passa a ser uma das suas principais preocupações.

No ambiente da ENG os alunos-internos articulam suas práticas segundo uma dupla inserção, como participantes da ordem estatal e, paralelamente, como integrantes das comunidades de práticas dos presos. Os alunos-internos da Escola são vistos, pela equipe dirigente, como mais próximos do perfil de preso “ressocializado” ou, pelo menos, como uma representação deste papel por um homem preso. Por outro lado, os presos contemplados com a escola se sentem privilegiados e muito gratos pela oportunidade de estudar na prisão:

Tudo isto eu so tenho a agradecer os meus professores que esta mim dando esta oportunidade de sentir a realidade de ser uma pessoa importante que vale apenas lutar pela vida. Minha vida no dia a dia ela e cheia de momentos bons como estudar na escola e acho muito bom estudar aqui isto me faz ser feliz saber que

tem pessoas que gostam de mim faz muito tempo que eu não sei o que é ser feliz só sentia infeliz criticado e afastado das pessoas que eu mais amo me deixou sozinho sem saber o que fazer eu sentia triste sem amor das pessoas, mas agora eu encontrei pessoas que estão me dando atenção e gostam de mim e são que nem mãe eu só quero ser feliz e fazer as pessoas alegres ser com um sorriso igual das outras pessoas acreditasse meu professor eles estão me ajudando muito sinto feito com isto que Deus ajuda eles para sempre que o senhor Jesus transforme a vida deles em felicidades isto me faz feliz com muito amor. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 32).

Na CPP o preso é privado, ainda mais, do direito básico à educação que passa a ser visto como um “trabalho a mais” a ser desenvolvido pelo agente de segurança, o que se faz evidente quando vários alunos-internos relatam falas dos agentes de segurança proferidas no momento em que são encaminhados à escola: “não estudou lá fora, vai estudar aqui dentro?”, “não sei pra que malandro estudar?”. Como lembra o interno 25, para seguir firme nos estudos na prisão, o homem preso precisa ignorar as chacotas dos agentes:

Olha, mas temos que perseverar porque virá muitas palavras ao contrário na sua vida como veio e escuto até hoje na minha vida. É mais ou menos assim: você não vai conseguir, você é cão, você vai ser sempre ladrão, você esta se escondendo atrás da bíblia, pau que nasce torto morre torto, desse jeito. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 25).

Antes de chegarem à ENG os presos saem das suas celas e passam por uma revista inicial, a qual não é totalmente padronizada, varia conforme os agentes do plantão. Chegam à Escola, cumprimentam os professores e outros funcionários que encontram pela frente, dirigem-se ao bebedouro para encherem as garrafas *pet* com água que depois é resfriada e às vezes congelada no frizer da Escola. Na saída, os alunos-internos pegam estas garrafas de volta e dirigem-se ao portão que dá acesso aos pavilhões, onde passam por nova revista antes de serem encaminhados de volta às celas.

A exposição contínua à vigilância favorece a criação de um hábito de fazer com que o pessoal da segurança perceba a sua prática como a mais aproximada possível de um perfil idealizado de preso “ressocializado”. Este hábito coletivo se expressa como representação quase naturalizada do “bom preso” frente à equipe de segurança. É necessário, portanto, que o perfil do preso “ressocializado” esteja de igual maneira presente nas consciências dos presos e agentes de segurança. Um para representar, o outro para exigir. No entanto, a condição social de preso lhe permite não apenas abstrair, mas comprovar empiricamente as contradições entre as práticas esperadas e suas necessidades imediatas de ação.

Os alunos-internos não poupam esforços em pôr em teste as pessoas com quem estão lidando, fazem joguinhos como o de pedir a mesma coisa para mais de um dos professores. Perante os professores, mostram-se regenerados, falam de arrependimentos e prometem nunca mais voltarem à “vida errada do crime”, no entanto, nas conversas entre os colegas, não raro dão a entender exatamente o contrário. Isso se explica em parte porque quando cumpre exemplarmente o papel de bom preso nas equipes mistas, o interno se vê obrigado a igualmente demonstrar em suas equipes de presos que pertence a tais equipes e que suas práticas perante o pessoal da segurança são representações no sentido dramático que Goffman (2009) classifica como “capa”.

Os alunos-internos tendem a querer saber da vida pessoal dos professores e sempre elege um ou outro destes para confiar suas confidências. Devido às privações impostas pelo sistema da prisão, pedem muitos favores aos professores que podem ser dos mais simples como escrever um “bimbal” aos mais ousados como trazer-lhes roupas, certos tipos de comidas ou até mesmo *chips*, *pen drive* e aparelhos celulares.

Há aqueles presos que omitem ou mentem sua escolaridade por conveniência, para poder ter acesso à Escola-interna. Assim, presos por vezes com o ensino médio completo podem pleitear vagas na escola, a fim de manter os “benefícios” concedidos aos presos estudantes. Não é incomum que estes alunos-internos relatem o efeito terapêutico do convívio na Escola-interna como um dos seus principais “benefícios”:

Bom a escola tem me ajudado muito, apesar de eu ter vindo pra escola não necessitado porque eu já tinha o segundo grau completo, mas Deus me deu esta oportunidade, ela caiu do céu pra mim e eu agarrei com unhas e dentes. A escola tem feito um trabalho de terapia na minha mente porque aqui eu esqueço que eu to preso, eu esqueço que eu estou no mundo do crime. Isso aqui pra mim é um novo mundo, uma nova esperança, é uma luz que apareceu na minha vida, e que através da educação, através da escola eu to enxergando novos horizontes, eu to vendo que aquilo tudo que eu vivia não valia a pena e o que vale a pena, hoje pra mim, é buscar conhecimento e buscar melhoria de vida, pra mim e pra minha família. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 05).

Eu lembro da primeira vez que eu mandei o bilhete pra vir pra cá, quando eu entreguei na mão do meu amigo e ele falou que ia entregar pra professora, mas só que eu botei uma fé tão grande naquele bilhete que quando me chamaram pra vir pra escola, eu já tinha certeza que eu vinha, e de lá pra cá tenho mudado muito na minha vida e eu posso dizer que se eu não quero nada com ninguém que me fez vir pra cá é por meio da escola porque conheci pessoas boas aqui, pessoas que abriu minha mente a cada dia, pessoas que vem me tratando do que eu era mau, era muito rancor, muito ódio no meu coração, mágoas de muita gente e ai cada dia que foi passando fui vendo que isso não compensa que isso não me levava a nada e sim aqui mesmo, voltar pra este lugar aqui ou então

morrer, então eu creio, eu tenho certeza que a escola, ela transforma porque comigo ela fez isso, tanto falo pros professores como já falei pra minha mãe, falei que eu não quero nada com ninguém e eu, o mais importante é que eu falo isso não é da boca pra fora, eu falo porque eu sei que isso não vai me levar a nada e sei que o melhor pra mim é perdoar estas pessoas que fizeram isso comigo ai e bola pra frente e tentar conseguir o que ta pra mim ai na frente eu sei que o que é meu ta guardado e Deus ta com ele nas mãos, e só depende de mim e eu acho que cada um deve se empenhar no que é melhor, no que acha que é certo e nunca desistir. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 41).

Outros se referem à Escola-interna como uma oportunidade concedida por Deus, um escape para as tensões acumuladas na vida do cárcere, uma nova chance para planejar o futuro. São bastante enfáticos ao tratarem do valor da Escola-interna na superação das mazelas sofridas na prisão:

A palavra de Deus nos diz que para toda provação, há um escape, e a escola pra mim ta sendo um escape, a escola pra mim é como eu sempre falo, é Jesus operando, porque Jesus está justamente nas oportunidades, Deus está nas oportunidades que é oferecida, porque muitas vezes a gente ora a Deus pedindo uma ajuda e vem as oportunidades e a gente acha que Deus num ouviu nossas orações, e a escola, pra mim, pessoalmente é um escape que eu tenho certeza que eu tenho conseguido, tem me ajudado a me adaptar no sistema, eu digo que realmente seja a escola, seja o aprendizado, seja a interação com os professores, com as pessoa que realmente estão aqui pra fazer a diferença no sistema penitenciário que é muito ineficaz, por a idéias deles ser modificar o homem e a gente via que jogar um ser humano numa cela por 10, 15, 20 anos, isso é uma coisa totalmente absurda, sem ter uma chance dele aprender alguma coisa, dele estar se reiterando pra ser inserido na sociedade logo após, isso era um absurdo, então eu acho que a escola pra mim é, no âmbito do viver ta sendo um escape, um escape da tribulação que eu tenho passado, que eu to passando neste lugar, eu tenho visualizado até mesmo nos meus companheiros, uma mudança bem aos olhos, porque muitas das vezes as pessoas mudam mas a gente não vê, e essa mudança nos meus companheiros a gente vê a olhos nus, como diz o ditado né, a gente ver a diferença no caminhar, no falar, no se comportar. Eu já tinha um pouco de escolaridade, mas eu não tinha terminado, meus ensino fundamental e ensino médio e aqui eu to concluindo, pra mim a escola fez a diferença total porque ta me mostrando que, como a palavra de Deus fala, uma maldição que está se transformando em bênção, porque se eu ficar aqui, este tempo que eu ficar aqui, e eu sair daqui com um curso superior, então praticamente eu não perdi nada aqui, como eu já pensava em estar perdendo, então pra mim como pra todos que eu conheço que tem buscado, claro que cada um na sua proporção né, pra mim a escola foi um, um passo digamos assim de Deus, porque eu não creio que coisas dessas saiam de homens porque é uma coisa fora do comum. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 57).

A escola ta me ajudando a realizar um dos meus mais antigos sonhos porque eu to tendo a oportunidade de terminar os meus estudos e os professores também são pessoas excelentes eles atuam como vários papéis, não só de professores mais também como assistentes, psicólogos, então são de uma ajuda, uma ajuda extraordinária, não tenho nem palavras para definir foi uma das coisas melhores que Deus colocou na minha vida e agradeço muito por isso. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 08).

Olha pra falar a verdade pra você a escola em todos os momentos, entendeu, sempre a gente vem dizendo, a escola tem sido, entendeu, o de melhor que aconteceu aqui na CPP, então tipo assim não há outro projeto, entendeu, tirante de você louvar ao senhor, coisa que todos nós temos que fazer, mas como projeto aqui na CPP não tem um projeto que seja melhor que a escola, entendeu, porque através da escola a gente descobriu valores, através da escola a gente descobriu talentos, então através da escola você descobriu, entendeu, o que realmente você pode fazer para mudar a sua vida e a vida do próximo através da educação, então não há outra coisa, entendeu, de projeto significativo igual a escola, não tem. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 29).

No curtíssimo tempo dos 10 minutos reservados ao intervalo de recreio, os alunos-internos aproveitam para se exporem ao sol e caminharem descalços, despropositadamente, sobre o solo pedregoso do espaço externo permitido da Escola-interna. A regra parece ser energizar-se e exercitar o corpo, aproveitando o espaço “aberto” muitas vezes maior que os poucos metros quadrados das suas celas.

A convivência nas celas em que ficam os alunos-internos parece mais pacífica do que nas celas em que ficam os demais presos dos pavilhões:

Só quem vive essa realidade é capaz de dizer o que presenciamos em nossos cotidianos. Brigas e confusões sempre fizeram parte do dia a dia dentro desses muros. Sobreviver, essa é a meta a ser alcançada. Nem tudo aqui dentro cheira a ódio e vingança. Em meio a tantos sentimentos, o amor às vezes se faz presente em nosso meio. Na maioria das vezes tudo se resolve com uma simples conversa. Mas em outros casos, a vida é a solução. Mesmo em meio a estas adversidades, o convívio entre os reeducandos se faz um pouco mais suportável! (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 36).

Para os alunos-internos a escola adquire diversos significados. Embora possa receber valor enquanto meio para aquisição de cultura *per se*, torna-se muito mais visível a valorização da Escola-interna como instrumento de auxílio nas questões de ordem prática da vida na prisão, como na fuga da rotina ociosa das celas, no acesso direto a pessoas e bens específicos e, principalmente, na remissão da pena.

4.1.1.2 Professores

Os professores da ENG, por sua vez, também fazem parte da comunidade de práticas mistas da instituição, pois ficam submetidos a um maior controle por parte do Estado, de modo que para exercer suas atividades profissionais ficam de alguma forma trancados do lado de dentro do “sistema” e dependem dos agentes de segurança para

abrirem os portões de acesso à Escola, tanto para entrarem quanto para retornarem desta ao ambiente externo ao término de suas atividades.

Os professores que exercem atividades na Escola-interna ficam em um “entre lugar”. Ora são aliciados por agentes da equipe da administração a fim de obterem informações sobre os presos e sobre o “clima” da cadeia, ora são aliciados pelos presos com o mesmo propósito a respeito da equipe de segurança.

Por se tornar um interno compulsório, o professor precisa levar em conta algumas regras próprias do contexto carcerário, como a de demonstrar atitude frente às diversas situações internas que exigem um “proceder” junto aos alunos-internos e seja indicativo de que está no controle da situação:

Na semana anterior, havíamos realizado uma revisão nos computadores da pequena sala destinada ao projeto de inclusão digital e tudo ficara pronto para o início das atividades do projeto. Na terça-feira seguinte, quando a professora responsável pelo projeto foi ao espaço para testar os equipamentos deu por falta de conectores dos cabos de energia que ligavam a máquina às tomadas. A professora se dirigiu a minha sala com os cabos inutilizados nas mãos. Percebi que estava diante de uma situação que não podia ficar sem uma atitude, sem um proceder diante da comunidade escolar e carcerária. Passei pessoalmente nas quatro salas de atividade convocando todos os alunos-internos para se dirigirem ao salão central e quando todos lá estavam comecei o que eles próprios chamam de catracão: ”Todos aqui são testemunhas das dificuldades que temos enfrentado pra manter esta Escola funcionando em bom Estilo. Hoje estávamos prontos para começar o projeto que tanto foi pedido por vocês da inclusão digital, mas nos ocorreu um probleminha: um rato²⁶ entrou no laboratório, roeu estes cabos e carregou os conectores (mostro os cabos). Pelo tamanho do estrago tenho certeza que não se trata de um rato de quatro patas. Esse é um rato grande, de duas pernas e está entre nós, por enquanto, pois se eu descobrir e pegar este rato, não precisarei de decisão de mais ninguém, eu mesmo farei questão de retirar este rato daqui, do meio de nós. Ratos não são bem-vindos nesta Escola. Eu vou trocar estes cabos uma única vez e se isto ocorrer novamente vocês vão ficar no veneno, sem poder utilizar os computadores que com muito custo fizemos chegar aqui. Não quero que me digam quem foi, nem quero saber quem foi. Só quero apenas que não ocorra mais. Estamos conversados? (os alunos fizeram gestos afirmativamente, alguns falaram algo de apoio a ação e outros me procuraram em momentos posteriores para dizerem que isso não ocorreria mais, que eu podia ficar sossegado. E, de fato, os furtos desta natureza não ocorreram mais enquanto eu estive como coordenador da Escola-interna. (Escritas de Si: Diário de campo).

A exemplo dos alunos, os professores também ressaltam a Escola-interna como uma oportunidade para que estes concluam seus estudos, adquiram o aprendizado

²⁶ A utilização da expressão “rato” foi proposital e estratégica, pois o “rato de cela” é uma figura desprestigiada na comunidade de práticas internas e sobre ele recai rigorosa punição. Ao utilizar esta linguagem, o coordenador apela para a validade de regras do código interno da prisão, como ver-se-á mais adiante.

profissional e criem perspectivas de inserção no mercado formal de trabalho. Ressaltam também a Escola-interna como um mecanismo de ocupação do tempo e redução do tempo de pena pela remissão:

A inclusão do detento na escola favorece e amplia as oportunidades que o indivíduo deixou de adquirir ao longo de sua vida. A educação exerce um papel de caráter fundamental na vida do detento. Quando o aluno detento chega à escola e é alfabetizado, introduzido na educação e conhecimentos gerais, sua vida pode mudar, ele passa a ter uma visão por um ângulo jamais imaginado, sonhado. A escola reintegra valores éticos, morais e é a porta para o autocontrole profissional e emocional. (Escritas de Si/Diálogos: Professor 3).

Ela [a educação] é a porta de volta à sociedade e o ingresso para o conhecimento. A educação pode dá suporte para todos os reeducandos que queiram ter uma oportunidade de mudar de vida, mas somente a educação não é o suficiente para a ressocialização destes detentos. Tem que gerar oportunidades de trabalhos. Dá condições destes milhares de detentos terem suas próprias rendas mensais. (Escritas de Si/Diálogos: Professor 1).

Também é bom lembrar que existe um velho ditado que mente vazia é oficina do diabo. Só assim fica então bem melhor pra cumprir pena. E assim tendo pelo menos uma boa ocupação e melhor de tudo que está aprendendo e também remindo sua pena, que todo prisioneiro mais sonha, é pagar sua pena mais rápido e assim poder voltar a sociedade com o alívio que objetivou sua volta. De qualquer maneira é muito bem aproveitado o seu tempo perdido, usando o mesmo para se profissionalizar e assim sair do cárcere com a mente voltada para as coisas boas da vida. Porque na verdade os jovens que se deparam com problemas na criminalidade, é por falta de informação e conhecimento de forma a merecer credito para não praticar algo errado. (Escritas de Si/Diálogos: Professor 5).

Os momentos iniciais de interação são fundamentais para que os professores e alunos-internos possam avaliar uns aos outros, e encaixar o avaliado nos perfis previamente definidos no interior de cada categoria. O professor pode receber dos alunos-internos vários qualificativos como o de ser um professor “de boa”, “guerreiro”, “zinca”, entre outros. O professor, por sua vez, também classifica os alunos conforme categorias mais específicas do contexto carcerário como o fato de estes serem mais ou menos confiáveis, indagadores, mentirosos, carismáticos, etc.

O quadro de docentes da Escola-interna no segundo semestre de 2014 era formado por uma diretora e cinco professores, todos com formação superior e a maioria com especialização, sendo que apenas a diretora é do quadro efetivo da SEDUC e todos os outros professores são contratados, temporariamente, pela SEDUC para cumprirem 40 horas semanais de trabalho na Escola-interna.

Não há um parâmetro orientador para a escolha dos professores que atuam na Escola-interna, a maioria se faz por seleção de currículo para contrato temporário ou indicação direta por dirigentes e autoridades de influência na política local. O salário dos professores não recebe nenhum acréscimo por gratificação de periculosidade, apesar de já terem sido realizados vários pedidos junto à SEDUC-TO desde o ano de 2005. Há, ainda, diferença entre os salários dos professores efetivos e o dos contratados, sendo o destes últimos, bem menor que o dos primeiros.

Os professores chegam à CPP entre às 7:30h e 8:00h, como a CPP fica na zona rural do município de Palmas, os que não dispõem de condução própria negociam a carona com os outros colegas que possuem. Este problema da distância e da falta de condução faz com que os professores fiquem direto na Instituição sem saída no horário do almoço, e isto constitui uma das principais desvantagens de se trabalhar na Escola-interna.

Ao término do período matutino, os professores fazem o almoço na pequena copa da Escola, e depois uns tentam descansar deitados nos bancos, outros nas próprias cadeiras das salas de aula e, há ainda, os que recobrem o chão da sala com papéis e improvisam ali o seu local de descanso.

O fato de passarem tanto tempo juntos, de certa maneira, contribui para que haja entre os professores um clima harmonioso, descontraído e um espírito de equipe, difícil de presenciar em outras escolas, mas isso não quer dizer que a equipe seja homogênea e isenta de conflitos. Após algum tempo de trabalho e vencida a etapa de adaptação imediata às condições de trabalho em uma escola na prisão, há uma tendência de se formarem dois grupos de professores, um mais alinhado com a direção da Escola-interna e outro que lhe faz certa oposição, mesmo que esta oposição ocorra de forma sorrateira e camuflada.

No geral, os professores têm as suas divergências de pensamentos, de concepções sobre o trabalho que desenvolvem, e até mesmo, de ações mediante os alunos-internos, no entanto, procuram ser sinceros e resolver os problemas que surgem da melhor forma possível.

No que diz respeito ao trabalho pedagógico, cada professor segue uma metodologia própria, priorizando os trabalhos em grupos e buscando modificar, sempre que possível, a dinâmica das aulas. Alguns utilizam apostilas da EJA que foram doadas para a Escola-interna, outros utilizam livros de consulta da biblioteca e exploram bastante os recursos

disponíveis como DVD, papel para cartazes, “canetinhas”, pincéis, lápis de cores, *kits* multimídias, *data show*, entre outros.

Não obstante todas estas peculiaridades da Escola-interna é perceptível que o trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores não tem uma identidade própria no que se refere a atender melhor às demandas dos alunos-internos e ao aproveitamento de suas potencialidades como sujeitos adultos. Os professores tentam ainda, utilizar na prisão a mesma metodologia que usavam nas escolas extramuros, que tem surtido alguns resultados, mas muito aquém do que poderia ser para o contexto de uma Escola em prisão.

4.1.1.3 Agentes de segurança

Os agentes de segurança compõem outra categoria da comunidade de prática da ENG fundamental nas interações internas. Na vivência cotidiana da profissão eles adquirem grande conhecimento da sistemática de funcionamento do ambiente prisional e da cultura própria dos presos, chegando mesmo a incorporar alguns componentes desta cultura no exercício da profissão a fim de manter o equilíbrio e harmonia prisional como, por exemplo, a utilização de algumas palavras de uso corrente entre os presos: “corró”, “xepa”, “bimbal”, “Tereza”, etc. e até algumas de suas regras como a de conceder privilégios para os agentes mais antigos no exercício da profissão. Desta maneira, o agente de segurança, como o próprio preso, também passa por um processo de prisionização que se caracteriza pela adoção de uma cultura geral da penitenciária. (CLEMMER, 1958).

Da mesma forma que ao serem conduzidos das celas ao ambiente externo da CPP, os presos têm reduzido o seu poder de decisão e ação, já que ficam sujeitos às regras dos “canas”; assim também, os agentes prisionais ao fazerem o percurso inverso vão se destituindo de poder e isto se torna compreensível, já que no interior da prisão são os próprios presos que estabelecem as normas de convivência, conforme relata o interno 38:

Quem faz a cadeia ser “de boa” ou “veneno” são os presos, os policiais comandam lá fora, nas regras deles. Das grades pra dentro é outra estória! (Escritas de Si/Diálogos: Interno 38).

Para desenvolver suas atribuições a contento, o agente de segurança depende dos presos, de que estes não se rebelem contra a imposição da regra, o que às vezes é garantido, através do medo que o preso tem de ter seu tempo de cadeia aumentado ou de

sofrer alguma outra punição. Mesmo assim, a violência está sempre presente, mesmo que potencialmente, de certo que, em determinadas circunstâncias mais vale a consideração de dez homens presos por um agente de segurança do que a força de dez destes agentes para conter um preso enfurecido. Enquanto um pretende manter a punição, vigilância e disciplina, o outro luta por liberdades e privilégios na cadeia. Esta luta, travada nos espaços da prisão, não ocorre de forma homogênea, mas está sempre presente nas interações entre presos e agentes de segurança.

O papel do agente de segurança é permeado de contradições e ambiguidades. Não se tem real clareza do que fazer: Vigiar ou “ressocializar”? Na dúvida, e diante da impossibilidade estrutural que se manifesta no exercício da profissão, ele acaba por reproduzir, sob os conselhos e exemplos dos colegas mais experientes, as mesmas práticas: trancar e soltar presos, fazer conferências, abrir e fechar cadeados, pôr e retirar algemas, fazer revistas, levar presos para o parlatório, ou para serem atendidos em algum setor da casa de prisão, acompanhar presos para atendimentos externos, entre outras. De modo que suas ações são mais direcionadas para manter a segurança do estabelecimento penal e garantir que não haja fuga e rebelião de presos.

Ao mesmo tempo em que compete ao agente de segurança tratar o preso como pessoa única, cabe também tratá-lo como objeto, principalmente no momento dos chamados “conferes” (conferências); ao tempo em que o agente de segurança deve respeitar o preso como sujeito dotado de prerrogativas inalienáveis como o direito à intimidade, deve também revistar periodicamente sua cela, seus pertences e até mesmo a parte mais íntima de seu corpo; deve conquistar a confiança do preso e guardar as chaves de sua cela. Tamanhas contradições na prática da profissão fazem com que o agente de segurança desenvolva ações muito mais voltadas ao poder de punição e controle, ficando seu papel de “ressocializador” subjugado a segundo plano. Mesmo as ações que, na compreensão da maioria dos agentes de segurança, objetivam a “ressocialização”, na verdade, estão associadas a uma concepção disciplinadora, domesticadora e quase sempre alienante do sujeito preso, tendo como principal objetivo a formação de corpos dóceis. (Foucault, 1987: 125-152).

Por outro lado, o que a sociedade, no geral, cobra do agente de segurança não é que este “ressocialize” o sujeito preso, mas que o mantenha isolado, distante e incapaz. Quanto mais próximo do preso o agente de segurança estiver, aumentam suas responsabilidades

sobre a manutenção da ordem dentro da prisão, em contrapartida se torna menos imune às retaliações de toda parte no caso de algo dar errado e, ainda, pela proximidade constante dos presos, fica mais sujeito a sofrer agressões físicas, podendo ter consequências drásticas que podem levar à morte, como também serem aliciados a porem “coisas” para dentro do “sistema”, como mostra o trabalho de Reis (2012).

O agente prisional é sabedor de que sua profissão, teoricamente, exige dele um perfil que na prática se configura de outro modo e acredita que discutir sobre humanização e “ressocialização” ficou para os professores, as pessoas da Igreja e dos direitos humanos que não têm uma lida direta com os presos nos moldes em que lhe exige o sistema de segurança.

Para felicidade dos agentes de segurança, os presos quase sempre obedecem à regra de “nunca agredir o diretor ou um funcionário para não desencadear sobre todos, indistintamente, a repressão institucional” (COELHO, 1987: 72). Isto responde à pergunta que se impõe de imediato a quem entra em contato com o universo empírico da prisão: por que os funcionários, sendo em quantidade inexpressiva frente à massa de presos, transitam entre estes com certa tranquilidade? Há uma troca, acordo explícito para alguns e tácito para outros, que garante esta espécie de proteção que o agente de segurança e outros funcionários recebem por parte de alguns presos (“carrera”, os “veteranos” e os “considerados” dos pavilhões) que cuidam para que eventuais desacatos não ocorram.

Quando o agente de segurança “põe o pé” em algum benefício do preso, ele pode ficar “marcado” pelo preso; e se o “veneno” afetar outros presos, o agente responsável poderá ter seu trabalho dificultado na prisão. Como, por exemplo, quando intercepta a entrada de drogas que abasteceria consumidores internos, ficará ele marcado como um agente “zinca” e por isso colherá as retaliações mais ou menos brandas dos presos.

Em algumas ocasiões os agentes de segurança, ou mesmo policiais civis, podem usar a revolta dos presos como meio de barganharem benefícios para a classe ou para pessoas específicas, podem ir tornando as condições de vida dos presos mais áspera, reduzirem a entrada de material, “por o pé” no sol, piorarem a alimentação, cortarem os dias de visita, serem mais criteriosos nas revistas tanto de presos como de suas visitas, reduzirem ou suspenderem visitas íntimas, tudo para que os presos façam um levante, rebelem-se e atinjam o conhecimento da mídia e de quem mais interessar no momento. Situações como estas podem ocorrer, por exemplo, quando os policiais estão reivindicando

ganhos para a categoria, momento em que a massa carcerária pode ser utilizada como massa de manobra para a classe pressionar o governo no sentido de garantir suas reivindicações.

Os agentes de segurança estão na mais subalterna posição da equipe dirigente da CPP que hierarquicamente mantém no topo o Diretor da unidade, depois o Chefe de Segurança e disciplina, chefes de plantões seguidos de outros funcionários. O agente de segurança, dentro desta estrutura de poder da instituição carcerária é o componente que mais fica próximo do preso, sendo responsável pela abertura de suas celas, pelo encaminhamento de doentes aos serviços médico, dos trabalhadores ao trabalho, dos estudantes à Escola, etc. Assim, os presos não têm ódio dos agentes de segurança como têm dos policiais civis e os toleram pelas necessidades do trabalho. Há agentes de segurança que são “limpeza” frente à massa carcerária e há aqueles que são considerados “zinca”.

Com a chegada da Escola-interna na Casa de Prisão, algumas “tarefas a mais” (como se referem alguns agentes de segurança a estas demandas de trabalho decorrentes do funcionamento da Escola) foram incorporadas às atribuições dos agentes plantonistas, a primeira delas é a abertura do portão de acesso para a entrada dos professores que atuam na Escola-interna. Quando não acontece de os agentes de segurança estarem envolvidos com outras tarefas ou de haver alguma “pendência” em relação aos professores, a entrada é tranquila, mas, na maioria dos casos esta entrada é bastante demorada.

Como o portão de acesso à Escola-interna fica afastado da sala de plantão, onde ficam as chaves e os agentes de segurança, é de se esperar que estes agentes se incomodem de abrir o portão várias vezes seguidas, o que acaba ocorrendo com frequência, tendo em vista que o trabalho na Escola-interna torna necessárias constantes entradas e saídas dos professores, visitantes e de materiais.

Passada essa primeira fase, compete aos agentes de segurança do plantão, a retirada dos alunos-internos de suas celas e o encaminhamento destes ao espaço da Escola-interna, o que constitui outro “trabalho a mais” agregado ao trabalho rotineiro dos agentes de segurança. Provavelmente, seja esta a pior “tarefa a mais” que a Escola-interna agregou aos serviços dos agentes de segurança, ação considerada árdua e desnecessária por muitos deles, pois além de colocá-los em contato direto com os presos e toda a sua “indaga”; na maioria das vezes, os agentes de segurança não reconhecem a educação como um direito

legítimo dos presos, julgando desnecessária a retirada destes para estudar. Segundo o que relatam alguns alunos-internos, já ocorreu de os agentes de segurança dizerem que não haveria aula ou inventarem outra desculpa para se livrarem desta “dura tarefa”.

Compete aos agentes de segurança que atuam na Escola-interna receber os alunos-internos no portão de acesso à Escola-interna e encaminhá-los a mesma. Durante o andamento das atividades educativas, devem vigiar para que nada de “anormal” possa ocorrer. Normalmente, ficam ao ar livre na lateral da Escola-interna, lêem, conversam, observam, tomam cafezinho e esperam o momento do encerramento das aulas, quando devem conferir se estão retornando aos pavilhões os mesmos alunos-internos que vieram e se estes estão levando algo de entrada proibida. Depois de encaminharem todos os alunos-internos às suas celas e confirmarem que está tudo nos “conformes”, comunicam-se, via rádio, com os agentes do plantão para que um deles venha abrir o portão para eles saírem juntos com outros funcionários e professores.

4.2 COMUNIDADES DE PRÁTICAS INTERNAS

Goffman (1974) faz distinção entre “o mundo do internado” e “o mundo da equipe dirigente”, sendo “o mundo do internado” formado pela experiência acumulada na vivência como interno da instituição. Como sugere Goffman, as prisões são estufas para modificar pessoas e comportamentos, onde a cultura institucional não substitui por completo a cultura anterior ao internamento, mas promove mudanças culturais mais ou menos radicais que incluem diversos modos de degradação do eu como “uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu” (GOFFMAN, 1974: 24). Estas degradações do eu estão presentes de forma sistemática e regular na prisão através de ações rotineiras como as de manter a cabeça baixa e olhares direcionados para o chão perante a passagem do agente de segurança, pedir humildemente, ou até mesmo implorar por coisas simples como uma ligação para a família ou mesmo por um sabonete para usar no banho, despir-se constantemente na frente de companheiros de cela, de agentes de segurança, de policiais, etc.

É um imperativo para o preso recém-chegado a necessidade de adaptação às condições do encarceramento, o que requer exercício do autocontrole individual, pois a prisão é uma instituição centrada no autocontrole tanto por parte dos presos como da própria sociedade dos cativos. Quando falam das mudanças para adaptação à vida no cárcere, os presos da CPP ressaltam a necessidade de por em prática o autocontrole, citam várias dificuldades para adaptação e submissão às regras tanto da Casa de Prisão quanto do sistema próprio dos presos, onde privações de toda ordem são obstáculos centrais para a adaptação:

Bom, a principal mudança aqui foi a questão de adaptação, porque lá fora eu vivia uma vida completamente livre, sem vínculos de trabalho, sem vínculos com pessoal algum só com a minha mulher mesmo, com a minha família, né e aqui dentro não, aqui dentro você tem regimentos, você tem regras que você tem que cumprir, tanto pelo sistema como pelos próprios detentos, né. A principal dificuldade é a questão de você não ter contato com pessoas do mundo exterior lá fora, dia de visita você não pode conversar com outras visitas além das suas, então a principal dificuldade é esta porque você fica muito limitado, você tem que se adequar com as normas internas da CPP, eu acho que é isso aí. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 05).

Eu acho que foi assim quase a força porque pra gente se adaptar, a pessoa acostumado a viver na liberdade, é, a gente não é fácil, a gente viver em 4 m² sem poder sair, sem poder falar com ninguém, sem comer as comidas que você mais gosta, falar com as pessoas que você ta acostumado a ver a conversar,

quando você vê uma pessoa que você conhece, a gente descendo no corredor, você não pode conversar com ela, você se sente a pior pessoa depois de ninguém. Então aqui pra se adaptar neste mundo não é fácil, mas depois que você acostuma, fica parecendo que você nunca nem viveu lá fora. Eu tive que me acostumar a ficar num espaço de 4m², tive que me acostumar a ficar sem falar com as pessoas, tive que me acostumar a ficar calado na hora que você ta certo, tive que abaixar a cabeça pra não sofrer consequências, tive que me calar. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 41).

Adaptar-se significa ter calma e paciência, assumindo atitudes adequadas aos ambientes internos da prisão a fim de evitar conflitos:

Pra mim me acostumar com esta nova rotina foi uma dificuldade muito grande. Na realidade a gente é obrigado a se acostumar aqui, a gente é obrigado a se acostumar, isso o tempo faz esse costume, só o tempo pra fazer este costume, porque a gente é como um passarinho preso numa gaiola, que de tanto ficar triste acaba cantando, então não é diferente com a gente aqui. Só com o tempo que a gente termina tendo uma questão de esperança, no meu caso, de sair daqui, é um exercício muito bom né da, uma coisa que eu não tinha lá fora que era a calma, ter calma pra saber alguma notícia, de ter paciência, trabalhou também o exercício da paciência, porque aqui é como diz o ditado né, o homem se acostuma com tudo, isso depende do ambiente que ele está, o homem é fruto do ambiente né e aqui eu descobri isto, o homem é fruto do ambiente e ele sendo fruto de um ambiente interior ele passa a ter outras, é mutante, o homem eu creio que é mutante, ele ta sempre, dependendo do ambiente ele ta sendo forçado a mudar para se adaptar, sempre em transformação para se adequar ao sistema e passar por esta experiência que é estar aqui neste lugar. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 57).

Os presos ressaltam, ainda, a obrigatoriedade de conhecer o mundo do cárcere, ser tolerante, aprender a receber ordem de malandros e cumprí-la a qualquer preço:

O que mais é, eu tive que me adequar foi na questão de como é esse mundo, eu tive que conhecer aos poucos este mundo da pessoa que não tem a liberdade né, que está no cárcere e tive que me adequar também a questão da tolerância, num lugar como este a tolerância é primordial, é a base pra tudo, é a tolerância. Eu tive que mudar muita coisa que eu lá fora, eu não era tão tolerante assim com as coisas que talvez eu me considerava e achava certo, então já aqui mesmo que você esteja certo, você tem que tolerar, e outra coisa também é receber ordens que eu nunca gostei, e aqui eu tive que, de ta recebendo ordem, de ta em constante aprendizado em cada momento porque em cada momento você ta com alguém diferente, aqui tem uns que saem, tem uns que entram e como eu já estou aqui há três anos e não sei quando eu vou sair e isso muda muito na questão da sentença, então eu, assim, to no lugar com a pessoa tenho que me adequar a ela, fazer tipo uma, aqui é um lugar muito bom pra se estudar o comportamento humano, então a principal mudança pra me adequar aqui foi justamente a tolerância. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 57).

A rotina da prisão é frequentemente utilizada pelos presos da CPP como algo ruim e imposto, uma ordem que cabe a eles obedecerem sem questionamentos, algo definido no

externo com vistas ao controle e domínio sobre suas ações. Os presos consideram como rotina as atividades que eles realizam todos os dias e nos mesmos horários, as quais são permeadas de similaridades na ocorrência de materiais, objetivos e pessoas. Neste sentido, eles relatam a rotina de seus dias no cárcere, com horários marcados e repetitivos para as principais ações do dia a dia da cadeia como tomar café, tomar banho, fazer faxina na cela, almoçar, entre outras:

A primeira coisa que a gente faz é tomar café da manhã, esperar o café chegar, tomar café tomar um banho, se preparar pra ir trabalhar, desde que eu completei oito meses aqui comecei a trabalhar e a minha rotina é esta trabalho de nove da manhã as cinco da tarde, ai depois eu retorno pro Xis, ai vou lavar minha roupa, vamos fazer faxina no Xis né, ler um livro, trocar uma idéia ai fazer alguma coisa pra comer porque muitas vezes a alimentação daqui não é nos horários adequados pra sustentar a gente, e é isso aí depois vamos dormi né. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 05).

Hoje mudou, hoje virou tudo rotina, não tem mais entendeu, virou tudo rotina. Já hoje eu acordo, entendeu, faço minhas orações, agradeço a Deus pelo dia, ai tomo meu café da manhã ai já começo as rotinas de treino de capoeira de segunda a terça, na quarta é treino de louvor e todos os dias de segunda a sexta a tarde eu venho ao colégio e no momento que eu não estou treinando capoeira e nem louvando ao senhor eu to fazendo as tarefas da escola. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 29).

Minha rotina é levantar cedo e ir pro trabalho. Fico lá até as 11 e daí volto pro almoço. Fico no barraco até duas da tarde quando tenho que voltar pro trabalho até as quatro, quatro e meia. Quando chego de volta é a janta, lavar alguma roupa, ler a bíblia, passar o tempo até dar a hora de dormir. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 36).

Além de ociosos os presos ficam também ansiosos, fato que contribui para o uso abusivo de drogas e de remédios para dormir. A ociosidade dá ao preso tempo e oportunidade para ficar maquinando formas de sair do sistema através de fugas e de planejar outros crimes e revoltas contra a sociedade. Para não ficar com a mente vazia e fazer o tempo passar mais rápido, “tirar de boa a cadeia”, o preso pode planejar sua rotina diária de modo a sempre estar ocupado e não ceder espaço para algo que venha a “pesar” sua cadeia. Entre os próprios presos se faz presente o ditado que afirma que “mente vazia é oficina do diabo”:

Bom, aqui na prisão eu desenvolvi uma rotina totalmente diferente da que eu levava lá, pela manhã eu gosto de praticar muito exercício, coisa que eu quase não fazia lá fora e também na hora do almoço eu costumo dormir e a tarde eu sempre vou pro colégio, dificilmente eu mato aula, só quando mesmo é um problema de saúde, mas fora isso minha rotina é esta. No início pra mim me

acostumar com esta rotina foi difícil porque eu tinha uma mente, uma mente da imagem totalmente diferente da que eu tava levando aqui, eu ainda tava concentrado na realidade externa, lá de fora né, então foi muito difícil, logo que nós não tinha o benefício que nos temos hoje, era somente duas horas de banho de sol e as pessoas que eu convivo com elas eu ainda não as conhecia, mas agora não, eu já estou acostumado com a rotina daqui e me adaptei bem ao novo sistema. Eu desenvolvi pra cada hora da minha vida do dia que eu passo aqui, sempre a fazer as coisas, tem uma hora pra tudo pra não ficar com a mente vazia, porque a mente vazia é como se diz oficina do diabo. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 08).

Na rotina diária da CPP, logo cedo começam os “confere” pela equipe de agentes plantonistas, o primeiro deles é feito pela equipe de agentes que está deixando o plantão e o outro confere é realizado, logo em seguida, pela equipe que está chegando para iniciar o seu plantão. Neste momento os agentes já entram “pagando” o café da manhã. O pão e o café são trazidos da cozinha e postos para dentro dos pavilhões pela equipe de plantonistas e funcionários responsáveis, nas galerias internas são entregues na “resposta” do “correria” que passa a distribuir nas celas conforme as demandas prescritas. Pode ocorrer de sobraem alguns pães, colocados propositadamente ou não para a distribuição, os quais vão somar-se aos recursos do preso que exerce a função de “correria” que poderá trocá-los internamente por outros produtos de seu interesse.

Durante o café da manhã muitas celas fazem cardápio complementar, em algumas delas é preparado apenas o café, em outras acrescentam o “cuscuz”, suco e biscoito da “cobal”. Depois do café da manhã quem trabalha é encaminhado para o trabalho, quem estuda vai encaminhado para a escola e quem não tem atividade laboral ou de estudo fica na cela mesmo, assistindo televisão, lendo um livro, jogando cartas, fazendo artesanato, “matando o tempo”:

Lá na cela tem 9 pessoas. A maioria é 155, é 157. Ai vai seguindo o ritmo, como se diz da cela, ver TV ou então assistir um filme no DVD é ler um livro, conversar sobre o dia a dia da cadeia e da rua. Jogar baralho, dama, dominó, estas coisas, uns fumam, outros fazem lanche e assim a gente vai matando o tempo. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 48).

Além dos trabalhos internos, os presos podem adquirir postos de trabalhos na cozinha da instituição, podem ficar responsáveis pela limpeza da área semiexterna, e fazer pequenos serviços e reparos de ambientes e materiais. Por volta de 11 horas até o meio dia é servido o almoço com procedimento semelhante ao do café da manhã. Os presos

reclamam que, muitas vezes, a comida vem crua, pouco temperada ou azeda. Além disso, há relato de presos sobre a presença de baratas e outros insetos junto ao alimento, o que além de torná-lo pouco atraente, ainda causa, eventualmente, problemas digestivos e estomacais em alguns presos.

No pavilhão B o “banho de sol” ocorre no período vespertino, iniciando às 13 horas e 30 minutos quando são abertos os cadeados das celas e encerrando às 16 horas, momento em que todos os presos devem retornar para suas celas. O fornecimento de água é liberado para os pavilhões duas horas pela manhã (das 9 às 11 horas) e duas pela tarde (das 15 às 17 horas), período de tempo em que os presos devem aproveitar para tomar banho, separar água para beber e usar nos pequenos serviços consigo e com a cela.

Após o encerramento das atividades oficiais, já iniciando a noite, cada cela segue sua própria rotina. Os presos fazem faxina, lavam roupas, fazem comida, jogam baralho e assistem à programação da televisão. Eles acompanham as novelas e são capazes de descrever em detalhes as principais cenas. Assistem os jornais e estão atualizados de informações até melhor do que um cidadão comum do extramuros.

Apesar do tempo na cadeia parecer amorfo, marcado pela repetição do mesmo e a falta de sentido, os presos sentem o maior “pesar” da cadeia em momentos diferentes, uns ao amanhecer do dia, mediante as primeiras confirmações da consciência do fato de estarem presos. Para outros o pior momento da prisão é ao entardecer, horário em que, no extramuros, estariam retornando do trabalho para o encontro com a família. Outros resumem da seguinte forma: “o momento da tranca é pior e o banho de sol é o melhor”:

Bom, o pior momento do dia aqui na CPP é de manhã quando eu acordo até as nove horas que são abertas as bigornas para o banho de sol e meio dia que fecha também as bigornas que dá acesso ao banho de sol e os dias de tranças como nós chamamos aqui dentro que é os dias que nós não saímos do Xis, que é as quartas feira e alguns dias de sábado ou domingo. Estes são os dias piores, estes são os piores momentos e os piores dias. Bom e o melhor momento que eu acho aqui na CPP é pela manhã, as nove que vamos para o banho de sol e a partir das duas que vamos para o colégio, estes pra mim são os melhores momentos. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 08).

O pior momento daqui é seis horas da tarde porque você vê que o sol está se pondo, você tem vontade de ir embora pra casa pra ver sua família, porque quando dá seis horas da tarde lá fora, você ta no serviço, você ta indo embora pra casa e aqui não, você vê o sol nascer e se por e você não pode ir pra casa. O Melhor momento daqui que eu acho é de manhã cedo quando eles abrem as portas pra gente sair da cela, é o melhor momento pra mim. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 41).

Os presos são bastante criteriosos com relação à higiene pessoal e limpeza da cela, eles têm que lavar suas roupas com frequência, principalmente, as cuecas (“corujas”), pois a maioria dos presos possui repulsa a cuecas de outros, principalmente, se estiverem sujas. Na CPP não há lavanderia e cada preso é responsável pela limpeza de suas roupas e outros pertences. Os presos “rodados”, que não recebem visitas e assistência material das famílias, podem lavar roupas para outros em troca de cigarros, drogas, itens de higiene pessoal, e outros materiais, é uma maneira de sobreviver na prisão.

Se não houver sintonia de interesses entre as estruturas de poder da equipe dirigente e as lideranças internamente constituídas entre os presos, a cadeia pode virar um caos e a convivência entre os presos se torna infernal. Em casos mais graves, os presos mais fortes ou mais antigos podem extorquir os mais fracos e/ou novatos sem que aja intervenção por parte da administração da casa de prisão; tornam-se mais frequentes os casos de estupros entre presos sem qualquer regra regulatória, ocorrendo de alguns presos até serem obrigados a tornarem-se “mulher de malandro”, servindo regularmente ao sexo pela pressão da força. A droga passa a circular desregradadamente, inclusive o crack que causa severo endividamento, violência e morte. Entre os presos endividados ocorre, com maior frequência, a prostituição de si: fazer “chupeta” ou “dar o ó”. Como já visto, esta negociação do prazer sexual como mercadoria pode estender-se aos familiares (irmãs, esposa, mãe) como forma de abatimento de dívidas e trocas de favores na prisão.

O interno 58 relata uma estratégia utilizada por alguns presos para obterem sexo dos “corró” ou “rodado”:

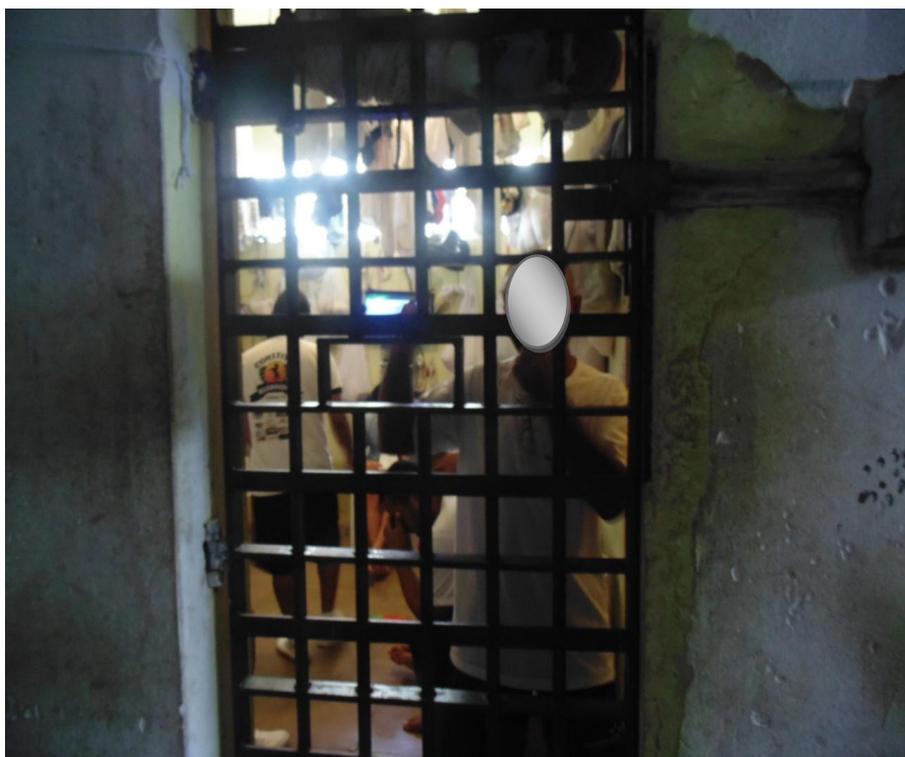
Ele era safado também, gostava de se esfregar com macho, daí aproveitava dos moleques novos e sem cabeça, oferecia droga, ia viciando o cara, atolando ele na dívida até que ele ficava na mão do safado, daí ele batia um psicológico, uma pressão pra pagar. Como o rodado não tinha grana mesmo acabava tendo que pagar de outro modo né, fazendo chupeta, servindo de mulher pra ele, essas coisas assim. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 58).

Como já foi abordado, embora as prisões comuns brasileiras tenham se tornado mais maleáveis e permeáveis em relação à entrada de pessoas, objetos e informações advindas da sociedade extramuros; as restrições impostas ao conjunto de presos fazem surgir internamente uma organização *sui generis* (GOFFMAN, 1974; NEUMAN; IRURZUN, 1994; SYKES, 1974, entre outros). É nesta territorialidade do cativo que se concretizam as comunidades de práticas internas, especialmente influenciadas por três

delimitações espaciais que a estrutura física da instituição possibilita: a cela - “barraco”, a galeria - “corredor” e o banho de sol - “praião”.

4.2.1 Barraco

Ilustração 16 - Vista da entrada de uma cela da CPP



Fonte: Arquivos pessoais do autor
Data da foto: 2015

A cela é, dos espaços internos da Casa de Prisão, o que interfere de maneira mais significativa no processo de cumprimento da pena, posto que impõe ao preso condições de permanência forçada sempre exposta à presença constante de outros e por maior tempo que qualquer outro espaço interior. Ao chegar a uma cela o preso tem que responder logo a três questões centrais: por qual crime está “pagando cadeia”, em qual “setor” morava no extramuro e qual o seu “trampo”. A partir daí amizades e inimizades podem se instaurar e ser dado o ponta pé inicial em uma sequência de conversas e relações sociais que se estende por dias, meses, anos a fio.

As carências resultantes do encarceramento fazem emergir práticas como a reutilização e reciclagem de materiais, a criação e utilização de novos códigos de condutas e linguagens, o exercício do poder/força sobre o outro e a relativização das práticas sexuais. Em algumas celas as divisórias são feitas com panos e as garrafas *pet* são utilizadas para armazenar água, como contrapeso para manter objetos suspensos, como vasilhame para tomar ou comer algo ou como peso para a prática de exercícios físicos. Os utensílios são improvisados a partir de materiais disponíveis e de entrada liberada nos pavilhões da CPP.

A arte de sobreviver na cadeia faz muitos artistas, de modo que para tudo o preso dá um jeito. Na falta de tesoura ou cortador de unhas, por exemplo, o preso pode cortá-las com os dentes ou lixá-las em algum ponto escolhido da parede ou do chão da cela. As lâminas de aparelhos de barbear usadas são adaptadas para fazer corte de cabelo, estiletos e “xunchos”. Para fazer o cabo de ferramentas cortantes e perfurantes os presos utilizam plástico moldados a partir do derretimento de utensílios como vasilhas plásticas, cabo de escovas de dente, etc. Na falta de ferro para passar roupas utilizam garrafa *pet* com água fervente. Estas são algumas, entre muitas outras, estratégias de reuso ou reciclagem de materiais, as quais os presos se utilizam a fim de sobrepor as limitações impostas pela prisão.

Os conhecimentos práticos e a criatividade dos presos criam objetos bem utilitários para o contexto interno da cadeia como o “microondas” criado com caixa de isopor, papel alumínio e lâmpadas de 100 watts e a “perereca” que é muito útil para fazer café, chá, cuscus, massas de preparo instantâneo, entre outros, como mostra a Ilustração 17, a seguir:

Ilustração 17 – “Microondas” e “Perereca”



Fonte: Arquivos pessoais do autor

Data da foto: 2009

A separação dos presos por tipo de crime cometido não é tomada como regra geral para a alocação dos presos em uma cela, de maneira que cada caso é analisado separadamente, havendo aqueles que necessitam ficar em celas entre iguais e outros que, embora tenham cometido crimes de repulsa interna, conseguem conviver com certa aceitação entre os demais presos. A diversificação no perfil dos presos em uma mesma cela pode ser justificada, em parte, pelo grande número de presos na CPP, o que exige distribuição mais ou menos paritária entre as celas.

A ociosidade que caracteriza o cotidiano da maioria dos presos nas celas ajuda a fixá-los mais fortemente no mundo do crime, de modo que a consciência dos pesares da vida no cárcere dá uma pausa nos intervalos de fuga dos momentos de distração em que passam à frente da TV:

Praticamente em todas as celas há tv's e aparelhos de DVD'S, é o entretenimento de todos os que se encontram em regime de reclusão. Um amontoado de pessoas

que vegetam sem ter uma expectativa de superação, esperando por um livramento divino. Pois o julgamento terreno é falho e incompetente. A maioria passa o tempo todo sem ter o que fazer. E com isso o índice de reincidência só aumenta a cada dia que se passa. Muitos não têm uma renda fixa e com isso se deixam seduzir de volta para esse submundo do crime. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 36).

Mesmo que o preso deseje ouvir uma música ou assistir a um filme diferente dos que são comumente assistidos na cela, vê-se condicionado pelo hábito interno de ouvir determinados tipos de música e assistir a determinados tipos de filmes:

Gosto dos filmes que colocam na escola porque são diferentes dos que a gente vê lá na cela, porque tem uma mensagem boa e não só briga e violência. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 56).

As celas comuns da CPP têm área interna de 20 m² contando com o espaço do banheiro, não possuem janelas, algumas possuem apenas uma pequena passagem de ar na parede dos fundos próximo ao teto, possuem as grades da porta direcionadas para o corredor, quase sem ventilação. Por mais que se tenha cuidados higiênicos na cela é quase impossível evitar as doenças de pele e piolhos. Retirando-se a área do banheiro, os 16 m² da cela que restam são divididos, igualmente, entre a quantidade de presos do “Xis”, sendo por estes ocupados de maneira hierarquizada em função do valor atribuído a cada quociente de área e o prestígio dos presos entre si.

Em uma das celas observadas, as louças dos presos se resumem a uma pequena frigideira, um bule para fazer e também guardar o café, pratos, colheres e canecas, todas de plásticos. Não há garfos nem facas. Os presos identificam suas posses com as iniciais do seu nome, quase sempre escrito em letra de forma. No caso dos presos mais “rodados”, os pertences podem se limitar a uma sacola simples de plástico com poucos objetos, identificada da mesma forma.

Na tentativa de simular ao máximo o ambiente do lar, o *locus* artificial de morada da cela é completamente adaptado às necessidades e exigências materiais e simbólicas dos presos residentes. Cada minúsculo espaço é apropriado pelos presos, sendo as paredes utilizadas para afixar objetos, parte delas fica coberta com pôsteres de mulheres nuas, más também com santos católicos, fotos de familiares, calendários, etc. Deste modo, o ordenamento entre o sagrado e o profano, a utilidade e a futilidade, o alimento e a

vestimenta, perde a rígida separação espacial, ficando os objetos organizados por critérios muito mais simbólicos e utilitários.

A forma criativa como os presos utilizam os materiais e os espaços disponíveis na cela, chama muito a atenção: objetos que ocupam maior espaço, normalmente, ficam pendurados por uma espécie de rede trançada de fios de *nilon* ou por “terezas” simples; caixas de papelão viram armários, estantes, mesas, algumas muito bem decoradas, como mostra a Ilustração 18:

Ilustração 18 - Vista da parede de fundo de uma cela da CPP



Fonte: Arquivos pessoais do autor
Data da foto: 2013

Se o espaço da cela conjuga a função equivalente à sala de estar e dormitórios do extramuros, o espaço reduzido do banheiro também serve para realizar várias atividades além das que lhe são próprias, a parte mais afastada do vaso sanitário serve, por exemplo, como cozinha improvisada com mini dispensa e espaço para agasalhar as louças de plástico que são ali mesmo lavadas após o uso. A área do banheiro é também utilizada

como depósito para vasilhames com água e outros objetos que ficam pendurados nas paredes, como mostra a Ilustração 19 a seguir:

Ilustração 19 - Cozinha improvisada e Armazenamento de água em baldes e garrafas pet no “boi”



Fonte: Arquivos pessoais do autor
Data da foto: 2013

Na parede do banheiro de uma das celas visitadas, de frente para o vaso sanitário, estava afixado o pôster de uma modelo nua fotografada em 5 diferentes poses. Ao que parece o pôster assumia um papel importante no alívio das tensões sexuais dos presos. Havia entre eles algumas regras como a de se certificarem de que o banheiro estava desocupado antes de adentrá-lo, de não danificarem o pôster e de manterem o ambiente sempre limpo²⁷. Para controlarem a intimidade no banheiro, os presos colocam uma placa indicativa na entrada, na maioria dos casos, é isolada apenas por uma cortina improvisada

²⁷ Conforme relatos posteriores dos presos, o pôster foi retirado da parede e rasgado por policiais civis durante um procedimento de revista conhecido como “baculejo na cela”, “chuva” ou “batida de cela” que ocorrera pouco tempo após a primeira visita.

de pano. Em uma das faces da placa de papelão está escrito “ocupado” e na outra “livre”, antes de entrar, o preso vira a placa deixando a face de “ocupado” à mostra e ao sair vira novamente para a face de “livre”. Em outras celas “o cara tem que dizer boi” se não tiver resposta é porque o banheiro está livre para o uso, mas em todas as celas há a regra de certificar-se de que o banheiro está desocupado para poder entrar nele. Nas celas onde há um quantitativo bem pequeno de presos, basta um rápido olhar de “confere” aos companheiros para identificar se o “boi” está livre ou ocupado.

Em algumas celas o buraco do “boi” é tampado com uma meia cheia de sacolas plásticas e em outras com uma garafa *pet* grande com areia dentro. É importante manter o “boi” fechado, tanto para inibir o forte cheiro desagradável, quanto para impedir a entrada de baratas e ratos na cela vindos pelo esgoto. Há vários relatos dos presos sobre os estragos feitos pelos ratos em seus pertences nas celas, eles comem os alimentos, roem os panos, chinelos, artesanatos e até mesmo os pés e mãos dos presos.

Além dos espaços, os materiais disponíveis aos presos nas celas são também utilizados para fins diversos. A corda, por exemplo, possui múltiplas utilidades, semelhante às que aparecem no relato de um preso apresentado por Goifman (1998: 194):

Tereza existe de várias maneiras. Tereza, por exemplo, numa fuga, elas são cobertores, entendeu, trançados em nó, entendeu, e você coloca ela numa altura e ela serve de escada pra você conseguir uma fuga, isto é a tereza. Se existir uma tereza dentro do barraco, vamos supor, vai fumar uma maconha, então são três pedaços de pano trançado em trança e aceso, aquilo vai continuar a fumaça pra evitar o cheiro da maconha pra vir pra fora. [...] Tereza também existe de um barraco pro outro, certo, vamos supor, se o cara daquele barraco tiver sem cigarro e pedir pra gente arrumar pra ele, então cê fala pra ele “então joga a tereza”, que ela existe [...] a Tereza de barraco é chamada também como tia. (GOIFMAN, 1998: 194).

Os presos têm que fazer “gatos”, ou seja, improvisos na fiação que levam energia à lâmpada da cela para utilizá-la em outras atividades, como no funcionamento da “perereca”, dos aparelhos de TV, ventiladores e até mesmo para o carregamento de bateria do celular nas celas que dispõem destes dispositivos. Os presos leitores encontram muitas dificuldades para manterem a leitura noturna, pois a iluminação é bastante deficitária.

Em várias celas do convívio não se aceita práticas homossexuais. No caso de “casamento” entre parceiros de cela, estes têm que estar em celas apropriadas que aceitem sua relação e onde ela poderá sustentar-se. Quando isso ocorre, a fidelidade de ambas as partes é cobrada a todo custo, sobretudo do que se torna “mulher”, quase sempre impedido

de circular livremente entre os outros presos se não estiver acompanhado de seu parceiro ou de outro preso por ele determinado, de sua confiança. Qualquer vacilo se torna motivo de brigas e encrencas. Nenhum malandro é besta de tirar gracinha com uma “mulher” declarada de preso, sendo consideráveis os casos de conflitos e violências motivadas por ciúmes entre parceiros sexuais na prisão de Palmas.

Os presos da CPP reclamam da superlotação das celas, de não disporem de colchões para dormirem e de dividirem cela com colegas que apresentam doenças contagiosas, conforme denuncia o bilhete do interno 67:

Nossa ilustre, eu Manoel já estou com as mesmas manchas que está neste Luiz Batista. Olha nós já avisamos que este problema deste cara é sério e vocês estão duvidando. Olha já avisamos que vamos jogar ele fora da cela. Por causa deste sintoma já estamos todos pestiados. Olha não tem como ele ficar deste jeito junto com nós. Vamos aguardar até o banho de sol. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 67).

Com certa frequência, sobretudo se houver desconfiança por parte da equipe dirigente, há as revistas de cela ou “baculejos”, onde as celas são esvaziadas de presos, os quais são encaminhados para a área do banho de sol, enquanto os policiais e agentes de segurança entram nas celas e revistam tudo nos mínimos detalhes. A partir do relato de Negrini, tem-se uma ideia de como ocorre estas revistas de cela:

Dentro desse quadro de proposital provocação, os carcereiros passam a invadir o xadrez sob qualquer pretexto, com a ajuda de policiais militares. Fazem todos os presos ficar no corredor da ala, olhando para a parede, sem roupas e com as mãos na cabeça, enquanto eles quebram os pertences encontrados nas celas; jogam ao chão televisores e rádios, destroem antenas feitas com Bom bril e arame; levam embora as “pererecas” e jogam no lixo fotos e cartas. Fazem tudo isso sob a desculpa de procurar facas, estiletes e drogas. (NEGRINI, 2008: 66).

Tem muitos casos de reclamações dos presos que fabricam artesanatos sobre a destruição, parcial ou total, destes pelos agentes de segurança ou policiais nos momentos das revistas de cela, internamente chamadas de “chuva” pelos presos. Há também muitas reclamações de alunos da ENG alegando que seus materiais escolares haviam sido danificados nestas revistas.

A religião é um componente presente nos arranjos emergentes internos dos presos, de modo que são adaptados hinos conhecidos da harpa cristã e realizadas mesclagens com toadas de capoeira, além das composições de músicas inéditas, como a mostrada abaixo:

PELO SANGUE DE JESUS

Antes de conhecer Jesus
Eu era um perdido
Vivia muito iludido
Vivia a pecar

Pensando em estar direito
Não via meus defeitos
Na boemia a farrear

Em cada bar que eu entrava
Amigos me convidava
Pra beber e pra jogar

E de lá eu só saia
Cambaleando pelas ruas
E na sargeta amanhecia

Hoje eu sou feliz
Tenho nova vida
Jesus me libertou
De todos vícios meus
E do mundo me tirou

Hoje eu tenho paz
Tenho nova vida
E dou glória a Deus
Cristo me salvou!

Mais tudo tem um fim
Algum dia alguém veio pra mim
E falou-me de Jesus
Que na cruz ele morreu
Pra perdoar os pecados meus.
E me dá a salvação
Então eu aceitei

Meu coração a ele dei
Estou seguro em sua cruz
Não vivo mais perdido
Hoje sou um redimido
Pelo sangue de Jesus.
(Escritas de Si/Minibiografias: Interno 14).

Na cela-igreja os presos fiéis residentes podem blindar-se mais eficazmente das investidas e tentações do mundo profano do cárcere. Nesta cela, os presos conversos residentes são obrigados a manter uma rotina rígida de orações, louvores, pregações e testemunhos que pode incluir correntes de orações por 24 horas durante semanas adentro, havendo revezamento dos grupos constituídos para este fim.

O número intenso de atividades para envolver os presos conversos atende a dois propósitos fundamentais: manter a coesão e fervor da massa de conversos em

conformidade com as normas de conduta da religião e protegê-los das influências perniciosas do mundo profano do cárcere. Desde as primeiras horas do dia os presos da igreja realizam suas orações, jejuns, pagam promessas, fazem cultos, prestam testemunhos e procuram se alinhar aos chamados por disciplina rígida, não podem, por exemplo, portarem armas e usarem drogas. Uma característica que salta aos olhos em relação às atividades da cela-igreja da CPP é a forte influência e mesclagem entre religião e capoeira. Os hinos cristãos da harpa são entoados em ritmo de capoeira e com o acompanhamento do berimbau, atabaques, pandeiros, violão, etc. O próprio ex-detento fundador do movimento de capoeira foi responsável também pela igreja para os presos e conjuga uma dupla função: a de pastor evangélico e de mestre de capoeira no extramuros.

Para se estudar a estrutura de poder e a dinâmica das práticas sociais no interior de uma cela da CPP, pode-se iniciar pela seguinte pergunta: quem é a liderança da cela? Quem é o “dono da cela” ou o mais “veterano” dela? Na CPP, observou-se quatro modos utilizados pelos presos para tornarem-se “donos de celas”: 1- por veteranato, em que o preso torna-se dono da cela por ser o mais veterano dela, ou seja, com maior tempo de cumprimento de pena na “casa”; 2- pelo uso real ou potencial da violência física, em que o preso utiliza-se de violência ou da fama de brutal para requerer o *status* de “dono da cela”; 3- pelo uso do poder econômico, em que o preso negocia a posição de dono da cela com o anterior; 4- pelo capital social, valor agregado ou prestígio interno, em que o preso conquista o posto pelo valor dos serviços que presta à sociedade carcerária.

A maior parte dos casos ocorre seguindo a regra do veteranato, embora as tomadas de cela também sejam frequentes na CPP. O aluno-interno 13 relata como foi a tomada de cela pelo líder da sua antiga cela:

Foi como se diz briga de cachorro grande quando o Índio chegou pro Xis. Ele era respeitado e temido no meio da malandragem e tinha parceiro dentro da cela. Não ia aceitar ficar na oprimissão. Ele foi impondo moral e logo se tornou o dono do barraco. [e o que aconteceu com o antigo dono?] Ele ficou desmoralizado e falou com a segurança pra ser transferido pra outra cela. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 13).

O terceiro caso, embora ocorrendo com menor frequência, também foi relatado pelos presos:

O cara que tem dinheiro sempre tem vantagem, né? se tiver dinheiro mesmo, pode ir comprando as coisas e até comprar a cela inteira e aí ele passa a dar o

comando. Na cadeia é assim: quem tem dinheiro manda, quem tá rodado obedece. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 36).

Ele chegou um dia desses pra cá, veio transferido do Barra da Grotta, e já manda na cela, mais isso só porque ele tem muita grana. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 41).

Com relação ao quarto modo, observou-se dois casos no pavilhão A da CPP, o de uma cela coordenada por um preso que treinava os companheiros para a mudança de corda por ocasião do batizado de capoeira organizado pelos próprios presos e outra destinada aos presos evangélicos coordenada por um pastor interno que conduzia os trabalhos religiosos entre os presos. Em ambos os casos, apesar de não serem os mais antigos, eles conquistaram a liderança em suas celas pela relevância dos serviços que prestavam à comunidade interna da Casa de Prisão.

Ilustração 20 - Celas coletivas da capoeira e da Igreja da CPP



Fonte: Arquivos pessoais do autor
Data da foto: 2013

Para participar das atividades da igreja é preciso que o preso esteja, preferencialmente, bem vestido ou pelo menos que não esteja descalço e sem camisa. Nesta cela também não é permitido aos irmãos possuírem ou portarem facas, drogas,

“xunchos”, manterem práticas homossexuais e nem se meterem em “latadas” próprias da malandragem. Quando muito, o cigarro é permitido e apenas no espaço do “boi”.

Conforme alertou Dias (2008) o papel de preso converso na prisão é bastante desacreditado e posto sempre à prova pela massa carcerária que exige do crente constante reafirmação e comprovação da sinceridade da sua conversão, pois consideram que a maioria dos presos da cela-igreja está ali por conveniência e falta de aceitação em outras celas da cadeia. Por esse motivo, o preso converso deve se manter sempre vigilante e ocupado com as questões da igreja, sendo bastante cauteloso quanto às ações que possam por em cheque sua identidade de preso convertido, irmão em Cristo da igreja:

Tem gente de muito bom coração lá na cela da igreja, nego bom e sério, mas tem muito caoseiros que diz que é crente só pra ficar lá na cela. Vive como se diz, um teatro. O malandro aprontou em uma cela, vai pra outra apronta de novo e quando vê só resta os irmão da igreja pra acolher ele, se não tem que descer pro seguro que é muito pior. Aí ele fica comportado por uns tempos até outra oportunidade, quando sai lá fora é que dá pra vê o crente de verdade. Aqui na cadeia é fácil ser crente, num tem mulher, nem bebida assim a vontade, não dá pra vacilar no roubo, agora lá fora é outra coisa, lá o crente que é safado cai é logo. (Escritas de Si/Diálogos: interno 11).

Quando um dono de cela recebe o alvará de soltura ou deixa a cela por qualquer outro motivo, normalmente já deixa outro ocupando seu lugar, quando não, em pouco tempo há a promoção de algum preso para exercer a liderança da cela. A função social exercida pelo dono de cela se não é incentivada pela equipe dirigente, ao menos é tolerada e reconhecida nos procedimentos de rotina da cadeia, tendo em vista que, a fim de manter o controle sobre a população carcerária, a equipe dirigente tenha que fazer algumas negociações com as lideranças internas dos presos. Da parte dos presos é inconcebível que o ambiente da cela não possua liderança, pois sem alguém que “ponha moral” a cela pode virar o próprio inferno:

Um lugar que todos mandam vira bagunça. Tem muito neguim folgado que se num tiver cobrança vira mosca de boi. Aí tem que ter o antigo pra por moral no Xis. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 13).

Ronaldo é o líder de uma das celas visitadas. Pelos seus cálculos ainda tem pouco mais de três anos para “puxar na tranca”, ou seja, cumprir a pena no regime fechado. Ronaldo tem 43 anos e cumpre pena pela segunda vez na CPP, após uma quebra de condicional em 2011. No relato que fez ao pesquisador, ele afirma ter migrado ainda

pequeno do interior do Estado do Maranhão para a capital, São Luiz. Passou boa parte da adolescência traficando drogas como “mula” ou “avião” de Imperatriz-MA para São Luiz. Foi preso por assalto em São Luiz e cumpriu cerca de três anos de reclusão na Penitenciária São Luís II. Mudou-se para Palmas em 2003 para “aventurar e fugir da malandragem” de São Luiz. Em Palmas cometeu vários assaltos, agindo sozinho e depois com um “parceiro”, “truta” de assalto a pequenos mercados e lojas da cidade. Foi preso em 2006 e cumpriu quatro anos e sete meses em regime fechado na CPP, saindo de condicional em novembro de 2010. Em fevereiro de 2011 foi novamente recolhido a CPP por quebra de condicional, sendo sentenciado por mais cinco anos e três meses os quais, segundo Ronaldo, encerra em 2016.

Observa-se que a posição de “dono de barraco” ajuda Ronaldo a compensar o fato de estar entre os presos de piores condições econômicas da cela. O contato de Ronaldo com sua família ficou restrito à esposa, a qual conheceu já em Palmas. O pai faleceu de câncer em agosto de 2008 e, por estar preso, Ronaldo não pôde acompanhar o funeral, fato que o deixou muito depressivo e, ao mesmo tempo revoltado. Ronaldo afirma receber visita apenas da esposa:

Os amigos que eu tinha é só da malandragem mesmo. Malandro nenhum visita ladrão na cadeia. Quem me visita aqui é só minha mulher mesmo. Ninguém mais vem. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 68).

Na posição simétrica à do “dono de cela” se encontra o recém-chegado na cela ou “corró”. Se a figura do “dono de cela” é a que possui maior poder entre os presos residentes, a do recém-chegado é a mais desprovida ou carente deste poder. Dependendo do estado de seu capital acumulado, resultante de diversas forças como o poder econômico, o potencial de violência, o crime cometido, o grau de inserção na cultura criminosa, entre outras, o preso “corró” poderá ser mais ou menos respeitado entre os presos residentes, variando de um “corró” considerado a outro que figura como um quase objeto à disposição dos outros presos na cela. Deste modo, o preso “corró” pode ser sujeitado a prestar variados serviços e favores à pequena comunidade interna da cela, desde a ficar responsável pelos piores serviços da cela, como lavar o “boi”, até a dispor de seu próprio corpo para os prazeres ou negociações alheias.

De maneira semelhante à que Becker (2008) mostrou ocorrer no ritual de aprendizagem do aprendiz a usuário de maconha, também o preso recém-chegado passa

por um ritual de aprendizagem que inclui, fundamentalmente, sobre o que deve ou não ser feito na cela de modo a isentar-se de conflitos e promover sua assimilação na subcultura dos internos e em suas comunidades de práticas. A depender da cela as “regras do barraco” podem ser passadas ao recém-chegado pelo “veterano” da cela ou por alguém por ele designado. Quando ocorre de algum preso já estabelecido ter laços sociais amistosos com o recém-chegado, pode ser dado a este a incumbência de deixá-lo a par de como deve proceder no convívio dos detentos:

A gente chama logo ele né, e canta o beabá, a cartilha certinho: isso pode, isso não pode, faz isso, faz aquilo e o cara fica na observação da galera por um tempo. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 21).

A respeito desta aprendizagem da cultura carcerária, Jocenir relata como foi a sua instrução na cadeia da Papuda em Brasília:

Terminadas as apresentações, Nego Nardo, como era chamado, veio conversar comigo. Sabia pelo carcereiro que eu era preso de primeira viagem. Me esclareceu como funcionava tudo, quais eram as regras, a limpeza, a alimentação, a higiene, como proceder nos dias de visitas, como proceder em relação aos carcereiros e policiais, etc. (JOCENIR, 2001: 41-42).

Quando não é imediatamente orientado sobre os procedimentos necessários ao convívio na cela, o novo preso residente procura atender ao alinhamento exigido seguindo o “proceder” dos demais presos. Pode ocorrer também de o próprio recém-chegado tomar iniciativa no conhecimento destas regras, como fica claro no relato do interno 29:

Primeiramente pra mim me acostumar com a rotina da qual eu vivo hoje é, primeiramente eu tive que reaprender tudo, entendeu, eu tive que excluir muitas coisas da minha vida eu tive que excluir para eu poder adaptar esse clima porque na realidade ai dentro existem normas, existem leis, entendeu que são criados e tem que ser respeitado a base de forças, então você teve que fazer a mudança completamente do seu dia a dia, entendeu. Eu tive que mudar os meus costumes, entendeu, gostos pra se adaptar porque pra falar a verdade pra você, entendeu, a gente vive num mundo de improviso, entendeu, o qual as leis e as normas são criadas pelos internos então tipo assim, a gente teve que, primeiramente teve que, juntar com a rapaziada do barraco, entendeu, e perguntar qual são as normas aqui, o que devo fazer e o que não devo fazer porque pra você poder se adaptar, entendeu, a nova convivência, entendeu, igual a gente vive ai, primeiramente você tem que chegar nas pessoas e perguntar como viver aqui e o que fazer para viver aqui se não, não tem como viver. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 29).

Mas, a adaptação pode ser facilitada àqueles presos reincidentes:

Não foi difícil eu mudar muito não porque eu, como se diz, já sou reincidente duas vezes. Eu sempre fui uma pessoa muito simples e sempre submisso, então todas as regras que colocam pra mim eu aceito sem nenhuma oposição, então foi fácil a mudança de regra aqui dentro, também porque eu já tinha ficado preso antes. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 08).

Pode ocorrer uma espécie de ritual de recepção para o preso “corró”. Este ritual de recepção pode incorporar ações de violência para com o preso recém-chegado, como ilustra o relato de Indarte:

Aconteceu algo como uma recepção de calouros, mas num tom violento, com intuito de me intimidar. Era a mula. Jogaram uma manta sobre minha cabeça, brincadeira de mau gosto, dando leves espetadas com uma ponta de caneta. Percebi que não era nada sério e saíria vivo dessa, mas fiquei tremendamente assustado. As vozes diziam: -Vai morrer! “Táááá rolando sorteio na prisão, pra reduzir a superlotação. (INDARTE, 2003: 16).

Para por drogas para dentro do “sistema”, a visita do preso deve passar por um aprendizado de como segurar o “bagulho” lá, de modo a passar pela revista da segurança sem despertar desconfiança, de agachar sobre o espelho e não deixar a mostra o ilícito que carrega escondido. Sobre este aspecto vale o relato de Negrine:

Nessas visitas íntimas elas, os “aviões”, aprendem como colocar um volume dentro da vagina e ali retê-lo. Nesse volume está a droga, num envoltório plástico. Essas mulheres são treinadas para passar pela revista, onde têm que tirar toda roupa e ficar de cócoras três vezes. Quem faz a revista é uma policial feminina, que coloca um espelho sob a vagina da visitante quando esta se põe de cócoras. Se houver alguma coisa dentro da vagina da mulher e se esta não souber segurar o objeto, este vai cair e ela será presa em flagrante. Se a mulher souber reter o objeto, ele passa pela revista e a droga está no sistema. (NEGRINI, 2008: 33).

Berger e Luckmann (2007), ao tratarem da “ressocialização” - que se pode transpor para a situação da socialização do recém-chegado na cultura interna da cela – falam da necessária reinterpretação do presente e do passado dentro dos parâmetros reguladores da nova realidade. Esta reinterpretação provoca rupturas na biografia subjetiva do preso, a qual, pouco a pouco, reconstitui sua trajetória individual, dando novo sentido ao mundo social imediato que se torna reordenado de forma significativa.

O preso recém-chegado é também um potencial desacreditável, isto é, portador de uma discrepância entre sua identidade social real (o que ele é) e a identidade social virtual (o que os outros esperam que ele seja), em decorrência de algum atributo diferencial -

negativo - não aparente. (GOFFMAN, 1988). O preso recém-chegado pode ficar um bom tempo na desconfiança dos demais presos até que estes se certifiquem de que o “corró” não foi posto na cela como informante da equipe dirigente sobre ações postas em práticas no dia a dia da cela e que não põe a cela em risco, ou seja, que não se trata de um “cagueta”. Neste sentido, vários testes de identificação serão feitos, seguidamente, para saber se o preso recém-chegado é confiável ou não. Um preso da cela pode, por exemplo, contar ao recém-chegado algo e pedir-lhe segredo, enquanto outro preso veterano fica na incumbência de retirar-lhe a informação supostamente sigilosa. O interno 38 relata sobre este processo de aceitação do novo preso na cela:

O cara, quando ele chega, ele fica no teste tá ligado? Na observação. Se ele for se enturmando com a galera e pegando a confiança da rapaziada, aí tá tudo limpo, ele tira a cadeia numa boa. Mas se ele for vacilão, se der qualquer pizada na cela, aí já era. Ele pode até ficar na cela, mas vai ficar na oprimissão. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 38).

A depender da cela, alguns perfis de presos são mais aceitos do que outros. Os evangélicos, por exemplo, podem ficar na “oprimissão”, não sendo bem-vindos em algumas celas, mas possuem seu reduto em outras. Ficar na “oprimissão” é aceitar uma vida sem “regalias” na cela, ou seja, ficar sem espaço para realizar suas vontades que sempre dependem da permissão de outros presos mais influentes na cela:

Nos primeiros dias foi pior porque me jogaram na cela sem nada, nem escova de dente, nem colchão, nem nada. Fiquei bem na minha, oprimido, só calado e observando. Fazia tudo que mandavam eu fazer, ficava todo tempo no meu canto. Eu trabalhei demais pros outros, mas um dia eu disse: Eh mermão tú num trouxe empregada pra cá não, te vira malandro! Aí a exploração acabou. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 26).

Se a tela é do cara, pra ligar você tem que pedir pra ele. Se quer assistir um filme, tem que falar também com o dono do DVD e assim vai. Eu nunca peço, fico só de mosca. Quando ligam, eu assisto; se não, fico quieto no meu canto. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 26).

Pode acontecer que a função de “corró” não esteja totalmente definida na cela e embora tenha outro preso de chegada mais recente, um dos presos residentes permaneça, em muitos aspectos, associado ao estilo de vida de “corró”. É o que ocorre com Danilo que mesmo não sendo o preso de entrada mais recente em sua cela, continua a ser considerado o “corró” da cela. Isso pode ser explicado, em grande parte, pelo fato de Danilo ser de

outra cidade (Goiânia) e não ter ninguém para visitá-lo ou supri-lo com recursos do extramuros, dependendo, exclusivamente, dos materiais disponibilizados pela Casa de Prisão e dos trazidos pelos próprios presos. Danilo também conjuga a esta carência de recursos outro estigma funcional na cadeia, o de ser homossexual e, ainda, de ter sido preso por um crime não muito considerado entre os presos, que é o de traficar drogas para um pequeno grupo de amigos de modo a sustentar o consumo próprio e intragrupo; ou seja, Danilo era na linguagem interna o mais “rodado” da cela. Ele relata o motivo de ter sido preso:

Eu vacilei: não tinha grana e era viciado em drogas, tinha uns amigos que também eram, aí comecei a pegar dinheiro deles pra comprar a droga mais barata. Daí o traficante da área da 83 [quadra residencial de Palmas] ficou sabendo e me denunciou. Foi o pessoal dele que me denunciou, aí a polícia baixou e me pegou com 200 gramas de maconha, mas só tinha maconha mesmo. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 52).

Dos pouco mais de oito meses em que se encontra na CPP, o contato de Danilo com a família foi uma ligação de 10 minutos para a avó realizada uma semana após a sua prisão em Palmas e duas outras que conseguiu fazer de celular do interior da prisão. A avó é a pessoa mais importante para Danilo que diz se arrepender tremendamente de tê-la decepcionado, de não ter seguido seus conselhos. Mesmo assim, diz que a avó se preocupa muito com ele e só não o visita por falta de dinheiro para as passagens e também por ser doente e ter idade avançada, já por volta dos 70 anos. Os planos de Danilo para quando sair da CPP é voltar à Goiânia e se dedicar por completo a cuidar da avó.

Danilo afirmou ter enviado vários “bimbal” solicitando, à equipe da administração da CPP, oportunidades de trabalho e estudo e não ter sido atendido em nenhum destes pedidos até que um colega de cela conseguiu a vaga falando direto com a coordenação da Escola.

Aos dezenove anos Danilo conheceu um caminhoneiro e com este passou a ter um relacionamento e fazer alguns trechos de viagem:

Ele me bancava, mas não me assumia por causa da família dele e me convenceu a sair de Goiânia e pegar o trecho. Perambolei por muitos lugares. Foi bom. Quando ele sumiu eu tava em Paraíso-To, ele me deixou rodado, só com dívida, a dona da *kitnet* praticamente me expulsou de lá. Foi quando me juntei com o pessoal da BR que fazia programa lá; lá tinha de tudo: homem, mulher, traveco e muita droga. Fiz uns programas até com casal, casados mesmo. Eu vim pra Palmas em 2010 dividir uma *Kitnet* com um amigo. Trabalhei um tempo numa

lojinha de dez reais, mas foi sumindo coisas de lá e todo mundo só me culpava, até que saí. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 52).

A convivência social interna institui um conjunto de expectativas a respeito do comportamento dos presos que ingressam na cela, as quais servem de cobranças sociais sobre como o indivíduo deve agir, ser ou proceder na cela. Danilo afirma que o encarceramento produziu radical mudança no seu “jeito de ser” e em seu humor. Ele comenta que mesmo com toda a dificuldade fora da prisão ele era alegre, divertido, alto astral; mas que na prisão vive calado, de olhar baixo, triste e humilhado. Diz que apenas na Escola-interna se sente melhor, que a escola foi o que mudou a rotina que mantinha desde sua chegada à CPP.

Apesar das notáveis diferenças desde uma perspectiva interna da Casa de Prisão, tanto para Ronaldo (“dono de cela”) quanto para Danilo (“corró”), parece faltar perspectivas de futuro livre de problemas com a justiça que possibilite uma trajetória social que trace rota diferente da presente. Em suas trajetórias de vida, o que mais se desenha para o futuro é a possibilidade de repetição das condições exteriores e do *habitus* adquirido na vida desviante e suas formas correspondentes de punição, o que provoca reiterados retornos ao sistema prisional, muito mais evidenciado no caso de Ronaldo. Mesmo assim, ao se referirem as suas condições de criminosos e de presos, ambos reproduzem a ideologia dominante, referindo-se a si mesmos de maneira negativa e atribuindo culpa apenas a si próprios pelo comportamento delinquente:

Não, a sociedade não tem culpa não, nem minha família, eu é que me meti no crime desde cedo, procurei foi logo o caminho errado. Minha mãe queria que eu estudasse, me formasse e tal, tivesse emprego, eu fui que me meti com coisa errada, o culpado de ser preso sou eu mesmo. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 68).

Entre o poder exercido pelo preso líder de cela e o recém-chegado estão os outros presos da cela, situados em posições intermediárias na hierarquia interna, estabelecidas de forma complexa, conjugando capitais herdados do extramuros e os que acumulam no dia a dia das práticas sociais internas da Casa de Prisão. Na mesma cela de Ronaldo e Danilo cumprem pena outros 6 presos, sendo 2 por crimes de tráfico de drogas, 3 por assalto e 1 por latrocínio. Os presos desta cela possuem idades na faixa dos 24 aos 48 anos, a maioria

é do interior do Estado do Tocantins, sendo a experiência no campo um fator marcante na trajetória de vida deles:

Trabalhava feito um desgraçado na roça e ficava só com o da comida. Trabalhava para os outros era capinando, roçando, derrubando a capoeira pra plantio, plantava, colhia e não conseguia nada. Não comprava nem um par de roupas. Foi indo e cansei daquela vida sofrida e fui morar em Porto, mas só me envolvi com quem não presta, aí já viu no que deu, cadeia, muita cadeia. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 40).

Nas comunidades de práticas dos presos nada fica encoberto, escondido dos olhares e da ação dos outros presos, tudo se sabe, se faz revelar. Apenas os fatos e situações que não interessam e não são falados ficam em surdina. O preso já chega na cela etiquetado pelo seu artigo e é cada vez menos comum aqueles que conseguem esconder dos demais seu passado de criminalidade desviante daquela prestigiada pela massa. De modo que o tipo do crime cometido é um fator estruturante das subdivisões no interior da cela, por meio do qual se formam subgrupos por afinidades a determinados tipos de crimes, assim como inimizadas por repulsas a outros, como pode ser exemplificado pelos grupos de ladrões e de estupradores. Um grupo não se identifica com o outro, julgando-o como uma classe mais baixa de criminosos. As explicações dos primeiros é que os estupradores são abominantes, doentes e sem autocontrole que podem fazer o mal ao que possuem de mais precioso, seus filhos e esposa. As explicações do segundo é que os ladrões são repulsivos, não confiáveis e violentos.

No depoimento que um preso do antigo Carandiru fez no livro organizado por Bisilliat aparece claramente esta divisão de perspectivas do assaltante em relação ao estuprador:

É difícil de explicar o estupro, mas também não cabe a nós julgar, e se chegar um cara que fez isso, ir ali e zoar dele. Basta que ele não fique no nosso convívio, que vai pro lugarzinho dele e ficar na dele. Mas ele tem mais tolerância perante a justiça do que nós. Estupro não é hediondo, é? Você vê, não é hediondo. E por quê? Não é uma violência?! E nós aqui, por exemplo, somos considerados de alta periculosidade porque entramos num banco e roubamos! Mas tem um detalhe, no meu modo de pensar, você entra num banco, rouba o banco, não machucou ninguém, normal. Acho que é melhor do que pegar uma pessoa indefesa, meter um revólver na cara dela, violentar ela e às vezes agredir. Já pensou como fica essa pessoa perante o namorado dela, perante o pai, a mãe!? O assalto não, no outro dia você já esqueceu. Por quê? Porque o próprio banco tem um seguro que vai cobrir aquele desfalque. E se precisar passar por um tratamento psicológico, quem vai ressarcir a pessoa que foi violentada? Ninguém! Então, eu acho muito drástico esse negócio de estuprador. (BISILLIAT, 2003: 33).

Um assaltante poderá, por exemplo, contar com euforia as poucas e boas que fez no crime, sobretudo se se trata de enganar ou maltratar a polícia, nem tanto a vítima, mas a polícia. Já os estupradores, jamais poderão se vangloriar de seus atos no crime perante a massa carcerária. Não podem falar com entusiasmo que sentiram mais prazer fazendo a vítima sofrer de tal ou qual maneira sem levantar a fúria da massa e até mesmo de seus parceiros de artigo. Como já alertara Ramalho (2002), apesar de estarem nas mesmas condições de presos, os internos vivenciam a prisão de forma diferenciada, de modo que, do ponto de vista dos presos, nem todos são dignos de figurarem entre a malandragem. Ramalho aponta um elemento importante nesta diferenciação entre o malandro e o não malandro que é o fato de que o malandro mantém “ligação, depois que sai da cadeia, com quem está dentro; dá continuação à prática de atos criminosos”. (RAMALHO, 2002: 36).

Os internos 10 e 55 dão explicações para este vínculo que o preso mantém com a galera, mesmo quando está em liberdade:

Falando na real aqui pro senhor sabe por que é difícil o cara abandonar o crime: o cara já tá lascado mesmo, já é visto como o lixo da sociedade e tratado como um animal, uma fera perigosa que todo mundo se afasta e quer ver é engaiolado e morto. Aí o cara sai daqui já cheio de dívida de lá de fora e daqui também. Quando tu sai, as vezes tu já recebe uma proposta do irmão daqui pra continuar no crime, pra vender droga pra ele, pra entrar na fita com outro que tá lá fora. Aí o cara vai atrás de um trampo sério e não encontra, quando aparece é pra receber mixaria, é no máximo um salário, mas esse dinheiro aí não dá pra manter o cara e mais a família dele lá fora. Aí o cara faz uma fita bem feita, se ele tiver sorte pega uns 10, 15 mil ou mais. Aí é correr o risco mesmo até ele ser pego de novo. (Diálogos: interno 10).

Lá fora é complicado, lá não tenho ninguém, nem pra onde ir. Aí como faz? O nego não tem estudo, num tem profissão e ainda sai daqui com a fama de bandido. Tem que fazer coisa errada. Aqui pelo menos malandro me respeita e lá não tenho ninguém. Quem dá emprego para um preto velho? Pra sobreviver aqui eu tenho que fazer meus corre aqui dentro né. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 55).

O relacionamento entre os presos moradores de uma cela pode estar amistoso e de uma hora para outra, devido a uma má resposta, um tropeção ou um objeto que some, pode ocorrer tumultos, onde socos e pontapés são bastante comuns. Nestes casos cada um quer dar uma resposta à altura dos insultos lançados pelo adversário. Dar a última palavra chega a ser uma questão de honra para evitar a fama de covarde ou “galho fraco”. Mais uma vez o papel apaziguador do “dono de cela”, ou sua tomada de partido por um dos lados pode ser fator decisivo na resolução dos conflitos:

O malandro amanheceu o dia com a bituca do baseado na boca. Mal curtiu o barato, já acendeu outro e ficou fumando a manhã inteira. Quando chegou a xêpa ele tava tão lericado que pegou a mistura da marmita do outro. Aí, foi só o tempo dele perceber. Quando percebeu ele tacou a comida na cara do doido. e queria fazer o cara engolir até o papel alumínio da marmita. Aí foi um rolo miserável até que o Tripa conseguiu arrumar a bagunça. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 53).

Em algumas celas, depois de conflitos como este, foi adotada a regra de o preso ofendido passar a situação para o líder da cela antes de resolver a situação diretamente com o ofensor. Assim, todos na cela ficaram proibidos de resolver qualquer problema por conta própria, ficando o transgressor desta regra em alguns casos sujeito à punição interna do “rala” (detalhada no capítulo 6). A imposição desta regra centraliza no líder o poder de resolução dos problemas de ordem prática da cela, atribuindo-lhe a função político-administrativa de julgamento.

Na CPP a prática do estupro é tolerada entre os presos se praticada por aqueles que não recebem visita íntima, mas condenada se quem pratica possui parceira fixa nas visitas íntimas. Ao falar dos casos de estupros, o interno 20 afirma que muitas vezes os presos armam o “B.O” pra cima do cara só pra ter permissão dos outros para estuprá-lo, mas que ocorre também o contrário, ou seja, de pequenos “B.Os” serem cometidos propositalmente por “boys” afim de justificar sexo com parceiros de seu interesse. Na cadeia, quando o negócio é sexo, todos os arranjos parecem possíveis.

Se quem mantém relações homossexuais na prisão já é visto com descrédito, aqueles que as mantêm de forma “passiva”, a “mulher de preso”, é ainda mais desprestigiado. Ter sido feito de “mulher” ao menos uma vez pode ser uma situação que se volta de várias maneiras contra o preso, pode ser motivo para que outros também queiram fazê-lo de “mulher”, pode ser algo da intimidade entre parceiros que venha a ser utilizado como ameaças e/ou extorsões do tipo: se você fizer isso ou não fizer aquilo “conto para os outros que você me deu a bunda”.

O relato do interno 09 mostra uma situação de sexo consentido entre presos de uma mesma cela:

Tudo aconteceu com uma rodada de baralho enquanto todos ou outros dormiam. Os dois jogavam apostado a pithulinha, aí o Bruno perdeu e aí o Bruno queria fumar a droga, mas tinha perdido no baralho. Aí o João não deu a droga, aí o João intimou ele que dava a pithulinha, mas aí o Bruno tinha que ceder pra ele né, fazer sexo no caso anal né. Na fissura o Bruno aceitou e ai isso ficou

costumeiro e o Bruno passou a ficar com outros caras por causa do vício, virou mulher de malandro. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 09).

A trajetória sexual progressiva do preso interfere significativamente na sua trajetória interna. Um preso que mantinha relações homossexuais, mesmo que eventualmente no extramuros, se for descoberto pelos companheiros presos, pode ser coagido a manter frequentemente práticas homossexuais na prisão, quase sempre sendo o parceiro “passivo” da relação, e não raro assumindo o papel de “mulher de preso”. Há vários casos de presos que foram casados e até tiveram filhos no extramuros, mas que passaram a assumir um estilo de vida homossexual na cadeia.

Nem sempre a forma de organização interna do poder mantém no comando da cela o detento enquadrado por crimes mais hediondos, o com maior tempo de cadeia ou o que se afirma como mais violento. O espaço da cela é, via de regra, caracterizado por uma distribuição desigual de poder, que pode ser polarizada, de um lado, pelo “dono de cela” que impõe regras e distribui tarefas; de outro, pelos presos “corró” (ou ainda por estupradores, infanticidas, homossexuais, entre outros). Há poucas celas que fogem a esta regra, a exemplo de uma cela do pavilhão “A” que era liderada por um homossexual.

Pode ocorrer, no entanto, que determinadas celas sirvam de redutos para indivíduos portadores do mesmo estigma interno. (celas dos evangélicos (irmãos em Cristo), dos homossexuais (meninas), dos estupradores (Jack)). Há celas lideradas por casais de presos que podem servir de reduto para práticas sexuais variadas, podendo ser a cela responsável pelo uso e comércio liberado da droga e das práticas sexuais mediante negociação.

Mesmo que se ache fraco e esteja certo de que em um duelo sairá derrotado, o preso tem que ter atitude diante de tentativas contra sua pessoa ou sua moral. Um preso que estiver sendo coagido a fazer sexo contra a sua vontade, por exemplo, deve revoltar-se contra o opressor para que possa obter o apoio de outros colegas da cela. O mesmo ocorre com o preso que está sendo extorquido a pagar uma dívida que não é sua, ou que esteja em injusta “opressão” na cela, casos semelhantes ao relatado por Jocenir (2001) a partir das suas experiências na prisão:

Quando me aproximei fizeram um silêncio de morte. Todos os olhares se dirigiam a mim. Num ato de coragem ou quem sabe de loucura, falei alto para que todos ouvissem que eu não iria assumir dívida de ninguém, pois tinha entrado ali como homem e sairia como homem, acrescentei que ainda que só meu cadáver saísse, seria o cadáver de um homem. Repeti que não devia nada

pra ninguém. Falei também que meu comportamento era digno de qualquer malandro. Por fim, disse que eles deveriam fazer o que suas consciências mandassem. Passei o papel para as mãos do Nego Nardo, dei as costas e voltei para a cela. Ao atravessar o portão, percebi que, disfarçadamente, os presos faziam o sinal de positivo para mim, o que fez minhas forças crescerem. (JOCENIR, 2001: 47).

Conflitos ou rixas individuais podem por em risco toda uma cela e ser por todos os presos dela assumidas as consequências. Neste caso, diz-se que o xadrez ou cela “comprou a briga” do preso e quando isso ocorre pode resultar disputas extremamente violentas. O conflito e violência estão presentes até mesmo nos momentos de maior calma. Basta que ocorra algo tão banal como o fato de um preso se posicionar de modo a obstruir a visão de outro que assiste a TV, ou admira o que lhe resta de natureza pela fresta da janelinha gradeada, para que a confusão se estabeleça.

O sonho durante a dormida noturna adquire significativo valor para os presos da CPP. No sonho o preso quase sempre está em liberdade, obtém gratuitamente a fuga quase impossível de obter desperto. Situações semelhantes são relatadas em “Confissões em cadeia”, livro resultante dos escritos de sete presos do Complexo Penitenciário da Papuda organizado por Portocalvo (1998), onde o preso João Dias de Oliveira Filho, relata uma experiência de sonho enquanto estava na cadeia:

[...] Parei em frente ao portão da casa e fiquei pensando se seria ali mesmo que morava a minha mãe. Peguei pela memória e não vi nada igual, mas era aquele o endereço da última carta que recebi de minha mãe.

Vejo uma mocinha me olhando espantada e grita:

- Mãe, o João tá no portão olhando pra cá. Ele voltou, mãe, o João voltou!

Nisso, ouço um barulho, um estrondo. Acordo atônito. Foi o Porcão que peidou.

Tudo não passou de um sonho.

Ainda estou na gaiola, com o coração apertado de saudade e pedindo a Deus que o amanhã me traga outra realidade.

Ai, que cheiro horrível! (PORTOCALVO, 1998: 45).

O despertar do sonho representa o “cair” novamente na realidade dura da vida no cárcere:

A diária aqui dentro da CPP primeiramente é difícil porque quando você dorme você sonha muitas vezes com a liberdade e quando você acorda e se vê trancado com outras pessoas dentro do Xis bate uma neura muita das vezes. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 09).

Os presos acompanham com bastante interesse os casos de crimes mostrados na TV, não deixando de se indignar com a violência utilizada em alguns deles. Exemplo disso é apresentado por Indarte (2003: 43):

[...] começam a aparecer as vítimas do Maníaco do Parque na Televisão e posteriormente seu retrato falado. Assim como para todo mundo, o crime pra nós atrás das grades nos parece monstruoso. Cada vítima do maníaco nos causava mais indignação.

- Se esse cara parar aqui, tá perdido. Neno costumava bater boca com os presos do convívio, aumentando assim o desprezo que tinham por nós do corro. (INDARTE, 2003: 43).

A luz forte da lâmpada incandescente, em algumas celas, obriga os presos mais sensíveis a improvisarem abajur com plásticos ou papéis para quebrar um pouco da luminosidade. Fica por conta dos presos residentes apagarem as luzes das celas. O apagar das luzes é uma informação emitida de silêncio e de preparação para o sono, todavia isso não ocorre, necessariamente, em todas as celas. Estes horários não são rigidamente cumpridos, pode ocorrer que em um dia de programação incomum na TV (jogos importantes, filmes que os presos apreciam, etc.) o horário do sono possa ser postergado.

É um terror para o preso a constante cisma da traição, principalmente da traição conjugal da esposa. Se a esposa falta a dias de visitas, por mais que ofereça explicações que possam ser convincentes, para o preso já é motivo para ficar “com a pulga atrás da orelha”. Não é raro que traições a presos feitas por suas esposas tenham desfecho em mortes seja da companheira, de seu concubino ou dos dois e isso pode explicar algumas mortes aparentemente sem motivação no extramuros.

4.2.2 Gaiolas

Ilustração 21 - “Coreria” “pagando” almoço na Ala 3 do PA



Fonte: Arquivos pessoais do autor
Data da foto: 2015

Após o segundo portão gradeado de acesso à área interna da CPP ficam as quatro celas “especiais”, as quais formam uma pequena galeria separada dos pavilhões. As celas comuns de ambos os pavilhões da CPP, “A” e “B”, estão divididas em três galerias. Na primeira galeria ficam as celas numeradas de 01 a 10, na segunda as celas de 11 a 20 e na terceira as celas de 21 a 28. Em cada ala ficam, em média, dois presos responsáveis pelos trabalhos de “correria”.

Quando as celas da CPP são abertas, mas os portões de grade dos corredores que separam as galerias permanecem trancados, os presos passam a circular pelo corredor que se torna um espaço de interação muito importante para eles, pois além de ampliar, significativamente, o espaço disponível para a ação, permite o acesso a todas as celas de uma mesma galeria e, ainda, o intercâmbio com celas de outras galerias através dos contatos realizados por entre as grades que separam uma galeria da outra. As práticas

sociais internas que exigem mais espaços ou recursos, como os exercícios físicos, normalmente ocorrem nestes corredores das galerias.

A prática de exercícios físicos através do levantamento de pesos é supervalorizada por boa parte dos presos. Criar e manter músculos na prisão, entre outros benefícios, passa a representar para os presos uma estratégia de distanciamento do perfil de “boy” da cadeia, aquele que mantém relação homossexual como “passivo”, “mulher de ladrão”. A prática de exercícios físicos também é sustentada para a potencialização da força física necessária, caso haja enfrentamento físico direto, ou para manter um distanciamento da aparência corporal de um visual desejado por eventuais parceiros fortes e “ativos”. A prática assume, assim, funções simbólicas que se não situa o praticante de vez no perfil de homem heterossexual, ao menos o coloca do lado “ativo” da relação, o que se torna mais facilmente tolerado nas relações internas da prisão.

O uso dos corredores se torna obrigatório nos dias de visita, momento em que todos os presos devem deixar suas celas. Nestes dias, os presos que estão com visita podem ficar nos corredores e os que estão sem visitantes devem ir para a área do banho de sol. As celas devem ficar a disposição dos casais para que possam “tirar o íntimo”. Os presos dividem o espaço da cela com empanadas em que cada separação estabelece territorialidades para as práticas sexuais. Os que vão “tirar íntimo” ficam logo na cela, se esta estiver liberada, ou esperam sua vez no corredor das alas, nas proximidades da cela, de modo que no corredor só ficam os casais e seus filhos, caso existam.

Quando ocorre de uma cela ter muito “íntimo” pra ser tirado e outra ter pouco, ou nenhum, acordos podem ser feitos para agasalhar um “íntimo” na cela de um “largado” (sem visita) e garantir maior tempo para o amor dos casais. Na maior parte dos casos, o número de repartições feitas nas celas para tirar o “íntimo” não exige muito rodízio e os casais podem usufruí-las do início ao fim da visita íntima. Os presos que possuem filhos ou outros visitantes lhes esperando, passam menos tempo no “íntimo” para voltar a fazer “sala” aos visitantes e cuidar das crianças. Após a tirada do “íntimo”, o casal apenas se lava, ou toma banho por completo no banheiro da própria cela e cede o espaço para o próximo casal.

Na CPP é exigida a carteirinha da companheira que comprove a união estável para a visita íntima, mas já houve casos em que foi permitida a entrada de outras mulheres apresentadas por seus companheiros presos e acatadas, sem muitas reservas, pela equipe de

segurança. Ocorre, ainda, de uma visita comum de um “truta” virar visita íntima do parceiro no decorrer do horário reservado à visitação através dos acordos que são realizados internamente.

Ter uma mulher com quem tirar o “íntimo” é fundamental e dá prestígio ao preso, pois é uma reafirmação da sua masculinidade e a garantia que o preso tem de ser assistido com mercadorias da rua. Um homem que não consegue trazer uma mulher da rua para “tirar o íntimo” fica mais sujeito a achar uma na cadeia e a mulher de cadeia, como já afirmado, normalmente não dá prestígio ao preso nas relações sociais internas.

Ao término do horário de visitação é chegada a hora de os presos quantificarem o valor da “cobal” que receberam, verem os produtos que vieram e os que deixaram de ser trazidos pelos visitantes. Se o preso tiver sorte, junto a estes materiais de entrada permitida na instituição, chegaram outros não lícitos como dinheiro, *chips* para celular e drogas.

Um traficante com negócios ativos na rua e no cárcere pode muito bem bancar a cela, mas isso não lhe fica sem retorno, pois ele cobra dos parceiros a proteção e o devido envolvimento para a prosperidade dos negócios, garantindo a venda e o cumprimento dos pagamentos da droga no interior da prisão pelo uso da força física ou por ameaças e intimidações.

Pode ocorrer que presos influentes na massa, como os traficantes internos, muitas vezes sejam poupados das revistas rigorosas de cela ou informados por olheiros com antecedência a tempo de promoverem um esconde-esconde dos ilícitos na cela. Nestes casos, há sobreposição do campo econômico sobre o disciplinar e a regra, que deveria ser igualmente aplicada a todos, acaba sendo aplicada de maneira diferenciada conforme a posição do transgressor no campo socioeconômico interno. Situações como estas mostram que as regras na prisão não são aplicadas de maneira igualitária a todos os presos independentemente de sua posição neste campo.

4.2.3 Praiã

Ilustração 22 – “Praiã”: vista da área do Banho de Sol do Pavilhão B



Fonte: Arquivos pessoais do autor

Data da foto: 2015

O banho de sol é a área mais geral do pavilhão, onde os presos de todas as celas do convívio podem se encontrar. Cada cela pode possuir um *modus vivendi* mais ou menos específico que passa a ser reconhecido pelos presos das demais celas. No entanto, nenhum *modus vivendi* particularizado pode se sobrepor aos códigos de conduta mais gerais do convívio dos presos. Um casal de homossexuais, por exemplo, pode até assumir sua relação e trocarem certas carícias em suas celas específicas, mas são proibidos de fazerem isso nos espaços mais coletivos do pavilhão como no corredor e, sobretudo, no banho de sol, às vistas de outros presos que não os seus companheiros de cela, proibição que se torna potencializada mediante a presença de visitantes. Eles têm que respeitar concomitantemente os códigos de ética da massa:

Aqui, eu fui me adequando às regras daqui, aqui não pode olhar pras visitas, não pode falar com pessoas que não é da nossa família e aqui só entra duas pessoas e ao mesmo tempo as pessoas que ficam pra vir aqui, elas passam muito tempo sem vir aqui porque tem suas dependências lá fora, tem o que resolver, e cada um tem que seguir sua vida e agente segue a vida da gente aqui. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 41).

É na área do banho de sol que ocorre a maioria das cobranças de dívidas. A fim de garantir que as dívidas de drogas sejam pagas, o traficante interno pode recrutar, entre os presos dependentes da droga, os mais violentos que prestam seus serviços de cobrança das dívidas em troca de um “naco” da droga.

Os presos que circulam na área do banho de sol ficam liberados para fazer qualquer coisa, menos tirar barato com as visitas e ficar “bicando” a mulher de outros presos. Nos dias de visita, os presos com visitantes ficam do lado sombreado da área do banho de sol, enquanto que os presos sem visitas ficam no lado oposto, expostos ao sol, próximos à parede.

Um exemplo de divisão interna entre os presos pode ser observado na distinção que eles fazem entre aqueles que “residem” no pavilhão A e os do pavilhão B. Ambos quando têm oportunidades, procuram mostrar o lado positivo de seu pavilhão e reforçar o lado negativo do outro. Um caso especial observado ocorreu no dia em que havia uma revolta de presos no Pavilhão A e foram encaminhados para a Escola-interna apenas os alunos-internos do pavilhão B. Estando apenas entre “os seus” estes alunos-internos estiveram à vontade para criticar o pavilhão A e defenderem-se de acusações levantadas por presos deste pavilhão em outras ocasiões. O pavilhão A é formado, prioritariamente, pelos presos que aguardam julgamento, enquanto que no pavilhão B ficam os presos já sentenciados.

Ainda que vivam sobre condições miseráveis na cadeia, para alguns presos a vida na prisão parece fazer mais sentido do que a vida em liberdade. O preso nestas condições é capaz de fazer a “fita” errada propositadamente, para falhar mesmo, a fim de ser apreendido e devolvido à prisão. Ele parece não se habituar à vida em liberdade e não ver motivos para desejar a vida fora das grades. Além de profissão, a vida de prisioneiro passou a ser seu próprio estilo. Para estes, a passagem pela cadeia pode representar ter sido “tragado” de vez pelo crime. Virar “piolho de cadeia”, ter reiterados retornos à vida no cárcere, o que aparece, com certa frequência, nos discursos de agentes da segurança, como no registro de Bisilliat:

Muitas vezes ele vai voltar. Como disse um preso: “*Isso aqui é uma colônia de férias*”. Aqui, ele está de férias, lá fora ele trabalha, eu já ouvi isso muitas vezes. O preso fala: “*Aqui eu tenho um campo pra jogar bola, tenho comida*”. Lá na rua, muitas vezes ele não tem isso, e aí acontece que ele começa a assaltar. (BISILLIAT, 2003: 232).

O respeito em relação aos visitantes que adentram à Casa de Prisão é exigido e controlado pelos próprios presos. Nestes dias, os agentes de segurança se deslocam apenas até a ala das celas especiais, as outras alas, celas e o banho de sol ficam sob o quase total controle dos presos. É esta a territorialidade máxima do convívio interno, a qual os presos das celas especiais não gozam. Mesmo para ir ao banho de sol, os presos das celas especiais passam por “zoações” no corredor e ficam sobressaltados dos presos do convívio terem acesso a eles.

A Ilustração 23 apresenta uma roda de capoeira ocorrida na área do banho de sol do pavilhão A em dia de visita para a programação de batismo nas águas de presos convertidos ao protestantismo e para a troca de cordas de capoeira.

Ilustração 23 - Troca de cordas de capoeira do Pavilhão A



Fonte: Arquivos pessoais do autor
Data da foto: 2013

No momento do banho de sol, os presos aproveitam para ver os recém-chegados, jogar bola, jogar capoeira, praticar exercícios físicos, conversar com companheiros de

outras celas, admirar o céu ou simplesmente andar despropositadamente de um lado para outro. Esta ampliação do espaço destinado à ação e movimento do preso pode deixá-lo exposto ainda mais à violência e às situações conflituosas, pois é na área do banho de sol que são feitos muitos “acertos de conta”.

Um aluno-interno da ENG, ao justificar sua falta na escola, dá um exemplo de atividades comuns de serem realizadas na área do banho de sol:

[...] peço desculpas pela minha ausência.
Pois hoje eu vou fazer um favor para um colega da cela.
Como hoje é banho de sol à tarde e nós só podemos cortar cabelo no banho de sol, eu vou fazer esse favor pro irmãozinho que mora na mesma cela que eu.
Desde já agradeço por sua compreensão. (Escritas de si/Bilhetes: Interno 33).

O contato dos presos com espaços externos a estes três ambientes só é realizado de forma indireta, através de ligações telefônicas autorizadas ou das que são realizadas de aparelhos celulares em posse dos presos, e ainda, de forma escrita através de cartas ou bilhetes, os quais precisam passar pela aprovação da equipe dirigente caso sejam direcionados a terceiros. Se por qualquer motivo o preso precisar ir a outros espaços no extramuros, ele deve, para tanto, obter uma autorização institucional e ser escoltado por policiais civis e/ou agentes de segurança, como acontece nos casos das saídas para tratamento médico de maior complexidade do que os casos atendidos no consultório da Casa de Prisão, participação em atividades laborais externas, prestação de serviços em espaços externos e transferências para outras unidades prisionais.

5 MERCADO DE BENS INTERNOS

A única coisa que é barato mesmo na cadeia é a vida.
Interno 36

Neste capítulo, procura-se delimitar as condições e contextos da Casa de Prisão de Palmas que interferem nas práticas dos presos, sobretudo, nas relacionadas às maneiras como estes punem e são punidos. Para tanto, levou-se em consideração os recursos internamente valorados nas comunidades de práticas que os presos formam no interior da Casa de Prisão, sobremaneira nas que foram delimitadas, anteriormente, como comunidades de práticas internas. Cada recurso selecionado identifica perfis de vida, moldados pela posse ou carência destes recursos, os quais interferem no estilo de vida que o preso leva no interior da prisão e se relaciona às práticas de punições interpresos.

Há diversos modos de pertencimento do indivíduo às instituições sociais que podem ocorrer através da herança recebida, livre adesão por parte do indivíduo ou mesmo por processos de coerção externa como ocorre no caso da prisão. O preso não escolhe pertencer à prisão, “cai” nela e a partir de então, tudo passa a girar em torno de um objetivo central - obter a liberdade, liberdade da prisão, mas também microliberdades dentro da prisão como “privilégios” para assumir determinadas práticas e não assumir outras. Ao ser preso, o indivíduo é despedido de sua própria identidade, adotando práticas ambivalentes que seguem o roteiro do seu aprisionamento, em que obedecer e demonstrar respeito à equipe dirigente é uma das regras fundamentais.

Estudos como os de Sykes (1974) e de Goffman (1974) e também os que focam na realidade brasileira como os de Adorno (1991b, 1991c), Coelho (1987), Dias (2008, 2009), Ramalho (2002), entre outros, mostram que a pena de privação de liberdade é sempre acompanhada de uma série de outras privações que vão muito além da perda legal da liberdade de ir e vir. A pena de prisão impõe privações variadas ao preso que fazem com que a prisão tenha um significado muito mais amplo e complexo do que se possa deduzir dos códigos jurídicos como privação da liberdade.

A prisão é considerada uma instituição em favor do exercício do poder legal de punir os indivíduos com a privação de liberdade através da limitação espacial e potencial da ação. A liberdade aqui referida tem sua expressão máxima na liberdade física (de ir, vir e agir de uma maneira mais geral), mas não fica limitada a este aspecto, não é só esta

liberdade que o preso perde ao “cair” na prisão, mas também a de decidir sobre quase tudo que diz respeito à sua vida, das situações mais simples como a de escolher a hora do banho, às mais complexas como a de poder acompanhar o sepultamento de qualquer ente querido por ocasião do falecimento deste. Para obter essas liberdades o homem preso é capaz de fazer coisas inimagináveis, de modo que uma infinidade de possibilidades de ação fica condicionada pelo confinamento socioespacial na prisão.

A punição do indivíduo com a pena de privação da liberdade promove sobre ele novas carências e reforça carreiras desviantes de normas externas. Seja grande ou pequena, com maior ou menor rigidez na logística de segurança, toda prisão implica em condições impostas aos internos ou por eles geradas que criam carências e valoram determinados objetos, pessoas e espaços em detrimento de outros. A perda da liberdade para locomoção, a privação de materiais e serviços que os presos costumavam ter fora da prisão, a drástica redução da comunicação com pessoas do meio exterior, a privação do sexo tal como se efetivava em condições de liberdade e a perda quase total do poder sobre o corpo são alguns exemplos destas condições superpostas à condição imposta pela lei.

O processo de alocar um novo preso em uma cela exige, por parte da administração da CPP, que leve em consideração uma série de fatores externos tais como a situação familiar do preso, grau de escolaridade, profissão, histórico criminal, tipo de crime ou artigo, entre outros. A administração também deve considerar fatores internos como: pertencimento a grupos ou facções, perfil compatível com a aceitabilidade pelos presos da cela, se possui inimigo no pavilhão, entre outros.

A CPP possui uma população encarcerada, atualmente, acima do dobro de sua capacidade suporte, pois são 549 presos ocupando espaço planejado para receber 260. Além disso, funciona com número reduzido de efetivos do Estado e a empresa terceirizada responsável pelos serviços internos de segurança e assistência dos presos e pelo controle de materiais e serviços oferecidos a estes, passa por crises decorrentes, em grande medida, da sobreposição do campo político nas ações de segurança pública no Estado e das lutas internas entre os policiais civis, com os interesses da categoria, e os representantes da empresa e funcionários contratados, também com seus interesses, e, ainda, os interesses da massa carcerária. Deste modo, tanto os presos quanto os funcionários vivem sob tensão e as prioridades de atendimento aos presos são filtradas pelas questões de segurança e

disciplina, ficando relegadas a segundo plano as ações educativas e de assistência social como um todo, as quais funcionam em uma espécie de estado mínimo.

Por se tratar de uma Casa de Prisão Provisória, muitos presos da CPP ainda aguardam o julgamento ou a transferência para outras unidades prisionais, o que aumenta o rodízio de presos na instituição. Como não há outra unidade em Palmas, especialmente para os presos condenados, os presos provisórios acabam por acumularem-se junto aos presos já julgados, cumprindo uma pena que ainda não foi oficialmente decretada. Deve-se considerar, ainda, o caso dos presos condenados que já estão no direito à progressão de regime para o semiaberto, mas que, no entanto, permanecem cumprindo a pena em regime fechado, entre outros casos similares.

A CPP é também um espaço de ilegalidades e descumprimento das leis que regulam a Execução Penal, tais como: celas lotadas muito além da capacidade suporte indicada, funcionamento deficiente das assistências básicas prestadas aos presos, infraestrutura que não cumpre nem mesmo seu papel primordial de aprisionar e isolar de maneira eficiente, alimentação de má qualidade e insuficiente, água não potável para consumo, falta de colchões, celas malcheirosas, entre outras reclamações comuns entre os presos da CPP. A estrutura interna dos pavilhões da CPP não é adequada ao clima predominantemente quente e seco do Estado do Tocantins, sua arquitetura foi baseada em projetos de prisões para clima mais temperado e temperaturas mais amenas, de modo que o calor no interior das celas contribui para os conflitos entre os presos e torna o ambiente, por vezes, insalubre. A estas reclamações dos presos, somam-se as de receberem comida crua e/ou mal temperada, presença de muitos mosquitos e outros insetos nas celas, falta de materiais de higiene e limpeza, colchão velho e duro, racionamento de água e energia, entre outras. Os presos afirmam que nas noites mais quentes preferem dormir diretamente no chão porque o colchão esquenta muito.

Como já afirmado, armazenar água na cela é um hábito comum entre os presos da CPP, pois o fornecimento de água para as celas é feito em dois intervalos de tempo de duas horas, sendo das 9 às 11 no período da manhã e das 15 às 17 no da tarde, momentos em que os presos têm que tomar banho e aproveitar a água direta para o máximo possível de atividades que requeiram a utilização de um volume maior de água como, por exemplo, para lavar roupas ou louças, limpar as celas, desentupir o “boi”, entre outras. Devem também estocar o máximo que puderem de água em baldes e garrafas *pet*, a fim de

aliviarem o calor e a sede nos dias quentes. O racionamento da energia elétrica é outra condição com a qual os presos da CPP têm que se adaptar, pois, as constantes quedas ou falta de fornecimento deixam, frequentemente, os presos por horas sem o abastecimento.

Há diversas condições e, conseqüentemente, tipos de capitais que estruturam as práticas sociais e os modos de punição entre os presos no interior da CPP. Na impossibilidade de abarcar o amplo leque destas condições, foram selecionadas algumas delas e agrupadas por categorias para efeito de análise, a saber, espaço como recurso, tempo capitalizado, suprimentos materiais e capital social. O Quadro 1, abaixo, apresenta uma síntese dos perfis identitários antagônicos que se definem pela posse ou carência destes capitais internos por parte dos presos.

Quadro 1 - Perfis de presos conforme a posse ou carência de recursos internos

TIPO DE CAPITAL INTERNO	PERFIL COM MAIOR DOMÍNIO DO CAPITAL	PERFIL COM MENOR DOMÍNIO DO CAPITAL
Espaço	Liderança do Pavilhão	Vacilão do Seguro
Tempo	Veterano	Corró
Suprimentos	Cantina	Rodado
Relações Sociais	Correria	Largado

Fonte: Dados da Pesquisa

A seguir são detalhadas as condições de afirmação destes perfis nas relações sociais internas da Casa de Prisão e de que modo eles interferem nas práticas de punição interpresos.

5.1 ESPAÇO COMO RECURSO

Quando se está em liberdade o espaço disponível à ação do indivíduo é demasiadamente amplo, necessitando ser fracionado em função da sua utilidade. Assim, há lugares específicos para se estudar, trabalhar, dormir, etc. No ambiente da prisão, no entanto, como chamou a atenção Goffman (1974), ocorre que na maior parte do tempo, o espaço físico disponível ao preso fica reduzido à pequena área da cela e é neste pequeno recorte espacial que são realizadas suas ações: a alimentação, o estudo, o lazer, o sexo, a dormida noturna, as necessidades fisiológicas e até mesmo as ações mais íntimas, todas elas são realizadas sob a companhia de outros presos. Com a prisão, há uma perda brusca e imediata dos espaços físicos e simbólicos representados pelo território de morada e convivência, como também de toda a rede de relacionamentos e significados, da autonomia e da liberdade de ação do indivíduo.

A ausência de privacidade é, provavelmente, a primeira e mais danosa condição imposta ao homem preso pelo confinamento nos reduzidos espaços das celas da CPP. Esta carência que a falta de privacidade ocasiona é fator comum aos espaços de confinamento coletivo, aparecendo em diversos relatos de presos e na literatura sobre o assunto como, por exemplo, nas recordações da Casa dos Mortos de Dostoiévski: “Haverá, por exemplo, tormento maior do que não poder ficar sozinho – um momento ao menos -, e isso durante dez anos?! No trabalho: a escolta; no presídio: a companhia de mais de duzentos detentos; e nunca, uma só vez, a solidão!”. (DOSTOIÉVSKI, 2006: 24).

A respeito dessa condição de não usufruto do direito à privacidade por parte do preso, um aluno-interno da ENG responde à reclamação de uma professora de que passaria o final de semana sozinha em sua casa:

Mais difícil que ficar só professora é ficar cinco anos, quatro meses e vinte e três dias acompanhado o tempo todo de malandros. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 57).

O máximo de privacidade que o preso da CPP pode gozar ocorre nos momentos em que este utiliza o vaso sanitário ou durante o banho, quando o banho não tem que ser coletivo em função do racionamento de água no restrito tempo em que esta fica disponível aos presos, ou durante o recebimento de visita íntima, onde as “empanadas” que separam os espaços, improvisadamente, estabelecem os limites, mais simbólicos do que concretos,

da territorialidade da ação protegida de interferências dos companheiros por acordos rígidos dos regimentos de condutas internas do convívio, sendo necessário o respeito pelo espaço do outro, o que torna obrigatório acomodar os pertences e o próprio corpo em espaços apropriados, conforme alerta o interno 23:

A cela é pequena, mas cada qual tem seu espaço. A gente não pode assim ficar bagunçando o espaço do parceiro, colocando coisas, passando o tempo todo prum lado e pro outro, atrapalhando né quem já tá quieto, pisando no colchão do outro, usando as coisas que não é sua, atrapalhando o lado do outro que tá dormindo, esse tipo de coisa assim, cada um fica na sua pra num dá confusão. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 23).

Os limites espaciais e simbólicos são apropriados pelo sujeito preso a fim de se manter isento de conflitos, portanto, nem sempre o preso pode assumir o que pensa e adotar práticas coerentes ao seu pensamento. Os presos precisam, a todo o momento, estar cientes do que é ou não permitido fazer nos locais por onde transitam, pois os espaços são tão rigorosamente controlados que acabam por restringir as possibilidades de ação dos presos nos mínimos detalhes e, assim, produzem mecanismos diferenciados de punição dos desviantes internos.

Os espaços da prisão que estão sujeitos às mesmas regras por parte da equipe dirigente, são configurados de maneira diferenciada nos arranjos internos dos presos. Cada cela, por exemplo, pode dispor de regras próprias que regem a convivência entre seus ocupantes, desde que estas não contrariem as regras mais gerais do convívio no pavilhão. Mesmo assim, estes espaços internos são frequentemente vigiados e vistoriados por policiais e agentes de segurança, o que permite à equipe dirigente impor disciplina e dispor de certo controle sobre as atitudes dos internos, submetendo-os a condições de vulnerabilidade e controle.

A estrutura arquitetônica da CPP é projetada de modo a otimizar as rotinas de controle da disciplina, da aplicação dos castigos e distribuição das recompensas entre os presos. As celas especiais, por exemplo, ficam mais próximas da sala de plantão, assim podem atender a uma dupla funcionalidade: servir de local para aplicação de castigos aos presos rebeldes e oferecer proteção de vida para aqueles que foram expulsos das celas do convívio com outros presos do pavilhão. Outro exemplo disto é o fato de a localização da área destinada às atividades educativas e laborais ter o acesso facilitado para os funcionários, ficando totalmente isolada dos pavilhões. Tudo converge para facilitar a

dominação exercida pela equipe dirigente através da utilização dos espaços, e a perda do domínio dos espaços por parte dos presos, impulsionando entre eles, o desenvolvimento de uma economia dos microespaços internos, concomitante a uma microfísica do poder em relação à posse e ao uso de tais espaços.

Quando se adentra os pavilhões da CPP, uma atitude comum entre os presos chama logo a atenção: eles usam o “radar” – um pedaço de espelho - que bem posicionado nas mãos por entre as grades, permite ao portador ver toda a movimentação no corredor do pavilhão. Através do “radar” os presos ampliam seu campo de visão e relações para além dos limites espaciais e simbólicos de suas celas e passam a integrar um ambiente mais amplo de interações e possibilidades de ação. É possível, por exemplo, comunicarem-se com presos de outras celas, observarem a “xepa” chegando, prepararem-se para a “chuva”, ou mesmo, observarem os visitantes incomuns quando estes adentram os pavilhões. A Ilustração 24 mostra um exemplo do “radar”:

Ilustração 24 - Exemplo de “Radar” utilizado por presos da CPP



Fonte: Arquivos pessoais do autor
Data da foto: 2008

Conforme fora explicitado no tópico sobre as comunidades de práticas internas da CPP, na região interna da Casa de Prisão há três espaços delimitados por funções específicas, cujo horário de utilização pelos presos fica sob o controle da equipe dirigente, mas estes espaços são também reorganizados em conformidade com as exigências internas dos presos e suas estratégias de ação. Estes espaços são: a cela, o corredor e o “banho de sol”.

A apropriação dos espaços no interior da CPP não é realizada de maneira aleatória, os presos demarcam seus territórios na cela em função do espaço de dormir, de modo que os que estão na cela há mais tempo desfrutam de alguns privilégios como o de escolher um espaço melhor para dormir e para alocar o corpo e seus pertences. Os locais mais valorizados da cela são os de canto formados entre duas paredes, os espaços no centro da cela são menos valorizados e menos ainda o espaço que fica à frente da porta do banheiro. Os espaços dos cantos da cela são distribuídos entre os presos “veteranos”, com o “dono da cela” ocupando o melhor deles, enquanto que o preso “corró” dorme mais próximo à porta do banheiro, local que fora rejeitado por todos os outros presos moradores. Os demais presos distribuem-se pela região central do chão da cela, a “praia”, e recebem maior conforto à medida que os mais antigos vão saindo, conforme relata o Interno 13:

Os caras que vão saindo vão liberando espaço e os que vão ficando vão ocupando. Quem chega por último fica com o pior. [e qual é o melhor e o pior espaço da cela?] o melhor é o canto da cela porque libera a passagem, dá pra usar as paredes, o pior é o meio da cela, o colado na bigorna e na porta do boi. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 13).

As limitações impostas aos presos na CPP tomam corpo e maior expressividade na cela, seu local de “morada”. Na hora de dormir, cada preso tem o seu local determinado. Aqueles presos que ocupam posições privilegiadas na hierarquia de poder interno ficam encostados ao canto e podem, por vezes, levar o sono até um pouco mais tarde, mas os que dormem pelos espaços do meio da cela, próximos à grade e na porta do boi são os últimos a deitarem e os primeiros a levantarem.

Quem dorme no meio da passagem e no boi tem que levantar primeiro, é igual casa de pobre: quem arma a rede na cozinha sempre acorda mais cedo. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 13).

A apropriação espacial no interior da cela não se dá apenas em função do tempo de cumprimento da pena. Os espaços também podem ser negociados com dinheiro, drogas ou outros bens e favores valorizados nos intercâmbios econômicos dos presos. Até mesmo a melhor posição da cela pode ser negociada. A valoração dos espaços interiores é também relativizada em função de a cela ser mais ou menos equipada com aparelhos de uso coletivo (mesmo que pela obrigação das circunstâncias) como ventiladores, televisão, DVDs, entre outros. Deste modo, em uma cela de “rodados”, os cantos podem valer menos que os meios de uma cela de “patrões” ou “montados”.

A carência de espaço entre os presos se acentua na razão direta ao número de ocupantes da cela, de maneira que quanto maior o número de presos menores as chances de acesso aos melhores lugares da cela e piores ficam as condições de alojamento dos presos. Posto a pressão da demanda por espaço no interior das celas, não é de se surpreender que estes sejam também recursos conversíveis em capital econômico, de modo que os lugares (“pedras”) possam ser comercializados. Não é sem motivos que os presos se referem à liderança da cela como o “dono da cela”, embora que, na CPP, quando o preso ganha a liberdade, ele perde o direito sobre a cela. Realidade um pouco diferente da relatada por Varella (1999, p. 36-37) com relação aos “barracos” da Casa de Detenção do Carandiru – SP (extinta em 2002), em que o “dono do barraco”, mesmo quando em liberdade, mantinha a “propriedade da cela” que poderia ser requerida caso este retornasse a prisão, podendo ele auferir lucros com o aluguel ou venda do “barraco” enquanto estivesse na rua.

Quando não há a possibilidade de recorrer aos espaços exteriores para ocultar seus ilícitos, é o próprio corpo que vira espaço para o ocultamento, como no caso dos homossexuais que “escondem” objetos no ânus, durante as revistas policiais nas celas, a “chuva”, situação que também foi relatada por Dias (2011). Todavia, não são apenas os reconhecidos internamente como homossexuais que escondem coisas no ânus, isto é para o preso comum, uma possibilidade que a depender da situação pode ser posta em prática de maneira que pequenos objetos como *chips* e *pendrives* entre outros, podem, eventualmente, ser transportados de um espaço a outro, utilizando-se deste recurso. No caso dos ocultamentos realizados pelos homossexuais, o interno 13 relata que

É feito o acordo antes, ou ele deve e esconde pra pagar a dívida ou então é o dono do celular que paga mesmo pelo serviço. Quando sai o bisú que vai ter chuva, aí o cara passa o celular pra ele e ele encapa com camisinha, passa óleo, manteiga ou sabonete e esconde até os “cana” saírem. No P.A tem um que é

chamado de mocó secreto, porque quando ele escondia, passava batido, ninguém achava. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 13).

Esta prática de esconder drogas ou outros tipos de pequenos materiais no ânus deixa o praticante desprestigiado frente à massa carcerária que, embora se beneficiando da prática, repudia quem a pratica por questões morais: o ânus do ladrão deve servir apenas para “por no boi o que engoliu na xêpa”.

Normalmente os presos ficam trancados nas celas, contudo, a depender do clima da cadeia, nas segundas e sextas-feiras, as celas são abertas e a locomoção dos presos se torna livre por toda a região do convívio do pavilhão (pelas regras da equipe dirigente) através do corredor das galerias, as “gaiolas”. Quando a cadeia está *light* as celas podem ser abertas logo depois da troca de plantão matinal e só são fechadas pouco antes do último “confere” da tarde. Neste momento, o preso do convívio pode circular no corredor da galeria e tem certa liberdade para passar o tempo como quiser. Nas comunidades que se formam no contexto das interações mais amplas que ocorrem nas galerias, os veteranos das alas são as lideranças legítimas dos presos. Não obstante, sendo liberada a circulação nesta região por parte da equipe de segurança, o preso ainda precisa da aprovação interna dos outros presos para dela usufruir, de modo que os que estão na “opressão” (normalmente devido ao tipo de crime cometido ou por alguma “pisada” na cela) podem ser constringidos a permanecer nos seus espaços reduzidos da cela, como relata o interno 41:

Você acorda tem cinco, seis ou mais do seu lado ali e as portas só abrem nove horas, quando ela abre nove horas, eu como castigo num gostava de ir pro sol, eu tinha que ficar dentro da cela até, a semana todinha eu só saía no final da semana que era visita, mas quando eu fui perdendo o medo ai eu comecei a ir pro sol, ai era sol-cela, sol-cela, não podia ficar nem no corredor. Quando eu cheguei, eu ficava assim meio oprimido, sem conhecer ninguém aqui, muitas pessoas que olham pra gente diferente, mas aqui a gente levanta, aqui não tem como a gente dormir mais que seis horas da manhã não. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 41).

O corredor das galerias é um espaço coletivo intermediário entre as celas e a área do banho de sol e ganha importante valor no contexto da prisão por se tornar um ambiente de uso extracela, onde os presos podem se comunicar com parceiros de celas diferentes e, com isso, obterem acesso a informações, materiais e serviços não disponíveis no espaço mais restrito das suas celas particulares. Enquanto uma cela está sem droga, outra pode tê-la disponível para negociação; enquanto o sexo entre iguais é proibido na maioria das celas, em outras pode ser permitido e até incorporado ao comércio interno do sexo que

pode incluir programas realizados, normalmente no banheiro da cela, por homossexuais assumidos e livres de relacionamentos internos sérios²⁸.

Os corredores internos são organizados e limpos pelos próprios presos, sobretudo, antes do recebimento das visitas. Em períodos de grande lotação nas celas eles podem ser utilizados, parcialmente, como locais de cumprimento da pena para alguns presos. É comum na CPP que se tenha um ou dois presos por galeria, chamados internamente de “correria”, que ficam responsáveis pelo corredor e cumprem boa parte da pena neste local. Muitas vezes estes presos são chamados de mais velhos, o que não se refere a idade do preso, mas ao seu tempo de cumprimento da pena na Casa de Prisão.

Outro espaço interno importante da CPP é a área reservada ao banho de sol, localizada nos fundos dos pavilhões. Esta área é considerada pelos presos como ambiente social interno, pois, no banho de sol acontecem as atividades coletivas que exigem um aglomerado maior de pessoas, inclusive visitantes, como cultos evangélicos, jogos de futebol, casamentos, rodas de capoeira, entre outras. Nos dias normais, em que não haja visitantes, a área do banho de sol fica sitiada pelos grupos de presos que se formam pela afinidade de seus interesses e ações práticas como os grupos que jogam futebol, os da roda do “baseado”, os que se agrupam em torno de uma atividade religiosa, etc.

A área do banho de sol também é ocupada de maneira hierárquica entre os presos, de modo que aqueles que são lideranças no pavilhão desfrutam de espaços e privilégios que os presos “corró” e vacilões não desfrutam.

²⁸ Neste caso os presos-residentes da cela obtêm participação no “lucro” da atividade de diversos modos: diversão, sexo, droga, materiais de uso interno, entre outros.

5.1.1 Convívio e seguro

Como afirmado anteriormente, há várias formas de distinção entre as celas da CPP. De maneira geral, há as celas do convívio e as do seguro, entre as primeiras há duas bem mais espaçosas que são reservadas para as práticas esportivas e religiosas, entre as últimas tem uma cela reservada ao exercício informal do castigo corporal aplicado de maneira indireta pela equipe de segurança. Há, no entanto, uma rígida separação socioespacial entre as regiões do convívio e do seguro, sendo o convívio o espaço em que ficam as celas com os presos que não possuem impedimentos para circularem pelos ambientes disponíveis à massa carcerária e relacionarem-se com outros presos de igual situação,

O convívio é o espaço onde os presos residentes estão mais livres das imposições da condição de preso do Estado e mais sujeitos ao fato de pertencerem às comunidades de prática dos presos. Por conseguinte, o seguro é a região espaço-relacional onde ficam os presos impedidos de relacionarem-se com os outros do convívio, ficando estes presos sob “proteção” administrativa, embora que mediante uma rebelião, o seguro perca totalmente esta prerrogativa de segurança, passando a ser o principal ponto de mira dos presos, pois é lá que a massa buscará suas vítimas e/ou bodes expiatórios.

Normalmente, compõem a região do seguro, os presos com histórico de crimes repulsivos na perspectiva da massa carcerária como os praticantes dos diversos tipos de estupros, principalmente, contra crianças, incapazes e o incesto, parricidas, matricidas, infanticidas, “matadores de ladrão”, os que possuem inimigos no convívio, entre outros. Há, ainda, os presos que conviviam normalmente na massa, mas que por algum “vacilo” foram obrigados a pedir o seguro porque quebraram regras decisivas para a sua permanência no convívio: os que praticam desrespeito à visita como ficar “bicando a mulher de preso”, os que deixam de pagar dívidas contraídas internamente, os “caguetas”, os que se metem em confusão e têm medo das consequências, entre outros. O preso do seguro é um preso² (preso ao quadrado).

No pavilhão A da CPP, ocorre de ter presos por estupros em celas da área do convívio, como também de ter “ladrão” em celas do seguro. É de conhecimento dos presos que tem tanto “vacilão” no convívio como “sangue bom” na ala do seguro. Estes espaços, que são tão rigidamente distintos, apresentam-se porosos, sendo a região do seguro

composta por quatro celas, as quais se assemelham as do “corró” descritas por Indarte (2003):

Tínhamos um radinho velho que tocava de Madonna, Só pra Contrariar e Celine Dion [...] Fotos de Vera Fischer com os seios nus colados na parede e até Cláudia Gimenez fazendo pose sexy em cima de uma moto. Fotos pornô não se expunham por respeito as visitas que entram nesse local. Só algumas no boi, para uma rápida punheta imprescindível. Acordávamos já com a soja e o Marrocos de sempre. Rapidamente se escova os dentes e permanecemos sentados de costas para a parede o dia inteiro. Não há espaço para caminhar e levantamos somente para usar o boi ou ducha. O barraqueiro alcança a boia. Todos que estavam no corró pegam tiriça. Muita promiscuidade no local apertado e sem ventilação. Peidos homéricos e fedorentos durante o dia e no silêncio da noite eram sempre motivo para chacotas e reprovações. (INDARTE, 2003: 40-41).

Via de regra, o preso mais carente de espaço na prisão é o “corró”, mas pode ser também o “vacilão”, se isso lhe for estipulado como castigo nos ordenamentos de punições internas. Mesmo assim, um “corró” do convívio ainda pode ter melhores condições de cumprimento da pena que qualquer outro preso do seguro, pois nesta região todos os recursos se tornam ainda mais escassos, as celas são menores, escuras e mais superlotadas. Os presos do seguro dificilmente participam de outras atividades laborais ou de estudo, pois a preferência é dada ao “ladrão” do convívio. Como se não bastasse ter maior carência de recursos internos, os presos do seguro são, ainda, mais submetidos à força reguladora e de controle do Estado.

O “dono da cela”, seguido dos “correria” de galeria e dos “veteranos” de pavilhão são os presos que podem melhor usufruir dos restritos espaços internos da prisão. Enquanto que os presos do seguro ficam mais tempo contidos nas celas e possuem menor acesso aos projetos de “ressocialização” disponíveis na unidade prisional. O “corró” do seguro e o veterano do convívio representam dois perfis de presos diferenciados pelo domínio dos territórios físicos e simbólicos disponíveis nos ambientes internos do cárcere, o veterano do convívio como o preso com maior liberdade e domínio dos territórios e o “corró” do seguro como o mais desprovido dele. Recai sobre este último as mais duras formas de vida na prisão e as mais árduas e recorrentes práticas de punição, assim como é benéfica daqueles o livramento ou abrandamento das punições a eles ordenadas.

5.2 TEMPO CAPITALIZADO

A noção de tempo é fundamental para a compreensão moderna do fenômeno da punição. O tempo capitalizado pode ser retirado do indivíduo contemporâneo, como forma de punição com a pena de prisão. A pena de privação de liberdade expressa a ideia do tempo de punição como grandeza diretamente proporcional ao delito cometido, o que constitui argumento para uma das afirmativas durkheimianas sobre o caráter punitivo da pena de privação de liberdade em contraposição a qualquer pretensão regeneradora do indivíduo transgressor. (DURKHEIM, 2008)

Por sua vez, Goffman (1974) observou que a dinâmica temporal das instituições totais, no caso a prisão, em que o tempo é percebido como um tempo perdido, morto, faz com que o interno atribua alto valor às atividades de lazer e distração, “fazendo-o esquecer momentaneamente a sua situação real”. (GOFFMAN, 1974: 65).

O tempo, assim como o espaço, é um componente multidimensional da prisão, sendo utilizado de maneira estratégica nos mecanismos de controle e disciplina por parte da equipe dirigente da CPP, como também nas estratégias internas de ação e punição dos presos. Em pesquisa a respeito da capitalização social do tempo na prisão, Chies (2006) afirma que o tempo na prisão se manifesta nas formas objetiva e subjetiva, sendo o tempo objetivo o que se pode medir tal como ocorre com as penas quantificadas em anos, meses, dias. Enquanto que o tempo subjetivo, sendo não mensurável, refere-se ao tempo sentido pelo indivíduo em suas vivências que pode ser relativizado pelas condições internas da prisão, conforme pode ser observado no relato do interno 26:

Quando cáí preso com uma condena de um ano e dois meses fiquei desesperado e muito angustiado, mas quando vi os mano condenado de 4, 10, 20 anos minha cadeia ficou mais leve. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 26).

Contrapondo o tempo em condições de liberdade com o tempo na prisão, Chies (2006) explica que embora o tempo objetivo seja o mesmo para ambas as condições, na prisão há uma particular sensação do tempo que promove uma diferença na forma como o indivíduo encarcerado percebe o passar do tempo. O tempo social é diferentemente percebido por aqueles que estão fora e os que estão dentro da prisão. De modo que o tempo social para os que estão do lado de fora é “progressivo, criador, cheio”; enquanto que para os presos este tempo “se mostra um tempo regressivo, improdutivo e vazio”. Deste modo,

o efeito do tempo percebido por aqueles que se encontram livres não é o mesmo do percebido por aqueles que se encontram na prisão. O tempo social em liberdade parece comprimido pela correria do dia a dia, tornando comum que o homem “livre” contemporâneo tenha a sensação de que o tempo passa muito rápido e que fica cada vez mais difícil cumprir com as obrigações sociais que lhes são exigidas. Enquanto que o tempo para os presos parece passar bem mais devagar, tornando-se quase plenamente esvaziado de ações que façam, de fato, sentido para eles, sendo marcado por ações típicas da cadeia como, por exemplo, o barulho do bater dos cadeados e das grades das celas se abrindo, conforme transparece nos relatos dos internos 44 e 36:

Este tempo aqui da cadeia é um tempo perdido, que a gente não recupera nunca mais. Não tem nada pra fazer, só ficar olhando pra cara de malandro e escutando mil vezes as mesmas histórias o tempo todo. O tempo que eu mais aproveito aqui é quando tô dormindo, que passa rápido. Quando amanhece o dia eu já fico esperando chegar a noite de novo pra eu dormir e ter menos um dia neste inferno. Cada dia neste lugar parece uma semana lá fora. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 44).

Nem ele se dava conta do tempo em que estava detido naquele local. Tudo era tão rotineiro; todos os dias pareciam ser iguais a todo momento! Barulhos de celas e portões se abrindo. Era o sinal de que em alguns minutos, Benjamim e seus companheiros seriam soltos para mais um dia de trabalho. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 36).

Conforme o tempo passa na prisão, cresce no homem preso, o sentimento de que o tempo na cadeia é um tempo vazio, obscuro, perdido. De que ele está morto, enquanto a vida corre lá fora: a cidade muda, o filho cresce, a esposa encontra um “pé de pano”, etc.. E sobre todos estes acontecimentos ele nada pode fazer, somente pensar. Por isso, o corpo do preso fica contido na espacialidade da cela, mas seus pensamentos estão quase sempre longe, na família, nos atos cometidos, nos problemas, como mostram os relatos dos internos 36 e 10:

O tempo aqui dentro passa muito devagar, mas os pensamentos que invadem nossas mentes chegam com uma velocidade quase que incalculável. À todo momento somos surpreendidos por nossas lembranças! Quase que constantemente nos deixamos ser transportados para um mundo paralelo a esse em que nos encontramos. Podem até prender nossos corpos, mas nunca conseguirão prender nossos pensamentos. (Escritas de si/Minibiografias: Interno 36).

Eu passo um tempão pensando na vida lá de fora, na minha família: se os meninos tem o que comer, o material da escola, essas coisas assim. Também

penso no que eu vou fazer quando sair, na igreja, no trabalho e assim vou matando o tempo. Não tem um dia que eu não pense nessas coisas. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 10).

O tempo é um importante elemento de seleção para os benefícios disponíveis aos presos na cadeia, o que pode ser observado através do perfil dos presos selecionados para frequentarem a Escola-interna e outros programas assistenciais da CPP. Dos 549 homens presos na CPP, apenas 60 são contemplados, semestralmente, com o acesso à educação formal através da Escola. O tempo “puxado” de cadeia, assim como o tempo total de pena a cumprir, são dois critérios utilizados pela administração da Casa de Prisão para a seleção dos alunos-internos. Assim, ser escolhido para frequentar à ENG passa a ser visto pelos presos como um privilégio concedido a uns poucos. De fato, dos 60 presos respondentes ao questionário da pesquisa apenas 4 estão a menos de 6 meses na instituição, 12 estão de 6 meses a um ano, 22 estão há um tempo entre um e três anos e também 22 estão há mais de três anos na CPP. A prioridade é daqueles com maior tempo de cadeia “puxado”, o que mostra que o tempo de cumprimento da pena constitui um bom capital para negociação das regalias e definição das punições internas.

O tempo de cadeia a puxar, ou seja, o tempo restante de cumprimento da pena é também fator estruturante das práticas sociais internas, tendo em vista que os presos com maior pena gozam de certos privilégios que os de pena curta não podem obter como, por exemplo, o de terem prioridade para participar de alguns programas na prisão e o de serem liberados de tarefas internas do cotidiano das celas que ficam relegadas aos presos com tempo menor de pena a cumprir.

O preso dispõe de considerável tempo para planejar ações importantes ao seu convívio e sobrevivência na prisão como encontrar esconderijos para alocar objetos proibidos pela equipe dirigente e organizar fugas. No entanto, o tempo real para realizar estas ações tem que ser o mínimo possível, pois, para não ser surpreendido pela equipe de segurança, o preso precisa realizar estas ações às escondidas e no menor tempo possível.

O tempo acumulado através da idade ou da experiência adquirida no mundo do crime é também outro fator de distinção entre os presos, como mostra o relato do interno 49:

O cara é rodado né. Tem muita experiência. Já puxou outras cadeias, até em São Paulo. Aí a turma considera mais que o outro que chegou agora, que tem pouca história de cadeia. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 49).

Como revela Chies (2006) o tempo é o “objeto e a moeda principal da pena”, sendo a remissão do tempo da pena a principal estratégia que favorece uma aceleração da execução penal no sentido de reduzir o tempo real de encarceramento. Por esse motivo, os programas e projetos desenvolvidos na instituição que possibilitam a remissão da pena são considerados internamente pelos presos como bens escassos, privilégios ou oportunidades concedidas a uns poucos. A remissão de dias da pena torna-se um dos principais capitais de negociação entre a equipe dirigente e a massa carcerária. A maioria dos serviços prestados pelos presos na Casa de Prisão não recebe outro incentivo ou pagamento do que o direito de remir a pena.

Na CPP a remissão de pena pode ser obtida por três vias, sendo uma delas através dos artesanatos fabricados pelos presos cadastrados no projeto de remissão de pena pelo artesanato da instituição. Mas, estar cadastrado no projeto não é garantia para obter a remissão, pois há presos que possuem o cadastro, todavia não recebem suprimentos para a confecção destes artesanatos. Os artesanatos são também uma forma eficiente de passar o “tempo de cadeia”, uma vez que para confeccioná-los o preso deve dispor de uma quantidade considerável de tempo, algumas peças de tapetes ou as maquetes com palitos de picolés podem envolver um trabalho de semanas e até meses.

Outra alternativa que o preso da CPP tem para remir a pena é através da frequência à ENG, o que contribui para que os pedidos de vagas para estudo na CPP sejam uma constante, como mostra as solicitações dos internos 11 e 56:

Olha diretora gostaria de ter a oportunidade de estudar para aprender mais e ocupar a minha mente, porque eu já tenho 58 anos. Aguardo resposta pelo mesmo portador. (Escritas de si/Bilhetes: Interno 11).

Diretora gostaria de ganhar a oportunidade de estudar e ocupar o meu tempo Aprendendo mais. Se puder fazer isso por mim, ficarei grato. Desde já lhe Agradeço. (Escritas de si/Bilhetes: Interno 56).

A remissão de pena também pode ocorrer através dos trabalhos prestados na própria Casa de Prisão nos espaços como cozinha, escola, áreas semiexternas, entre outros. Fica reservado aos presos os serviços e tarefas tidas como inferiores na Casa de Prisão como o trabalho na cozinha, a faxina, tanto interna quanto externa, a lida com os animais e jardim, desentupimento de fossas e outros pequenos serviços.

Neste contexto, o trabalho assume função importante para os presos na CPP não apenas pelo benefício financeiro ou pela remissão da pena, mas também por auxiliar na melhor passagem qualitativa do tempo, no “tirar a cadeia de boa”, como expressam os internos 05 e 17:

É primeiramente pras pessoas que não trabalham fica muito difícil porque o dia, as horas não passam, e as pessoas quando está aqui dentro ela pensa muito, ela vive muito no mundo dela, na mente dela, então fica retorcendo aqueles fatos passados, aquelas coisas que aconteceram, então acho que o sofrimento é maior né. As pessoas que não trabalham muitas vezes vai jogar uma capoeira, vai jogar uma bola né, e não é todo dia que tem esta oportunidade, não é todo dia que tem uma bola dentro do pavilhão, não é todo dia que ta todo mundo solto pra jogar uma capoeira, mas eu acho que o trabalho em si é fundamental pra ajudar o preso a melhorar de vida e a puxar a cadeia numa boa. (Escritas de si/Diálogos: Interno 05).

Pra mim foi um pouco difícil porque é uma rotina que não era igual a minha eu num trabalhava pra ninguém lá fora e aqui dentro eu me vi, eu senti necessidade de trabalhar, mas foi bom foi muito bom porque logo logo eu me acostumei e no dia que eu não tenho trabalho, no caso do final de semana, eu fico agoniado, o dia parece que não passa pra mim, então o trabalho acima de tudo é um passa tempo, né porque, mente vazia é oficina do diabo, e eu tando com a mente ocupada, tando trabalhando, eu sei que eu to desenvolvendo e tou remindo minha pena, então pra mim não foi muito complicado, foi bom esta rotina de eu me acostumar com este trabalho e pra mim hoje eu não sei ficar sem ela, me acostumei tanto que não sei ficar sem ela, é uma questão de necessidade só que hoje pra mim eu ficando sem trabalho aqui dentro é muito pior, o trabalho hoje ta me ajudando muito, muito mesmo. (Escritas de si/Diálogos: Interno 17).

O consumo da maconha e outras drogas na CPP é outra estratégia reconhecida entre os presos de passagem do tempo da pena de forma mais tranquila, de suportar melhor a passagem do tempo, ou mesmo de nem vê-lo passar. O futebol, as rodas de capoeira, os treinos físicos, os hinos e louvores entoados são outras estratégias que os presos utilizam para tirarem mais “de boa” o “tempo de cadeia”. Um momento que passa com extrema rapidez na prisão é o da visita que representa a oportunidade de contato direto com o mundo extramuros. Assistir televisão é uma das formas mais utilizadas pelos presos da CPP para passar o tempo. Constitui, para eles, uma janela para a sociedade extramuros.

5.2.1 Veterano e corró

A cela é o espaço onde os presos passam a maior parte do tempo, considerada por eles como ambiente do convívio mais íntimo, ou seja, é o espaço que mais se aproxima ao que no extramuros se chama de lar. Como já visto, este espaço normalmente é caracterizado por uma distribuição desigual do poder que pode ser polarizada de um lado pelo preso “veterano” ou “dono da cela”, de outro pelo preso “novato” ou “corró”. Há celas onde ocorre de ter presos que foram condenados por crimes encarados com certa repulsa pela comunidade dominante de presos, tais como os presos por estupro, os cometidos contra parceiros do crime e de violência contra crianças ou mulher. Nestes casos, a posição de “corró” pode ser ocupada por estes presos desprestigiados, embora existam outros com menor tempo de pena cumprida na cela.

O tempo é, ao lado do capital econômico, o mais valorizado e influente nas negociações internas da prisão. É em função do tempo “puxado” de cadeia que se estruturam as hierarquias de poder interno, sendo, na maioria dos casos, determinante para que um preso se torne “dono da cela” como também a sua falta ou carência é determinante para qualificar um preso como “corró”. Esta espécie de capital acumulado que é o tempo cumprido da pena é utilizado como fator de distinção entre os presos merecedores de regalias e os que podem ser privados de direitos ou bens escassos.

O tempo de cumprimento da pena na prisão é uma punição de mesma ordem, mas de magnitude diferente, do tempo em que a criança é posta a sentar-se no banquinho do castigo ou é privada do brinquedo, do tempo em que o estudante é suspenso das aulas, ou, ainda, do tempo penitente atribuído pelo padre para remir o pecado do confesso. Este tempo capitalizado é distribuído de maneira desigual entre os presos, de modo que se acumula mais significativamente entre os presos “veteranos”, enquanto que os presos considerados “corró” configuram entre os menos capitalizados deste recurso. O capital tempo também interfere na dinâmica interna das punições, isentando ou amenizando a intensidade das práticas punitivas quando se trata de punir um preso veterano e potencializando-as quando se trata de punir um preso “corró”. Ademais, dificilmente se verá um preso “corró” punir um “veterano” na prisão.

5.3 SUPRIMENTOS MATERIAIS

Logo ao chegar à Casa de Prisão, o preso fica em um corredor gradeado, “gaiola” da triagem, próximo à sala do plantão, onde deve aguardar o processo de triagem antes de ser direcionado a uma cela. Neste local o preso recebe um jogo de vestimentas contendo uma calça e uma bermuda azuis e duas camisetas brancas com detalhes em azul, combinando com a vestimenta de baixo (bermuda ou calça), todas as peças possuem a identificação da empresa Umanizzare. Antes de entrar para o pavilhão, o preso recebe um *kit* de suprimentos contendo componentes básicos de higiene pessoal como sabonete, sabão para lavar roupas, creme dental e papel higiênico, o qual os presos chamam internamente de “*kit* rodado”. Embora estes produtos sejam entregues ao preso recém chegado, pode ocorrer que os presos veteranos se apropriem de alguns destes objetos. Assim, mesmo que ao entrar na CPP, o preso receba um colchão novo, ao chegar à cela este colchão pode ser trocado por outro já “surrado” de algum “veterano”.

Embora haja outras maneiras de os presos terem acesso a produtos para utilização no interior da Casa de Prisão, os produtos que circulam internamente entre eles advêm de duas declaradas fontes: os diretamente fornecidos pela própria Casa de Prisão e os trazidos por seus familiares e outros visitantes nos dias de “cobal” e de visita. A família quase sempre fica responsável por complementar o rol de necessidades dos presos que não são supridas pela administração da CPP.

Quando necessitam de material de higiene no “Xis”, os presos podem solicitar à administração qualquer item do “*kit* rodado” ou os adquirem no comércio interno. Alguns presos reclamam que a quantidade dos produtos que compõem o *kit* é insuficiente para o tempo de uso estipulado:

DNª mãe Dora eu esqueci de te falar se tem como a senhora conseguir 3 kits rodado para nós, por que os que mandaram já acabou e nos estamos sem nem pasta de dente, nem sabonete, nem sabão e nem papel higiênico. Muito Obrigado!! X-23. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 61).

Outro modo declarado de entrada de material para os presos na CPP é através dos familiares e outros visitantes que trazem produtos variados com entrada permitida na instituição nos dias de recebimento de materiais da “cobal” e nos dias de visita. É comum que, nos dias de visita, os presos já deixem acordados com seus visitantes as demandas que

estes deverão providenciar para a próxima visita, passando uma listagem de materiais a serem providenciados pelos familiares e trazidos à prisão pelos visitantes. Pois a entrada de itens alimentares para complementação da alimentação fornecida pela Casa de Prisão é muito importante para os presos, sendo comum que em algumas celas os presos façam a “mistura” do almoço ou da janta como paçoquinha de carne de sol e salsichas. Outros itens em bastante uso são a farinha, os achocolatados e o leite em pó.

Quando a encomenda destes materiais não é feita diretamente ao visitante, passa a ser realizada através de terceiros por meio de bilhetes, de maneira que a solicitação de alimentos e outros materiais é realizada, quase sempre, de maneira indireta, sendo comum que os presos peçam para alguém da equipe dirigente, sobretudo, aos responsáveis pela área de assistência social, para entrarem em contato com a pessoa responsável por trazer os alimentos e outros materiais, passando a listagem dos produtos a serem adquiridos e trazidos à Casa de Prisão:

Bom dia mãe Dora. Estou te escrevendo para lhe pedir um favor. Ligar para minha irmã e pedir pra ela trazer cobal pra mim. Na visita ela me pediu para fazer uma lista, aqui vai: bolachas, salsichas de cachorro quente, suco, leite, café, açúcar, maionese, sabão em pó e em barra. Peça a ela pra trazer bastante bolachas e bastante suco. P/ ela trazer também um refrigerante. Fale pra minha irmã comprar uns salgados e mandar pra mim. Parabênize minha irmã pelo dia da mulher que foi ontem e lembre a ela que amanhã é meu aniversário 10/03. Pra mim tudo que ela tem sido e feito por mim é um grande presente. Diga que a amo muito. Deus te abençoe mãe Dora! (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 62).

Torna-se interessante observar a variedade alimentar dos presos: enquanto uns pedem que suas famílias tragam farinha de puba, rapadura, paçoca de carne ou massa para fazer cuscuz, outros solicitam lasanha, pizza ou algumas comidas típicas da sua região de origem que exigem um preparo mais refinado, algumas de entrada restrita, visto que fogem da listagem de produtos cuja entrada é permitida na instituição. A listagem de bens materiais e de higiene pode incorporar desde os componentes do “*kit rodado*”, até itens de uso diverso como certos tipos de remédios, materiais para confecção de artesanatos, roupas, entre outros. Através destas solicitações é possível conhecer os hábitos de higiene e situações de privações vivenciadas pelos presos. Eles solicitam sabão para tomar banho e lavar roupas, peças de roupas e calçados, inseticidas e raticidas, embora alguns destes produtos sejam de entrada proibida na Casa de Prisão.

Todo material trazido pelos visitantes deve entrar em embalagens plásticas transparentes, que são identificadas com o nome do preso, o pavilhão e a cela em que este se encontra. Todo o material é revistado por agentes de segurança e, caso haja algum ilícito do tipo armas ou drogas, o “B.O” cai tanto para o visitante responsável pela “cobal” quanto para o preso que iria recebê-la. Em alguns casos a punição pode ser estendida à cela ou à ala na qual fica o transgressor.

Também foi observada nos bilhetes uma listagem de eletroeletrônico como aparelhos de som, DVD, televisões, tomadas, entre outros:

Dora, Peço a você por favor para ligar para Júlia e pedir para ela trazer para mim uma cobal com: sabão em pó, kiboá, desinfetante, papel higiênico, 3 carteira de cigarros, bolacha mabel, 1 cx. De bombom, refrigerante guaraná, frutas, 1 ventilador, 1 T para tomada, 1 extensão, 1 doce marmelada. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 65).

Mãe Dora. Vê pra mim por que meu DVD não entrou. Minha esposa já deixou faz tempo ai na frente. Obrigado. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 64).

O cigarro é um pedido bastante frequente entre os presos da CPP, isto pode ser explicado pelo fato deste produto constituir uma das principais moedas de troca nas negociações internas:

O cara sem nada na cadeia, a situação fica preta. Tem que ter as coisas pra consumo próprio ou pra trocar, vender, fazer rolo com quem precisa, entendeu? Eu, por exemplo, não fumo, mas tenho sempre cigarro. Peço pra mulher trazer sempre porque quem tem cigarro aqui tem quase tudo. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 55).

As bolachas comuns também não podem faltar na relação para a “cobal”. Muitos presos preferem a dobradinha de café com bolacha da cobal do que com o pão servido na CPP que, segundo reclamam alguns presos, vem quase sempre muito ou endurecido. Logo após a distribuição da cobal para os presos ocorrem os acertos de conta, momento em que os traficantes e outros negociantes internos procuram os devedores para receberem o pagamento dos produtos que negociaram.

Mesmo com esta possibilidade de receber materiais através das visitas, mais da metade dos presos respondentes ao questionário de pesquisa declararam não receber qualquer assistência material externa e depender, exclusivamente, dos materiais fornecidos pela própria instituição. O não recebimento de visitas implica em privações de várias

formas, privação de afeto, privação de alimentos e materiais extras, privação do sexo, entre outras.

Também há os presos que fazem “rolo” ou “treta”, negociando produtos considerados ilícitos, do ponto de vista das leis da sociedade mais ampla:

Lá fora o programa dela é mixaria, aqui ela vem visitar o irmão dela e também adianta o lado dela, faz um ou dois, depende e levanta uma grana que lá fora é difícil e mais arriscado, entende. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 51).

Nem toda droga é bem vinda à CPP, a entrada do crack, por exemplo, foi proibida pelas próprias lideranças dos presos em acordo com a administração da Casa de Prisão. O crack desestruturava a ordem interna, ocasionando conflitos, por vezes sangrentos, entre os presos, pois aqueles que “fumam” ou “cheiram” este produto, são capazes de se desfazerem de tudo que recebem para manter o vício da droga.

O interno 11 dá uma idéia do universo que envolve a droga na CPP:

Muitos presos também por estar passando por diversos problemas e decepções buscam refúgio nas drogas. Tentando preencher o vazio que todos nós temos na vida, mas agindo assim esses usuários vão se destruindo aos poucos. E quando o efeito acaba voltam ao estado da realidade, reações que a maconha causa no usuário. Muitos fica relachado e vai dormir. E outros desperta para uma conversa sem fim. Muitos planos de vida e bate uma fome terrível, que come tudo o que tem. O crack conhecida na gíria como pedra essa é terrível, o efeito tanto no organismo como no cérebro é incrível. O usuário de pedra é conhecido como noiado. Ele vende tudo o que tem para comprar a pedra. Muitos na hora que vai prepara ela pra fumar já da logo é vontade de fazer necessidade fisiológica. E tem que correr para o banheiro. Após fumar bastante. O cérebro cria alucinações e miragem. Fica assustado se a gente tiver perto dele (usuário) e pegar um ferro, ele pensa que é pra furar ele e sempre fica pedindo pra olhar se a polícia não está entrando no prédio. A todo momento o cérebro cria imaginação de coisas que não existe. Como ouve pisada de policia atrás da paredes. Alimentação é zero. O usuário de pedra fica muito magro porque come muito pouco. Ele não tem fome e não é agressivo com os companheiros, mas vira uma pessoa irresponsável e sem credibilidade. Se você deixar algum objeto com ele, ele é capaz de vender para comprar a droga. Usuário de pedra perde a ereção e não consegue fazer relação sexual. As consequências que a droga traz e a perda de mentalidade do usuário e ele se torna anti-social! (Escritas de si/Minibiografias: Interno 11).

Há, ainda, os que usam os produtos do “kit rodado” e os que são trazidos pelos familiares como moeda de troca por produtos ou favores internos, sobretudo para sustentar o vício de drogas:

O cara que tá na fissura dá tudo, ele passa tudo: o que a família tráz, o que recebe aqui, tudo que tem e até o que não tem. Vende até a alma por um pedacinho de pedra. Tem até o cara que vende a mulher dele e fica lá olhando ela trepar com o

outro, porque não pode sair da empanada, senão os outros descobrem a safadeza. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 11).

O usuário de drogas ele é uma pessoa que não pensa no futuro e nem numa melhor qualidade de vida. Para ele, quem não usa droga é uma pessoa otário ou prego, ou então não é malandro é visto como uma pessoa Mané. Isso só no imaginário dele. A cadeia está cheia deste tipo de gente, que vive praticando furtos com a finalidade apenas do consumo de drogas! (Escritas de Si/Diálogos: Interno 19).

Mesmo com todo o conflito que a droga traz, é consensual o fato de que ela desempenha um papel importante nas relações internas, tornando-se quase impossível erradicá-la por completo da prisão. O interno 36 fala sobre a importância da droga na prisão:

A cadeia sem droga é morada do diabo. Tudo fica mais embassado. Fica mais pesada para o preso puxar e mais difícil dos policiais por ordem. Resumindo, não é bom pra ninguém, nem pra quem usa, nem pra quem não usa, nem pra polícia. A droga na cadeia tem que ter. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 36).

Tamãha importância atribuída à droga explica porque tanto fora quanto dentro da cadeia a droga seja “o segmento mais próspero da economia delinquente” (COELHO, 1987: 57), um mercado que interfere não apenas na organização do cotidiano intramuros como é fundamental para obter acesso aos bens de consumo e informações da sociedade extramuros.

Os presos que dispõem de recursos para o consumo interno, principalmente o de drogas, cigarros e alimentos não encontram dificuldades para obtê-los internamente. O recurso que garante a negociação é obtido pelo recebimento de salários (entre os que trabalham), entram através das visitas ou são resultados da venda de artesanatos produzidos na Casa de Prisão, embora o dinheiro tenha entrada restrita nos pavilhões. Um problema comum em relação à produção dos artesanatos na CPP é que para fabricá-los são necessárias ferramentas de entrada proibida na Casa de Prisão, as quais têm que ser improvisadas pelos presos como serrinhas e outras ferramentas cortantes ou perfurantes. No entanto, para recortar objetos os presos improvisam um estilete fabricado com lâminas usadas de aparelhos de barbear.

Possuir bens internamente ou ter os mecanismos para fazer entrar bens vindos do extramuros é um distintivo de prestígio na prisão. Os presos que conseguem um canal de obtenção de materiais e mercadorias, sobretudo a droga, de fora para dentro da Casa de

Prisão, seja subornando agentes da segurança e outros funcionários, seja através das visitas, mantêm certo poder na estrutura interna de poder dos presos. As revistas e DVDs pornográficos são bastante valorizadas pelos presos da CPP. Para obtê-los, os presos utilizam vários disfarces como, por exemplo, manterem fotos e vídeos pornográficos gravados em CDs disfarçados na capa de CD evangélico, ou simplesmente identificado com escrita à caneta: “música gospel”.

A participação dos agentes de segurança no processo de entrada de ilícitos e de outros materiais pode variar da total repressão, da repressão eventual, da chamada “vista grossa” ou podem tornar-se, até mesmo, alimentador do esquema fornecendo o material encomendado em esquemas envolvendo corrupção de agentes de segurança, conforme mostra o trabalho de Reis (2012). Contribuindo com o comércio de ilícitos, os aparelhos celulares e outros objetos podem, ainda, adentrar à CPP através das visitas comuns ou íntimas e dos advogados.

A Escola-interna, a cozinha e outros ambientes de “trabalho” dos presos constituem também fontes importantes para obtenção de material para a entrada nos pavilhões. Nas revistas de encaminhamento dos presos de volta destes espaços para as celas, os agentes responsáveis podem adotar maior ou menor permissividade para entrada de alguns objetos ou, até mesmo, fazer “vista grossa” a respeito da entrada de outros. Mas sempre há a possibilidade real de o preso ser pego e, caso isso ocorra, da sua punição pela equipe dirigente a fim de servir de exemplo e evitar a disseminação desregrada da prática transgressora.

Os presos que gozam de maior liberdade para a circulação em ambientes semiexternos estão sempre atentos a qualquer objeto que possam encontrar pelo chão da região em que transitam no semiaberto: no lixo, na fossa, no meio do mato durante a capina, etc. Mesmo os objetos mais descartáveis, do ponto de vista da utilidade externa, podem adquirir utilidade nos arranjos internos dos presos. Com sorte, o preso pode até encontrar pedaços de metais ou outro objeto mais valorizado internamente e arremessá-lo por cima da muralha que dá para a área do banho de sol e em um momento posterior encontrar o objeto já no interior do “sistema”. É interessante que nenhum preso toma posse deste objeto lançado de fora, a menos que haja um combinado prévio entre o preso que lança o objeto de fora e o que irá recolhê-lo internamente. Mesmo que o objeto já esteja em

posse de alguém, o preso arremessador pode requerer a sua posse, pois na cadeia “a única coisa que vem do céu naturalmente é sol e chuva”.

Algumas trocas materiais entre presos são realizadas utilizando-se dos espaços comuns de estudo e trabalho. A Escola-interna, por exemplo, possui alunos dos dois pavilhões da CPP, tornando-se um espaço estratégico de trocas entre eles, por vezes, sendo a única oportunidade de encontro entre presos de pavilhões diferentes. Casos que exemplificam estas trocas ocorreram, por exemplo, quando presos de um dos pavilhões iam ao banheiro da Escola e lá escondiam o objeto da negociação em um lugar previamente combinado (no sexto de lixo, por exemplo), o qual, logo em seguida, seria recolhido pelo companheiro preso do outro pavilhão, no momento em que este “simulava” usar o banheiro.

Devido ao fato dos objetos serem valorizados em função da sua utilidade na prisão, alguns são mais valorados do que outros no mercado de bens interno. Um espelho, por exemplo, é um instrumento de ampla utilidade no convívio dos presos, podendo, como já foi comentado, ser utilizado como uma espécie de olho móvel que permite ao preso observar a movimentação nos arredores da CPP. Permite, ainda, enxergar partes do próprio corpo fora do alcance direto da visão como os cabelos, costas, boca, dentes, rosto, ânus²⁹. De tão valoroso o espelho pode incorporar-se à individualidade do dono, como sugere Andrade (1983: 106-109):

Nos outros espelhos me olhava por necessidade: para não me cortar ao barbear ou para, numa rápida olhada matinal, colocar os cabelos no lugar. Com o meu era diferente. Tinha a vontade de espiar meus dentes, minhas gengivas, meus cabelos; observar meu rosto em seus detalhes. Desejava ver meus olhos com atenção, com calma. Nas olhadelas esparsas que dera, tinha recolhido um pouco de tudo isso, porém queria muito, muito mais. [...] Ficou-me claro que em cada um daqueles objetos havia algo de essencial. Cada prisioneiro encontrava em seu espelho um pouco da própria individualidade. Na sua imagem refletida, cada um descobria, preservado e vivo, um tanto da essência do seu passado; do tempo em que fora livre. Não muito: apenas parte daquilo que fora e um resto do mundo que deixara. Mas isso era o suficiente para dar um pouco de realidade aos sonhos que ainda eram mantidos. Percebi ser o espelho, num cárcere, mais do que um objeto utilitário. Seu uso, o seu manuseio chegava às raias de um ritual mágico. Através dele o preso entrevia o mundo externo: era a janela sem grade. (ANDRADE, 1983: 107-108).

²⁹ Houve relato sobre o caso de um preso que teve que mudar de cela após ter sido surpreendido enquanto se masturbava olhando o próprio ânus pelo espelho no banheiro.

O trabalho na cadeia não é visto apenas como meio para ganhar dinheiro, mas também de obter confiança, conquistar espaços e outros tipos de “privilégios”, entre eles, o de entrar em contato com tipos de materiais específicos. O dinheiro não pode entrar em espécie na prisão, normalmente, fica em uma conta pecúlio ou com alguém da família autorizado para guardá-lo, podendo ser utilizada certa quantia na compra de variados produtos de entrada permitida na instituição prisional no dia de “cobal” e de visita. Estes produtos, uma vez no interior da CPP, convertem-se em outros produtos e serviços de grande utilidade nas comunidades de práticas dos presos.

A televisão, por exemplo, tem um papel essencial na vida dos presos, em muitas celas ela permanece ligada dos primeiros momentos do dia até altas horas da noite, enquanto houver pelo menos um preso acordado para assistir. Além da programação esportiva, dos filmes e programas de auditório, os presos gostam, sobretudo, das novelas, eles acompanham com atenção o desfecho de cada situação e comentam entre si as cenas principais.

A posse de aparelhos de TV e DVD é um distintivo que valoriza a cela, de maneira que estes aparelhos servem como atenuadores da violência nas celas, pois enquanto assistem à programação os presos ficam mais calmos e se envolvem menos em confusões. Apesar de que, em alguns casos, estes aparelhos se tornam a razão própria da violência.

A cadeia pode ser economicamente lucrativa para alguns presos que através dela podem auferir lucros inalcançáveis na vida extramuros. Um exemplo desta situação é relatado por um ex-diretor de uma prisão de São Paulo com relação ao comércio interno da droga:

A cadeia, para ele [preso], virou comércio, coloca um funcionário ou uma visita no seu esquema: a visita entra com um quilo por semana, põe dentro da cadeia, ele vende, dá mil reais pro funcionário pra visita ou pra quem for trazer a droga, gasta 3 mil pra adquirir o produto e tem um lucro de 10 mil mensal. Fica três anos preso, sai daqui com 360 mil e vai deixar de ser um pequeno dono de boca pra ser um megatraficante. Dalí pra frente, ele não vai partir pra comprar 4 quilinhos de maconha, vai comprar 10 quilos de pedra. (BISILLIAT, 2003: 86).

Algumas regras internas da CPP acabam por beneficiar os presos que cumprem maior tempo de pena na cela e explicam, em parte, porque os veteranos acumulam maior número de bens.

“temos a regra aqui de quem sair não levar as coisas do Xis só as roupas, o resto se for da pessoa que sai, ela distribui entre os companheiros que ficam, doa para aquele mais chegado”. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 29).

A simples desconfiança de que um preso recém-chegado possa ser bem assistido de materiais do extramuros já melhora a sua recepção pelos outros presos, pois caso tenha recursos, poderá beneficiar também seus companheiros de cela. De maneira que estes objetos materiais representam fonte segura de obtenção e exercício do poder, o que mostra a função simbólica que desempenham nas relações interpresos.

5.3.1 Cantina e rodado

Tendo como base a posse ou carência de produtos e materiais valorizados pelos presos e em circulação entre eles, é possível identificar dois perfis de presos estruturados em torno destes materiais valorizados internamente: o “cantina” e o “rodado”. Nenhum dos presos, no entanto, fica em todas as situações definido, plenamente, em um perfil apenas, sendo esta classificação de ordem didática que aparece com variações nos arranjos das práticas internas dos presos.

É chamado de “cantina” o preso que possui reservas materiais de primeiras necessidades para suprir o consumo interno tais como: macarrão instantâneo, isqueiro, cigarro, massas para mingau, café, sucos, farofas, bolachas, cuscuz, entre outros. Estes produtos são trazidos na “cobal” por seus familiares ou comprados com o dinheiro de trabalhos realizados no próprio ambiente da Casa de Prisão.

Os dias da visita e da “cobal” são dias estratégicos, onde a prisão é reabastecida e o comércio se torna mais intenso:

Se o cara tem alguma reserva ou crédito pra rolo ele encontra quase tudo que precisa, faz até acordo pra conseguir mulher se quiser. Quando tá circulando ele vai direto e negocia, quando ta na tranca ele faz o corre com o corredor da ala. Sempre tem alguém que tem o que você precisa aqui. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 38).

A existência de presos responsáveis por manter o comércio desse tipo de material no interior das prisões é comum, como aparece no depoimento de um ex-detento do extinto Carandiru.

Aqui na cadeia sou o *corrida*. O *corrida* é a pessoa que vende tudo na cadeia. Quando um irmão está precisando de uma pasta de dente, um sabonete, ou quando chegam os irmãos na triagem, a gente faz uma *corrida* pra eles, arruma coberta, pasta de dente e se alguém tem um relógio pra vender eu compro, aí ajuda a família da gente, que também está sofrendo por causa da gente. É um meio da gente ganhar umas moedas, moedas pra nós é cigarro. (BISILLIAT, 2003: 86).

Os recados do “cantina” solicitando materiais para repor estoque devem ser “maquiados”, disfarçados, de modo a não despertar suspeita por parte da equipe dirigente, podem, por exemplo, dividir os pedidos da sua listagem de materiais com outros presos a fim de reduzir o volume do seu pedido e não levantar suspeita sobre o comércio interno no pavilhão. O Interno 19 apresenta uma amostra destes produtos requeridos para uso e comercialização interna:

Querida mamãe estou enviando uma lista das compras, para a senhora enviar pela vam no dia 7 terça-feira de outubro, lembre-se que eles recebem os objetos só na terça-feira e quinta-feira. 5 kilos de palitos de cabeça redonda, 1 litro de cola cascorez, 4 licha 0.60, 4 lichas 2.20, 2 camurça preta, 2 camurça vermelha, 2 pacotes de bolachas Mabel grande, 2 pacotes de bolachas de sal, 1 pacote de leite em pó, 1 pacote de aveia, 1 pacote de balinhas, 1 geléia. Doce de leite em barra, 1 pacote de açúcar e café, Margarina, 3 sabonetes vinólia e phebo, 2 creme dental signal close-up, 1 isqueiro Br – branco grande, 1 azeite de oliva, 1 pacote de azeitona, 1 pacote de farinha 1 pacote de uva passa, 1 balde de plástico forte – de 2 ou 4 litros, (fundo que aguenta água quente), 1 cebion – 1 estomazil, Apracur, pílulas de babosa, buscopan, fortificante, 1 pacote de papel higiênico, 1 caderno pequeno capa dura. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 19).

Na comunidade de prática dos presos ocorre um comércio de ofertas variadas com valores flutuantes que seguem uma lógica cambial interna onde, por exemplo, um isqueiro pode valer R\$ 5,00; um colchão R\$ 20,00; um aparelho celular R\$ 5.000,00; uma faca R\$ 50,00 e um pedaço de serrinha até R\$ 900,00. Enquanto o preço do minuto de uma ligação local na telefonia móvel no extramuros fica na casa dos centavos de real, nos espaços internos da prisão este valor pode atingir os R\$ 10,00 a depender da escassez de aparelhos celulares, chips, baterias, carregadores e créditos em circulação interna. Pode-se encontrar quase tudo na economia ilegal e irregular da prisão. Devido à escassez, objetos são supervalorizados pela demanda de uso. E apesar de tudo, a vida pode não valer um pão, um “pega” ou um “teco”.

Os presos que não dispõem de assistência material de pessoas do extramuros são internamente chamados de “rodados”. Entre estes, torna-se mais perceptível uma inversão no que concerne ao papel social desempenhado pelo homem preso que, sendo pai de

família, assumia o papel de provedor das necessidades dos filhos e da esposa quando em liberdade. Todavia, no ambiente da prisão torna-se dependente e suas necessidades precisam ser supridas por outrem:

Mãe Dora, a senhora sabe que eu amo muito a senhora. Estou rodado aqui, precisando muito da sua ajuda de mãe. Por favor, mande um kit rodado pra mim. O que veio já acabou e não tenho nada, tô sem até pasta de dente. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 66).

Dona Dora. Venho através deste fazer alguns pedidos para a senhora, pois sei que podes me ajudar. Dia 21/03 fará 5 meses que estou aqui, nunca ganhei um colchão, se eu quis ter um eu tive que comprar aqui dentro, e o mesmo está mais fino que uma folha de papelão, estou gripado já tem mais de dois meses e não sara por causa da friagem que pego nas costas, gostaria que a senhora me mandasse um colchão novo eu passo até vergonha quando minha visita chega aqui, pois o colchão é muito desconfortável. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 63).

Mãe Dora; eu Júlio Batista Carvalho estou precisando muito conversar com a senhora, pois desde que fui recolhido que estou sem nada, não tenho lençol, toalha, roupas, creme de axilas, etc. sem falar na depressão que estou sentindo. Ontem eu escrevi para a senhora, mas o agente me falou que a senhora não estava aí. Mãe Dora, me ajude pelo amor de Deus. Arrume uma função pra mim tabalhar aí na frente, eu prometo que não irei decepcioná-la nem a senhora, nem a direção. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 26).

Mesmo no cotidiano interno esta dependência se mantém, agora em relação aos companheiros de convívio na cela.

Aqui eu não mando em nada, nem em mim mesmo. Eu faço o que os outros querem que eu faça. Vejo TV na hora que alguém liga e o DVD que colocam. Eu não tenho nenhum valor, só pra fazer favor mesmo, não tenho nada e nem ninguém por mim, só Deus. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 27).

Na CPP não tem lavanderia e cada preso é responsável pela limpeza de suas roupas e outros pertences. Os presos que são “rodados”, ou seja, que não recebem visitas e não têm auxílio externo, lavam roupas para outros em troca de cigarros, drogas, ítems de higiene e outros materiais a fim de sobreviverem na prisão. Acerca desta vulnerabilidade dos presos “rodados” nas condições internas da prisão, Coelho explica que

O “caído” [“rodado”] é o interno sem família ou desassistido por ela, que não tem “visita”; abandonado e “esquecido” dentro das prisões, ele sobrevive de pequenos expedientes. Ele pode ser, por exemplo, o “olheiro” do jogo de cartas, encarregado de vigiar o movimento do corredor da galeria e dar o alarme à aproximação de algum guarda [...]; ou pode ser encarregado da limpeza da cela, tornando-se o seu “faxina” por escolha dos demais presos. Todavia, a proporção daqueles que têm acesso a estes expedientes e tarefas é mínima, em primeiro lugar porque a população de “caídos” é muito grande e, em segundo lugar,

porque são poucos os que satisfazem certos requisitos. O “olheiro” do jogo tem de ser da confiança do “ficheiro”. E o “faxina” deve merecer as boas graças do “xerife” da cela. E frequentemente há um alto preço a ser pago por todas estas pequenas concessões e favores. A dupla condição de penúria e de dependência de um certo número de “caídos” constitui um dos fatores da existência de “robôs”. O “robô” é o interno que assume a responsabilidade por alguns dos homicídios ocorridos nas prisões, seja para retribuir favores e proteção, seja para obtê-los. Nem todo “robô” é um “caído”; mas estes são particularmente vulneráveis às pressões das quais surgem aqueles. (COELHO, 1987: 57-58).

A falta de recursos financeiros é quase sempre o maior problema que o preso tem que enfrentar na prisão, fato que se agrava conforme vai cumprindo a pena sem ter uma ocupação que lhe conceda algum tipo de renda. Disto resulta um presente de dificuldades e um futuro sem garantias de estabilidade, incerto. Tanto que quando um preso fica fazendo muitos planos para quando sair da prisão, planos para o futuro, diz-se internamente que ele está “montando castelos”, sonhando alto, pois quando cair em si, na real, o preso desmorona na realidade, na impossibilidade de alterar suas condições reais de encarceramento.

Na CPP a oposição a que se refere Ramalho (2002) entre mundo do crime e mundo do trabalho parece ceder espaço para outra divisão bem mais operante na organização interna dos presos que é a estabelecida entre os presos consumidores internos e os “total dependentes”. Entre os que conseguem manter suas necessidades e até possuem excedentes para barganhas e os que ficam sempre na dependência de alguém ou da instituição para manter suas necessidades. Dos dois perfis, os presos “rodados” estão mais sujeitos as micropenalidades internas, inclusive porque ficam mais vulneráveis a tomar posse do que não é seu e contrair dívidas internas.

Tudo na prisão é fruto de negociação, inclusive a vida e os direitos que dela decorrem. Neste processo, de negociação material interna, os presos “cantina” são os mais capitalizados de recursos materiais, os quais podem torná-los isentos de sofrerem punição. Enquanto os presos “rodados”, por serem mais despossuídos, ficam mais expostos a sofrerem as práticas punitivas internas de forma mais recorrentes e intensas.

5.4 CAPITAL SOCIAL

O valor das relações sociais como fator estruturante/estruturado da vida em sociedade foi destacado por Bourdieu em sua concepção do capital social como “um conjunto de recursos reais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento mútuos”. (BOURDIEU, 1998: 67). Bourdieu ressalta que esta união através de vínculos permanentes e úteis está fundada em trocas materiais e simbólicas, cuja prática supõe o reconhecimento dessa proximidade. O capital social é um recurso que os indivíduos acumulam em decorrência dos laços sociais que desenvolvem com outros, um conjunto de vantagens e oportunidades a eles dispostos quando estes estabelecem relações sociais, participando de uma mesma comunidade de práticas. É um estoque de confiança social disponível aos agentes para atuarem na vida comum.

De acordo com Sykes (1974) para compreender as relações sociais que se estabelecem nos espaços internos da prisão é preciso atentar para as especificidades dela como sistema social próprio, cujas normas e valores regulam as relações entre os internos de modo que a prisão deve ser compreendida como uma sociedade dentro da sociedade mais ampla, formando a “sociedade dos cativos”.

Na CPP o preso fica exposto a um mundo mais restrito de possibilidades de “condições objetivas” pelas estruturas materiais que restringem, igualmente, o campo de possibilidades proporcionadas por “condições subjetivas”, ou seja, pelo acúmulo cultural do indivíduo. Enquanto cada indivíduo se desenvolve exponencialmente fora da prisão, entrando em contato com uma maior diversidade sócio-cultural, na prisão todo potencial parece condicionado pelo sistema de valorações internas que torna as possibilidades de ascensão na estrutura social da prisão ainda mais limitado para o preso com precários laços sociais. De fato, os diversos modos de união e cooperação entre companheiros de cativeiro são fundamentais na conquista de distintivos no interior do cárcere e, por vezes, determinantes para a aplicação ou a submissão destes à punição.

A prisão, assim, se constitui como um ambiente de convergência entre componentes culturais individuais (das pessoas que a compõem) e coletivos (dos grupos de pessoas), sendo estes últimos, agrupamentos de indivíduos por manifestação de aspectos culturais comuns, compartilhados. Entre as várias possibilidades destes agrupamentos,

pode-se considerar a dos presos que já mantinham algum laço de relacionamento social no extramuros, a dos presos pelo cometimento do mesmo tipo de crime e a dos oriundos de uma mesma área (geográfica, física e/ou simbólica).

As comunidades de práticas internas da Prisão são construídas nas interações entre esses componentes culturais individuais e coletivos, não podendo ser representadas em específico por nenhum deles, no entanto, contêm necessariamente todos eles. É assim que a cultura da Prisão incorpora novo vocabulário vindo dos presos e fica sujeita às condições de disciplina e segurança impostas pelos agentes de segurança, construindo um saber prático condicionado pelas privações impostas no cárcere. As condições de encarceramento expõem os presos às situações adversas em que uma simples ligação para a família ou a ida ao médico, por exemplo, tornam-se ações que precisam ser intermediadas por outrem. A dependência do outro para realizar os “corre” é um aspecto constante na vida dos presos.

As relações sociais internas delineiam uma política de identidade dos prisioneiros que estabelece papéis internos como a pertença ou não à categoria do “malandro” como também influencia nas decisões sobre quem assumirá os papéis de “boy”, “menina”, “corró”, “Jack” e outros mais.

A família assume posição privilegiada na rede de relações sociais do homem preso, sendo uma âncora que o mantém conectado material e simbolicamente à sociedade mais ampla. Na maioria das vezes, a família é a única vinculação direta com o mundo externo e, por isso, conservar os laços familiares significa também preservar uma rede social que lhe fornece sentimentos de pertença à vida do lado de fora dos muros da prisão. Todavia, o medo de serem abandonados pela família é muito evidente entre os presos, isso se agrava porque além dos vínculos afetivos, a família é responsável por alguns favores essenciais prestados a eles como o de acompanhar seus processos e comprar determinados materiais no extramuros. Para o homem preso ter o apoio da família significa ter alguém para esperar no dia da visita e alguém que o espere ao fim do cumprimento da pena, mas também ter suprimentos mínimos para suportar a vida durante o período em que permanecer na prisão.

A preocupação dos presos com a família é uma constante, principalmente com os filhos. Mostram-se angustiados quando ficam algum tempo sem notícia dos familiares ou quando estes faltam no dia da visita. Referem-se com frequência a sentimentos de saudades, aos aniversários dos filhos e suas condições de saúde, ou mesmo, à situação de

preocupação como a de um recluso que foi preso quando a mãe estava internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Geral de Palmas (HGP) e afirmava não ter notícias sobre o estado de saúde da mãe e nem saber se ela ainda permanecia viva. Alguns presos passam bastante tempo sem qualquer contato com a família e há também casos em que a família nem mesmo chega a ter conhecimento da prisão do parente em Palmas:

Bom dia, D. Dora. Só a senhora pode me ajudar. Não sou daqui, sou de São Paulo. Faz mais de mês que fui preso e até agora não consegui uma ligação pra minha família. Quando saí de São Paulo minha mulher tava grávida e minha mãe tava doente e eu não tenho notícias delas. Elas nem sabem que eu estou preso. Preciso de uma ligação pra minha família, por favor. Deus abençoe a senhora. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 52).

Na CPP os contatos dos presos com seus familiares e outros visitantes, por ocasião das visitas, são realizados nos próprios pavilhões ou celas:

Nos finais de semana, famílias inteiras visitam seus familiares que estão detidos. É o momento mais feliz que muitos podem sentir. Pois mesmo rejeitados pela sociedade e esquecidos pelo judiciário, nunca serão abandonados por seus familiares. “Filhos abraçando pais; mães beijando seus filhos; esposas sendo recebidas por seus esposos; irmãos se olhando alegremente”. (Escritas de Si/Minibiografias: Interno 36).

A família, por vezes, paga a cadeia junto com o preso, tornando-se sua fraqueza ou sua fortaleza, por ela, o preso é capaz de qualquer coisa. As falas de alguns presos deixam transparecer que, quando estes estavam livres, não davam suficiente valor à família e supervalorizam-na quando presos:

Na realidade, o que eu mais sinto falta aqui mesmo, isso é uma coisa que talvez eu não tenha nem dado tanta atenção, que é minha família, meus filhos. Essa realmente é o que fazia eu respirar, era o alimento do meu espírito, da minha alma, do meu ser, e hoje foi me tirado este alimento, hoje eu vegeto, meu espírito vegeta, não sinto, é, estar assim saindo de mim até um sentimento de amar ou deixar de amar, nada faz sentido mais depois que eu to aqui. Eu poderia até ficar preso junto com a minha família, é, eu viveria normal, então é isso ai. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 54).

A dificuldade financeira, principalmente para os presos cujos familiares residem em outras cidades, a necessidade de evitar os constrangimentos e até assédios³⁰ nos procedimentos de revistas para as mulheres visitantes e a não aceitação do espaço prisional como adequado à visita dos familiares, tanto por parte dos presos como de seus familiares, figuram como principais motivos que levam os presos a utilizarem outros meios de contato com a família como as ligações telefônicas, cartas e bilhetes, ou mesmo a delegarem a uma terceira pessoa a incumbência do contato para recados:

Dona Dora, ligar prá minha esposa e ver se ela melhorou. Fala pra ela manter a calma e tomar os remédios direitinho pra não perder a criança e quanto mais quieta ela ficar melhor. Evitar ter preocupações. Fala pra ela que to orando por ela e as crianças, que em breve esse sofrimento vai acabar. Se ela não manter a calma a criança pode nascer com sequelas. Fiquei triste em saber que ela ta passando mal. Beijou pra ela, amo muito. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 30).

A frequente visita dos familiares é um fator atenuante das tensões no cotidiano da prisão, já que os presos se utilizam das famílias para estratégias de negociações internas, como a de pedir que seus familiares tragam materiais não apenas para si próprio como para companheiros de cela, que tragam ou levem recados para si e também para outros, que façam favores externos para amigos, e, até mesmo, que com estes se relacione amorosamente. Tudo realizado em troca de materiais e privilégios que tornam a vida na cadeia mais “de boa”, suportável:

Eu fisso uma coisa muito errada que foi aceitar que minha irmã ficasse com ele pra acertar minha dívida. Agora ele meteu um filho nela e não quer mais nem saber dela. Ela também já nem vem me visitar, só quem vem é minha mãe. Então eu sou culpado nisso e quando tiver lá fora vou dá assistência pra ela. Não vou deixar ela na mão não. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 12).

Por vezes, os laços familiares podem atingir tal nível de fragilidade que a aproximação do preso com a família se torna quase impossível de ser realizada, devido não apenas a uma distância física como também simbólica provocada pelo longo período que o preso passa na prisão. A falta de vínculo familiar chega ao ponto de a própria família desejar a prisão do parente, como pode ser percebida no diálogo que uma irmã de preso teve com o pesquisador:

³⁰ O interno 23 relatou que sua esposa teria sofrido assédio por parte de uma agente de segurança enquanto foi revistada por esta em um procedimento que incluía se agachar desnuda sob um espelho para a vistoria da agente que teria passado a mão em suas partes íntimas e lhe dito: “que buceta gostosa!”.

Aí a pessoa entra pro crime, aí faz um monte de assalto, roubo, essas coisarada toda. Ele num chega com dinheiro pra família, ele gasta tudo à toa. Aí depois que ele entra em cana, ele vai querer que a família leve dinheiro pra ele na cadeia, que vá visitar ele e ainda chega e falar um montão de coisa e pedir pra levar coisas pra ele. A família vai? Graças a Deus que ele tá preso lá, que fique. Nossa vida tava um inferno com os traficantes querendo cobrar dívidas da gente, ameaçando até matar um de nós. Ainda tivemos que pagar uma grana de dívida de droga que ele deixou. (Escritas de Si/Diálogos: irmã do interno 09).

Os presos da CPP fazem muitas solicitações por ligações para advogados, amigos próximos e/ou outras pessoas que possam lhes fazer algum tipo de favor, quase sempre associado ao andamento do seu processo criminal ou a concessão de bens materiais para uso na prisão.

Dos 60 presos que responderam ao questionário da pesquisa, 47 declararam não possuir advogado particular acompanhando o seu processo, dependendo apenas do trabalho da defensoria pública. Os presos reclamam bastante da atuação da defensoria pública.

Tem mais de dois anos que eu tô aqui e ela só me tirou uma vez pra conversar comigo. Essa mulher aí de defensora num tem é nada, é so kaô. Já mandei foi centena de bimal pra ela e nada, nunca me deu retorno de nada. Quem não tem advogado particular aqui, que depende dela, tá é ferrado mermão. (Escritas de Si/Diálogos: interno 41).

A privação do sexo é um dos piores fardos da prisão que leva os presos a desenvolverem estratégias para contornar a situação como, por exemplo, o sexo por telefone chamado internamente de fazer uma “virtual”. O interno 26 expressa a dificuldade para arrumar uma parceira na CPP:

O cara já tá preso né, sem mulher. Aí os doido do barraco ainda fica assistindo esses filmes pornô. Aí fica difícil né. Ficar sem fazer sexo, sem ter uma parceira bacana é dureza. É por isso que tem muita disavença aqui por causa de mulher. Quando entra mulher aqui, se tu não tiver o canal não adianta nem olhar, pode dar até morte se tu ficar bicando as meninas que entram, pode até ser solteira, mas num pode né, é regra. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 26).

Nos dias da visita íntima os lençóis delimitam espaços e garantem que o território, assim formado, seja respeitado pelos demais presos. Sob a proteção destas “empanadas” o preso pode fazer amor com a parceira sem ser incomodado pelos demais companheiros do cárcere. Terá, porém, que fazer um sexo contido, sem muitos apetrechos e silencioso, nada de gemidos altos, no máximo o ritmo ofegante da respiração. Da parceira do preso ainda se tolera alguns gemidos, desde que não seja em demasia e isso ajuda até a criar um “clima

especial para fazer amor”. Mulheres mais escandalosas mordem toalhas ou camisas a fim de abafar o barulho extasiante do gozo. Nestes dias a masturbação, embora ocorrendo às escondidas, não é bem vista pelos presos que receberam visitas e chega mesmo a ser reprimida por eles, pois, conforme explicou o interno 40: “né bom nem pensar que o caboco fica esfolando o pau na fantasia da visita do ladrão”.

As esposas dos presos, por vezes, não conseguem enfrentar o constrangimento de virar sempre suspeitas, de ter seus pertences e seu corpo vistoriados por agentes de segurança na entrada da prisão e de conter os movimentos e gemidos na tirada do “intimo” pra não ser motivo de atenção e/ou desejo de outrem. Para outras mulheres é no franzir das necessidades e na supervalorização que os presos lhes atribuem na cadeia que reside seu maior prazer.

As relações envolvendo sexo entre dois presos também funcionam como capitais que podem ser lucrativos para ambos quando estas relações ocorrem de comum acordo, pois além da satisfação sexual resulta em proteção de um sobre o outro, compartilhamento de bens e materiais e de uma rede de relações comuns. No entanto, como se sabe, existem as relações sexuais forçadas, ou as tentativas e, nestes casos, é comum que os outros parceiros não interfiram nas investidas da parte interessada até que o parceiro assediado tome posição, aceitando ou se revoltando contra as investidas. É a partir desta tomada de posição que os outros parceiros vão se manifestar, na maioria das vezes apoiando se for de comum acordo ou ficando do lado do revoltoso se houver opressão do mais forte. Mas, é preciso que o aliciado se manifeste aceitando ou pondo um fim no caso, muitas das vezes de forma violenta.

Junto ao processo de mortificação do eu, por qual passa o preso, há outro que é o emergir do “nós encarcerado”, processo este em que o preso vai se adaptando às situações próprias da prisão responsáveis por instituir uma identidade social de encarcerado. Este fato foi também relatado por Ramalho (2002, p.127) quando afirma que a prisão promove um aprofundamento dos laços sociais do preso com o mundo do crime que o predispõe cada vez mais ao convívio de acordo com as leis internas do crime e contra as normas e leis da sociedade mais ampla. Desta maneira, o preso é socializado na delinquência que passa a ser seu universo peculiar de ação, de modo que são reforçados “os laços de dependência e de passividade constituídos nas prisões, estimulando desta forma a

reincidência criminal e, por esta via, fazendo com que a única existência possível seja a do intramuros institucional”. (ADORNO, 1991c: 75).

A mulher passa a ser um “recurso” bastante estratégico nas negociações internas dos presos da CPP, podendo ser uma maneira de obter lucros e até tornar-se moeda forte de troca por dívidas na prisão. O preso endividado, se dispuser de canais para por mulheres para dentro da prisão, pode pagar sua dívida negociando-as com outros, cedendo-as aos prazeres direto dos “montados”, “patrões” ou a quem por eles for designado. Nesta negociação entram desde amigas e parentes até pessoas bem próximas como mãe, esposa e filhas. Mas o preso que “vende”, principalmente a mãe, esposa ou filha, normalmente sente a repulsa dos outros e, não raro, tem que “pegar decendo pro seguro”:

O cara recebia a mulher dele e ia pro íntimo, mas logo saia, ia atrás do patrão e voltava com ele. Ele deixava primeiro o patrão comer a mulher dele e depois ia se conformar com o resto. O pior é que ele tinha que ficar lá vendo tudo, porque se ele saísse e deixasse o cara lá com a mulher todo mundo ia saber que ele tava, vendendo né a mulher dele. Tudo isso pra quitar a treta da droga. Tinha uns cara revoltado querendo quebrar ele no pau, mas eu nem me metia não, mermão a patifaria era deles lá. (Escritas de Si/Diálogos: interno 58).

Os presos que não recebem visita íntima, que se encontram “no veneno” ou “na pedra” e não se beneficiam com a prática, são os que mais se revoltam com esta situação de prostituição da esposa: “como pode o cara receber a visita íntima e não dá valor desse jeito?” (Escritas de Si/Diálogos: interno 37).

Dentro da cadeia também são firmadas parcerias para um futuro fora do cárcere. Os presos que têm cadeia grande podem encaminhar os que saem, e os com liberdade mais próxima a procurarem certas pessoas e esquemas de “trampagem” fora da prisão. Por conta do aumento da permeabilidade da prisão por produtos, pessoas e informações da sociedade extramuros, os presos são bem mais informados do que se pensa, possuindo um repertório de informações compatível ao acumulado por cidadãos comuns, não raro, mostrando-se mais atualizados do que muitos indivíduos livres.

Na CPP os dias de visitas são aos sábados para os presos do pavilhão A e aos domingos para os presos do B. Em ambos os casos ocorrendo no horário das 9 às 16 horas. O não comparecimento da visita é motivo de frustração terrível para o preso que se prepara com bastante antecedência e planeja o ritual do encontro em seus mínimos detalhes. Com o não comparecimento da visita o mundo do preso “cai”, e cada minuto da espera se eterniza

em tristezas e especulações, como no exemplo relatado pelo preso Sebastião de Sousa Ultra, da Papuda em Brasília:

Começam a entrar visitas. Do meu lugar fico olhando fixamente para o portão, com esperança de ser quem espero a pessoa que está entrando. E assim, passam-se horas... quando pergunto a alguém, fico sabendo que já são quase três horas.

O tempo voa, mas pra mim, parece se eternizar na agonia da espera. Cada minuto é longo, muito longo, mas corre dentro do seu próprio minuto, limitado por seu próprio tempo...

Batem na lata do portão, informando a todos que acabou o horário de visita.

São quatro horas e não vejo ninguém. (PORTOCALVO, 1998: 147-148).

Para as pessoas externas, que visitam com frequência os espaços da cadeia, a CPP se revela como um ambiente de cooperação, de ajuda mútua. Pois na presença dos visitantes os problemas da cadeia são postos para “baixo do tapete”, o que facilita a construção de certa visão ingênua da cadeia por parte deles. Os visitantes se referem aos presos com bastante respeito, considerando-os dignos de respeito e carinho. A partir desta vivência, a prisão passa a ser percebida não apenas pelo que a mídia transmite (violência, deterioração de valores e costumes, etc), mas também pelo que ela omite (companheirismo, solidariedade, amor), e outros aspectos ocultos das relações interpresos.

Ao ingressar em um grupo mais amplo como o dos evangélicos, o preso sente-se mais seguro e com melhor autoestima frente aos problemas típicos do cárcere. Nos momentos de apertos é bem salutar possuir conhecidos considerados dentro do pavilhão, principalmente aqueles que possuem influência junto à malandragem. Em alguns casos parece haver uma transposição de relações sociais do extramuros para o interior da casa de Prisão, como no caso do preso Juvenaldo que mantém uma relação de apadrinhamento quase paterno com o preso Lucas da mesma cela. No entanto, é muito mais comum o sentimento fraternal que faz de algumas celas verdadeiras irmandades, que nem por isso ficam isentas de conflitos.

A recepção do preso no interior do sistema pode se dá de forma tranquila, dependendo do grau de envolvimento deste com parceiros do mundo do crime e seu convívio com pessoas que já passaram pela prisão. A trajetória e envolvimento pregresso do preso no crime pode ser decisivo para definir seu “lugar social” na prisão, podendo em decorrência disto o preso ser apadrinhado por antigos parceiros ou perseguido por rivais. A informação sobre a posição social de cada preso circula facilmente por toda a cadeia.

Além do fato de o preso não poder suprir suas famílias, ele fica totalmente dependente dela na prisão, o que leva ainda mais ao empobrecimento familiar. Por tudo isso é comum que a prisão afunde ainda mais a família do preso na pobreza e/ou na delinquência, o que pode ser percebido pelos relatos que mostram que na prisão há aqueles que vacilaram por “necessidade”:

Tem sim pessoa aqui por um crime besta, assim sem muita culpa ou maldade. Tem pessoas que caiu pegando alguma coisa no supermercado pra levar pra casa ou pra fumar de droga. Tem pessoas que foi teleguiado por outro na fita, tem os que roubaram porque tinha necessidade e num teve jeito mesmo. Tem os que caem de vacilo mesmo, quer droga o outro dá dinheiro pra ele comprar e ele se arrisca, vai pego. Tem pessoas pagando cadeia por outros, sim porque as vezes é mais negócio o cara tirar a cadeia culpado do que morrer inocente, então ele aceita ficar preso pra não morrer, mesmo sendo inocente, entendeu. Tem, tem muitos assim, na cadeia não tem só bandido de carreira não. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 11).

O preso que recebe assistência material da família e divide com outros manos “largados” da cela obtém destes a consideração, torna-se um “mano considerado”. Outra forma de obter créditos frente à massa é resistir com bravura às surras e outros modos de violência aplicada pela equipe de segurança sem entregar nenhum dos colegas presos. O preso também pode adquirir prestígio frente à massa fazendo um agrado para os outros presos como pagar rodadas de “baseados” ou “Maria-louca”, ou mesmo dividir entre eles materiais de uso corrente na casa de prisão.

Aqueles que trabalham ou frequentam a Escola têm a oportunidade de trocar informações e também materiais com outros presos de diversas celas dos pavilhões. O trabalho da cozinha é um dos mais “responsa” da cadeia, mas o preso que lá trabalha é muito pressionado pela massa, pois divide responsabilidades por uma refeição mal feita ou ruim e ainda pode ser pressionado por colegas presos a desviar facas, garfos, alimentos, drogas e outros materiais para os pavilhões. Por isso, quando o preso recebe a “oportunidade” de ocupar algum posto de trabalho na prisão, há pressão da massa para que este exerça bem sua função, caso contrário, será desclassificado para a função e substituído por outro preso. Outra atividade muito importante nas relações sociais internas é o futebol, que tem sempre um espaço reservado na cadeia, pois é em torno dos times, formados para competições mais sérias ou para aquelas disputas rotineiras, que se formam relações de afinidades e também de inimizades.

5.4.1 Correria e largado

Uma posição de prestígio que o preso pode ocupar frente à equipe dirigente e aos próprios presos da CPP é a de “correria”, chamada também de “corredor”, criada para organizar a rotina interna e auxiliar na comunicação entre os presos e a equipe dirigente. A equipe dirigente da Casa de Prisão sabe da necessidade desta função e que não pode depositar total confiança no preso que a exerce, tendo em vista as constantes investidas dos presos para tirarem proveito da mobilidade e confiança que o preso “correria” adquire. Por outro lado, exercer a função de “correria” posiciona o preso mais próximo dos agentes de segurança, o que sempre causa certa desconfiança por parte dos companheiros presos. Assim, o preso “correria” vive nesta situação ambígua que envolve confiança e desconfiança de todos os lados.

Quando surgem problemas internos que necessitam de interferência da parte da administração, normalmente, é o “correria” - ou outro preso estrategicamente posicionado na estrutura de distribuição dos privilégios da prisão - que se torna porta voz da massa frente à equipe de segurança e à administração. Uma das principais tarefas diárias do “correria” é distribuir o pão e café da manhã, a marmita do almoço e a do jantar.

Os “correria” são indicados entre os presos mais veteranos da galeria, o que é quase sempre acatado pela equipe de segurança. Para exercer a liderança, tornar-se representante da massa, o “correria” deve estar em contato mais próximo com a equipe dirigente, sendo necessário que se defina do lado dos companheiros presos, reafirmando constantemente sua identidade para jamais ser confundido com um “cagueta” ou com um “polícia de ladrão”. Por outro lado, o papel de liderança de uma cela ou do pavilhão guarda relação com a vida criminosa pregressa do preso. São favoritos ao desempenho do papel aqueles que cometeram crimes como assalto a banco ou a grandes empresas, homicídios, tráfico de drogas e outros que lhes conferem um *status* mais elevado na hierarquia interna da massa carcerária.

Nesta divisão do trabalho social na prisão, os “correria” ficam responsáveis por promoverem a limpeza física e também simbólica dos espaços; manterem a ordem pelo reconhecimento dos companheiros do seu papel; tratarem das questões referentes à distribuição da alimentação, dos remédios, dos recados da equipe dirigente para os presos e destes para a equipe dirigente; entregarem os bilhetes e outras demandas dos presos;

cuidarem para que as visitas sejam bem recebidas e tratadas durante sua estada na prisão; dentre outras.

O interno 36 esclarece um pouco sobre a função de “corredor”:

Além de tudo a gente dá uma meio que de psicólogo. Se o mano tá na depré e quer fazer besteira com ele mesmo ou com outro. Daí a gente chama com jeito e conversa dá um conselho pra que ele não vá fazer uma coisa que depois vai complicar o lado dele, jogar ele pro seguro, aumentar a cadeia dele, pegar surra dos malandros aqui. A gente tenta alertar pra tudo isso aí. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 36).

O preso “correria” de uma ala do pavilhão transporta materiais, recados, informações entre as celas da ala mesmo quando as celas estejam trancadas, e como ele tem circulação livre pela ala, pode ainda comunicar-se com o “correria” de outras alas, passando informações e materiais para que este faça chegar ao destino combinado, onde ele mesmo não alcança. Se o “corredor” é usuário de droga, fica mais fácil a circulação da mesma entre as celas e este pode até mesmo obter pequenas porções da droga para realizar este “corre”.

Nos corredores internos da CPP, seis presos do pavilhão “A” e quatro do “B” exercem a função de “correria”, circulando “livremente” em suas galerias para auxiliarem a equipe dirigente em algumas tarefas como: abrir e fechar as celas e repassar a “xepa”, remédios e alguns outros materiais. Os presos “corredor” também prestam favores aos colegas presos das celas fazendo sempre os “corre” entre um colega e outro, avisando a equipe dirigente quando tem alguém doente ou que esteja precisando de ajuda. Por circularem livremente pelo corredor da galeria e por serem mediadores entre os presos e os agentes de segurança, os “correria” gozam de certos privilégios por estes serviços prestados à comunidade carcerária, o que se reveste na obtenção de privilégios que os presos comuns não têm.

O preso “correria” dispõe de mais espaço com acesso a todas as celas da ala, o que amplia suas relações dentro da sociedade encarcerada. Com a terceirização dos serviços de segurança interna na CPP, a função de “correria” passou a ser remunerada pela empresa terceirizada, o que aumentou ainda mais a disputa entre os presos por este posto de trabalho e de distinção interna.

Torna-se importante perceber que este “cargo de confiança”, delegado aos presos pela administração da Casa de Prisão, possibilita ao preso “correria” maior liberdade para

circular nos espaços permitidos da instituição, o que é primordial para o exercício político frente à massa carcerária.

A posição de “correria” depende do conhecimento que o pretendente à função tem da sociedade carcerária, do tempo de cadeia “puxado” e a “puxar”, de sua “limpeza” no tempo em que está preso e na sua trajetória pregressa. Tem que obter uma aceitação da massa, sendo mais ou menos digno de confiança dos parceiros. Em troca o “corredor” recebe um conjunto de micro liberdades e como observou Coelho (1987: 68), as gratificações da “xerifia”.

Por outro lado, o preso “largado” é aquele que não recebe visita dos familiares e nem de amigos. Os motivos do abandono do preso por suas famílias são variados, mas é comum que a família se afaste dele por causa do seu elevado grau de envolvimento com as drogas e galeras do mundo do crime. Na prisão, ele se vê isolado do convívio social mais ampliado e, pouco a pouco, vai perdendo os vínculos com amigos e familiares até chegar ao abandono completo, momento em que o preso se torna um “largado”, conforme expressam os internos 22 e 14:

A família é tudo na vida do preso. Quando a família abandona a pessoa aqui dentro pra quem que ela vai prestar conta das coisas da vida? Pra ninguém só pra ele mesmo e é aí que o cara fica desgostoso com a vida, se entrega de vez nas drogas e não ta nem aí com nada, o que vier se não for a morte já é lucro, fica jogado, largado mesmo, sem valor nenhum. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 22).

Após estar na CPP, foi só sofrimento, não tinha ninguém por mim, via os colega de cadeia recebendo visita e eu sorzinho sofrendo humilhado despresado, ninguém me dava valor porque na cadeia só tem valor quem tem alguém por ele ou se tiver algum dinheiro na rua e eu não tinha mais nada, então eu não tinha valor. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 14).

É mais comum entre os presos “largados” a vontade de consolidar um relacionamento estável, compartilhar a experiência de vida com alguém e acolher em um lar os filhos presentes e futuros. De certo modo isto parece um contrapeso ao tempo de isolamento e duras condições suportadas na prisão. Mas a privação do convívio com a família se torna, para estes presos, a pior das punições, pois o distanciamento espacial caminha lado a lado a um distanciamento afetivo, como expõe Bisilliat:

Então, fica aquela coisa assim, uns tratam com carinho, outros [...] já não é como antes, eles mudam, vai se criando uma certa distância, porque você não vê eles frequentemente como via na rua [...] um fim de semana um almoço na casa de

minha irmã, do meu cunhado, a gente sempre ali... toma uma cerveja, troca uma ideia, assiste um jogo [...] Então, forma aquele círculo de energias positivas, entendeu? (BISILLIAT, 2003: 111).

Apesar de viver constantemente acompanhado por outros, o preso sente muita solidão. Nos bilhetes escritos por alguns presos “largados”, carentes de relações sociais, eles se manifestam por vezes angustiados, depressivos, com necessidade urgente de alguém para ouví-los, aconselhá-los e resolver problemas de ordem prática do convívio em suas celas, deixando transparecer o desespero do isolamento:

Mãe Dora, bom dia!
Preciso da ajuda da senhora.
Por favor, preciso falar com a senhora em particular, ou com uma psicóloga.
Estou muito mal, com pensamentos ruins.
Me ajude, por favor. Já não acredito nem em Deus mais.
Só preciso falar com alguém.
Por favor, me tire por alguns minutos daqui.
Por favor. (Escritas de Si/Bilhetes: Interno 57).

Quando fui sentenciado a 15 anos e 6 meses e tinha que puxar 10 anos na tranca aí eu cá no desespero, não vou aguentar tanto tempo, vou acabar agora com esse sofrimento e da minha família. Quando você vai para o júri popular e sai uma sentença dessa você fica muito tentado pra pular na Tereza. Uma vez eu tirei o cara da Tereza. Ele era cadeia grande e tinha sido abandonado pela família dele, ele pulou na Tereza. Acho que ele desespera e arma a Tereza pra se suicidar. As vezes é pra chamar a atenção da direção e da família, é tudo desespero. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 32).

Os presos mais carentes de capital social são os “largados”, pois além de expulsos da sociedade foram também largados por suas famílias e desprezados por presos de prestígio frente à massa carcerária. Por outro lado, o preso com maior domínio deste capital são os que gozam de prestígio na comunidade de práticas interna como o veterano considerado, o líder da galeria e/ou pavilhão, o mais experiente na religião, na capoeira ou no jogo de futebol. As comunidades de práticas dos presos sempre precisarão dos seus líderes e depositam, em favor destes, diferentes quantidades de capitais, o que implica em diversos desdobramentos práticos, inclusive para servir de atenuadores das punições a eles dirigidas. Por outro lado, os presos “largados”, além de mais vulneráveis a sofrerem punição, contam com estreita rede de apoio para minimizar seus efeitos e intensidades.

6 PUNIÇÕES INTERPRESOS

As práticas de controle do crime e punição dos criminosos são divididas, por Garland (2006, 2008), em dois padrões, sendo o padrão formal ou legal aquele empreendido pelas instâncias de justiça do Estado e o informal ou não legal o que se faz presente nas práticas e interações da vida cotidiana na sociedade. Nos capítulos anteriores foram abordadas, com maior enfoque, as trajetórias de punição dos presos da CPP ocorridas em períodos pré-cárcere, sendo as práticas punitivas empreendidas pelo Estado em suas mais variadas instâncias de controle social. Neste capítulo, no entanto, são abordadas as práticas de punições dos presos da CPP, desde uma perspectiva de dentro da Casa de Prisão. Estas punições, interpresos, são compostas de práticas punitivas que emergem nas relações entre os presos quando estes convivem em comunidades de práticas específicas como as que se formam entre aqueles presos que dividem uma mesma cela, ala ou pavilhão.

Em se tratando destas práticas punitivas informais direcionadas aos indivíduos que se encontram na prisão na condição de preso, pode-se considerar a sobreposição e coexistência de três formas de punição: as empreendidas por agentes do Estado, as aplicadas por grupos organizados e/ou facções criminosas instituídas no interior das prisões (já abordadas anteriormente) e as levadas a cabo pelos próprios presos na regulação das suas interações internas. Apresentam-se, a seguir, alguns aspectos desta última forma de micropenalidades interpresos constituídas no interior do espaço prisional que ampliam e reforçam os aspectos informais, extralegais e arbitrários inerentes à pena de privação de liberdade em prisão.

6.1 CÓDIGO INTERNO

Para compreender as práticas de punição em curso no interior da CPP, torna-se necessário considerar o poder de punir como algo difuso, constituído em uma rede não extensiva ao poder estatal, muito embora seja a ele vinculada. Desse modo, o sistema de vigilância e disciplinamento dos presos não é prerrogativa de um poder central posto em exercício por parte da equipe dirigente ou mesmo do Estado. Em vez disso, encontra-se diluído por toda a rede de relações sociais que se estabelece na instituição, de modo que os presos exercem uma espécie de autogoverno informal que se caracteriza pela presença de regras constituídas de um conjunto de normas, valores e comportamentos importados da realidade extramuros e adaptados ao contexto prisional, como também de regras que emergem na própria dinâmica da prisão, a fim de garantir que esta funcione e se “autoproduza” como tal, realizando autopoiese. (MATURANA; VARELA, 2005; LUHMANN, 2010).

As regras emergentes na cultura prisional podem ser solidárias, embora que negociadas em um sistema de perdas e ganhos. A pena de privação da liberdade, neste sentido, consiste não apenas na exclusão dos presos da sociedade extramuros com a restrição de direitos pelos mecanismos da justiça, mas na inclusão destes nas comunidades de práticas interpresos, “sociedade dos cativos” (SYKES, 1974), “mundo dos internos” (GOFFMAN, 1974), “sociedade carcerária” (NEUMAN; IRURZUN, 1994). Nestas comunidades de práticas, os presos se submetem às punições específicas, sujeitando-se a uma minuciosa penalidade extralegal que se institui como punições superpostas à pena judicialmente decretada.

Como observou Coelho,

Na “sociedade dos cativos”, o furto dos menores objetos é punido de forma severíssima, não raro com a morte, e o código dos presos sempre assegura que a vítima (quando sobrevive) não apelarà à autoridade legal e que o agressor não será conhecido da administração: ninguém vê, ouve ou fala. (COELHO, 1987: 15).

No interior da CPP há uma hierarquização dos internos segundo regras específicas do convívio entre os presos, de maneira que uns possuem mais influências e liberdades de ação do que outros e, até mesmo, impõem disciplina e atribuições aos outros, requerendo para si a autoridade para punir os transgressores internos. Como já visto, esta

hierarquização dos presos nem sempre condiz com a idealizada pela equipe dirigente, pois nem sempre um interno bem considerado por parte da equipe dirigente goza de mesmo prestígio entre seus companheiros presos e vice-versa. Por isso, as práticas cotidianas internas se dão numa espécie de negociação entre as regras impostas pela equipe dirigente e os arranjos estratégicos realizados no convívio dos presos.

È fato que, por um lado, a falta de controle da administração das prisões sobre a massa dos presos pode abrir espaço para o desenvolvimento, por parte dos próprios detentos e suas lideranças internas, de um sistema de punições extraoficial, constituído a partir da convivência no espaço carcerário. No entanto, é também muito relevante se considerar que as práticas de punição se inserem em uma discussão bem mais ampla sobre administração prisional, gestão e autogestão prisional, como formas possíveis de organização das prisões. A prática não é comum apenas no Brasil e o que varia é o grau e as formas como o Estado negocia e delega o controle dos presos, condição inclusive de viabilizar a organização do espaço, material e simbólico. As minuciosas regras para a conduta interna dos detentos, denominadas genericamente de regras do convívio, possuem a finalidade de organizar a vida cotidiana dos presos para a utilização dos espaços e outros capitais internos, como também para atender aos chamados de obediência dos grupos de poder hierarquicamente estabelecidos dentro e fora do cárcere.

No interior da prisão, as normas do extramuros são adaptadas ou totalmente substituídas por novas, como mostra o relato do ex-presidiário Jocenir:

Tudo aquilo que aprendi sobre moral, dignidade, respeito, auto-estima, honra, amor-próprio, covardia, tinha de ser reavaliado, pois ali nada disso existia, ou existia de forma diferente. (JOCENIR, 2001: 43).

Estas formas de regulação da conduta interna dos prisioneiros são por eles mesmos denominadas de “regras” (MENDES, 2001: 62), “código de honra” (JOCENIR, 2001: 21) ou “normas de conduta” (JOCENIR, 2001: 85).

Quanto a estes códigos, Chies afirma:

São códigos rígidos, com sanções rigorosas à menor infração, expressando tanto a necessidade de coesão diante do sistema formal e oficial de poder e coerção, como relações de poder internas dentro do grupo dos apenados, que, igualmente, avançam no conflito e confronto entre grupos de apenados e estes com os integrantes da administração burocrática, formal e oficial. (CHIES, 2006: 65).

As lideranças dos presos, com ou sem o aval da equipe dirigente da Casa de Prisão, são guardiães do código informal de conduta que regula a vida dentro do cárcere nos mínimos detalhes, exercendo um controle minucioso sobre o comportamento da população carcerária através de um poder instituído na comunidade de prática dos presos que permite aplicar punições variadas a qualquer deslize interno de conduta.

Como visto anteriormente, a administração das prisões só consegue manter um nível aceitável de controle sobre a disciplina dos presos se com estes negociar, a fim de submetê-los, sem grandes rebeldias, à custódia. Se por um lado esta colaboração facilita o controle da massa carcerária por parte da equipe dirigente, por outro lado causa um empoderamento de indivíduos e grupos internamente constituídos entre os presos. Neste jogo, a administração pode até dar preferência a certas lideranças em detrimento de outras, mas terá sempre que levar em conta os ajustes e acordos realizados nas estruturas informais de poder da “sociedade dos cativos”.

Segundo Dias (2011) nas instituições onde há domínio do PCC não são mais as lideranças isoladas que impõem e fiscalizam o cumprimento das regras internas, cujas transgressões são severamente punidas, mas indivíduos empoderados da própria organização. A normalidade das práticas que dão ordem e tranquilidade às prisões depende não apenas da obediência dos presos às regras da equipe dirigente, mas da sua potencial capacidade de transgredí-las. Dias explica que os grupos organizados de presos, e o PCC em especial, foram se consolidando em décadas de descaso do Estado para com as condições físicas e morais dos presos nas prisões.

Conforme expôs Dias (2011) cerca de 90% das prisões de São Paulo são controladas pelo PCC, o qual vem estendendo seu domínio por prisões de quase todos os Estados brasileiros, constituindo uma das principais formas de imposição das normas disciplinares e de punição dos infratores internos por facções nas unidades prisionais. Dias apresenta como ocorre o ingresso de um novo integrante na facção do PCC:

O ingresso na facção, desde o início, se dá através do batismo, um pequeno ritual onde o ingressante faz a leitura do “Estatuto do PCC” e jura fidelidade ao Partido. Após ser batizado, o novo ingressante é chamado de “irmão”, denominação que reforça os ideais de solidariedade e pertencimento e, ao mesmo tempo, diferencia aqueles que integram e os que não integram o referido grupo, marcando as posições dos indivíduos nesse sistema de poder. Todo ingressante deve, necessariamente, ser apresentado por um membro mais antigo, que será o seu “padrinho”. O padrinho é corresponsável pelo comportamento do afilhado, o que conduz a uma seleção estrita dos novos integrantes, que devem ser

portadores de um perfil determinado, em correspondência com o conjunto de normas de comportamento e de valores denominado genericamente de “disciplina do Comando”. Das características pessoais requeridas dos “irmãos”, a capacidade de planejamento e de persuasão está entre as mais importantes atualmente – o que é essencial para compreender a forma de atuação do PCC. (DIAS, 2011: 219-220).

As punições aplicadas pelo PCC podem variar de advertência verbal a fortes agressões físicas, podendo até mesmo chegar à pena capital. Mesmo entre os presos não faccionados, a aceitação das regras do convívio interno implica na adesão a um determinado código de conduta com rígidas restrições a tudo o que não se encaixe em um estilo interno de proceder. Este conjunto de regras e valores, ou código normativo, tem como princípio fundamental a lealdade dos presos aos parceiros das suas comunidades de práticas.

Conforme lembrou Ramalho, “a massa exige um proceder de malandro, e este proceder se compõe de determinadas regras cujas infrações podem acarretar sanções mais ou menos severas”. (RAMALHO, 2002: 55).

Um imperativo para qualquer preso recém-chegado a uma unidade prisional é procurar conhecer bem as normas de conduta interna dos detentos e evitar o máximo possível transgredí-las. As relações entre presos são reguladas pelo código ético que abarca amplo leque de condutas da vida interna dos prisioneiros, tal código passa a organizar o comportamento dos presos entre si, contendo uma série de princípios que orientam suas ações, estruturando-as a partir de uma regra fundamental: “não caguetar” os companheiros da malandragem. (RAMALHO, 2002: 46).

Paralelamente à organização formal exercida pela equipe dirigente da CPP, existe uma organização interna ou subterrânea por parte dos presos que coexiste com tal organização formal. Esta organização paralela surge como reprodução mais ou menos espontânea de uma estrutura organizadora já existente, pois os presos constituem um grupo de indivíduos com trajetórias similares de vida que conservam aspectos da vida extramuros, sendo que muitos já se conheciam desde a vida em liberdade e, não raro, compartilhavam de uma mesma estrutura de valoração e organização desviante que mantinham antes de ingressarem na prisão. Alguns se tornam “trutas”, outros inimigos de morte.

O rigoroso código de conduta é capaz de regular o comportamento dos presos nos espaços descobertos pelas leis do Estado. Como ver-se-á mais adiante, entre as punições

aplicadas aos infratores internos figuram desde simples advertência verbal, desapropriação de bens, perdas de certas regalias internas, “difamações”, “zoações”, “surras”, “ralas”, expulsão de cela e até mesmo a morte para os casos de infrações consideradas mais graves.

Apesar dos problemas que podem causar, estas formas de punição e controle paralelo por conta dos presos também encontram funcionalidade para a administração penitenciária, visto que controlam as pulsões da massa, impondo disciplina e comportamento que facilitam o trabalho da administração prisional. Como expôs Coelho, as

[...] perturbações na ordem já precária das prisões estimulam intervenções da autoridade, acionam a repressão administrativa e abrem espaço para grupos que aspiram a tomar a liderança. A própria autoridade encarrega-se de promover ou contribuir para a substituição de líderes que falham na manutenção da ordem relativa dentro da “sociedade dos cativos. (COELHO, 1987: 127).

Por outro lado, o preso também não tolera “cadeia frouxa”, sem lei e firmeza por parte da equipe dirigente, pois é preciso encontrar ordem para estruturar seu cotidiano. Os próprios presos reconhecem a importância das formas de controle na regulação das relações internas, posto que isto oferece o mínimo de segurança e previsibilidade para que eles possam sobreviver com relativa segurança na prisão, tornando-se membros reconhecidos da “sociedade dos cativos”, na qual é preciso ingressar,

[...] observando seus códigos, valores, normas e hábitos e aprendendo a gramática de sua articulação. Em síntese, evitar o comportamento típico do “vacilão”. É um duro e perigoso aprendizado ao fim do qual o indivíduo terá perdido sua “identidade” anterior. É um processo de transformação que cria uma segunda prisão: o interno torna-se cativo da “sociedade dos cativos”, totalmente dependente dela para sobreviver. Não é por outra razão que o objetivo de recuperar o preso para a vida na sociedade livre começa a falhar do momento em que ele penetra num xadrez de delegacia policial. (COELHO, 1987: 63).

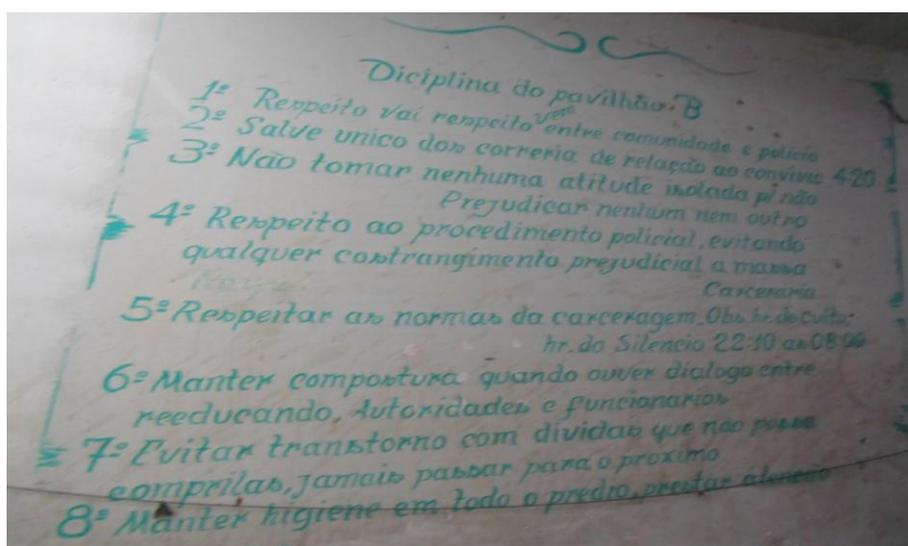
A pertença do preso à “sociedade dos cativos” exige essa imersão, por completo, no universo de representações mentais e corporais do preso como componente fundamental do “sistema”. De modo que, ao chegar à cela, o preso novato ou “corró” encontra as regras de condutas internas e o “código de ética” já prontos e instituídos. A submissão do recém-chegado a estas regras é imposta e não decorre de diálogos com quem chega, exigindo deste uma transformação de atitudes e comportamentos necessários para a sua inclusão e continuidade de sua pertença às comunidades de práticas dos presos.

No espaço esvaziado das leis formais, predomina esse “código de ética” que estabelece uma rede de infrapenalidades, qualificando comportamentos não abarcados pelo

sistema punitivo mais abrangente do Estado. Há, utilizando a expressão de Foucault (1979), uma microfísica do poder estruturada pela ocupação de posições estratégicas por parte dos presos na rede informal de punição constituída no interior dos espaços da Casa de Prisão.

As hierarquias internas são consolidadas pelas posições que os presos ocupam na dinâmica do campo social interno da Casa de Prisão e que orientam suas práticas no sentido de garantirem mais ou menos liberdade para agir, como também, mais ou menos autoridade para punir. Tais práticas gravitam em torno da obtenção de privilégios e do cumprimento de obrigações, ou seja, de condições impostas à ação como aquilo que se pode fazer, por um lado, e o que se deve fazer, por outro. Há uma hierarquia na composição destas regras de convivência entre os presos que se estabelece do geral para o particular, da cadeia para os pavilhões e destes para as alas e celas. A Ilustração 25 mostra algumas regras centrais escritas na parede do corredor da Ala 1 do Pabilhão B da CPP.

Ilustração 25 – Disciplina do PB da CPP³¹



Fonte: Arquivos pessoais do autor
Data da foto: 2014

³¹ **Disciplina do pavilhão B:** 1ª Respeito vai, respeito vem entre comunidade e polícia; 2ª Salve único dos correria de relação ao convívio 4:20; 3ª não tomar nenhuma decisão isolada para não prejudicar nenhum nem outro; 4ª respeito ao procedimento policial, evitando qualquer constrangimento prejudicial à massa carcerária; 5ª respeitar as normas da carceragem. Obs. hor. do culto, hor. do silêncio 22:10 às 08:00; 6ª Manter compostura quando houver diálogo entre reeducandos, Autoridades e funcionários; 7ª Evitar transtorno com dívidas que não possa cumprilas, jamais passar para o próximo; 8ª Manter higiene em todo o prédio, prestar atenção nos corre e.

Algumas regras internas são mais gerais como, por exemplo, pagar o que deve aos outros; não desacatar qualquer componente da equipe dirigente; respeitar os visitantes; não usar o banheiro, escovar os dentes ou tentar limpá-los de qualquer modo enquanto os outros estiverem fazendo refeição; entre outras. No momento do almoço torna-se proibido cuspir, escarrar, chupar dente, espirrar, bocejar, soltar flatulências ou usar o “boi”. Nas celas cujas regras são mais rigorosas, nem mesmo lavar os “cacarecos” é permitido enquanto houver algum preso almoçando, de modo que os presos que terminam a “xepa” antes dos outros devem esperar que todos terminem a refeição para poder fazer a higiene bucal e todas estas outras ações. Pois o almoço, assim como a visita, faz parte do sagrado na prisão, sendo reprimida qualquer ofensa que ameace a paz necessária do momento:

Depois de 6 horas da manha começa a distribuição do café pelos corredores. Depois quem tem atividade tipo trabalho ou escola os agentes tem a lista com o nome e o preso vai sendo tirado das celas, quem não tem fica lá mesmo e dá seus pulos, conversa, ler a bíblia, faz exercícios, fuma cigarro, baseado, vê TV, arruma alguma coisa pra passar o tempo. As 11 e meia os manos que saíram começam a voltar pra cela e logo depois vem os corredor com as marmita de almoço. Na hora da comida é sagrado né tem que ter respeito, o preso que meche e trás a comida tem que tá limpo, se não já começa a dar errado por aí né. O cara num pode ta comendo suado e sujo, não pode soltar pum, espirrar, escarrar, esse tipo de coisa né e nem ficar puxando muita conversa e confusão, tem que ter respeito, calma. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 58).

Outra regra central da comunidade de práticas dos presos é a solidariedade, mesmo que momentânea, com os parceiros do crime. Exemplo disso é que mesmo que haja “richa” entre os dois pavilhões da CPP, em caso de rebelião geral ou em situações de embate contra a polícia, todos os presos se situam de um mesmo lado, promovendo uma união temporária ou paz forjada.

Entre os presos da CPP há um respeito muito grande pela família, principalmente pela figura materna, de modo que xingar, desmoralizar ou atribuir qualquer adjetivo negativo a mãe de um preso é uma afronta a sua honra, cuja represália pode até ser a morte do ofensor. A mãe é figura sagrada na prisão, o que se torna compreensível tendo em vista que, embora possa ser desestruturada e/ou problemática em muitos aspectos, a família responde pela formação moral e dos costumes mais gerais do preso que permanecem interiorizados e vigentes no decorrer de sua vida no cárcere.

Uma das regras comuns a todas as celas é a divisão das tarefas de limpeza e arrumação do “xis” entre os presos residentes, havendo variações de cela para cela que

podem exigir que sejam limpas uma, duas ou mais vezes ao dia. Normalmente, é fixada uma escala entre os presos para realizar esta tarefa de limpeza geral da cela, onde é comum que eles se dividam em equipes de trabalho de dois ou três integrantes. Em alguns casos o líder da cela requer para si o direito de se ver livre destas tarefas, as quais ele considera de menor importância e, até mesmo, difamatórias.

Outras regras se restringem ao ambiente das celas, por exemplo, poder ou não fumar no “xis”, o horário estipulado para dormir, a arrumação e limpeza do “xis”, entre outras. Estas regras de convivência nas celas dependem muito do “dono da cela”, se este for “camarada” as regras são mais flexíveis, se for “zinca” são bem mais restritas e rígidas. Não obstante, jamais as regras de uma cela podem transpor as regras mais gerais da cadeia.

Nos dias de preparação para o recebimento das visitas, as faxinas dos “barracos” e dos corredores são mais caprichadas, exigindo a colaboração de todos na limpeza e organização dos ambientes. Torna-se proibido, nestes momentos, pendurar qualquer objeto nas grades, é obrigatório o arrumar das bagunças e o esconder dos objetos inapropriados à apreciação estética dos visitantes, deve-se, principalmente, “amalocar” as “tretas”. Há também uma paz forjada durante o período de realização das visitas, onde os presos se mostram unidos, não sendo permitida a cobrança de dívidas de qualquer natureza entre eles, a fim de mostrarem aos seus familiares o clima mais amistoso possível e estimulá-los ao retorno em datas posteriores, conforme relatam os internos 33 e 55:

O dia de visita é o dia de maior paz, porque ninguém quer constranger as visitas e a regra é muito forte, ninguém se mete a besta de ofender a visita de qualquer preso. Tem que virar o rosto pra não enfrentar a visita de ninguém, não pode olhar pra visita dos outros, conversar só se for chamado pra conversa, tem que ficar de camisa, ficar sem tá lombrado nem noiado, assim de cara limpa, não pode ficar cuspiando, escarrando, e isso aí é o básico. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 33).

É no dia de visita não pode ter briga. Toda treta tem que aguardar a última visita sair, aí quando todos vão embora aí sim começa o ritmo normal da cadeia, aí começa os conflitos, as contendas. As vezes acontece da visita falar coisa da rua que tem que ser cobrado aqui do responsável. Daí tem as treta que é cobrada logo na cela e tem também aquelas que tem que esperar o próximo banho de sol. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 55).

Nos dias de visita, apenas o preso que está recebendo o visitante pode a este dirigir palavras, gestos e até mesmo olhares. No momento da passagem do visitante cada preso deve pôr as mãos para trás e abaixar a cabeça com o olhar dirigido ao chão, ou virar-se de

frente para a parede, dando as costas para a passagem do visitante. Por várias vezes o pesquisador teve a oportunidade de adentrar os espaços internos da CPP na condição de convidado para eventos realizados nos solários dos pavilhões. Nestas ocasiões, foi possível constatar esta regra do extremo respeito aos visitantes. Em um dos eventos em que o pesquisador participou, observou-se que embora houvesse dezenas de alunos-internos da Escola que participavam do evento, foi escolhido um entre eles para receber os professores como visitantes, ficando os outros proibidos de com eles interagirem sem que fossem procurados pelos mesmos. Conforme mostra o registro em diário de campo:

Quando autorizaram a nossa entrada no pavilhão já era por volta das 10 horas da manhã. Passamos pelo rigoroso procedimento de revista, foram coletadas nossas impressões digitais e fomos identificados com uma pulseira alaranjada. No início do corredor central fomos logo identificados por alunos presos nas celas do seguro que se mantinham isoladas das outras celas do convívio onde ocorreria o evento – foram os únicos que, mesmo por entre as grades da bigorna, nos chamaram para conversas sem que os procurássemos. Logo após a grade que dava para o corredor central da região do convívio estava Oseias a nos aguardar, nos recepcionou com muita alegria com apertos de mãos e abraços. Oseias nos conduziu pelo corredor em direção à área do banho de sol, fez questão que fizéssemos uma pequena parada no seu “barraco” ao qual retornaríamos com mais tempo depois para o almoço. No corredor e depois na área do banho de sol encontramos com vários alunos e ex-alunos que se mantinham à distância com olhares espreitos até que nos aproximássemos iniciando uma interação declarada. (Escritas de Si/Diário de campo: Registros do autor).

O preso não aceita que pisem em seu colchão, quando isso ocorre é quase sempre motivo de chamada de atenção e repreensão. De igual modo, um preso não pode se chegar muito à vontade na “jega” de outro preso sob o risco de sujar a sua reputação e a do companheiro. A “jega” é a territorialidade do íntimo e do pessoal, de modo que para se sentar ou deitar em uma “jega” é preciso ter sido convidado ou ter a permissão do seu dono.

O preso tem grandioso apreço pela territorialidade, de modo que o pavilhão, a ala, a cela, a “jega” e outros pertences são componentes espaciais incorporados as suas identidades. Defender estes territórios é um imperativo que se impõe para o preso e se torna deveras útil para que a massa carcerária possa diferenciar um preso “sangue bom” de outro “vacilão”. Surgem, então, regras do tipo: só entrar na cela do outro com permissão, não entrar calçado na cela, não sentar na “jega” do outro sem ter sido convidado ou deste obtido a permissão, entre outras. O preso que respeita este “proceder” ganha prestígio frente à massa, sendo considerado um “sangue bom”. O modo de pedir licença para entrar

no espaço do outro, o de pedir autorização para utilizar os pertences do outro, o modo de se portar nos dias de visita, o modo de utilização do boi, a higiene pessoal e da cela, o modo de vestir-se, etc, todo este proceder é indicativo de distinção e classificação entre os presos “sangue bom” e os “safados” ou “vacilões”.

O preso deve viver bem com seus companheiros de cela para poder destes requerer proteção, caso haja necessidade. Para isso, precisa seguir o ritmo da cadeia, submetendo-se às regras do convívio entre os parceiros presos. Uma das primeiras regras a qual o preso se submete é a do banho logo ao chegar à cela. Quem que sendo preso recém-chegado a uma cela se oporia a cumprir uma primeira ordem? A regra do primeiro banho também se justifica pelas condições em que chega o preso nas celas: suado, maltrapilho, às vezes sangrando, outras vezes com problemas de pele. Seja de qual for o jeito, o preso recém-chegado quase sempre chega à cela malcheiroso e com aspecto que os outros presos identificam como sujo, que deve ser imediatamente lavado com um banho. Mas essa regra do banho não é exclusividade da prisão de Palmas, está presente em várias prisões do sistema penitenciário brasileiro: “[...] ao chegar, todo preso tinha de tomar uma ducha e trocar de roupas” (JOCENIR, 2001: 42); “O banho é diário e obrigatório, cobrado pelos próprios presos” (RODRIGUES, 2002: 22), entre outros.

Na CPP, devido ao calor intenso, esta regra não exige muito esforço dos presos, há ao contrário um controle sobre a quantidade de banhos diários por causa da reduzida quantidade de água disponível. De todo modo os banhos, ao chegar à cela e após o uso do boi, permanecem obrigatórios:

O preso do sistema quando chega na cela, não precisa ninguém mandar, ele dá logo um jeito de tomar banho. O preso corró tem que mandar. E ainda tem uns que ficam naquela “neura”: será que os cara vão me estuprar? Aí as vezes os cara faz zoação só pra ver o corró ainda mais grilado. (Escritas de Si/Diálogos: interno 06).

A regra do banho também se torna obrigatória a todos imediatamente após o uso do vaso sanitário, o “boi”. Nestes espaços onde a densidade populacional pode atingir até 36 homens em uma mesma cela, pode-se compreender perfeitamente a utilidade desta regra. Como resumiu o interno 51, “há sempre um nariz próximo de uma bunda”. A regra, no entanto, não é exclusiva dos presos da CPP, como mostra o depoimento de Indarte:

Uma das leis da DP lotada é de que sempre que se usa o boi deve-se pagar uma ducha. Para evitar ficar roçando nos irmãos com a bunda suja. Também enquanto se faz alimentação e terminantemente proibido usar o boi. Jamais tossir ou espirrar na cara de alguém. (INDARTE, 2003: 21).

O preso não pode viver sempre triste, choroso ou com diálogos sempre negativos para não pesar a cadeia dos outros presos. Ele tem que aprender a aguentar amolações, gracejos, apelidos e zoações de todo tipo, a tirar “brincadeiras” e a recebê-las sem alterar-se.

Depois de algum período na cadeia, o preso já dispõe de tempo para se familiarizar com as regras e rotina carcerária e com o sistema, tanto policial quanto da própria sociedade dos cativos, que também já dispõe de tempo suficiente para encaixá-lo em um dos perfis identitários já existentes, como observou Coelho, após algum tempo da chegada do preso à cadeia,

seu comportamento terá sido observado incessantemente, suas reações às inúmeras provocações e situações conflitivas terão sido avaliadas, seus recursos (nível de instrução, habilidades, as pessoas que o visitam, os objetos que recebe destas visitas, as quantias em dinheiro de que dispõe etc.) terão sido cuidadosamente mediados. A “sociedade dos cativos” traduzirá estas inúmeras observações em termos dos seus próprios valores e classificará o indivíduo nas categorias sociais disponíveis. (COELHO, 1987: 66).

Como prejudicam mais a uns do que a outros, as regras internas precisam ser impostas de modo a obter a adesão daqueles a quem prejudicam. Muitas vezes, e por circunstâncias variadas, entra em cena a figura do “laranja” ou “caneta”, ou seja, o preso que assume a autoria da infração em troca de produtos materiais ou de proteção da parte beneficiada, ou é por esta forçada a assumir tal condição:

Ele era duzentão e morava no PB, mas isso porque ele era cadeão e todo flagrante que surgia era ele que assumia, era celular, era droga, chuncho, tudo ele assumia, até morte. Ele era o chamado caneta né. Só por isso que os cara aceitavam ele morar no convívio, por benefício dos próprios presos que jogavam tudo quanto é de B.O pra ele. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 43).

Normalmente, a figura do “caneta” é imposta ao preso que dispõe de menor influência nas relações internas de poder, todavia, pode, com menor frequência, ocorrer por solidariedade interna ou lealdade ao grupo ou parceiro de cela, como no relato do interno 50:

O cara tava com um pé na rua, se ninguém assumisse o “B.O” por ele a direção põe o pé na saída dele e já era. Aí eu disse que o bagulho era meu e liberei a parte dele. Nunca se sabe, se eu precisar um dia e ele poder me ajudar aí ele lembra disso e também me ajuda. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 50).

Quando os presos chegam a uma decisão geral a ser adotada pelo pavilhão, ninguém pode contrariá-la. Em uma greve de fome deflagrada, por exemplo, aquele preso que aceitar a comida fornecida pela administração é severamente punido pela massa. Nessas condições são os próprios presos que ao mesmo tempo são observados e observadores de si próprios. Em uma greve de fome ocorrida na CPP em 2009, os presos requeriam tratamento mais justo da parte da segurança, melhorias na alimentação, tratamento mais justo às visitas, providências com os presos em direito à progressão de regime e necessidade de transferência para outras unidades. No dia seguinte ao início da greve os presos que possuíam alguma reserva de alimentos como leite, bolachas, etc. dividiam com os outros em situação mais crítica de fome, houve caso de presos terem que ser levados ao atendimento médico, mas apenas aceitaram a alimentação oficial quando houve a garantia de algumas das suas reivindicações e a liberação por parte do “comando” do movimento grevista.

Ao transgredir uma regra interna o preso transgressor fica sujeito a variadas micropenalidades que podem ir desde pequenas humilhações até a perda da vida em situações mais graves. O Quadro 2, abaixo, apresenta uma síntese destas micropenalidades interpresos que ocorrem na CPP.

Quadro 2 - Punições interpresos da CPP

PUNIÇÃO	MOTIVAÇÃO	QUEM SOFRE?	QUEM APLICA?
Difamações, Zoações e Castigos	Pequenos deslizes contra o convívio na cela: usar material que não é seu, roubar os parceiros, perturbar a ordem interna, entre outras.	Qualquer um está sujeito, mas normalmente recai sobre os presos mais “rodados” e “corró”.	Diretamente pelo dono da cela ou por alguém com a sua permissão.
Rala, Surra e Curra	Faltas medianas cometidas na cela ou em outros ambientes imediatos: desvio de material, delação interna, “pizada” grande na rua como estupros, roubo ou morte de ladrão, entre outras.	Vacilões, estupradores, parricidas, infanticidas, endividados, entre outros.	Todos ou uma quantidade de presos autorizada pela liderança da cela.
Descer do Barraco e Descer pro Seguro	Falta grave: rixas com outros grupos, desrespeitos às visitas, problemas para a segurança da cela, entre outras.	Qualquer um está sujeito: viciados descontrolados em drogas, presos com problemas psíquicos/mentais, entre outros.	Todos, liderados pelo dono da cela quando não é este o expulso (tomadas de cela).
Subir na Tereza e Entrar no Espeto	Acertos de “contas”, disputas entre facções, protestos ao exterior, entre outras	Inimigos internos, grandes indvidados, bodes expiatórios, entre outros.	Indivíduos ou coletividades ofendidas/interessadas.

Fonte: Dados da Pesquisa

Como visto, a punição daqueles que quebram o código interno de conduta é bastante variada e nem sempre resulta em violência bruta. No entanto, a punição precisa ser garantida de todo modo, pois se alguém transgride a regra e não é punido pela transgressão, abre precedente para que outros também deixem de cumprir com suas obrigações e a cadeia fica “pesada”, difícil de o preso carregar e até de sobreviver nela. A seguir são apresentados, em mais detalhes, estes quatro grupos de punições interpresos mais ocorrentes na CPP.

6.2 DIFAMAÇÕES, ZOAÇÕES E CASTIGOS

As difamações são práticas de punições verbais, utilizadas pelos presos da CPP para reprimirem pequenos desvios de conduta que dispensam a punição corporal. Consistem em rebaixar a reputação do preso transgressor através de uma série de esculhambações e xingamentos. Os xingamentos são dirigidos diretamente ao preso transgressor, sob a presença de outros presos, não podendo ser extensivos às pessoas da sua família, principalmente à mãe.

O preso alvo das difamações, sendo reconhecido como culpado pelo coletivo da cela, deve se manter calado, de olhar baixo e corpo em defensiva, preferencialmente acororado ou sentado, enquanto durar o ritual de xingamento. Deve aceitar passivamente os insultos, apresentando-se humilde e capaz de superar o erro cometido. Caso o transgressor revide aos insultos, as difamações a ele dirigidas podem evoluir para punições mais graves e envolver para isso outros presos da cela, podendo o transgressor obter ou não apoio dos companheiros da cela, a depender do julgamento destes quanto a sua culpabilidade:

O cara não tem muito o que fazer, ele tá errado e se quiser dar uma de brabo vai apanhar é de toda a cela porque ele vacilou, tá errado. Então tem que ser humilde e escutar tudo calado mesmo. Não pode revidar não, se não ele tá na roda. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 53).

As zoações são vistas como brincadeiras de mau gosto pelo preso a quem são destinadas e diversão para aqueles que as aplicam. São dirigidas, principalmente, aos presos “corró”, “cagueta”, “Jack”, entre outros igualmente desprestigiados frente à massa carcerária. No entanto, não é qualquer preso que pode zoar outro preso, como expôs o Interno 09: “o preso que caiu pelo mesmo B.O vai zoar o quê se ele fez o mesmo? Se o cara é Jack num tem moral pra zoar outro Jack”.

O interno 25 expõe um exemplo de zoação ocorrida em sua cela:

Antes de pagarem ele na cela todo mundo já sabia que ele era um bundão, queria dá uma de bandido na rua, mas era cagão mesmo, se borrava de medo. Quando ele entrou já tava toda a cela em acordo de zoar ele. Um começou a dizer que ia ter morte na cela e na hora combinada o Zeca deu o sinal pra começar e todos sentassem em círculo no chão do barraco para escolher o preso que ia morrer. O Zeca girava a chinela no centro da roda e o preso para quem a chinela apontasse parada ia saindo da roda. Por duas vezes a chinela apontou pro corró, mas

sempre tinha uma desculpa pra não valer e jogar de novo. Ele foi ficando cada vez mais desesperado, só relaxou quando o Zeca falou pra ele ficar ligado que era só um treino, mas que qualquer vacilo ele ia pra roda de verdade. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 25).

Por sua vez, os castigos implicam em impor sofrimento, nem sempre corporal, ao preso transgressor, seja delegando a ele tarefas duras e desprestigiadas (limpeza da cela, lavar o banheiro, lavar roupas dos companheiros, principalmente as cuecas, etc.), seja privando-o de algum “benefício” (ficar sem a “xepa”, não assistir televisão, não fumar, não descer para o sol, ficar por determinado tempo no “boi”, etc.). Os castigos podem, ainda, infligir ao preso transgressor fadigas ou dores corporais como, por exemplo, ficar horas em pé de cara para a parede, fazer certa quantidade de exercícios físicos (flexão, polichinelô, entre outros). Normalmente, os castigos se aplicam aos chamados “vacilões” que, devido a falta de autocontrole, passam a ser vistos pelos demais como aqueles capazes de trazer problemas para a cela, de pô-la em risco:

O boi da cela tava com problema e ficava entupindo. O malandro já sabia disso e mesmo assim foi lá e jogou resto de comida, arroz né lá no boi. Aí entupiu de vez e o fedor só ia piorando. Ele foi obrigado a desentupir o boi, lavar tudo e desinfetar e ainda ficou dormindo uns três dias por lá pra deixar de ser vacilão. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 55).

Fazer o preso transgressor dormir no “boi” é uma punição bastante utilizada não apenas pelos presos da CPP, mas parece uma punição já incorporada à cultura geral das prisões. Sua eficácia se dá, sobretudo, pelo efeito simbólico de rebaixamento que produz, já que o “boi” é o espaço da cela que todos rejeitam e onde deixam seus dejetos:

No boi o cara num dorme, ele passa a noite lá. Toda a noite, tem alguém que vai lá pra mijar, beber água, até defecar e aí você tem que sair, ir pra cela e ficar lá esperando a boa vontade do folgado. Quando amanhece o dia tu já tem que tá de pé. Daí tu vai pra cela e fica sem lugar. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 26).

Indarte (2001) também relata sua dormida no boi:

Uma bola feita de panos dentro de uma meia serve para tapar o buraco do boi, de onde à noite não é difícil subirem ratos e baratas pelo esgoto. Fica amarrada por uma tia. É tia pra todo lado. Durmo ao lado de uma torneira e à noite quem bebe água ou é descuidado, deixa a torneira pingando sobre mim, que tenho de fechá-la diversas vezes. (INDARTE, 2003: 23-24).

Em algumas celas da CPP, quando ocorre furto de objetos de parceiros de cela o preso infrator, “rato de cela”, pode receber como punição a obrigação de dormir por uma semana no “boi” e de fazer a faxina diária da cela por este período em troca de uma segunda chance para continuar na cela, com a advertência de que ele deve ser expulso da cela, caso o fato ocorra novamente.

O preso pode, dependendo da gravidade de sua ofensa, negociar a punição com a parte ofendida, fazendo a concessão de objetos ou serviços como forma de reparação da ofensa material ou moral empreendida.

6.3 RALA, SURRA, CURRA

Na situação em que dois ou mais presos tenham que bater em outro preso como forma de puní-lo por alguma transgressão interna mediana, pode ocorrer que os agressores não contenham a fúria, e a intensidade da punição corporal poderá até ser fatal. A morte, no entanto, pode ser evitada pela imposição de regras para a punição como limites para a ação de punir que passa por um processo de racionalização própria, de modo a adequar-se ao contexto interno, regulando as novas práticas de punição. Como regras, os presos podem estipular o uso de determinados objetos, a posição em que o castigado deve ficar para receber o castigo e as partes do corpo a serem castigadas.

O “rala” é uma destas surras do coletivo da cela em um dos presos residentes que tenha transgredido regras do convívio intracela. No “rala”, os presos, um a um, vários ou todos juntos, aplicam palmadas ou sandalhadas no preso transgressor. O preso repreendido deve estar com pouca roupa, é comum que este fique apenas de cueca ou nú, dependendo dos interesses práticos do grupo em que ocorre a punição. O ritual é bastante variado levando em consideração as especificidades de cada cela, podendo ser mesclado com difamações, zoações e outras formas de punição.

O cara era muito problemático, indaguento, vivia puchando confusão com os irmão da cela. Eu já tinha avisado ele, mas um dia ele resolveu cobrar um parceiro de uma parada que nada a ver. Por causa disso começou uma confusão no barraco e foi inflamando até que a cela toda virou contra ele. Aí num tem pra ninguém, jogaram ele no centro e era mãozada e pezada por toda parte, até que organizou o rala. (Escrita de Si/Diálogos: Interno 27)

Os aplicadores do “rala” devem dirigir as palmadas ou chineladas com intensidade considerável, pois os que batem muito fraco ficam sob a mira dos outros, são vistos como calhordas e cúmplices do infrator. As chineladas, no entanto, devem ser dirigidas às regiões corporais das costas, coxas ou nádegas para não infringir, sobre o castigado, danos mais sérios que possam levar o problema ao conhecimento da equipe dirigente, acarretando assim, represália sobre a coletividade da cela.

Embora muitos conflitos sejam resolvidos entre as partes envolvidas, o “código de honra” dos presos da CPP possibilita que os presos mais fracos e desprotegidos possam contar com o apoio e proteção dos mais fortes e influentes:

As vezes dependendo da pisada que o cara dá a gente releva, dá uma oportunidade pra ele se corrigir, se ele repete a mesma pisada aí não tem como, aí ele tem que ser cobrado mesmo, ai pode ser esculhambado, esmurrado, ficar no castigo do boi ou fazendo as responsa dos outros, pode até ser expulso da cela ou do convívio. (Escrita de Si/Diálogos: Interno 20).

A surra ocorre quando a infração é cometida contra a coletividade da cela, ou seja, quando ofende a moral do grupo. Uma cela que permite a presença de maus pagadores, de assassinos de crianças, estupradores, etc. sem, ao menos, dirigir a estes uma forma declarada de reprovação, fica desmoralizada frente às outras celas da ala e do pavilhão.

Indarte (2003) dá um exemplo da surra de um assassino de crianças, ocorrida em uma das celas do extinto Carandiru:

“[...] No entanto, aqui quase ocorreu um tumulto quando a polícia pagou no corró um assassino de duas crianças nas imediações de Interlagos. O homem estava completamente transtornado, se já não era daquele jeito. Não dizia coisa com coisa e olhava para um ponto imaginário no infinito. Na direção além das grades, havia um corredor gradeado com mais uma porta de grade e outra de ferro na lateral. Olhava para o nada, à espera do nada, da morte talvez. Bastou entrar naquele cubículo para o furdúncio se estabelecer. Todos, menos eu, deram porradas, queimaram e bateram sem piedade no infeliz. [...] Os presos do convívio pediram para que esticássemos o braço dele para ser queimado com um isqueiro. Ficou um buraco na pele e em carne viva. Ele dizia que não havia matado, nem esquartejado as pobres criancinhas. Era crente e estava na igreja onde fora preso. Não havia dúvidas, tiveram testemunhas. Sua foto saiu em todos os jornais e com a mesma roupa que estava ali entre a gente. Aparecem alguns policiais, delegados e inspetores ou coisa parecida. Chamam o Monstro. Esse se dirige à grade com o ar de satisfeito. Esguicham gás pimenta diretamente nos olhos dele, que agoniza em convulsões, retornando ao fundo da cela para molhar os olhos. Dizia que era mecânico de disco-voador, talvez para nos confundir. Deixávamos ele encolhido o tempo todo no boi. No início, tinha que ficar de pé à noite toda. Pela manhã, voltava a apanhar. O pandemônio reiniciava. [...] Na surdina da madrugada, o Carioca, um descabelado quase indigente que dizia que sua mãe morava na Itália, chamou o Monstro pro seu lado. Encostando-se nele inicia um opróbio libidinoso. Come o cu do Monstro, que além de assassino é pederasta. (INDARTE, 2003: 45).

A ojeriza pelos estupradores está disseminada por toda a região do convívio e, mesmo entre os presos das celas do seguro, há os que os repudiam, convivendo com eles apenas pela obrigação das circunstâncias. Contudo, a desproporcionalidade espacial entre convívio e seguro obriga muitos presos, os quais via de regra deveriam estar no seguro, a serem alocados em celas do convívio. Assim, para evitar uma hiperlotação na região do seguro, alguns presos que deveriam ser encaminhados a esta região, são alocados em celas na região do convívio. Nestes casos, o preso não segurado carrega este estigma que lhe

impõe condições diferenciadas de tratamento junto à massa, ele fica, pois, mais suscetível a sofrer punições.

Um exemplo de punições mais severas aos estupradores foi relatado por alguns presos sobre o caso de um rapaz que fora preso acusado de estuprar a madrasta, o qual ficou conhecido internamente pelos presos como “Jack da mamãe”, ou abreviadamente “mamãe”. Juntando os relatos de presos que tiveram contato com o caso de forma direta ou indireta, foi possível descrever a punição aplicada a este preso do seguinte modo:

Então o amarraram na bigorna nu com os braços e pernas abertas com a frente para o corredor e costas para o interior da cela. Foi ordenado que cada preso residente lhe aplicasse golpes com as mãos ou pés, sequenciadamente seguiu-se o suplício. O primeiro deu-lhe uma pesada nas costas, pressionando o corpo do rapaz contra as grades, o segundo por três vezes pegou-lhe pelos cabelos e socou-lhe a cabeça contra as grades. Seguiu-se uma sequência de socos e pontapés. Soltaram-no de mãos e pés e o jogaram no boi. A vez agora foi dos dois que foram autorizados a praticarem os estupros animais alimentados com tapas, murros e chutes sem retaliações por parte dos outros presos. Finalizando a sessão supliciante, enfiaram-lhe uns 10 centímetros do cabo de rodo, utilizado para a limpeza da cela, no anus e o deixaram quase morto no boi. Embora ele fosse constantemente advertido para calar-se, seus gritos eram tão intensos que se podia ouvir por todo o pavilhão. (Escritas de Si/Diário de campo: Registros do autor).

Caso semelhante de punição ocorreu com um preso acusado de ter estuprado um garoto de 10 anos:

Ele já foi recebido na cela com murros e chutes. Jogaram ele num canto e três dos nove presos da cela ficaram batendo nele o tempo todo. Arrastaram ele até o boi e gritaram: - tira a roupa veadinho; - então tu é Jack né safado; - nunca mais tu vai querer saber de estuprar ninguém vagabundo. Por baixo de chutes, ele, aos gritos, arrancou a bermuda e a cueca. Cortaram a cueca dele até virar um fio dental e obrigaram ele a vestir e desfilar na cela. Conforme fosse passando pelos presos, ia recebendo palmadas, chineladas e acoites de cordas nas nádegas e nas costas, enquanto isso, o preso supliciado era obrigado a repetir o que os malandros da cela ordenavam: - eu sou marica; - sou uma mulherzinha desgraçada; - sou um otário, vagabundo, miserável; - nunca mais eu estupro ninguém; etc. Por fim amarraram, com um barbante, uma garrafa *pet* de dois litros com água no escroto dele e o puseram para andar de pernas abertas sem deixar a garrafa encostar no chão. O Lombra, que vivia na pedra, dizia: - vem fazer teu serviço vagabundo. E estuprou ele por três dias seguidos, até que ele foi transferido da cela. (Escritas de Si/Diário de campo: Registros do autor).

A curra é uma punição agressiva com retoques libidinosos, podendo ter a finalidade declarada ou velada de estupro. Pode ser uma forma de obter sexo justificada por uma “pisada” grande ou “B.O” reincidente, tornando-se mistura entre punição do corpo e

barganha do prazer. O sexo é praticado de forma agressiva, sendo a violência o ingrediente responsável pela dor de quem sofre e pelo prazer de quem aplica a punição.

Embora seja considerada um tabu, a prática do estupro é comum entre os presos e pode receber variadas denominações, como no caso do “beijo” descrito por Indarte:

Com pouca frequência acontece “o beijo” quando um boy (na cadeia boy é o que dá a bunda) é estuproado. Normalmente ele deu motivo, alguma mancada para isso. Não é perdoado pelos bandidões que estão no veneno, sem visita íntima. (INDARTE, 2003: 20).

Os presos que praticam o estupro nestas condições tentam camuflar seus desejos e prazeres através de justificativas para as perversões aplicadas, procuram reforçar a ideia de que praticam o estupro não porque desejam obter o prazer proporcionado pelo sexo com violência, mas porque a ação cometida pelo preso transgressor é algo que precisa de uma represália à altura, no caso dos estupradores se faz necessário pagar na mesma moeda, sendo os aplicadores da punição/estupro liberados para quase todo tipo de perversão.

Há também os casos em que a represália se refira à cobrança de dívidas contraídas, pelo preso a ser punido, ainda no extramuros:

Todos lá da cela era da turma do aurení e o Zé preto tinha pizada com todos. Ele se juntou com dois caras e quase mata o Bigode de tanta peia. Também tinha tirado barato com a namorada de um parceró nosso e tinha B.O com outros da cela. Ele caiu de otário na cela e foi cobrado os acertos, não saiu barato não, o pessoal xingava ele de todo jeito: - tu não é metido a machão? Aqui tu num passa de um merda! tu num vale nada vagabundo! Vem dá uma de brabo aqui prego - Deram logo uns esfrega nele e a noite ele teve que pagar boquete pruns três. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 42).

Em todos estes casos de agressões punitivas, o preso não tem para onde fugir, não tem a quem recorrer ou pedir socorro. É apenas um preso à disposição de seus carrascos e a eles está entregue como objeto, um objeto que se movimenta, produz sons, provoca ira e desejo, objeto mesmo da catarse, do ódio e do prazer e, não obstante, não passa de um objeto.

6.4 DESCER DO BARRACO E DESCER PRO SEGURO

Quando um preso comete falta grave e é expulso da cela não lhe resta outra alternativa a não ser “pegar descendo” para outra cela. O preso expulso não tem a quem recorrer, nem mesmo a equipe dirigente é capaz ou tem interesse em mantê-lo na cela da qual está sendo retirado. Neste tipo de problema interno da cela, a equipe dirigente normalmente não se mete.

Em alguns conflitos, em que cabe aplicar a expulsão de cela, o grupo de presos residentes pode decidir por dar uma nova chance ao transgressor, de maneira semelhante ao relatado por Jocenir:

Pago o traficante, os companheiros da cela optaram por fazer uma reunião para decidir se Erick deveria ou não permanecer entre nós. Houve muita discussão a respeito. Alguns eram favoráveis a que ele deixasse a cela, porém eu e mais alguns manos decidimos por dar-lhe mais uma chance. Seria a última. Ficou decidido que se Erick continuasse a usar drogas e trazer problemas para a cela, ele seria posto para fora. (JOCENIR, 2001: 120).

Ser expulso de uma cela traz má reputação ao preso, o que dificulta e, por vezes, impossibilita que ele encontre outra cela comum disposta a acolhê-lo no convívio. Neste caso, terá que “pegar descendo” para o seguro.

A fim de preservar a própria vida, o preso transgressor pode ainda recorrer a uma estratégia comum estudada em detalhes por Dias (2008), ou seja, pode “converter-se ao protestantismo” e procurar abrigo e proteção junto aos irmãos evangélicos que cumprem pena na cela-igreja, tornando-se um “corrido para a igreja” ou “escondido atrás da Bíblia”. Há duas celas coletivas na CPP (uma no pavilhão A e outra no B) denominadas pelos presos de igreja que recebem presos nestas condições, onde são realizados os cultos e outras práticas religiosas.

No caso de conflitos mais graves, em que a punição por parte dos presos põe em risco a própria vida do transgressor, pode haver uma intervenção do Estado por meio da administração da Casa de Prisão, transferindo o transgressor para outra unidade de prisão ou alocando-o em uma das celas do seguro da própria CPP. As celas do seguro são prisões dentro da prisão, tendo em vista que seus presos residentes vêm-se privados mais ainda dos recursos, serviços e do convívio com a massa carcerária. Não raramente, a proteção

com o seguro é utilizada como estratégia de barganha entre a administração da Casa de Prisão e os presos segurados.

Quando o preso é recolhido à CPP, dependendo do seu crime, das relações já estabelecidas com os órgãos da justiça e da polícia, este pode passar por uma cela intermediária, a especial 3, para levar uma “lição” antes de ser encaminhado para sua cela no convívio. Em troca da proteção da vida, o preso pode tornar-se informante a serviço da administração ou fazer o “trabalho sujo” que por ela não pode ser empreendido. A respeito disso, o interno 06 relata um caso:

Fui retirado da cela no plantão noturno e colocado na especial 3 pra apanhar. Os presos mal esperaram o agente trancar o cadeado e começaram a me bater, eu me encolhi no canto da cela com as mãos protegendo o rosto e a cabeça, e fiquei só aguentando os chutes, socos e tapas que vinha de todo lado. No plantão da manhã seguinte fui levado pra atendimento na enfermaria e devolvido para a minha cela. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 06).

Este é um dos motivos pelos quais, caso haja rebelião e protesto dos presos em que se tenha que sacrificar alguém, as vítimas em potenciais são os presos das celas do “seguro”. Neste caso, diz-se que o pavilhão virou contra a cela ou contra o preso.

Os internos 13 e 42 apresentam exemplos de infrações de conduta que são punidas com a expulsão de cela e/ou com a expulsão da região do convívio para o seguro:

Acordei de madrugada e vi o maluco batendo uma olhando pra bunda do parceiro que dormia do lado. Se eu falasse pra ele [parceiro] podia até dá em morte, então de manhã falei pro seu Franja que fez o corre com a segurança, chamou o vagabundo e deu o intimato pra ele procurar outro lugar pra ficar. Quando o pingo soube ficou grilado, até com raiva de mim, quis por tudo tirar satisfação e só quietou quando pegou de soco o otário no banho de sol e ele teve que pedir seguro. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 13).

Muitas vezes o cara é zinca demais, antipático mesmo, em todas as áreas, é seboso, fedorento, não é asseado ou coisa assim, critica muito os outros e não vê o defeito dele. Além dele pesar a cadeia dele ele pesa também a cadeia dos outros da cela. Aí os cara pra evitar o pior põe ele pra fora da cela, põe pra passear no corredor. Se tiver alguma cela que aceite ele, ele se encosta na cela, se não tem que pegar descendo pro seguro. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 42).

Nos conflitos entre celas, os irmãos da cela-igreja e até mesmo outras lideranças dos presos podem em casos extremos interferir em defesa do transgressor, intermediando a negociação da situação entre quem transgride e quem aplica a punição, como no caso em que os irmãos da igreja se unem para pagar a dívida de um novo fiel integrante e darem a

ele uma “oportunidade” para deixar de ser “vacilão”. Caso reincida no vacilo, o preso infrator terá que correr para o seguro, se não for executado antes disso, pois permanecer na cela nestas condições significa por a cela toda em risco, desprestigiando todos que nela cumprem pena.

6.5 SUBIR NA TEREZA E ENTRAR NO ESPETO

Embora ocorra com menor frequência, a punição com a morte não se encontra fora do rol punitivo dos presos da CPP. Os presos relatam, com frequência, casos de execução ocorridos na CPP ou mesmo em outros espaços prisionais pelos quais passaram. Casos de acertos de conta resultantes na morte do preso devedor e cuja autoria, normalmente, fora delegada a um “laranja” interno; e, casos em que a isenção da culpa fora produzida pela simulação de suicídio da vítima por enforcamento na cela, onde se espera pouco interesse, por parte da equipe dirigente, de apurar em pormenores o que de fato ocorreu, dado o pouco valor que adquire a vida do preso na prisão, como aparece no relato seguinte:

Os caras queriam matar o Mané, mais aí ninguém queria assumir o B.O. Então eles amarram a tereza na grade da janelinha do boi, seguraram o cara, amarram ele pelo pescoço e soltam de uma vez. Depois chamaram os agentes para anunciar o suicídio. Aí eles fizeram o maior teatro pra tirar o B.O das costas deles: diziam que o cara chorou a noite inteira, falava direto de se matar, que vivia falando que era perseguido por espírito ruim, faz toda a casinha pra jogar o B.O pra cima do próprio defunto. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 27).

A possibilidade de ser punido com a morte é a principal garantia de que o código interno seja cumprido e influencia significativamente as práticas internas dos presos, de modo que a morte ou sua ameaça está sempre presente nas práticas punitivas da prisão. É mais comum que as execuções realizadas na cela sejam por enforcamento, enquanto que as realizadas no banho de sol sejam por esfaqueamento, embora possa ocorrer também o inverso. No enforcamento, “subir na tereza”, o autor da punição se oculta pela simulação de suicídio e no caso do esfaqueamento, “entrar no espeto”, o autor se esconde diante do grande número de suspeitos diluídos na massa. Outra estratégia de ocultamento de culpados é cometer o crime de forma coletiva:

Quando ele chegou lá tava magro, só a cabeça de tanto fumar pedra e foi pago na especial para a triagem e depois foi pra igreja do pavilhão A. Ficou na igreja, engordou, levantou os pelos que ficou todo bonitão, depois de um tempo ele pediu pra ir pro pavilhão B. quando chegou lá ele se revoltou com Deus e saiu da igreja, parou de trabalhar na correria e caiu nas coisas do mundo. Aí teve um preso que reconheceu ele e perguntou se ele era o Paulista e aí reconheceram ele e ele tinha umas pizzas grande com os cara lá de São Paulo e era verídico a pizada. Aí fizeram a reunião só pra matar ele. Mas antes disso os próprios presos falaram que não era pra ele sair da igreja, teve a reunião, uns queriam tirar ele do pavilhão com vida, mais aí os outros pegaram ele no corredor da ala 2 e foram da

Ala 2 até a ala 1 furando ele, foi ao todo 42 xunchadas. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 39).

Um dos casos mais comuns de aplicação da pena capital é o que envolve desrespeito aos visitantes, como expôs Rodrigues “O desrespeito à visita quase sempre é fatal” (RODRIGUES, 2002: 85). Outro caso comum é o de calote de dívidas, principalmente das contraídas para sustentar o vício em drogas (os nórias): “Esse proceder aqui na cadeia acaba em morte” (RODRIGUES, 2002: 53) ou, como alertou Jocenir, “quando não conseguem pagar suas dívidas, sofrem humilhações, são transferidos para o pavilhão Cinco, chamado de seguro, ou assassinados” (JOCENIR, 2001: 21).

O “cagueta” é outra figura desprestigiada entre os presos, a quem, em muitos casos, é aplicada a pena capital pelo código de conduta interno da prisão: “O caguete era escorraçado e evitado como tivesse doença contagiosa, quando não era morto” (MENDES, 2001: 62). Os internos 39 e 29 relatam casos de punição com a morte para os “caguetas” na CPP:

Tinha uns presos planejando uma fuga, cavando a parede do banheiro para sair na área do banho de sol e de lá pular o muro para ir embora. Só que neste dia ele foi tirado pra fazer uma ligação aí logo no outro dia teve a chuva e o tatu foi descoberto, aí ele ficou como o principal suspeito de ter caguetado a galera. No outro dia os quatro presos que eram linha de frente da fuga tava no castigo, um dia eles combinaram com o correria de deixar a cela deles no gato depois do sol. Eles pegaram sol pela manha e entraram em acordo com o correria para deixar a cela deles no gato. O Cristiano pegou sol a tarde e antes do sol acabar os quatro saíram da cela e pegaram o Cristiano no corredor com 38 xunchadas. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 39).

As vezes o cara nem tem pisada aqui no sistema, tem uma pisada grave no crime na rua ou de outra cadeia mesmo. Aí não tem pano. O principal caso, 90% é caguetagem, traiagem né, tipo o bandido que joga com a polícia. Exemplo, um traficante que é dono de boca e derruba os outros para ganhar benefícios com a polícia, os outros todos são enquadrados, cai na cadeia e ele fica impune, so de boa, molha a mão dos homens e pronto. Só que um dia ele cai também e quando ele cair, aí num tem pano pra ele, é morte certa. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 29).

Conforme já explicado, os estupradores e os “caguetas”, cada um a seu modo, sofrem punições severas devido à carência de prestígio que possuem frente à massa carcerária. O relato do preso Sebastião de Sousa Ultra, da Papuda, fornece outro exemplo de punição com a morte aplicada aos caguetas:

- Fulano é cagueta! Sussura alguém.

- Beltrano é safado! Falam alto, preparando a todos, pois a confusão não tarda.

- Vai ter frevo! Vai ter frevo, vai ter frevo.

Por toda parte é só o que se ouve e todos estão extasiados com o derramamento de sangue que está por acontecer.

Juntam-se quatro, cinco, dez, quinze, não sei quantos, armados com espetos e correm na direção de um ou dois que não tem pra onde fugir. O portão está fechado. Os muros altos não oferecem escapatória [...] Resta a eles aceitar o fato que está por se consumir. Metal rasga nervos e corta carne, numa dança frenética, onde apenas os gritos são perceptíveis e o mundo fica rubro de sangue.

Tocam sirenes. O alarma. O pátio está cheio de policiais. Chegam tarde demais [...] Todos estão de cara colada na parede, em fila. Apenas dois não chegarão até a parede... Revista geral. Estão procurando mais espetos, mas não vão encontrar. Encontrarão apenas os que foram deixados no chão, de propósito, indícios de um sistema falido e covarde.

Depois da revista, somos liberados e ninguém é culpado por duas mortes. (PORTOCALVO, 1998: 150-151).

Em casos críticos de superlotação e privação de direitos aos presos, estes podem organizar alguma forma de protesto, onde a morte de algum preso pode ser arquitetada. Pois, nestes casos, como observou Negrine (2008: 66) “A matança de presos contra presos é a forma de pressão para que as reivindicações sejam atendidas em curto espaço de tempo” e uma forma de protesto contra ações da equipe dirigente e/ou da gestão mais geral do sistema penitenciário.

Pode ocorrer que em alguns conflitos graves, em que possam resultar na morte do infrator, os presos acabem abrandando a pena para evitar que a cela inteira seja retaliada pela administração por causa de uma morte. No caso dos assassinatos por dívidas, é comum que os presos estabeleçam prazos para que o devedor realize o pagamento para depois do dia de visita. Se após esta data o preso devedor não pagar sua dívida, este começa a ser humilhado de diversas maneiras, seus bens podem ser confiscados e, por fim, ele pode acertar as contas com a própria vida. Parece ter sido o que ocorreu com Nóia:

O Noia tava como correria no Pavilhão A, aí ele teve um desentendimento na correria e ele subiu para a especial 4 do seguro. Só que ele conhecia muita gente no pavilhão B e os caras chamavam ele pra lá, constantemente. Aí um dia ele resolveu ir pro B. só que muitos do B falaram pra ele não ir pra lá. Ele entrou no pavilhão B umas 2 horas e quando terminou o banho de sol ele já estava morto. Dizem que foi porque ele caguetou um traficante forte de dentro da cadeia. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 39).

A punição com a morte também pode ser motivada por furtos dentro da própria cela que, dependendo do objeto furtado, não permite perdão para o “rato de cela”:

O cara roubou um pedaço do tablete de maconha que chegou pro outro da cela. Depois o que roubou chamou amigos dele para fumar com ele. Aí teve a reunião

da cela e o Colombo disse que sumiu um pedaço da droga dele, que tinha um rato de cela, aí investigaram, foi surgindo malandro que dizia que ele tinha chamado pra fumar, e outros também. Aí imprensaram ele na parede, que ele não tinha dinheiro, como é que tinha adquirido a droga. Apertaram ele até que ele assumiu o B.O. Aí os cara caíram pra dentro, meteram o xuncho nele no corredor. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 65).

Mas, nenhum preso pode acertar as contas com outro pelas costas, pegá-lo de surpresa na “traíragem” ou covardia, pois mesmo estando com a razão será fortemente condenado pela massa carcerária, podendo inclusive ser submetido à tortura ou à morte.

As punições empreendidas entre os presos da CPP dependem muito do “ritmo” ou “clima” da cadeia. Muitos casos são resolvidos entre os próprios presos envolvidos nos “acertos de conta” sem interferência de terceiros. Em outros casos, há a necessidade de atuação das lideranças internas na resolução dos conflitos, para decidir pela verdade, tomar partido e decretar absorvições e/ou punições conforme a infração cometida. A liderança pode, ainda, requerer o posicionamento dos demais companheiros da cela, ala ou pavilhão, solicitar que manifestem suas opiniões e interfiram nas tomadas de decisão. Pode ocorrer que ao encerrar a sessão seja resolvido “por uma pedra na fita”, deixar quieto e dar uma nova “oportunidade” ao preso infrator, como também pode ocorrer a situação extrema de ser decretada a pena de morte ao infrator.

A todas estas punições ficam sujeitos até os líderes que estabelecem a ponte entre a massa carcerária e a administração da Casa de Prisão, pois mesmo dispondo de certo poder e prestígio frente à massa, os presos líderes não agem à revelia das normas internas, não podem, por exemplo, negociar com a equipe dirigente a fim de obter benefícios para si e prejudicar outros presos, delatar planos de fuga e rebeliões em troca de benefícios, ser “policia de preso” é uma atitude não perdoada até mesmo se cometida por presos com alto prestígio diante da massa carcerária, como exemplifica o relato do interno 58:

Ele era considerado linha de frente no PB, nas fugas, pra cavar os tatu, mas aí um dia a turma tava planejando uma fuga cavando um tatu e ele era linha de frente, mais ai tiraram ele pra fazer alguma coisa lá fora, mais aí ele não voltou mais pro pavilhão. No outro dia teve a chuva e nesta chuva caiu o tatu e os mocó, inclusive os mocó seguro, que num caía nunca, que só sabia quem tava na frente, só os presos velho. Foi descoberto que ele se vestiu de policia e entrou com os canas na chuva e foi derrubando os mocó e o tatu, Os presos do convívio reconheceram ele pela tatuagem e porque alguns presos viram ele nas especiais e poucos dias depois ele ganhou o benefício que foi negociado com os policiais de ser transferido para outra unidade. Só que as cadeias se comunicam e ele levou

os farelo quando chegou lá, foi poucos dias pro acerto de contas e ele sangrou com 26 xunchadas. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 58).

A lei do “não caguetar a malandragem” obriga os presos a não entregarem um infrator diante da equipe dirigente. Mas preso algum quer ser responsabilizado pela retirada da TV da cela como punição de um vacilo por ele empreendido, de modo que é muito comum que o culpado assuma logo o seu “BO”, pois ele sabe que, caso não assuma por conta própria, ao virar as costas do agente, ele receberá rigorosa punição dos demais companheiros de cela.

A privação da TV é uma terrível punição coletiva, faz “pesar a cadeia” não apenas de quem cometeu diretamente a infração, mas espalha-se indistintamente por todos os presos da cela e será no âmbito da cela que deverá ser feito o acréscimo de punição àquele preso que por isso foi responsável. De igual modo ocorre com as negações de direito ao banho de sol, suspensão de visitas, entre outras práticas de punição coletivas empreendidas pela equipe dirigente na certeza de que a ela será acrescentada outras punições internamente sobre o preso infrator.

Embora não podendo o preso ser “polícia de preso”, as lideranças tanto de celas como de alas e pavilhões exercem certo poder sobre as práticas de punição internas, devido ao status de poder e prestígio que assumem frente à massa carcerária. Como expôs Coelho, estas lideranças constituídas podem obter diversos modos de benefícios frente aos presos menos influentes da massa:

Mas o código tem fundamentos bem práticos: a “raça fraca”, segundo o jargão da cadeia, constitui fonte de recursos valiosos para os mais fortes, reserva dentro da qual obtêm, através da opressão e do medo, favores sexuais, serviços de natureza pessoal, a cumplicidade dos “robôs” ou simplesmente a gratificação simbólica da deferência respeitosa. (COELHO, 1987: 70).

Um “truta” de prestígio pode salvar o colega preso da morte devido à fidelidade de “truta”. Esta fidelidade do “truta sangue bom” é decisiva nas punições internas, atenuando ou abonando a punição do parceiro transgressor. Por outro lado, um “truta” desprestigiado, ou “vacilão”, pode servir também para acrescentar ou endurecer ainda mais o peso da punição que recai sobre seu comparsa. Em ambos os casos, é o capital social o maior responsável pelas definições de distintivos entre os presos punidos e os aplicadores da punição.

Negrine dá um exemplo de como um preso “sangue bom” dispensou seu truta da morte:

O sombra subiu na grade da janela que dá vista para o pátio interno e deu um berro chamando o Galo. O Galo apareceu na janela de sua cela e o Sombra lhe determinou que chamasse o “ladrão” mais velho do xadrez. Veio na janela um tal de Carlinhos. A conversa aconteceu com sinais de mão e o Sombra explicou que eu era “truta” de um “truta” dele; que estava vindo do Caldeirão do Diabo, que era “sangue bom” e que ele estava determinando que o Galo deveria morrer no outro dia de sol ou deveria ir para o “seguro”. [...] fiquei conhecido como amigo do Sombra e ninguém nunca mais me aborreceu. (NEGRINE, 2008: 07).

Na CPP, nem sempre ter maior tempo de cadeia é garantia de proteção contra a revolta dos companheiros de cela. Pode ocorrer casos parecidos ao relatado por Indarte a respeito de um preso que mantinha uma “capa” no convívio com outros na cela e foi descoberto após publicação de seu crime no jornal:

Gaúcho retorna de seu júri popular com uma condenação de 21 anos em refime fechado.

Como de praxe, o resultado do julgamento sai no jornal *Diário Popular* dando uma síntese da matéria do crime julgado. Dizia que havia assassinado seu amante advogado e roubado o dinheiro. Propositadamente os policiais colocam o jornal dentro da cadeia e a micha do Gaúcho cai. Ele, que estava há três anos naquela DP e há quatro anos preso, era o mais antigo. Passou a ser humilhado por todos que colavam na grade.

- Aí, então, cê era viado na rua... Amante de viado! (INDARTE, 2003: 43).

O interno 53 mostra um exemplo similar ocorrido na CPP:

Tem também quando o cara cai como ladrão e na verdade ele é cagueta, ou quando é esturador, banhista, ou quando ele cai como sangue bom, mas lá fora é bundão. Já aconteceu que o cara caiu como esturador, só que ele mentiu pros policial e foi pra cela do convívio e lá mentiu que o B.O dele era latrocínio e desceu pro convívio. Só que ai chegou a nota de culpa dele e quando o correria viu que era duzentão, ele soltou no vento. Aí os caras da cela bateram muito nele e esturaram ele e colocaram ele para pagar boquete nos cara, fizeram o cão com ele. O que não chegou a estupra enfiou o cabo de rodo no cu dele. Quando ele tava bem feio de jeito ai o correria anunciou pra direção e tiraram ele para a enfermaria e ele foi encaminhado quase morto para o hospital, todo infeccionado. (Escritas de Si/Diálogos: Interno 53).

Os dispositivos punitivos diferenciam-se ligeiramente de um pavilhão para outro da CPP. Mesmo dentro de um mesmo pavilhão, pode haver celas que aplicam modos diferentes de punir uma mesma infração. Exemplo disso é que nas celas em que os alimentos e outros bens são compartilhados por todos, os presos tendem a ser mais

tolerantes com o furto de materiais, enquanto que nas celas em que cada preso mantém seus pertences separadamente, os presos tendem a punir mais severamente esta mesma infração. Fato é que, por se tratar de um imperativo de ajuste das relações sociais internas, a punição é um mecanismo estruturante das práticas sociais na prisão, seja pela ordem estabelecida através do medo de represália à ação desviante, seja pela distinção funcional que estabelece entre aqueles presos que punem e os que são punidos por tais práticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo tratou do fenômeno social da punição constituído como uma categoria especial de violência levada a cabo pelo Estado, em suas diversas instâncias de controle social na sociedade extramuros, e, sobretudo, tratou das práticas punitivas empreendidas pelos presos- e captadas por meio de suas narrativas- no campo das suas relações sociais internas na Casa de Prisão de Palmas, as quais são quase que plenamente descobertas das intervenções do Estado enquanto órgão regulador de condutas e controlador da violência interna. Neste caso, percebeu-se que a punição se relaciona com a carência de capitais exigidos nas relações materiais e simbólicas que os presos mantêm com outros e que as trajetórias de punição dos presos da CPP dependem do domínio ou carência que eles possuem em relação aos capitais que estão em jogo nas suas comunidades de práticas.

A punição se associa à carência, primeiramente, pela clara distinção observada entre aquele que possui a autoridade reconhecida para punir e o que é carente desta prerrogativa, tornando-se assujeitado a ela. Esta associação permanece mesmo quando se considera os variados tipos de capitais em jogo no contexto social interno em que ocorre a punição dos presos da CPP. Notadamente, o capital econômico e também o capital social interferem na estruturação desta ordem de poder e nas práticas punitivas daí decorrentes. Assim, verificou-se que punir mais e em maior frequência os presos mais carentes, é uma característica marcante das relações sociais internas nas comunidades de práticas dos presos da CPP.

A rede de mecanismos punitivos estruturada na sociedade extramuros consolida formas legítimas e institucionalizadas de punição que incidem em maior volume e intensidade sobre segmentos específicos da tecitura social, uma vez que os torna mais vulneráveis às práticas punitivas empreendidas pelas instituições sociais e pelo Estado. No caso dos presos da CPP, foi possível analisar estas práticas de punição a partir do emaranhado de instituições punitivas presentes em suas trajetórias sociais, mais notadamente, na atuação da família, da escola e do Centro de Atendimento Socioeducativo.

Uma assertiva que se pode tomar de empréstimo da física teórica é a de que a análise do movimento depende de um referencial previamente definido, sendo a trajetória percorrida pelo móvel dependente deste referencial. No caso da trajetória de punição dos presos da CPP, na perspectiva adotada, resta claro que o estado referencial é a situação já

consolidada de prisão dos indivíduos pesquisados. Isto significa que não se pretende afirmar que todo indivíduo que apresente carências similares às dos presos da CPP esteja condenado à punição com a prisão. No entanto, a prisão parece dirigir-se mais frequentemente e com maior intensidade aos indivíduos com trajetórias específicas de carências similares às dos presos da CPP, lembrando, com as devidas ressalvas, o conceito de sujeição criminal de Misse (2008).

A carência econômica, embora seja uma dentre outras formas de carência, em muitos aspectos, é determinante de trajetórias de punição específicas, de maneira que a punição recai com maior rigor sobre os indivíduos economicamente mais carentes, que se encontram em maiores condições de vulnerabilidade em relação a esta forma específica de punição aplicada pelo Estado que é a prisão.

Entre os diversos modos de práticas punitivas, o castigo corporal apareceu como principal forma de punição empreendida no meio familiar. Observou-se que os presos que declararam vivenciar, durante a infância ou adolescência, mais agressões familiares, também relatam que foram expostos a mecanismos mais rigorosos de punição desenvolvidos na escola, como reprovações sequenciadas, transferências e expulsões, estando eles sujeitos a trajetórias mais rígidas de punição aplicada pelos órgãos de repressão criminal do Estado, dos quais a prisão é o último estágio. Nas comunidades internas da Prisão, os indivíduos com estas trajetórias também se tornam mais vulneráveis a sofrerem punições internas.

A prisão localiza-se, assim, no topo de uma rede de punições que se institui em desfavor de indivíduos mais desprovidos de capitais socialmente em uso. Assim, a privação de liberdade em prisão é uma punição não apenas devido à prática do ato criminoso, mas porque se dirige a uma trajetória inteira de privações. A punição se impõe não apenas pela perda do direito de ir e vir, mas do de ter educação, saúde, lazer, um ambiente saudável para viver, de ter uma vida pessoal e social de qualidade. Observada sob este aspecto, a prisão é uma das piores condições de violência e máxima punição que o Estado brasileiro pode empreender sobre seus cidadãos.

Nos arranjos sociais internos, os presos com melhores condições econômicas possuem variados modos, nem sempre legais e lícitos, para reduzirem o tempo de pena a cumprir, como também para amenizarem outras punições a eles perpetradas. Pode-se, igualmente, afirmar que os presos com capital social melhor desenvolvido (relações sociais

com pessoas do extramuros e internas) adquirem uma malha de proteção que, quando não os isenta da punição, serve como fator atenuante da mesma, enquanto que os presos com relações sociais mais enfraquecidas são punidos com maior severidade.

Sem que isto seja sinônimo de algum tipo de determinismo, os presos mais desfavorecidos parecem ser os que são punidos com maior rigor nas micropenalidades do código interno dos presos, de maneira que a condição de carência econômica herdada do extramuro se reflete em privações internas que tornam estes sujeitos mais suscetíveis a não honrar seus compromissos internos, como o de pagar as dívidas contraídas no interior da prisão. Por outro lado, os presos com melhores condições econômicas possuem, além do dinheiro, outros bens internos (televisão, celular, ventilador, aparelho de DVD, etc.) que podem ser negociados como fatores atenuantes de suas punições. As situações de punição analisadas levam a crer que não é sobre a predominância da carência econômica que reside a pior das punições, mas sobre a carência de prestígio interno, de modo que mesmo o mais rodado dos presos não é, necessariamente, punido mais severamente do que o “jack” ou o “cagueta”.

Devido à própria tipificação dominante de seus crimes, os presos com baixa escolaridade ficam mais sujeitos aos sentimentos de repulsa por parte da comunidade de prática interna dos presos que atuam como agravantes nas micropenalidades internas por eles recebidas.

Para além das regras e normas legais que regulam o comportamento dos presos pela imposição de variadas práticas de punição por parte da equipe dirigente, existe na CPP uma organização informal por parte da comunidade dos presos que possui regras e normas próprias. Esta organização atende aos parâmetros culturais e normativos da comunidade de prática dos presos, a qual incorpora práticas da sociedade circundante imediata, bem como agrega novas práticas decorrentes dos ajustes internos necessários à regulação da convivência no ambiente intracarcerário. Esta organização informal, basicamente, determina o comportamento individual e coletivo no interior da Casa de Prisão, sendo considerada importante pelos presos porque regula a conduta interna nos mais ínfimos detalhes, onde qualquer deslize pode ensejar punição cruel e severa imposta por presos que desfrutam de poder para punir na estrutura informal de poder da comunidade de práticas internas da Casa de Prisão.

Tendo em vista esta organização hierárquica (estruturada pela conjugação de capitais internos específicos) das relações entre os presos, alguns possuem mais condições para escapar das punições e exercer o poder de punir do que outros. A certeza da punição a qualquer transgressão às regras internas é tamanha que cria um estado de auto-vigília constante entre os presos, interligando-os às múltiplas redes de poder existentes nos ambientes internos da Casa de Prisão. As práticas internas da prisão, devido à sua reincidência exitosa, podem se objetivar em disposições, *habitus*, que por sua vez influenciam na reprodução social da prisão, suas condições, seus transgressores e suas correspondentes formas de punição.

Por ser um desperdício de tempo: “tempo parado”, “tempo perdido”, “tempo morto”; a prisão é também uma limitação à ação. Mas se limita alguns tipos de ação, por um lado, por outro, possibilita outras. A prisão é uma prática de expulsão do Estado, embora seja o Estado responsável pela custódia dos que ele próprio expulsa. Na sociedade extramuros, todos os indivíduos são quebra regras, desviantes, mas nem toda regra quebrada resulta em punição, sobretudo, com a pena de prisão, privação da liberdade. Toda punição é privação de liberdade que de alguma forma resulta em limitações impostas à ação.

Embora o código interno e as punições aplicadas aos transgressores sejam ligeiramente diferentes das adotadas na sociedade extramuros, conserva-se o fato de aplicar punições mais severas aos mais desprovidos de capitais valorados e/ou valorizados internamente. Assim, por exemplo, a partir do “tempo de cadeia puxado” e do capital econômico se estrutura um mercado interno de atribuição de valor aos espaços, aos objetos, às pessoas e as suas relações que escalonam internamente o poder e o despoder de punir.

O “corró” é a personificação do preso desprovido do capital “tempo de cadeia puxado”, assim como o “rodado” é aquele preso que não possui recursos financeiros e materiais e nem é suprido com materiais e serviços essenciais à manutenção da vida na prisão, estando muitas vezes, abandonado pela própria família. O “largado” é outro perfil de preso que corresponde ao carente de capital social interno, pois sua rede de relações fica quase que completamente contida entre os poucos parceiros de cela e mesmo entre estes ele se sente rejeitado. São estes indivíduos, portadores de carências específicas, que são punidos internamente com maior frequência e sobre os quais recaem as micropenalidades

mais severas. Todo preso está sujeito à ampla rede de punições, ora empreendidas pelo Estado, ora pelos próprios companheiros de cadeia. Em ambas as ocasiões, quanto mais carente for o preso, mais sujeito ele fica à punição.

Neste ínterim, a figura do “laranja” ou “robô” se torna interessante como exemplo de relação entre carência e punição, pois os “laranjas”, ou seja, os presos que são forçados a assumirem os diversos “B.Os”, são sempre escolhidos pelo critério da escassez, seja de tempo (o corró), de dinheiro (o rodado), de relações sociais (o largado) ou de prestígio entre os presos (o vacilão, o cagueta, o Jack, entre outros). Confirmando, pois, a hipótese de trabalho formulada, observou-se que a punição recai com maior frequência e intensidade sobre o preso mais carente, de maneira que quanto menos capital tiver o preso, mais sujeito fica seu corpo ao suplício e sua alma às humilhações.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 21, n. 61, p. 7-29, set/out, 2007.

ADORNO, Sérgio. A experiência precoce da punição. In MARTINS, José de S. (coord.). **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. São Paulo: Hucitec, p. 181-208, 1991a.

_____. A prisão sob a ótica de seus protagonistas: Itinerário de uma pesquisa. **Revista Tempo Social**. São Paulo, v. 3, n. 1-2, p. 7-40, 1991b. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v0312/A_PRI_SAO.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2014.

_____. Crimen, punición y prisiones en Brasil: un retrato sin retoques. **Revista Quórum**. Alcalá de Henares, n. 16, p. 41-49, Invierno, 2006.

_____. Sistema penitenciário no Brasil: Problemas e desafios. **Revista Usp**. São Paulo, p.65-78, mar/abr/mai. 1991c.

_____. Socialização na delinquência: reincidentes penitenciários em São Paulo. **Cadernos CERU**, São Paulo, Sér. 2, n.3, p.113-147, 1991d.

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo (1974-1985). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 3, n. 9, pp. 70-94, fev. 1989.

ANDRADE, Rudá de. **Cela 3**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

ASSIS, Simone G. de. **Crescer sem violência: um desafio para os educadores**. Rio de Janeiro: Fundação Osvaldo Cruz, 1994.

AZEVEDO, Maria A.; GUERRA, Viviane N. A. **Mania de Bater**. A punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Iglu, 2001.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos: Instituto Carioca de Criminologia, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

_____, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. **Trabajo, consumismo y nuevos pobres**. Barcelona: Editorial Gedisa, 2000.

BECKER, Howard Saul. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Tradução de Maria Luíza X. de Borges. 1 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **Construção social da realidade**. 26 ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2007.

BISILLIAT, Maureen (org). **Aqui dentro páginas de uma memória: Carandiru**. São Paulo: Imprensa oficial do Estado de São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 2003.

BONNEWITZ, Patrice. **Primeiras lições sobre a sociologia de Pierre Bourdieu**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias. In: CATANI, A.; NOGUEIRA, M. A. (Orgs.). **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. Os três estados do capital cultural. In: CATANI, A.; NOGUEIRA, M. A. (orgs.). **Escritos de Educação**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p.73-79.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: Elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Tradução de Reynaldo Bairão, Revisão de Pedro Benjamin Garcia e Ana Maria Baeta. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BOURDIEU, Pierre. Gosto de classe e estilo de vida. In: ORTIZ, Renato (org.). **A Sociologia de Pierre Bourdieu**. São Paulo: Olho d'Água, 2003a. p.73-111.

_____. Trabalhos e projetos. In: ORTIZ, Renato (org.). **A Sociologia de Pierre Bourdieu**. São Paulo: Olho d'Água, 2003b. p.32-38.

_____. **A Economia das Trocas Simbólicas**. Tradução de Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 1974.

_____. **O senso prático**. Tradução de Odaci Luiz Coradini. Petrópolis: Vozes, 2009.

_____. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Tradução de Mariza Corrêa. 9 ed. Campinas: Papyrus, 2008.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. 7 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em 15 fev. 2015.

_____. **Lei de Execução Penal**. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984.

_____. **Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei – 2012**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. Disponível em: <

http://ens.sinase.sdh.gov.br/images/conteudo/levantamentos/Levantamento_2012%20Versao%20Final.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional – Sistema Integrado de Informação Penitenciária (Infopen). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

BUSATO, Paulo César. Regime Disciplinar Diferenciado como Produto de um Direito Penal do Inimigo. **Revista de Estudos Criminais**. v.14. Porto Alegre: Nota dez/PUCRS/!TEC, 2004, p. 139.

CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas: ciência para uma vida sustentável**. São Paulo: Cultrix, 2005.

CARVALHO, Salo de; FREIRE, Christiane Russomano. O regime disciplinar diferenciado: notas críticas à reforma do sistema punitivo brasileiro. **Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias**, Pelotas, v. 4, n. 1, p. 7-26, dez. 2005.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**, v. 3. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHIES, Luiz Antônio B. **A capitalização do tempo social na prisão: a remição no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade**. 2006. 292 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2006.

CHRISTIE, Nils. **La Industria del Control del Delito: ¿La nueva forma del Holocausto?**. Tradução de Sara Costa. Buenos Aires: Editores del Puerto, 1993.

CLEMMER, Donald. **The prison community**. Nova York: Rinehart & Company, 1958.

COELHO, Edmundo C. **A oficina do diabo: crise e conflitos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987.

DEFOE, Daniel. **Moll Flanders**. Tradução de Antônio Alves Cury. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

DIAS, Camila C. N. **“O Estado vendeu e o PCC comprou”**: a consolidação do PCC no sistema carcerário paulista. XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em:<

http://www.espen.pr.gov.br/arquivos/File/GT31_labPesquisa_CamilaCNDias.pdf>.

Acesso em: 16 fev. 2016.

_____. **Da pulverização ao (quase) monopólio da violência física: expansão e consolidação da dominação do PCC no sistema carcerário paulista**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2011.

DIAS, Camila C. N. **A igreja como refúgio e a Bíblia como esconderijo**: religião e violência na prisão. São Paulo: Humanitas, 2008.

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Recordações da casa dos mortos**. Tradução de José Geraldo Vieira. São Paulo: Martin Claret, 2006.

DRAIBE, Sônia e HENRIQUE, Wilnês (1998). “Welfare State”, crise e gestão da crise: um balanço da literatura internacional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo: ANPOCS, v. 5, n. 6, p. 53-78. 2006. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_06/rbcs06_04.htm>. Acesso em: 31 mar. 2014.

DURKHEIM, Émile. **Da Divisão do Trabalho Social**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. v. 1, 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

_____. **O processo civilizador**. v. 2. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

FIERRO, Alfredo. Relações sociais na adolescência. In: COLL, César; PALACIOS, Jesus; MARCHESI, Álvaro. **Desenvolvimento psicológico e educação**: Psicologia evolutiva. v.1. Porto Alegre: Artes médicas, 1995.

FISCHER, Rosa M. **Poder e cultura em organizações penitenciárias**. Tese (Livre-Docência em Administração). Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo. 1989.

FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**: curso no Collège de France (1974 – 1975). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

_____. **Ditos e escritos IV**: Estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRADE, Laura. **Quem mandamos para a prisão**: visões do Parlamento brasileiro sobre a criminalidade. Brasília: Liber Livro, 2008.

FREUD, Sigmund. **Uma criança é espancada**: Uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais. Pequena coleção das obras de Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976. p.11- 45.

GARLAND, David. **A cultura do controle: Crime e ordem social na sociedade contemporânea.** Rio de Janeiro: Revan, 2008.

_____. **Castigo y sociedad moderna: Un estudio de teoría social.** México D.F.: Siglo XXI Editores, 2006.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana.** Tradução de Maria Célia Santos Raposo. 17 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

_____. **Comportamento em lugares públicos.** Tradução de Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. Petrópolis: Vozes, 2010.

_____. **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada.** Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1988.

_____. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 1974.

GOIFMAN, Kiko. **Valetes em slow motion: a morte do tempo na prisão - imagens e textos.** Campinas: Editora da UNICAMP. (livro e CD - ROM), 1998.

GOMES, Ângela de C. (Org). **Escrita de si, escrita da história.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

GUIMARÃES, Maria E. **Escolas, galeras e narcotráfico.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

IANNI, Octávio. **A era do globalismo.** 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

INDARTE, Horácio. **Zé Contente: a luta pela sobrevivência no Carandirú e em outras prisões.** Porto Alegre: Sulina, 2003.

JOCENIR. **Diário de um detento: o livro.** São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos Vivos.** 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

_____. Pena alternativa: cortando a verba da Pós-Graduação no crime. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (Orgs). **Cidadania e violência.** Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

_____. Verdades e mentiras sobre o sistema de justiça criminal. **Revista CEJ**, Brasília, n. 15, p. 12-29, set./dez. 2001.

LEVISKY, David L. (org.). **Adolescência e violência: consequências da realidade brasileira.** 3 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

LIMA, Tom. **Operação conjunta retira material ilícito em três unidades prisionais.** Disponível em: <<http://defesasocial.to.gov.br/noticia/2015/12/10/operacao-conjunta-retira->

[material-ilicito-em-tres-unidades-prisionais/#sthash.ivkGPKAY.dpuf](#)>. Acesso em: 17 dez. 2015.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à Teoria dos Sistemas**. Tradução de Ana Cristina Arantes Nasser. 2. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MACHADO DA SILVA, Luiz A. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 19, n. 1, p.53-84, jan./jun. 2004. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1015.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2014.

MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco J. **A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana**. 5. ed. São Paulo: Palas Athena, 2005.

MENDES, Luiz A. **Memórias de um sobrevivente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MICELI, Sérgio. A Força do Sentido. In: BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

MISSE, Michel. Sobre a construção social do crime no Brasil. In: MISSE, Michel (org.). **Acusados e acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

_____. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. São Paulo: **Lua Nova**, n. 79, p. 15-38, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n79/a03n79.pdf>>. Acesso em: 04 mai. 2014.

NEGRINI, Pedro P. **Enjaulados: presídios, prisioneiros, gangues e comandos**. Rio de Janeiro: Gryphus, 2008.

NEUMAN, Elías; IRURZUN, Víctor J. **La sociedad carcelaria: aspectos penológicos y sociológicos**. 4. ed. Buenos Aires: Depalma, 1994.

PARENTE, Temis G.; SILVA, Valcelir B. da. Bilhetes do cárcere: elo entre espaços. **Revista do programa de pós-graduação em história da UDESC**. Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 4 – 20, jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180302022010004/1606>>. Acesso em: 16 out. 2017.

PASTANA, Débora R. Os contornos do Estado Punitivo no Brasil. São Paulo: **Perspectivas**, v. 31, p.29-46, jan./jun. 2007.

PORTO, Maria S. G. A violência entre a inclusão e a exclusão social. **Tempo Social**, São Paulo, v.12, n. 1, p. 187-200, mai. 2000.

PORTO, Maria S. G. **Sociologia da Violência**: do conceito às representações sociais. Brasília: Verbena, 2010.

PORTOCALVO, Joilson (Coord.). **Sete homens privados do direito de ir e vir**. Brasília: Editora Gráfica Valci, 1998.

RAMALHO, José R. **O mundo do crime**: A ordem pelo avesso. São Paulo: Ibccrim, 2002.

RAMOS. Graciliano. **Infância**. Rio de Janeiro: Mediafashion, Col. Folha Grandes Escritores Brasileiros; v. 16, 2008.

REIS, Marisol de Paula. **Entre o poder e a dor**: Representações Sociais da Corrupção e da Violência no Sistema Penitenciário de São Paulo. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

RODRIGUES, Humberto. **Vidas do Carandiru**: histórias reais. São Paulo: Geração Editorial, 2002.

SÁ, Alvino A. de. Delinquência infanto-juvenil como uma das formas de solução da privação emocional. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v.3, n.1, p. 13-22, 2001. Disponível em: <<http://www3.mackenzie.br/editora/index.php/ptp/article/view/1096/808>>. Acesso em 07 abr. 2014.

SALLA, Fernando. A pesquisa sobre as prisões: um balanço preliminar. In: KOERNER, Andrei (org). **História da Justiça Penal no Brasil**. São Paulo: IBCCRIM, 2006, p. 107-127.

_____. A retomada do encarceramento, as masmorras “High-Tech” e a atualidade do pensamento de Michel Foucault. In: **Cadernos da FFC – Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP – Campus de Marília/SP**, v. 9, n. 1, 2000. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down223.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2014.

_____. Os impasses da democracia brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. **Lusotopie**, Bordeaux, p. 419-435, 2003.

SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o século XXI**: no loop da montanha-russa. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SIDMAN, Murray. Coerção e suas implicações. Tradução de Maria Amália Andery e Tereza Maria Sérgio. Ed. Livro Pleno, 2009.

SILVA, Valcelir B. da. **Olho-Espelho**: reflexões sobre a intervenção pedagógica no ambiente da Casa de Prisão de Palmas-TO. 2008. 88f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente). Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2008.

_____. A Escola-interna “Nova Geração” como organização aprendente. In: PORTO JÚNIOR, Francisco Gilson Rebouças (org.). **Educação Prisional e Práticas Pedagógicas**: Construindo experiências. Palmas: UNITINS, 2008.

SILVA, Valcelir B. da. Sociabilidades emergentes na Casa de Prisão de Palmas-TO. In: SILVA, André L. A. da (org.). **Eye for an eye**: um debate sobre prisões. Curitiba: Ed. Appris, 2017.

SMITH, Greg. Instantâneos 'sub specie aeternitatis' Simmel, Goffman e a sociologia formal. In: GASTALDO, Édison (org.). **Erving Goffman**: desbravador do cotidiano. Porto Alegre: Tomo Editorial. 2004, p.47-80.

SOUZA, Luis A. F. de. Obsessão securitária e cultura do controle. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 20, p. 161-165, 2003.

SYKES, Gresham M. **The society of captives**: A study of a maximum security prison. Princeton: Princeton University Press, 1974.

TRINDADE, Jorge. **Delinquência juvenil**: competência transdisciplinar. 3. ed. Porto Alegre, 2002.

VARELLA, Drauzio. **Estação Carandiru**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WENGER, Etienne. **Communities of Practice**: learning, meaning and identity. New York: Cambridge, 1998.

WENGER, E.; McDERMOTT, R.; SNYDER, W. **Cultivating Communities of Practice**. Boston: Harvard, 2002.

WILDE, Oscar. **A Balada do Cárcere de Reading**. São Paulo: Nova Alexandria, 1997.

WINNICOTT, Donald W. **Privação e delinquência**. 3 ed. São Paulo: Martins Pontes, 1999.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do Diabo**. Rio de Janeiro: Revan, 1994.

GLOSSÁRIO INTERNO

- Acertos de conta – resolver dívidas e conflitos
Amalocar - esconder
Atrasar o lado – por empecilho, atrapalhar o andamento do processo ou de outra situação
Armar casinha – fazer armadilha/armação para produzir um flagrante
Avião – quem transporta pequena quantidade de ilícitos, principalmente drogas
Baculejo/Bate-cela – revista de cela
Bagulho – objetos, normalmente droga, celular ou outro ilícito
Banhista – que dá banho, compra mais não paga
Barraco – cela
Barraqueiro – preso que exerce a liderança na cela
Baseado - cigarro de maconha
Bateção – procedimento de bater grade pelos agentes
Bigorna – grade da cela que dá para o corredor
Bimbal – bilhete, carta
Bicar – olhar com desejo
Bisú – fofoca, notícia espalhada entre um grupo de presos
Bituca – parte final do cigarro já utilizado
B.O – boletim de ocorrência, desvio de conduta, falta contra as normas internas
Boca – local de venda de droga. Pode se referir também a oportunidade
Boi – privada, vaso sanitário
Boia – comida
Bonado – preso com boas condições econômicas
Boy – preso jovem que faz sexo em troca de favores
Cacareco – utensílios da cozinha, louças
Cadeia – tempo de pena
Cagüeta – delator, que denuncia o outro, confessa o segredo de alguém a outros
Cair – ser pego, ser preso
Caju – lâmpada
Camarada – amigo, gente boa, legal
Canas – policiais
Caneta/Laranja/Robô – preso que assume a culpa no lugar de outro preso
Canetar – quando alguém da equipe dirigente registra a falta do preso
Cantina – preso que negocia produtos de primeira necessidade dentro do pavilhão
Caô – mentira, fofoca, notícia falsa que se espalha
Capa preta – juiz criminalista
Catração – forte repreensão expressa oralmente
Cegueta – pedaço de serrinha metálica
Chupeta – sexo oral
Chuva – entrada de policiais no pavilhão para revistas
Cobal – conjunto de materiais diversos trazidos pelos familiares dos presos
Condena - tempo da pena
Confere – conferência diária dos detentos realizada por agentes de segurança
Construir castelos – fantasiar na prisão acerca da vida fora do cárcere

Convívio – espaço interno da prisão onde ficam os presos que não possuem problemas sérios com a comunidade interna

Corre – favor

Corredor/Correria – preso que fica nos corredores e faz favores à administração e aos presos

Corró – novato, recém chegado

Coruja – agente de segurança. Pode se referir também a cueca de preso

Crocodilagem - traição simulada

Dar o banho – pegar a droga para vender e não retornar o dinheiro para o patrão

Dar o ó – fazer sexo sendo o parceiro “passivo”

Dar uma virtual – praticar sexo por telefone

De boa – bacana, tranquilo

Deixar a cela no gato – deixar o cadeado que tranca a cela no local, porém aberto

De lei – o que é certo, correto

Desdobro – enganar, trapacear

Duzentão – preso por estupro

Egito – oposição ao mundo do crente da igreja

Embaçado – complicado, de difícil resolução

Empanadas – lençóis utilizados para separar espaços e demarcar territórios

Espeto – faca ou outro objeto utilizado para cortar, perfurar

Estar na pedra – sem sexo

Estar na roda/Ir pra roda – quando a coletividade cobra uma falta/erro de um dos presos, diz-se que ele está na roda

Fita – assalto ou outra ação ligada a prática delituosa

Gaiola – espaço entre grades transversais as celas, delimitando galerias no corredor

Galho fraco – sem forças, sem influências, sem poder

Gato/Gambiarra – instalações elétricas realizadas improvisadamente e sem materiais apropriados

Guerreiro – preso ou outra pessoa bem considerada entre a coletividade

Indaga – dizeres, questionamentos, insultos

Irmão – forma de tratamento utilizada entre os presos evangélicos

Jacaré – serrinha metálica inteira ou em pedaços

Jack – estuprador

Jega – colchão de dormir

Jogar uma ideia – conversar

Kit rodado – conjunto de materiais de higiene pessoal distribuídos pela administração da Casa de Prisão

Ladrão – forma de tratamento entre os presos da região do convívio

Largados – que não recebe visitas nem de familiares

Largura – sorte/folga

Larica – fome característica que acomete o preso após o consumo da maconha

Laricado – preso com fome em decorrência do consumo da maconha

Latada/Mancada – erro, equívoco, problema

Latão – cela do castigo

Limpeza – que não oferece oposição ou problema aos interesses do preso

Lombrado – aquele que está sobre o efeito da maconha

Malandro – preso com convívio

Mané - que não usa drogas e gírias, não pertence à malandragem

Manos – considerados da mesma coletividade
 Maquiar – disfarçar, expor algo de maneira mais apresentável ou aceitável
 Maria-louca – cachaça produzida internamente pelos presos
 Marrocos – pão
 Matadores de ladrão – presos que respondem por assassinar membros da malandragem
 Menina – preso homossexual com aspectos afeminados
 Míssil – gaffafa *pet* utilizada para enviar objetos pequenos de um pavilhão para o outro quando jogada por cima da muralha da área do banho de sol
 Moca – café
 Mocó – esconderijo improvisado para celular, chuncho, drogas, etc.
 Montado – que dispõe de dinheiro/recursos
 Montar castelos – sonhar, fazer planos irrealizáveis para quando sair da prisão
 Mosca de boi – parasita
 Mula – que transporta a droga de um traficante a outro
 Não tem pano – sem perdão
 Nóia/Noiado – viciado em droga pesada como cocaína e crack
 No veneno/Na pedra – na tranca, ficar por longo período trancado na cela, sem regalia alguma. Ficar sem visita íntima
 Oprimissão – opressão realizada pela coletividade sobre um preso
 Orelhão – brecha na muralha que separa as áreas do banho de sol dos pavilhões A e B
 Otário – Preso sem atitude, sem proceder, mal considerado na coletividade
 Pagar cadeia – cumprir pena na prisão
 Pagar veneno – cumprir castigo, ficar no seguro
 Patrão – que dispõe de recursos e paga por privilégios na cela
 Pé de pano – amante
 Pedra – Pode referir-se a menor divisão do espaço do chão da cela que pertence ao preso, o qual é delimitado pelos contornos semelhantes à cerâmica, ou pequena quantidade da droga crack ou cocaína
 Pega – alguns tragos de baseado, cigarro de maconha
 Pegar o bonde – ser transferido para outras unidades
 Pegar descendo – sair, largar, deixar, fugir
 Perereca – instrumento improvisado para aquecer água
 Piolho de cadeia – preso que reincide frequentemente e vive preso
 Pisada – erro grave/fora/mancada
 Pithulinha – pequena porção de droga embalada em pedaço de saco plástico
 Polícia de ladrão – preso que vigia preso
 Por pilha – incentivar / Inflamar
 Por pano – esquecer, acobertar, desconsiderar, amenizar a situação
 Por o pé – atrazar, impedir, boicotar
 Por uma pedra na fita – encerrar a caso, dar por finalizada as disavencas
 Porquinho – baldes ou outros vasilhames para recolher água, restos de comidas, fazer faxina, etc.
 Praia – chão da cela
 Praião – área do banho de sol
 Prego – preso sem atitude, medroso, de fora da malandragem
 Proceder – modo de agir condizente com as regras de conduta interna dos presos
 Rala – Prática punitiva específica, comparável à surra de chinela

Radar – pedaço de espelho utilizado para ver pessoas e/ou objetos fora do campo “normal” de visão do preso

Rato de cela – o que pega e utiliza objetos da cela que não são seus sem a permissão do dono

Responsa – responsabilidade, compromisso

Richa – desentendimento, conflito

Robôs – que assume a culpa no lugar do verdadeiro culpado

Rodado – sem suprimento material

Rôlo – trambique, troca. Pode referir-se a relacionamento não oficializado

Sangue-bom – boa pessoa, gente boa

Surrado – acabado/velho/danificado

Seguro – cela para onde vão os presos ameaçados de morte pelos presos do convívio

Segurar sol – ocorre quando os presos estão em banho de sol e, por algum motivo, se recusam a retornarem às celas

Sistema – regras mais gerais as quais ficam submetidos os presos, normalmente refere-se às regras internas da cadeia

Soja - Café

Soltar na praça – contar algo na presença de vários presos

Soltar no vento – espalhar uma notícia

Surrado – usado, velho, gasto

Tatu – buraco feito para fuga

Teco – um pouco de cocaína ou crack para uso imediato

Teleguiar – induzir, influenciar

Tereza – corda utilizada para fins diversos, inclusive, enforcamentos

Tirar a cadeia/puxar a cadeia – cumprir a pena de prisão

Tirar barato – ofender, iniciar uma disavença

Tiriça – doença de pele, coceira

Traíra – aquele que trai a confiança

Trairagem – traição da confiança

Trampagem/Trampo – trabalho não formal, bico

Tranca – ficar de cela fechada

Treta – coisa errada, ilícitos

Truta – companheiro, parceiro do crime

Vacilão – que vacila, age contra as regras internas

Veneno – ruim, mau, sem visita íntima, punição. Pode ser também boa, forte, potente quando se refere à qualidade da droga

Xêpa – comida/almoço

Xis – cela

Xadrez – cela

Xuncho – instrumento constituído de material cortante ou perfurante

Zica da cadeia – odor característico das celas

Zinca – ruim, enjoado, malvado

Zoar/zoação – fazer brincadeiras de mau gosto e desmoralizante com o outro

Zoiúda – televisão

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO ORIENTADOR

I- Informações Gerais

1. Qual o total de presos no Brasil, no Tocantins e na CPP? Destes presos, quantos são sentenciados e quantos aguardam julgamento?
2. Como a CPP está organizada em termos de estrutura de funcionários e serviços?
3. Qual a composição da equipe multiprofissional e de assistências aos presos?
4. Qual é a capacidade suporte da CPP? Qual é a média de presos por cela? Qual é a mínima e a máxima densidade nas celas?
5. Qual o perfil dos presos da CPP, levando em conta as seguintes variáveis: Estado de origem; Idade; Estado civil; Número de filhos; Situação econômica; Escolaridade, Artigo/Crime cometido, pena recebida?
6. Quais as regras de funcionamento padrão da CPP? Quais os procedimentos de rotina utilizados com funcionários, visitantes e presos?
7. Como é realizada a vigilância e segurança interna dos presos?

II- Espaços e Recursos

1. Como se dá o fornecimento de energia elétrica para os presos? As luzes das celas e corredores ficam acesas até que horas? Que aparelhos eletroeletrônicos os presos utilizam e como os utilizam?
2. Como se dá o fornecimento de água para os presos? Quais os horários e frequências? Como fazem para armazenar água, ingerir-la, tomarem banho, lavarem roupas, limpar as celas e etc.?
3. Como se dá o fornecimento de alimentação para os presos? Qual a frequência, o cardápio e a qualidade do alimento servido? Quais são os alimentos que os presos possuem internamente? Como e com que instrumentos são processados? Por quem?
4. Como se dá o suprimento material dos presos? Qual a frequência e o tipo de materiais que recebem? Qual a listagem de materiais fornecidos pela *humanizare* e qual a listagem dos materiais permitidos trazer na “cobal” ou dia de visita?
5. Como se dá o atendimento à saúde dos presos na CPP? Há consultório, enfermaria? Quais profissionais atendem e com que frequência atendem?
6. Como se dá o atendimento educacional na CPP? Há escolarização formal? Quantos presos estudam? Como estes presos são selecionados para frequentarem à Escola?
7. Como ocorre a assistência religiosa aos presos da CPP? Quais as denominações religiosas que atendem, qual a frequência e a qualidade deste atendimento?

8. Quais são os projetos de “ressocialização” para os presos da CPP? Qual a frequência e qualidade da oferta?
9. Como se dá a composição espacial das celas, das alas, e dos pavilhões na CPP? Quais as suas dimensões e outras características? Como se dá a hierarquia entre estes espaços?
10. Como os presos se relacionam com o tempo na cadeia? Como percebem o tempo e se utilizam dele? Quais suas rotinas e estratégias para “passar” o tempo na cadeia?
11. Quais são as louças e outros objetos utilitários que os presos mantêm em suas celas? Como ocorre a entrada destes objetos na CPP? E de celulares, drogas e outros objetos de entrada oficialmente proibida na instituição? Como se dá a circulação interna destes objetos?

III- Projetos e Sociabilidade

1. Quando e como ocorrem as visitas comuns e as visitas íntimas na CPP? Como os visitantes se relacionam com os presos e com os espaços da prisão? Por onde eles circulam? O que fazem?
2. Como os presos identificam aqueles que possuem mais recursos para se manterem na prisão e os que não dispõem destes recursos? Como se dá a relação entre eles? Como são escolhidos os presos “correrias”, os “cantinas” e os “donos de cela”?
3. Como é a vida do preso no seguro e no convívio? Quais as diferenças e semelhanças entre estes espaços? Como se dá a hierarquia de poder entre os presos nas celas, alas e pavilhões?
4. Como os presos se referem aos agentes de segurança? Como se relacionam com eles? Em que momento e condições agentes e presos interagem na prisão?
5. Quando o preso chega a CPP o que ocorre com ele? É encaminhado para onde? Conversa com quem e sobre o quê? O que ocorre quando este chega à cela? Como é recebido pelos demais presos?
6. Quais os dias de visitas comum e íntimas nas regiões do convívio e do seguro nos pavilhões A e B? Qual o horário do banho de Sol nos pavilhões para as regiões do seguro e do convívio? Qual a rotina de abertura e trancamento de celas nestas regiões? Que atividades os presos desenvolvem internamente e em que horários?
7. Quais são as regras na celas da igreja e da capoeira/academia? Como os presos são selecionados para ocuparem estes espaços? Quem são as lideranças? Como são escolhidas?
8. Como se dá a organização político-social interna dos presos? Quais as suas lideranças? Como estas são selecionadas? Como exercem o poder sobre a massa?

IV- Punições

1. Quais são as principais regras impostas pela equipe de segurança aos presos e quais as punições aplicadas aos presos que as transgridem?
2. Tem cela de castigo ou solitária na CPP? Como é esta cela? Quais os presos que vão para ela? Qual a infração cometida pelo preso do castigo?
3. Quais os castigos ou punições aplicadas aos presos pelos próprios presos? Como são aplicados? Por quem? Onde? Por quê?
4. Quantos presos morreram na CPP nos últimos 5 anos? Qual a causa destas mortes? Como ocorreram? Qual o perfil dos presos que foram mortos e dos que mataram?
5. Quais são as difamações utilizadas pelos presos? Como e em qual contexto ocorrem? Quem pratica? Quem sofre?
6. O que é o “rala”? Como e em qual contexto ocorre? Quem pratica? Quem sofre?
7. Como ocorrem os pedidos de seguro na CPP? Quais as razões destes pedidos? Quais os critérios para o preso ir para as celas do seguro?
8. Qual a média de pena decretada em função das variáveis: estado civil, crime cometido, número de filhos, situação econômica, grau de escolaridade?

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR

I- Foi cuidado por quem na infância?

1- Pai e mãe (), 2- Apenas pai (), 3- Apenas mãe (), 4- Outros: quem? _____

II- Trabalhou no período da infância (até os 12 anos)?

1- () Não, 2- () Sim. De que? _____

III- Que punição recebia frequentemente na infância?

1- () apenas repreensão verbal, 2- () castigos não corporais, 3- () castigos corporais, 4- outros (). Quais: _____

IV- Que punição recebeu na trajetória escolar?

1- () Repreensão verbal, 2- () Suspensão das aulas, 3- () Transferência de escola, 4- () Trancamento de matrícula ou expulsão, 5- () Outros. Quais: _____

V- Esteve em Centros de recuperação para menores?

1- () Não, 2- () Sim. Onde: _____, Quando: _____, Por quanto tempo: _____

VI- Trabalhou no período da adolescência (entre os 12 e 18 anos)?

1- () Não, 2- () Sim. De que? _____

VII- Trabalhou de carteira assinada?

1- () Não, 2- () Sim. Quando? _____ Por quanto tempo? _____

VIII- Morava em residência própria antes da prisão?

1- () Não, 2- () Sim.

IX- Possui advogado acompanhando o processo? 1- () Não, 2- () Sim.

X- Quanto tempo está na CPPP?

1- () menos de 6 meses, 2- () mais de 6 meses até 1 ano, 3- () mais de 1 até 3 anos, 4- () mais de 3 anos. Quantos?

XI- Recebe visita frequentemente? 1- () Não, 2- () Sim. De quem?

XII- Recebe assistência material frequentemente? 1- () Não, 2- () Sim. De quem?

ANEXO A – FICHA DE CADASTRO PRISIONAL

Código		Tipo da Unidade	
Nome do Preso #Tipo!		Alcunha	
Nacionalidade	Natural de	UF	Nascido em
Filiação:	Pai	Vivo	
	Mãe	Viva	
	Onde Residem		
Profissão	Ocupação	Sexo #Tipo!	
Estado Civil	Nome do Cônjuge	Convivem	Tem Filhos
End. do preso ou cônjuge			QUANTOS: <input type="text"/>
Grau de Instrução	Condições de Saúde	Condições Econômicas	Religião
CARACTERÍSTICAS CORPORAIS		SINAIS CARACTERÍSTICOS	
Raça/cor	Cabelos	Possui Tatuagem	
Rosto	Dentes	Forma de	
Cor dos Olhos	Orelhas	Possui Cicatriz	
Sonbrancelhas	Pescoço	Defeitos Físicos	
Nariz	Compleição		
Barba	Estatura		
Origem da Prisão	Data da Prisão	Data da Entrada	Data da Saída
Artigo	Situação	Regime	Pena
Histórico Carcerário	Situação Penal #Tipo!	Comarca	
Data do Fato	Historico do Fato		